SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1939

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2017.

Termo de Contribuição nº016/2017 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, firmado em 30/01/2017. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais,econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 30/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 145.098,30 (Cento e quarenta e cinco mil, noventa e oito reais e trinta centavos).

Uberlândia-MG, 30 de Janeiro de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente
Interino.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C9869BE9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO - MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP – ANO 2017.

Termo de Contribuição nº009/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ nº 00.881.362/0001-39 e o município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, firmado em 30/01/2017. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

Objeto: a associação do MUNICÍPIO ao CIS/AMVAP para a conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde, e, ainda, estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde. Vigência de 30/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil).

Uberlândia-MG, 30 de Janeiro de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente
Interina.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:24C663F4

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRALINA - MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP – ANO 2017.

Termo de Contribuição nº008/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ nº 00.881.362/0001-39 e o município de Centralina, inscrito no CNPJ sob o nº 18.260.497/0001-42, firmado em 26/01/2017. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

Objeto: a associação do MUNICÍPIO ao CIS/AMVAP para a conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde, e, ainda, estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde. Vigência de 26/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 193.603,80 (Cento e noventa e três mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos).

Uberlândia-MG, 26 de Janeiro de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente
Interina.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:2726DFFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO OBRA PREVISTA NO CONTRATO N° 13/2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO E A EMPRESA CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 15.800.359/0001-10.

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Curvelo, inscrita no CNPJ sob o nº 20.207.783/0001-96, com sede na Rua Guimarães Rosa nº 680, Bairro Bela Vista, em Curvelo/MG, representada pelo Presidente Vereador Geraldo Moreira da Costa Filho, inscrito no CPF sob o nº 581.824.116-53 .

CONTRATADA: A empresa CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 15.800.359/0001-10, com sede nesta Cidade de Curvelo – MG, na Av. Bias Fortes, 2163-B, Bairro Tibira, representada pelo Engenheiro Marcelo Boaventura Diniz, CPF 15.800.359/0001-10.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, O **PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA PREVISTA NO CONTRATO Nº 13/2016**, tendo em vista o interesse da CONTRATANTE, para atender ao interesse público, justificado nos autos do Processo Licitatório – Tomada de Preços nº 001/2016, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1.1. O prazo de execução da obra prevista no Contrato nº 13/2016 e respetiva Ordem de Serviços n° 01/2016, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir de 12 de fevereiro de 2017, data do término do prazo anteriormente acordado, conforme Ordem de Serviço emitida em 14 de dezembro de 2016, passando, portanto, ter vigência até 12 de abril de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. A despesa de que trata este Termo Aditivo, relativa ao Contrato nº 13/2016 corre à conta de dotações constantes do orçamento da Câmara Municipal de Curvelo, para o exercício financeiro de 2017.
DOTAÇÃO: 4.4.90.51.02 - Obras e Instalações de Domínio Patrimonial

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 13/2016 não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DO FORO
4.1. As questões decorrentes da execução deste Termo Aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Curvelo/MG, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Curvelo(MG), 10 de fevereiro de 2017.

Contratante
Câmara Municipal de Curvelo
Representante Legal:
VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO

Contratada
Cimentar Construções LTDA – ME
Representante Legal:
ENG. MARCELO BOAVENTURA DINIZ

TESTEMUNHA
MARIA MARLENE DINIZ

TESTEMUNHA
GERALDO AFONSO ARAÚJO RAMOS

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:2BFE0CF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 27/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Wilse Marques Faria – Wilse Marques, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Flávia Bernardo Barboza, ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Contabilidade, portadora do RG nº 3710759, inscrita no CPF: 033.834.786-02 para realizar as seguintes transações bancárias: emitir cheques, abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar e/ou contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates ou aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta correntes, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de credito, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

§ 1º As transações bancárias serão realizadas mediante assinatura em conjunto com a Presidente da Câmara Municipal Sra. Wilse Marques Faria.

§ 2º Na ausência da Presidente da Câmara Municipal ou da servidora Flávia Bernardo Barboza, poderá o Vice-Presidente Sr. Sandromar Evandro Vieira, RG nº MG 10147546, inscrito no CPF: 043.322.386-30 assinar pela ausente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 10 de fevereiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA - WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:6D124F9F

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE SUSPENÇÃO

Câmara Municipal de Formiga/MG. AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: Processo. Licitatório nº 04/17, Pregão 04/17 (Não Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), TIPO: Menor Preço por Lote, OBJETO: Contratação de emissora de rádio FM para transmissão das reuniões plenárias da Câmara Municipal de Formiga em 2017. Fica suspenso por prazo indeterminado o referido processo licitatório, por motivos administrativos e de interesse público. Informações: Tel.: (37) 3329-2600, site: www.camaraformiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:CF3A76CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
PORTARIA N. 03, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR N.º 22, DE 26 DE JUNHO DE 2012 E A RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N. 001, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012 e Resolução da Mesa Diretora n. 001, de 27 de junho de 2012;

Considerando a necessidade de realizar a avaliação de desempenho periódica dos servidores públicos desta Casa Legislativa para fins de concessão da Progressão Horizontal, Promoção e também para fins de avaliação dos servidores em estágio probatório e declaração de estabilidade;

Considerando a necessidade de se nomear membros para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, de que trata os Estatutos acima aludidos;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Toni Toshio Yamashita, em regular exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho as seguintes pessoas:

I - Nivaldo Donizete de Almeida;
II - José Ronaldo Pereira;
III - Alex Samuel Messias Borges.

Art. 2º. Para os casos de impedimentos, vacância ou falta dos membros titulares, ficam nomeados os seguintes suplentes, os quais substituirão quaisquer dos membros nomeados pelo Art. 1º desta Portaria, na seguinte ordem:

I - Luiz Antônio de Carvalho
II - Adailton Aparecido Marques da Silva
III - Daniel Pereira do Couto

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TONI TOSHIO YAMASHITA
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:8267A571

MESA DIRETORA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 006/2017
NATUREZA: Compra Direta
CONTRATO N.º: 004/2017
Contratante: Câmara Municipal de Itapeva - C.N.P.J- M.F.: 19.053.594/0001-27
Contratada: Panificadora Daniel e Elisangela Ltda. - ME - C.N.P.J- M.F.: 07.555.621/0001-80
Objeto: Fornecimento de Gêneros de alimentação
Assinatura: 08/02/2017
Vigência: 08/02/2017 a 31/12/2017
Valor Global Estimado: R$ 850,00 (Oitocentos e Cinqüenta Reais)
Dotação Orçamentária:
01.01.01.01.031.1002.4.002.339030 –Material de Consumo.

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:B9155B7A

MESA DIRETORA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 007/2017
NATUREZA: Compra Direta
CONTRATO N.º: 002/2017
Contratante: Câmara Municipal de Itapeva - **C.N.P.J- M.F.:** 19.053.594/0001-27
Contratada: Davi da Silva Arantes. 06832062656. MEI - **C.N.P.J:** 13201292000172
Objeto: Desenvolvimento, Manutenção/ Atualização do Site Oficial da Câmara de Itapeva.
Assinatura: 01/02/2017
Vigência: 01/02/2017 a 31/01/2018
Valor Global Estimado: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos Reais)
Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.1002.4.002.339039 – Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:6F0846FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Considerando que a licitação, na modalidade convite, referente ao edital 001/2017, para aquisição de até 5.000 (cinco mil litros de gasolina), foi suspensa pela Comissão de Licitação, eis que no dia designado para a abertura dos envelopes, não compareceu o número mínimo legal de convidados, o que inviabilizou o prosseguimento do aludido processo.
Ressalte-se ainda que um dos convidados, quando da abertura dos envelopes de habilitação, carecia de um dos documentos obrigatórios, todavia, por tratar-se de micro empresa, foi-lhe concedida o prazo mínimo de 5 dias para regularização da documentação, conforme preconiza o a Lei 8.666/93.

Publicado por:
Andressa Cristina Teixeira Caetano
Código Identificador:B0584205

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº: 13/2017; Contratante: Município de VIEIRAS; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação e plantões médicos no atendimento à urgência e emergência, **Valor anual: R$ 120.000,00**; Assinatura: 04/01/2017; Vigência: 04/01/2017 a 31/12/2017; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: ADRIANO DOS SANTOS – Prefeito de VIEIRAS; Claudiomir José Martins Vieira – Presidente do CISLESTE.
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO
Nº: 15/2017; Contratante: Município de VIEIRAS; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica,

assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **Valor: R$ 6.741,99 mensais**; Assinatura: 04/01/2017; Vigência: 04/01/2017 a 31/12/2017 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: ADRIANO DOS SANTOS – Prefeito de VIEIRAS; Claudiomir José Martins Vieira – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:9088FAFC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO 05/2016
Nº: 29/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: H.E.O. SERVIÇOS MÉDICOS-ME
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 25/01/2017
Vigência: 25/01/2017 a 31/12/17
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 09/2016 Credenciamento: nº 05/2016
Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE
FÁBIO MEDINA RODRIGUES ROCHA - H.E.O. SERVIÇOS MÉDICOS-ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:20E8295F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI. Aviso de julgamento e adjudicação de licitação. Pregão Presencial n° 004/2017 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médico-hospitalares. A CPL torna público resultado de julgamento obtido na Sessão do Pregão Presencial n°004/2017: A licitante DITOR DAMASCENO NETO 08673143624 inscrito no CNPJ sob o nº 18.486.127/0001-28 sagrou-se vencedora do LOTE 01 no valor total de R$ 11.500,00 e a licitante FUJITECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.606.427/0001-26 sagrou-se vencedora do lote 02 no valor total de R$ 7.600,00. As vencedoras tiveram suas propostas adjudicadas. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo,Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8807.

Ponte Nova, 09/02/2017.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 004/2017. Extrato Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor das licitantes DITOR DAMASCENO NETO 08673143624, inscrito no CNPJ sob o nº 18.486.127/0001-28 que apresentou proposta no valor global de R$ 11.500,00 e FUJITECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.606.427/0001-26 que apresentou proposta no valor global de R$ 7.600,00. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo,Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8807.

Ponte Nova, 09/02/2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:F223FA54

CISAMAPI
EXTRATO (RESUMO) DE CONTRATO

Assunto: Publicação de extrato (resumo) de contrato

Lei 8.666/93 – art. 61, parágrafo único.

Data limite: 5º dia útil do mês de março de 2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA – Processo Licitatório nº 008/2017 - Processo de Dispensa nº 001/2017. Objeto: Serviços administrativos de auxílio técnico e operacional para adaptação do portal eletrônico do CISMAPI, em cumprimento à Lei de Transparência Pública, tendo por contratada a empresa GLACILIANO ANTONIO GUERRA NETO-ME, inscrito no CNPJ sob nº 19.275.454/0001-01, com sede à Rua Pedro Palermo, nº 15, Centro, Rio Doce-MG, com valor global de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Ponte Nova (MG), 13 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:523CF2D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 09/2017

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 02/03/2017 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 030/2017, na modalidade pregão presencial nº 09/2017. Objeto: Aquisição de um automóvel zero km, conforme Anexo I. Proposta de Aquisição FNS nº 12498.121000/1150-02. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 38, centro – Fone 34 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:239475AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº065/15

OBJETO: Fica rescindido, a partir da data 13 de fevereiro de 201, de comum acordo entre as partes Contratantes, o Contrato n°. 065/15, referente à prestação de Serviços de publicações, atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitações e outros exigidos por lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.
Contratante

SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.
Contratada

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:731C072F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 001/17 – PROCESSO Nº 008/17

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com a Dispensa n.º 001/17.

R E S O L V E:

RATIFICAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em dez de fevereiro de 2017 às 09h30min, onde aparece vencedor da Dispensa n.º 001/17 a proponente: SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELACOES INSTITUCIONAIS.

A Dispensa ora ratificada, foi realizada para prestação de serviços de publicidade dos processos licitatórios e outros atos da administração do Município de Açucena/MG, ao valor global previsto de R$ 70.872,00 (setenta mil oitocentos e a setenta e dois reais).

Açucena, MG, 13 de fevereiro de 2017.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:441DFFB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 007/2017

TERMO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2017
DISPENSA Nº 007/2017
OBJETO: Contratação da Unimed Além Paraíba Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, inscrita no CNPJ nº 71.086.698/0001-58, empresa especializada para prestação de serviços de transportes em ambulância tipo D, UTI móvel para transferência de João Vitor de Souza Barros Santana do Hospital São Salvador em Além Paraíba para o Hospital João Penido em Juiz de Fora e contratação da Unimed Muriae Cooperativa de Trabalho Medico Ltda, inscrita no CNPJ 25.971.433/0001-15, empresa especializada para prestação de serviços de transportes em ambulância tipo D, UTI móvel para transferência de Ketelem Vitoria da Conceição da Santa Casa de Misericórdia em Juiz de Fora para o Hospital Estadual da Criança no RJ.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 13 de fevereiro de 2017:

***"RATIFICO** a contratação da Unimed Além Paraíba Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, inscrita no CNPJ nº 71.086.698/0001-58, empresa especializada para prestação de serviços de transportes em ambulância tipo D, UTI móvel para transferência de João Vitor de Souza Barros Santana do Hospital São Salvador em Além Paraíba para o Hospital João Penido em Juiz de Fora e contratação da Unimed Muriae Cooperativa de Trabalho Medico Ltda, inscrita no CNPJ 25.971.433/0001-15, empresa especializada para prestação de serviços de transportes em ambulância tipo D, UTI móvel para transferência de Ketelem Vitoria da Conceição da Santa Casa de Misericórdia em Juiz de Fora para o Hospital Estadual da Criança no RJ, diretamente com a(s) empresa(s) Unimed Além Paraíba Cooperativa de Trabalho Medico Ltda, CNPJ 71.086.698/0001-58, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e Unimed Muriae Cooperativa de Trabalho Medico Ltda, CNPJ 25.971.433/0001-15, no valor de R$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais), totalizando R$ 8.120,00 (oito mil cento e vinte reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 13/02/2017

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:4F7DD283

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Araújos/MG torna público a formalização do procedimento licitatório em epígrafe para contratação, por inexigibilidade de licitação, de profissional de notória especialização para prestação de serviços de Consultoria Jurídica em matéria de direito constitucional, com fulcrono Inciso II do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, ao preço de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais. Vigência: 06 meses.

Araújos (MG), 13 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:78E2F046

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das escolas da rede municipal de ensino.

A comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR** as empresas: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, DECIO GONÇALVES JUNIOR – ME, AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME e ISRAEL E ISRAEL

LTDA, que poderão firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 24 de janeiro de 2017.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.
Pregoeira.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:C8B242E3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2017

N.º Processo: 001/2017 – Pregão/Registro de Preços: 001/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: empresa ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP – CNPJ: 23.407.794/0001-08- Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das escolas da rede municipal de ensino. Valor: R$ 48.052,039. Vigência: 12 meses - Data de assinatura: 26 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:4359F19B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2017

N.º Processo: 001/2017 – Pregão/Registro de Preços: 001/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA-ME – CNPJ: 68.513.084/0001-09 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das escolas da rede municipal de ensino. Valor: R$ 19.603,00. Vigência: 12 meses - Data de assinatura: 26 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:AF45E428

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2017

N.º Processo: 001/2017 – Pregão/Registro de Preços: 001/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: DECIO GONÇALVES JR – ME – CNPJ: 18.582.375/0001-72 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das escolas da rede municipal de ensino. Valor: R$ 20.462,00. Vigência: 12 meses - Data de assinatura: 26 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:B259CE6F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2017

N.º Processo: 001/2017 – Pregão/Registro de Preços: 001/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA – CNPJ: 25.836.495/0001-72 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das escolas da rede municipal de ensino. Valor: R$ 21.309,75. Vigência: 12 meses - Data de assinatura: 26 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:325258ED

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das escolas da rede municipal de ensino.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94. Araújos/MG, 26 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:6F0EB853

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
LEI Nº 119/2017

"Institui o auxílio-alimentação especial e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Argirita aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica instituído através da presente lei o auxílio-alimentação especial, destinado a custear os gastos com alimentação dos motoristas da Prefeitura Municipal de Argirita.
Art. 2º. Fará jus ao recebimento do auxílio-alimentação especial o motorista que necessitar de alimentação durante o exercício de suas atribuições fora dos limites do município de Argirita e cujo deslocamento exceda a 06 (seis) horas consideradas diariamente.
Art. 3º. O valor do auxílio-alimentação especial de que trata a presente será de R$25,00 (vinte e cinco reais) por dia, e será atualizado anualmente pelo Poder Executivo, mediante decreto.
Art. 4º. A forma de pagamento do auxílio-alimentação especial será definida pelo Poder Executivo, ficando desde já autorizado o adiantamento de valores no caso de viagens urgentes ou nos casos de programação de viagens.
§1º. O adiantamento de valores referentes ao auxílio-alimentação especial não poderá exceder ao valor de R$200,00 (duzentos reais), ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar o valor de tal limite, anualmente, mediante decreto.
§2º. Se ficar comprovado que a viagem, cujo valor a título de auxílio-alimentação especial se tenha adiantado ou que não foi realizada, o motorista beneficiado ficará obrigado a devolver os valores adiantados.
§3º. Nos casos em que houver a necessidade de abastecimento do veículo, realização de pequenos reparos indispensáveis à circulação do veículo ou pernoite do motorista, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reembolsar o motorista por tais despesas, desde que devidamente comprovadas por documentos hábeis e idôneos.

§4º. Na hipótese do §3º, não possuindo o motorista recursos financeiros, poderá ser efetuado adiantamento complementar suficiente ao custeio da despesa extraordinária, mediante depósito

direto em conta bancária de titularidade do motorista, ficando a despesa sujeita a prestação de contas e devolução nos casos de fraude, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais aplicáveis ao caso.
Art. 5º. O auxílio-alimentação especial de que trata a presente lei tem natureza indenizatória, e em hipótese alguma integrará a remuneração do servidor.
Art. 6º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art.7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Argirita, 10 de fevereiro de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito
Município de Argirita/MG

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:AD5562F3

GABINETE
PORTARIA Nº 23/2017

NOMEIA COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DESIGNA AUTORIDADE SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

Considerando a necessidade de regularizar os serviços da Vigilância Sanitária no âmbito d Município de Argirita;

Considerando a necessidade de suprir a necessidade de servidores á disposição da Vigilância Sanitária do âmbito do Município de Argirita,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora Elaine de Oliveira Barbosa Barcelos nomeada como Coordenadora da Vigilância Sanitária.

Art.2º. Fica designada a servidora Elaine de Oliveira Barbosa Barcelos como autoridade sanitária do Município de Argirita.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Argirita-MG, 01 de Fevereiro de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:02FD02A2

GABINETE
PORTARIA Nº 22/2017

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Fiscal de Obras, o Sr. Sebastião Heleno Rodrigues, a partir da data da presente portaria.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Argirita-MG, 31 de Janeiro de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:5F2E4A2C

GABINETE
PORTARIA Nº 25/2017

DESIGNA OCUPANTE PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para ocupar cargo em comissão de Coordenador Executivo - III, a Sra. Francina Orozina Aparecida da Silva.

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Argirita, 06 de Fevereiro de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:7133CFE1

GABINETE
PORTARIA Nº 20/2017

DESIGNA OCUPANTE PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para ocupar cargo em comissão de Coordenador Executivo - VI, a Sra. Simone Martins Neves.

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Argirita, 12 de Janeiro de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:3085EB4B

GABINETE
PORTARIA Nº 24/2016

DESIGNA OCUPANTE PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para ocupar cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Dr. Custódio Junqueira, a Sra. Cristiane de Almeida Barbosa Batista.

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Argirita, 01 de Fevereiro de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:EDC36661

GABINETE
PORTARIA Nº 21/2017

DESIGNA OCUPANTE PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para ocupar cargo em comissão de Coordenador Executivo - I, a Sra. Aneli Maria Ferreira.

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Argirita, 16 de Janeiro de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:1468EC6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO

A PREF MUN DE BERILO MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **RATIFICAÇÃO E CONTRATO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017 – ADESÃO ATA DE REG. PREÇOS Nº 001/2017. Objeto do presente a Contratação com Pessoa Jurídica especializada no transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino, através da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO presencial realizado pelo Consórcio Intermunicipal, Multifinalitário da Área Mineira da Sudene CIMANS. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017** - LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 19.358.551/0001-50, Valor Global R$ 2.107.068,00. Assinatura em 09 de fevereiro de 2017. Vigência 09 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

LAZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:69F3C37E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

A PREF MUN DE BERILO MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 – PREGÃO PRESSENCIAL Nº 001/2017. OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em Gestão Pública: orçamentária, financeira e administrativa para Prefeitura Municipal de Berilo/MG. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017** – AMADEUS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 02.786.239/0001-64, Valor Global R$ 93.600,00. Assinatura em 08 de fevereiro de 2017. Vigência 12 meses.

LAZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:78CBF205

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 01/2017, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANTÃO MÉDICO NO PAM - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	R$UNIT	R$TOTAL
01	12	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES	148.500,00	1.782.000,00

			ESPECIALIZADOS NA FORMA DE PLANTÃO MÉDICO A SEREM REALIZADOS NO PAM - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.		
(um milhão setecentos e oitenta e dois mil reais)					

Boa Esperança, 13 de fevereiro de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:453AD0CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
AVISO CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO- PROCESSO 02-2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES-MG, através de seu setor de licitações, torna público o CANCELAMENTO de licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017, Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa Habilitada para fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos 1ª linha, manutenção, reparação, pintura, funilaria e lanternagem para veículos das linhas Volkswagem leve e Fiat leve da Frota Municipal, tendo em vista a ocorrência da necessidade de alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicada nova Licitação e oportunamente divulgado por meio do veículo de publicação de acordo com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93. Informações pelo número: (32) 3534-1125.

Brás Pires, 13 de fevereiro de 2017.

DOUGLAS DA COSTA SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:E51A4406

GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 09-2017

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93, que será realizado o Pregão Presencial n° 09/2017, no dia 23/02/2017 às 15:00hs (quinze horas). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares urbano e público, de acordo com as normas técnicas aplicáveis e legislação pertinente, contemplando a operação de transbordo, transporte, controle tecnológico e manutenção do CTR devidamente licenciado com normas ambientais em aterro sanitário. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, n° 10, Centro, Brás Pires-MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email: licitabraspires@yahoo.com.br.

Brás Pires/MG, 13 de fevereiro de 2017.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:959C1FEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO PROCESSO DE COMPRA Nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão – MG. **Despacho:** "Assim, com base no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, anulo o Processo de Compra n.º 030/2017."

Bueno Brandão, 10 de Fevereiro de 2017.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:3C26A08D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 048/17 – Inexigibilidade n.º 001/17***, cujo objeto refere-se à *contratação de shows musicais para realização do carnaval 2017, entre os dias 24 a 28 de Fevereiro de 2017*, para a contratação da empresa ***ANTONIO CIPRIANO DA SILVA - ME***, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.221.306/0001-04, no valor total de R$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 13 de Fevereiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:DF6AFD2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 044/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 044/17. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa para prestação de serviço de analise microbiológica para controle de qualidade da água do Município.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***ENGEQUISA ENGENHARIA QUIMICA, SANITARIA E AMBIENTAL LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 25.703.935/0001-65, no valor total de R$ 6.420,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).

Cachoeira de Minas, 13 de Fevereiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:5F839C73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 003/17 – Pregão Presencial n.º 009/17*** para a *contratação de serviços de sonorização para o Projeto Arte & Música na praça durante o ano.* Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***valor global*** de R$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais) para a empresa ***MAURICIO RAYMUNDO DE SOUZA 35423358604***; passando para

autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 13 de Fevereiro de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:D104ACE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 018/17 – Pregão Presencial n.º 010/17*** para a *contratação de serviços de solda para manutenção de prédios públicos, parques, praças e jardins do Município*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***ITEM 001*** para a empresa ***JOSE SERGIO DE CARVALHO – CPF 90691938687 -ME***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 13 de Fevereiro de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:98DB043B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 025/17 – Pregão Presencial n.º 008/17*** *para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio à segurança municipal, bem como a polícia militar e civil, para a realização do carnaval 2017, entre os dias 24 a 28 de fevereiro do corrente ano*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***valor global*** de R$ 28.016,00 (Vinte e Oito Mil e Dezesseis Reais) para a empresa ***ANGELA FRASSINETI DO NASCIMENTO 06209638678***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 13 de Fevereiro de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E5190363

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Correção de matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/01/2017. Edição 1928 **Publicado por:** Eduardo Bernardes dos Santos, **Código Identificador:**BAE95F61, A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Constitui as Comissões Permanentes no âmbito do Poder Legislativo do município de Cachoeira Dourada-MG, para o exercício financeiro de 2017.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, e na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno, expede a seguinte portaria **resolvendo:**

Art. 1º - Ficam constituídas As Comissão Permanentes, no âmbito do Poder Legislativo deste Município de Cachoeira Dourada-MG, no decorrer deste exercício de 2017, conforme abaixo identificado pelos seguintes membros:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO		
	MEMBROS EFETIVOS	**MEMBROS SUPLENTES**
Presidente	**Soneir Teodoro da Silva – PTB**	**Miguel da Costa Storti – PTB**
Membro	Hugo Cezar de Lima Ferreira – PSDB	Erianildo Gomes da Silva – PSDB
Membro	Arnaldo José da Silva – PR	Reginaldo José Rodrigues – PHS

COMISSÃO DE FINANÇAS TRIBUTAÇÃO ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS		
	MEMBROS EFETIVOS	**MEMBROS SUPLENTES**
Presidente	**Hugo Cezar de Lima Ferreira – PSDB**	**Erianildo Gomes da Silva – PSDB**
Membro	Soneir Teodoro da Silva – PTB	Miguel da Costa Storti – PTB
Membro	Arnaldo José da Silva – PR	Reginaldo José Rodrigues – PHS

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
	MEMBROS EFETIVOS	**MEMBROS SUPLENTES**
Presidente	**Reginaldo José Rodrigues – PHS**	**Arnaldo José da Silva – PR**
Membro	Miguel da Costa Storti – PTB	Soneir Teodoro da Silva – PTB
Membro	Erianildo Gomes da Silva – PSDB	Hugo Cezar de Lima Ferreira – PSDB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 23 de janeiro de 2017.

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
Anuênio de 2017

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:E0A7CE6C

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 744, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG, por seus representantes legais, **APROVAM**, e encaminha para a sanção do excelentíssimo **PREFEITO MUNICIPAL,** a seguinte Proposição de Lei Municipal:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), destinado a suplementação de verba orçamentária a seguir classificada:

Total R$297.000,00

02.	**Poder Executivo**	**R$141.000,00**
02.01	**Secretaria Municipal de Governo**	
02.01.04	**Administração**	
02.12.04.122	**Administração Geral**	
02.12.04.122.0002	**Gestão Compartilhada**	
02.12.04.122.0002.2003	**Administração Geral - SEMG**	
3.1.90.96.00	**Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado**	
01.000.000.000	**Recurso Ordinário**	**R$141.000,00**
02.	**Poder Executivo**	**R$156.000,00**
02.18	**Secretaria Municipal de Saúde**	
02.18.10	**Saúde**	

02.18.10.122	Administração Geral	
02.18.10.122.0009	A receita é Saúde	
02.18.10.122.0009.2074	Apoio Administrativo - FMS	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
01.102.102.102	Receitas de Impostos e de Transferências	R$156.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Total R$297.000,00

02.	Poder Executivo	R$109.000,00
02.01	Secretaria Municipal de Governo	
02.01.04	Administração	
02.12.04.122	Administração Geral	
02.12.04.122.0002	Gestão Compartilhada	
02.12.04.122.0002.2003	Administração Geral - SEMG	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
01.000.000.000	Recurso Ordinário	R$109.000,00
02.	Poder Executivo	R$32.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Recursos Humanos	
02.06.04	Administração	
02.06.04.122	Administração Geral	
02.06.04.122.0002	Gestão Compartilhada	
02.06.04.122.0002.2011	Apoio Administrativo - SEMRH	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
01.000.000.000	Recurso Ordinário	R$32.000,00
02.	Poder Executivo	R$156.000,00
02.18	Secretaria Municipal de Saúde	
02.18.10	Saúde	
02.18.10.122	Administração Geral	
02.18.10.122.0009	A receita é Saúde	
02.18.10.122.0009.2074	Apoio Administrativo - FMS	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
01.102.102.102	Receitas de Impostos e de Transferências	R$156.000,00

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em 06 de fevereiro de 2017.

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
Sessão Legislativa
2017

MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS
Primeira Secretária
Sessão Legislativa
2017

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:B02BE6EA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 745, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

"ALTERA A REDAÇÃO DOS PARÁGRAFOS 1º E 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.046 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010 NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG, por seus representantes legais, **APROVAM**, e encaminha para a sanção do excelentíssimo **PREFEITO MUNICIPAL,** a seguinte Proposição de Lei Municipal:

Art. 1.º Fica alterada a redação dos parágrafos 1º e 3º, do artigo 1°, da Lei Municipal nº 1.046 de 04 de outubro de 2010, dos quais passarão a viger com a seguinte redação: (NR) – ***Em anexo Emenda Modificativa nº 01, ao PL nº 777/2017, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.***

§ 1º. A gratificação de que trata este artigo poderá ser concedida ao número máximo de 03 (três) servidores, e estará condicionada a sua efetiva participação na operação SUSFÁCIL.
§ 3º. A gratificação de que trata o art. 1º, terá o valor fixo mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações adequadas do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em 06 de fevereiro de 2017.

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
Sessão Legislativa
2017

MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS
Primeira Secretária
Sessão Legislativa
2017

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:26C341E5

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 746, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DOURADA-MG E DA ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE CACHOEIRA DOURADA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG, por seus representantes legais, **APROVAM**, e encaminha para a sanção do excelentíssimo **PREFEITO MUNICIPAL,** a seguinte Proposição de Lei Municipal:

Art. 1º Fica concedida nos termos constitucionais, revisão geral anual de vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos e comissionados integrantes do quadro próprio do Poder Executivo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2017, em 6,57% (seis inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário.

Parágrafo Único – Os proventos dos servidores inativos e pensionistas do IMPREVICAD (Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada-MG) serão reajustados na mesma proporção e na mesma data prevista no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a partir de 1º de janeiro de 2017, a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica de Cachoeira Dourada-MG, instituído pela Lei Complementar nº. 08, de 10 de janeiro de 2011, no percentual 7,64% (sete inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento), nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008.

Parágrafo Único – Na atualização prevista no *caput* deste artigo já esta incluso, também, o percentual de revisão geral anual concedido aos servidores públicos, efetivos e comissionados, prevista no art. 1º desta lei.

Art. 3º Para efeitos desta Lei entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em 06 de fevereiro de 2017.

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
Sessão Legislativa
2017

MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS
Primeira Secretária
Sessão Legislativa
2017

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:6E1DDCAC

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 747, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 5º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 14 DE 26 DE MARÇO DE 2015 NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG, por seus representantes legais, **APROVAM**, e encaminha para a sanção do excelentíssimo **PREFEITO MUNICIPAL,** a seguinte Proposição de Lei Municipal:

Art. 1.º Fica alterada a redação do artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 14 de 26 de março de 2015, do qual passará a viger com a seguinte redação:

Art. 5º - O sujeito passivo, para usufruir dos benefícios deste Lei, deve fazer a adesão até o dia 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em 06 de fevereiro de 2017.

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
Sessão Legislativa
2017

MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS
Primeira Secretária
Sessão Legislativa
2017

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:91E2F364

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – 2017

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, Art. 81, inciso II, submete o seguinte Plano de Trabalho da Comissão, fixando os dias e o horário das reuniões ordinárias e audiências públicas para a presente Sessão Legislativa de 2017:

MÊS DE FEVEREIRO
Dia 06/02, às 16:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 20/02, às 16:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE MARÇO
Dia 06/03, às 16:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 20/03, às 16:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE ABRIL
Dia 03/04, às 16:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 17/04, às 16:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE MAIO
Dia 08/05, às 16:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 22/05, às 16:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE JUNHO
Dia 05/06, às 16:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 19/06, às 16:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE JULHO
Dia 03/07, às 16:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 17/07, às 16:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE AGOSTO
Dia 07/08, às 16:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 21/08, às 16:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE SETEMBRO
Dia 05/09, às 16:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 18/09, às 16:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE OUTUBRO
Dia 02/10, às 16:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 16/10, às 16:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE NOVEMBRO
Dia 06/11, às 16:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 20/11, às 16:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE DEZEMBRO
Dia 04/12, às 16:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 18/12, às 16:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

Sala das Comissões, em 05 de janeiro de 2017.

VEREADOR SONEIR TEODORO DA SILVA
PTB
Presidente da Comissão

Aprovam o presente:

VEREADOR HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA
PSDB
Membro Efetivo da Comissão

VEREADOR ARNALDO JOSÉ DA SILVA
PR
Membro Efetivo da Comissão

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:FA3E01CC

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – 2017

O Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, Art. 81, inciso II, e levando em consideração ainda o Art. 9º, § 4º, e Art. 48, Parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, submete o seguinte Plano de Trabalho da Comissão, fixando os dias e o horário das reuniões ordinárias e audiências públicas para a presente Sessão Legislativa de 2017:

MÊS DE FEVEREIRO
Dia 06/02, às 17:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 20/02, às 17:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE MARÇO
Dia 06/03, às 17:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 13/03, às 19:00 horas – Audiência Pública com o Poder Executivo para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do ultimo quadrimestre de 2016 (setembro/2016, outubro/2016, novembro/2016 e dezembro/2016), nos termos do Art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. – Local: Plenário
Dia 20/03, às 17:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE ABRIL
Dia 03/04, às 17:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 17/04, às 17:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE MAIO
Dia 08/05, às 17:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 22/05, às 17:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 29/05, às 19:00 horas – Audiência Pública com o Poder Executivo para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2017 (janeiro/2017, fevereiro/2017, março/2017 e abril/2017), nos termos do Art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. – Local: Plenário

MÊS DE JUNHO
Dia 05/06, às 17:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 19/06, às 17:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 26/06, às 19:00 horas – Audiência Pública sobre o Projeto de LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária, nos termos do Art. 48, Parágrafo, da Lei de "Responsabilidade Fiscal – *São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, as prestações de contas e o respectivo parecer prévio, o Relatório resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos, Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos e lei de diretrizes orçamentária e orçamentos".* Local: Plenário.

MÊS DE JULHO
Dia 03/07, às 17:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 17/07, às 17:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE AGOSTO
Dia 07/08, às 17:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 21/08, às 17:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE SETEMBRO
Dia 04/09, às 17:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 18/09, às 17:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 25/09, às 19:00 horas – Audiência Pública com o Poder Executivo para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2017 (maio/2017, junho/2017, julho/2017 e agosto/2017), nos termos do Art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. – Local: Plenário

MÊS DE OUTUBRO
Dia 02/10, às 17:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 16/10, às 17:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 30/10, às 17:00 horas – Audiência Pública sobre o Projeto de Lei do Orçamento Anual, nos termos do Art. 48, Parágrafo, da Lei de Responsabilidade Fiscal – Local: Plenário

MÊS DE NOVEMBRO
Dia 06/11, às 17:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 20/11, às 17:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE DEZEMBRO
Dia 04/12, às 17:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 18/12, às 17:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

Sala das Comissões, em 05 de janeiro de 2017.

VEREADOR HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA
PSDB
Presidente da Comissão
Aprovam o presente:

VEREADOR SONEIR TEODORO DA SILVA
PTB
Membro Efetivo da Comissão

VEREADOR ARNALDO JOSÉ DA SILVA
PR
Membro Efetivo da Comissão

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:00A07F74

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – 2017

O Presidente da Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, Art. 81, inciso II, submete o seguinte Plano de Trabalho da Comissão, fixando os dias e o horário das reuniões ordinárias e audiências públicas para a presente Sessão Legislativa de 2017:

MÊS DE FEVEREIRO
Dia 06/02, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 20/02, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE MARÇO
Dia 06/03, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 20/03, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE ABRIL
Dia 03/04, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 17/04, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE MAIO
Dia 08/05, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 22/05, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE JUNHO
Dia 05/06, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 22/06, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE JULHO
Dia 03/07, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 17/07, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE AGOSTO
Dia 07/08, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 21/08, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE SETEMBRO
Dia 04/09, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 18/09, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE OUTUBRO
Dia 02/10, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 16/10, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE NOVEMBRO
Dia 06/11, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 20/11, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE DEZEMBRO
Dia 04/12, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 18/12, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

Sala das Comissões, em 05 de janeiro de 2017.

VEREADOR REGINALDO JOSÉ RODRIGUES
PHS
Presidente da Comissão

Aprovam o presente:

VEREADOR MIGUEL DA COSTA STORTI
PTB
Membro Efetivo da Comissão

VEREADOR ERIANILDO GOMES DA SILVA
PSDB
Membro Efetivo da Comissão

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:26107E6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00012/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o **Extrato de Contrato– Processo nº 00019/2017 – Dispensa Licitação n° 0002/2017 – Contrato nº 00012/2017 – Contratada:** LAR VICENTINO SANTO ANTONIO, Rua Alexandre Stockler n° 403 – Centro – Campanha – MG, Cep. 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.083.062/0001-32, com o valor total do contrato de **R$1.020,000,00** (Um milhão e vinte mil reais) pelo perido de 180 (cento e oitenta) dias. **Objeto:**TERCEIRIZAÇÃODO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – UPA, para tender a Secretaria Municipal de Saúde - **Dotação** exercício 2017: Red. 374 - 02.06.03.10.302.1316.4.032.3350.43.00 **,**
Vigência: 01/02/2017 a 01/08/2017.

Campanha/MG, 07 de fevereiro de 2017

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:74EAC313

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 13/2017 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 07/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA OS DIVERSOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG E CONVÊNIOS. Contratado: Israel e Israel Ltda - EPP. Contrato nº. 22/2017. Valor Contrato R$ 230.672,00. Contratado: Matheus Fortunato Lourenço Lobo - ME. Contrato nº. 23/2017. Valor Contrato R$ 202.120,00. Vigência: 10/02/2017 a 10/02/2018. Data assinatura 10/02/2017.

Campos Altos – MG, 13/02/2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7FA64AE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 14/2017, Processo n.º 21/2017, destinado a REGISTRO

DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, com abertura prevista para o dia 02/03/2017 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 13/02/2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:91B3E1BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 026/2017 PREGÃO PRESENCIAL 013/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 026/2017, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 013/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA O DIA 24/02/2017, ÀS 09:00H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE
http://www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita17/ OU
licitacao@carmodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:F03CAE47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 027/2017 PREGÃO PRESENCIAL 014/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 027/2017, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 014/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇUCAR E COPO DESCARTAVEL, VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA O DIA 24/02/2017, ÀS 10:00H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE
http://www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita17/ OU
licitacao@carmodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:516C4A4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 45/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos incisos I e IX do art. 65, da Lei Orgânica Municipal e no art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1 - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o Sr. Eraldo Vilela Rabelo,CPF: 038.994.556-06, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de Operador de Motoniveladora.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 30 de janeiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:C9DAE189

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 20/2017

Nomeia comissão municipal de avaliação de Tratamento fora do Domicílio de Catas Altas

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais e em especial no que dispõe o art. 3º e seguintes do Decreto Municipal nº 2624/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Municipal especialmente designada para proceder à avaliação de Tratamento Fora do Domicílio de Catas Altas – TFD/CA.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a comissão:

Secretária Municipal de Saúde – Maria Tereza Pereira Hosken
Médico - Ricardo Maurílio Teixeira de Mesquita
Enfermeiro – Teniers Thiagus de Almeida
Funcionária de nível técnico responsável pelo TFD/CA – Edinalva Enicilene Silva

Art. 3º - É competência da Comissão Municipal responsável pelo TFD/CA:
Autorizar o deslocamento dos pacientes;
Providenciar o agendamento do atendimento;
Encaminhar ao setor de contabilidade para pagamento das despesas autorizadas relativas ao TFD;
Encaminhar mensalmente às Diretorias Regionais de Saúde os Boletins de Produção Ambulatorial (BPA`S) juntamente com o Demonstrativo de Atendimento devidamente assinado pelo Gestor Municipal.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 6 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:E1D477E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº PRC0016/2017 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 003/2017

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **003/2017**, cujo objeto é a **"Implantação de Registro de Preços visando aquisições futuras de Pneus, Câmaras e protetores para os veículos da Frota Municipal",** sendo vencedora a empresa **Mundial Pneus Itaberá Eireli – EPP** com o valor total de R$ 387.857,00 (trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinqüenta e sete reais), conforme mapa de apuração em anexo.

Claraval/MG, 13 de fevereiro de 2017.

LUIZ GONZAGA CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:077E84F5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº PRC0017/2017 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 004/2017

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **004/2017**, cujo objeto é a **"Implantação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em recapagem de pneus para os veículos da frota municipal",** sendo vencedora a empresa **Celso de Toledo Filho – ME** com o valor de R$ 23.570,00 (vinte e três mil quinhentos e setenta reais), a empresa **Passos Recap Ltda ME** com o valor de R$ 76.350,00 (setenta e seis mil trezentos e cinqüenta reais) e a empresa **Recapagem Felipe Fontes Eireli – ME** com o valor de R$ 40.729,00 (quarenta mil setecentos e vinte e nove reais), perfazendo o valor total desta licitação de R$ 140.649,00 (cento e quarenta mil seiscentos e quarenta e nove reais), conforme mapa de apuração em anexo.

Claraval/MG, 13 de fevereiro de 2017.

LUIZ GONZAGA CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:892D2E03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2017

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017, PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, PARA ENTREGA PARCELADA, realizada às 13:30 horas do dia 03 de Fevereiro de 2017, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: Alice Dayse Fernandes Santos para os itens 02, 04, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 18, 20 e 21 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$ 76.477,50.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:9051ADEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2017

A Pref. Munic. de Coração de Jesus torna público o Pregão Presencial nº 04/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças. data: 24/02/2017 às 08h00min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

LUCAS WESLEI
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:9CB0FE92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
CONTRATO Nº 09/2017 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 09/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, na cidade que lhe empresta o nome, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Saturnino Cardoso, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o nº 625.880.016-53 e no RG sob o nº MG-13.837.326.

CONTRATADO: PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.030.279/0001-32, estabelecida na Rodovia Fernão Dias (BR 381), km 702, bairro Engenho da Serra, Município de Lavras/MG, representado por seu sócio-administrador.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final de resíduos do serviço de saúde classificados nos grupos infectantes químico e perfuro-cortante (grupos A, B e E), gerados no âmbito do Contratante em seu serviço de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente o disposto no seu art. 24, II, cuja dispensa de licitação funda-se em razão do valor da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

3.1 - Os serviços serão executados diretamente pelo Contratado, vedada a cessão ou a subcontratação do seu objeto a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor global para o presente Contrato é de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), na forma de desembolso mensal no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o prazo de execução previsto na Cláusula Quinta, para quantidade de até 100 kg/mês.
4.2 - Ultrapassada a quantidade descrita no item anterior, será cobrado o valor de R$ 4,00 por kg excedente.
4.3 - O pagamento será efetuado mensalmente até o décimo dia útil.
4.4 - Será considerado como inadimplemento o atraso superior a trinta dias. Neste caso será aplicado ao Contratante o acréscimo monetário de 0,10% (dez centésimos por cento) ao dia de atraso incidente sobre a parcela. Será devida ainda multa de 2% após o trigésimo primeiro dia do vencimento incidente sobre a parcela.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA QUALIDADE

5.1 - A prestação dos serviços, objeto do presente contrato, dar-se-á no período de 13/01/2017 a 31/12/2017, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - Todas as despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal alocados na seguinte dotação orçamentária do exercício de 2017:

Dotação	Ficha
02.14.01 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0020.2078 - Manutenção Fundo Mun. Saúde 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica 1.02.00 - Recursos próprios saúde mínimo 15%	Ficha 410

CLÁUSULA SETIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1 - DA CONTRATANTE:
7.1.1 - Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Quarta;
7.1.2 - Conferir a qualidade dos serviços prestados;
7.1.3 - Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93.

7.2 - DO CONTRATADO:
7.2.1 - ao Contratado assiste o direito de suspender, eventual ou definitivamente, a prestação dos serviços em caso de descumprimento da Cláusula Quarta deste Contrato.
7.2.2 - Prestar os serviços na forma estabelecida neste instrumento;
7.2.3 - Ressarcir ao Contratante por perdas e danos, decorrentes de atraso em relação à data prevista para prestação dos serviços. Tal compensação será apurada aplicando-se multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o máximo acumulado de 15% (quinze por cento). As obrigações do Contratado não serão afetadas pelo pagamento de multas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS

8.1 - Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovado, o Contratado incorrerá na multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, em caso de prestação de serviços em desacordo com a proposta de preços, observando-se o art. 77 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1 - O Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:
9.1.1 - Unilateralmente pela Administração quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
9.1.2 - Por acordo das partes quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem o correspondente fornecimento dos bens.
9.2 - Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - As penalidades contratuais serão as de advertências verbal ou escrita, multas, declarações de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar, de acordo com o capítulo IV da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.
10.1.1 - As advertências verbais ou escritas serão aplicadas, independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.
10.1.2 - Poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação assumida, além da multa prevista na Cláusula Oitava deste Contrato.
10.1.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 05 (cinco) anos, conforme na forma da Lei 8.666.
10.1.4 - Rescisão do termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma:
I - Amigável: por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante.
II - Administrativa: por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e incisos XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.
III - Judicial: nos termos da legislação processual.
11.2 - O Contratado reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1 - Aplica-se ao presente Contrato a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas atualizações, e o Código Civil Brasileiro, principalmente aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Luz/MG para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Córrego Danta, 13 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA
Contratante

PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA
Contratado

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:A6411485

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO A EMPRESA TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.

DESPACHO

A empresa Tratorenzzo Comércio e serviços Ltda. EPP, solicitou no dia 31/01/2017 a prorrogação do prazo para a regularização fiscal, uma vez que a Certidão de Débitos Tributários da mesma ainda consta a situação positiva, juntando a comprovação de quitação dos débitos, sendo assim o prazo para a regularização da certidão fiscal da empresa foi prorrogado por mais 05 (cinco) dias, conforme definido na Lei 123/2006 e suas alterações.

Córrego Danta, 31 de janeiro de 2017

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:1795B80C

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo aditivo ao Contrato nº 007/2016.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo nos quantitativos constantes na planilha orçamentaria, conforme solicitado pelo setor de engenharia Da Prefeitura Municipal de Córrego Danta - MG, baseado no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Marcelo Rosa de Souza Eireli - ME.
Valor do aditivo: R$ 14.348,60 (quatorze mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).
Prazo de validade: 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 13 de fevereiro de 2017.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:8B867AF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

O Município de Couto de Magalhães de Minas torna pública a RETIFICAÇÃO do Pregão 07/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição material expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e demais setores. Onde lê-se PROCESSO LICTATÓRIO Nº 010/2017, Lê-se **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017**. Edital disponível no Setor de Licitações ou por e-mail (compracouto@yahoo.com). Maiores informações: 38 3533-1244 (Setor de Licitações).

Couto de Magalhães de Minas, 13 de Fevereiro de 2017.

ROSIMÉRI DAS GRAÇAS SOUZA MESQUITA
Pregoeira Municipal

O Município de Couto de Magalhães de Minas torna pública a RETIFICAÇÃO do Pregão 08/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição hortifrutigranjeiros para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e demais setores. Onde lê-se PROCESSO LICTATÓRIO Nº 010/2017, Lê-se **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017**. Edital disponível no Setor de Licitações ou por e-mail (compracouto@yahoo.com). Maiores informações: 38 3533-1244 (Setor de Licitações).

Couto de Magalhães de Minas, 13 de Fevereiro de 2017.

ROSIMÉRI DAS GRAÇAS SOUZA MESQUITA
Pregoeira Municipal

O Município de Couto de Magalhães de Minas torna pública a RETIFICAÇÃO do Pregão 07/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição produtos de padaria, confeitaria para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e demais setores. Onde lê-se PROCESSO LICTATÓRIO Nº 010/2017, Lê-se **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017**. Edital disponível no Setor de Licitações ou por e-mail (compracouto@yahoo.com). Maiores informações: 38 3533-1244 (Setor de Licitações).

Couto de Magalhães de Minas, 13 de Fevereiro de 2017.

ROSIMÉRI DAS GRAÇAS SOUZA MESQUITA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:6EEDF714

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, NOVA DATA DE JULGAMENTO

O Município de Couto de Magalhães de Minas torna pública a RETIFICAÇÃO do **TOMADA DE PREÇOS 001/2017**. Objeto: Prestação de serviços profissionais técnico-especializados de assessoramento e consultoria Administrativa em especial serviços voltados para o Sistema de Compras Municipais. Onde lê-se **ABERTURA E JULGAMENTO: 15/02/2017** às 09:00 h, Leia-se **ABERTURA E JULGAMENTO: 06/03/2017 às 09:00h**. Edital disponível no Setor de Licitações ou por e-mail (compracouto@yahoo.com). Maiores informações: 38 3533-1244 (Setor de Licitações).

Couto de Magalhães de Minas, 13 de Fevereiro de 2017.

ROSIMÉRI DAS GRAÇAS SOUZA MESQUITA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:62299180

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DA PORTARIA Nº 9.592, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

No preâmbulo, **ONDE SE LÊ:** "Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Meire Lúcia de Freitas Campos, o benefício de nº 175.615.865-4, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Nível II, Padrão H e,
LEIA-SE: "Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Romilda de Castro Mendes, o benefício de nº 175.615.865-4, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Nível II, Padrão H e,".

Curvelo/MG, 13/02/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2755B9F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.593, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 9.566, DE 31 DE JANEIRO DE 2017, QUE NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 25/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata Maria da Conceição Gomes, nomeada através da Portaria nº 9.566, de 31 de janeiro de 2017, que nomeia servidores em cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, em razão da desistência da posse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 13 de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E8D1BDAD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.594, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES PARA CARGOS EFETIVOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 26/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações das seguintes candidatas nomeadas através da Portaria nº 9.565, de 31 de janeiro de 2017, que nomeia servidores em cargo público efetivo de Professor de Educação Básica PEB I, do Anexo I, do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, em razão da desistência da posse:
I – Raquel Luzia Costa de Moura;
II – Clênia Lúcia Oliveira Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 13 de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4E711E66

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.595, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

EXONERA NARA ROCHA GONDIM DO CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 125/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 14 de fevereiro de 2017, Nara Rocha Gondim, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 119.357.576-10, do cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 13 de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8A7D3134

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

ALTERA O ANEXO III DO DECRETO Nº 2.350, DE 22 DE AGOSTO DE 2013, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 2.745, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DE MOTOCICLETAS, SOB O REGIME DE PERMISSÃO E RESPECTIVA LICENÇA, MEDIANTE PRÉVIA LICITAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 090/2017 do Departamento de Trânsito e Transporte, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo III do Decreto nº 2.350, de 22 de agosto de 2013, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.745, de 25 de setembro de 2012, e alterações posteriores, que dispõe sobre a autorização dos serviços de transporte remunerado de passageiros através de motocicletas, sob o regime de permissão e respectiva licença, mediante prévia licitação, no Município de Curvelo, passa a vigorar na forma do anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 13 de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO III
(a que se refere o art. 1º do Decreto Municipal nº 2.987, de 13 de fevereiro de 2017)
POSTOS DE SERVIÇOS E CAPACIDADE DE ESTACIONAMENTO

Nº	POSTO DE SERVIÇO	CAPACIDADE DE ESTACIONAMENTO/VAGAS
01	Rua Joaquim Felício, em frente ao nº 18, Centro.	10
02	Rua Desembargador Fleury, em frente ao nº 30, Centro.	07
03	Praça Benedito Valadares, em frente ao nº 40, Centro.	05
04	Rua Afonso Pena, em frente ao nº 11, Centro.	09
05	Rua Datas, em frente ao nº 56, Ponte Nova.	03
06	Rua Senador Péricles Pinto, em frente ao nº 31, Bela Vista.	09
07	Rua Padre Paulo Ruthen, em frente ao nº 420, Bela Vista.	09
08	Rua João Pitangui, em frente ao nº 05, Tibira.	07
09	Rua Paulo Frontin, em frente ao nº 69, Centro.	09
10	Praça Mauá, s/nº, Centro.	06
11	Rua Pacífico Mascarenhas, em frente ao nº 387, Centro.	05
12	Rua Xavier Rolim, em frente ao nº 33, Centro.	06
13	Rua Coronel Simpliciano Pinto, em frente ao nº 17, Bela Vista.	05
14	Rua Rita Antunes, em frente ao nº 79, Bom Jesus.	06
15	Rua Manoel Jacinto, em frente ao nº 46, Tibira.	07
16	Rua Tupã, em frente ao nº 180, Vila Nova.	08
17	Rua Guarani, em frente ao nº 568, Vila Nova.	09
18	Rua Visconde de Ouro Preto, entre os nºs 281 e 285, Centro.	06
19	Rua Bueno Brandão, em frente ao nº 40, Centro.	07
20	Praça José Júlio Mascarenhas, em frente ao nº 37, Centro.	07
TOTAL		140

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1B0EF513

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto aos licitantes vencedores: MUNDIAL PNEUS – ITABERÁ – EIRELI – EPP, itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, no valor total de R$ 40.139,70; e PNEUS J F LTDA., item 02, no valor total de R$ 1.280,00. Em 10/2/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:907EF472

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de mobiliário de escritório – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Fica redesignado para o dia 3/3/17 às 14h a abertura da sessão pública do Pregão supra citado, a ser realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com recebimento de propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 13/2/17

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6CBB4E1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3452/2017 CRIA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO, NOMEIA MEMBROS, CONCEDE GRATIFICAÇÃO E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Municipal nº 528/2001 e Lei Complementar Municipal nº 04/2011, RESOLVE.
Art. 1º Fica criada a comissão permanente do Sistema de Controle Interno, com as funções prescritas na legislação municipal vigente e composta pelos seguintes servidores:
I – Anacleto Cesário da Silva
II – Bernardina Rosa de Lima
III – Marcos Antônio Coelho Badaró
IV – Sandra Barbosa Corrêa Armond
V – Silvana Amanda Amaral Tafuri

Art. 2º Fica concedida gratificação correspondente ao valor 50% (cinqüenta por cento) do vencimento básico do Município aos servidores que compõem, de forma efetiva, a Comissão Permanente de Controle Interno do Município.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 13 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:0CC06D43

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2017

Processo: 023/2016 **Pregão Presencial:** 013/2016
Registro de Preços: 006/2016 **Ata de Registro de Preços nº**: 02/PP013/2016/RP06/2016
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
RH ELETRO MEDICINA E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Materiais Medico Hospitalares.
Prazo: 13.02.2017 a 31.12.2017
Data: 13.02.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:30A51F3E

SERVIÇO DE PESSOAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2014

Finalidade: Alterar a vigência e o Preço do contrato.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JOSE MARIA DIAS E HELENA DAS GRAÇAS DIAS.
Objeto. O objeto deste contrato é a locação de uma casa residencial localizada na Rua Randolfo Amaral, 18, Centro, na cidade de Desterro do Melo – MG, com a finalidade precípua para funcionar o CONSELHO TUTELAR deste Município.
Valor: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) p / mês.
Dotação Orçamentária: 02.09.02.08.244.0006.2069-3.3.90.36.00 - Manutenção Conselho Tutelar – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.
Prazo: 46 (quarenta e seis) meses (20.02.14 a 31.12.17).
Data: 12.01.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:1F07355E

SERVIÇO DE PESSOAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2015

Finalidade: Alterar a vigência do contrato.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Objeto: Serviços de Manutenção em Informática
Prazo: 15.09.2015 a 31.12.2017
Dotação Orçamentária:

02.05.01.15.452.0013.2043.3.3.90.39.00	160	1.00.00	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Data: 25.01.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:6B242681

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3448/2017 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A VANESSA DOS SANTOS LIMA

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à servidora Vanessa dos Santos Lima, ocupante do cargo de Fisioterapeuta Nasf, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas Nasf, por 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 08/02/2017 a 07/06/2017, conforme laudo médico protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data.

Desterro do Melo, 08 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:64B72796

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2017

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LOURENÇO EVANDRO CAVALIERI
Objeto: Contratação temporária do Contratado no cargo de Fiscal de Obras, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 1.115,62 (hum mil cento e quinze reais e sessenta e dois centavos) p / mês.
Prazo: 13.02.2017 a 31.12.2017
Dotação Orçamentária:
02.05.01.15.452.0013.2042-3.1.90.04.00 – Manut. Ativ. Planejamento Urbano.
Data: 13.02.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:AD003F7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 014/2017, Modalidade: Pregão Presencial n.º 005/2017. Objeto: Aquisição de peças, lubrificantes e serviços para manutenção corretiva emergencial de veículos da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural e Secretaria Municipal de Saúde. Homologo o presente processo em favor da empresa Auto Peças Ferreira e Sá LTDA EPP no valor de R$8.873,20.

Diamantina, 13 de fevereiro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:F2EA250F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da População de Divinésia.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 032 de 10 de outubro de 2016, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 003/2017, modalidade Pregão Presencial nº 003/2017:

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.417.694/0001-20
Valor Total de R$ 15.840,55 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)

Ativa Médico Cirurgica Eireli - CNPJ: 09.182.725/0001-12
Valor Total de R$ 1.938,80 (um mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

ALFALAGOS LTDA - CNPJ: 05.194.502/0001-14
Valor Total de R$ 15.824,74 (quinze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos)

Med Center Comercial ltda - CNPJ: 00.874.929/0001-40
Valor Total de R$ 14.463,70 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos)

GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.876.749/0001-46
Valor Total de R$ 256,63 (duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos)

Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ: 05.561.973/0001-13
Valor Total de R$ 18.292,40 (dezoito mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

BH Farma Comercio Ltda - CNPJ: 42.799.163/0001-26
Valor Total de R$ 19.125,00 (dezenove mil e cento e vinte e cinco reais)

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91
Valor Total de R$ 51.441,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta e um reais)

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação. Endereço: Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (032) 3535-1104.

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.
Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 10 de fevereiro de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:69772204

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da "Escola Municipal Dr. José Campomizzi Filho" e "Centro Municipal de Educação Infantil Professor Jair de Almeida", de Divinésia.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 032 de 10 de outubro de 2016, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 004/2017, modalidade Pregão Presencial nº 004/2017:

M.S.R. COMERCIO LTDA - CNPJ: 20.316.311/0001-71
Valor Total de R$ 33.337,50 (trinta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

JAILMA MARCELINO DOS REIS & CIA LTDA - ME - CNPJ: 06.926.867/0001-59
Valor Total de R$ 38.108,50 (trinta e oito mil, cento e oito reais e cinquenta centavos)

JOSE ULTIMO DE MELO - CNPJ: 10.297.328/0001-75
Valor Total de R$ 14.437,00 (quatorze mil e quatrocentos e trinta e sete reais)

Coelho e Silva Comercio e Servicos LTDA - CNPJ: 10.282.328/0001-00
Valor Total de R$ 12.855,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais)

NETO DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 05.844.952/0001-05
Valor Total de R$ 6.246,90 (seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação. Endereço: Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (032) 3535-1104.

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.
Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 10 de fevereiro de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:02B12236

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017.

OBJETO: Registro de Preços, com o maior desconto na tabela, para fornecimento de medicamentos, por um período de 12 meses, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender as necessidades da Farmácia Municipal, CAPS, UBS, e Demanda Judicial, da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal, de Divinésia/MG.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 032 de 10 de outubro de 2016, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 010/2017, modalidade Pregão Presencial nº 007/2017:

Peron e Santos Produtos Farmacéutico Ltda - CNPJ: 22.014.524/0001-74
Valor Total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação. Endereço: Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (032) 3535-1104.

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.
Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 10 de fevereiro de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:D451F188

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
DECRETO 021/2017 - REVOGA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO "BOM CLIMA"

DECRETO N. 021/2017

Revoga aprovação de Loteamento Urbano denominado "Bom Clima"

O Prefeito do Município de Divinésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as orientações técnicas e legais emitidas pela curadoria Patrimônio Cultura do Ministério Público da Comarca de Ubá;

Considerando que o empreendimento denominado 'Loteamento Bom Clima" não atende a todos os requisitos necessários para sua aprovação previsto na legislação nacional, estadual e local;

Considerando o a Resolução do STF nº 473 que autoriza a Administração anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais;

Decreta:

Art. 1º Fica revogada a aprovação do loteamento urbano denominado "Bom Clima", localizado na Av. Dias Paes, com área de 44.178,17m² de propriedade de Alves e Reis Empreendimentos Imobiliários Ltda, aprovado pelo Decreto nº 037/2016, de 29/03/2016.

Art. 2º Deverá o poder público municipal oficiar ao empreendedor e ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sobe a revogação prevista no artigo anterior a fim de impedir o registro e comercialização do empreendimento.

Art. 3º Poderá o empreendedor ingressar com novo processo de aprovação do Loteamento denominado "Bom Clima", atendendo os requisitos técnico e legais necessários.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia – MG, 03 de fevereiro de 2017.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:42B4DA95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-058, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera Aristides Corrêa de Oliveira do cargo comissionado que menciona, no Gabinete do Vereador Adair Otaviano de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerado o seguinte servidor do cargo de Assessor de Relações Comunitárias, de livre nomeação e exoneração, lotado no Gabinete do Vereador Adair Otaviano de Oliveira:

Cargo	Servidor
Assessor de Relações Comunitárias	Aristides Corrêa de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86D8D2EB

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-059, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Aristides Corrêa de Oliveira no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Externo da Presidência da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeado *Aristides Corrêa de Oliveira no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Externo da Presidência da Câmara Municipal de Divinópolis.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2017

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88989625

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento de nº 02281/2017, datado de 27/01/2017, concede o Adicional de Permanência à servidora **ELVIRA LOURDES DE SOUZA**, matriculada sob o nº 9701455-9, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, **com efeitos a contar de 21/01/2017**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de fevereiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AFF97DC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 02575/2017, datado de 31/01/2017, concede à servidora **MARIA GERALDA APARECIDA DE ASSIS BUENO**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, com matrícula nº 9701512-1, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 2°, § 5°, da Emenda Constitucional n°41/2003*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 2°, da EC 41/2003, *tendo efeitos retroativos a 04/03/2014***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 054/2017 GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de Fevereiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:06B54FBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL I

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, considerando Ofício nº. 134/2017 - SEMED, datado de 07/02/2017, resolve **CONCEDER** gratificação de 40%, para a função de **VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL I,** à servidora **DALILA FERREIRA TERRA**, matriculada sob o nº. 0202088-5, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2019**, conforme previsto no art. 23 da Lei nº. 7.290 de 2011.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de Fevereiro de 2016.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E5D3081

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 38/2017
CAIXA ESCOLAR PROFESSOR DARCY RIBEIRO

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 25.220,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B3EF0363

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/17 AO CONTRATO 008/08, PL 201/07.

Contratado (a) **RBC – Rede Brasileira de Comunicação LTDA**. Objeto: Reajuste do valor mensal do aluguel a partir de 02/01/17, em 6,58%, segundo índice do INPC de Jan/16 a Dez/16, que passará de R$8.293,13 para R$ 8.838,82. Conforme Lei Federal n°. 10.192/01.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DD10BAA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/17 AO CONTRATO 10/14 PL 002/14. CONTRATADO (A) CHAVES TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Reajuste do valor mensal do aluguel, a partir de 21/02/17 em 6,87 %, conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP-DI de Jan/16 a Dez/16. Conforme Lei Federal n°. 10.192/01, que passara para:
. Rota 17 – R$ 6,78 para R$ 7,24
. Rota 31 – R$ 8,21 para R$ 8.77
. Rota 32 – R$ 9,95 para R$ 10,63
. Rota 50 – R$ 7,51 para R$ 8,02.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D1226E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TA 001/17 AO CONTRATO 13/16, PL 146/16, CC 008/16.

Contratado (a) **EMPRESER – Empresa de Prestação de Serviços**. Objeto. Prorrogação do prazo contratual até 04/06/17, conforme Art.57, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB94B586

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TA 001/17 AO CONTRATO 18/16, PL 162/16, CC 10/16.

Contratado (a) **R E S - ENGENHARIA LTDA-ME**. Objeto. Prorrogação do prazo contratual até 26/06/17, conforme Art.57, inciso I Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8211EC11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TA 001/17 AO CONTRATO 002/16, PL 223/15, TP 007/15.

Contratado (a) **EMCONBRÁS – Empresa de Conservação Brasileira LTDA**. Objeto. Prorrogação do prazo contratual até 17/05/17, conforme Art.57, inciso I Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B7E8066

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 12.468

NOMEIA OS TITULARES DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados titulares para os seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I – DO GABINETE DO VICE-PREFEITO:
a) Secretária do Vice-Prefeito: Cláudia Aparecida Andrade;

II – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE:
a) Subcoordenadora Administrativa: Elizabeth Regina Benevenuto;
b) Subcoordenador de Iniciação Esportiva: Dejamilton Gonçalves;
c) Coordenador de Eventos e Competições Esportivas: Felipe Alves Alcides;
d) Subcoordenador de Unidade de Formação Esportiva: Ceny João de Castro;
e) Subcoordenador de Unidade de Formação Esportiva: Alexsandro Gontijo;
f) Subcoordenador de Unidade de Formação Esportiva: João Pedro da Silva;
g) Subcoordenadora de Unidade de Formação Esportiva: Vilma Alves Galdino;
h) Subcoordenador de Unidade de Formação Esportiva: Maurício Natividade Moura.

III – DA SUPERINTENDÊNCIA USINA DE PROJETOS:
a) Gerente de Topografia: José Maurício Enes;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:08DF8FE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.466

NOMEIA DEUSDETE DE OLIVEIRA CAMPOS NO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO, NA SUPERINTENDÊNCIA USINA DE PROJETOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **DEUSDETE DE OLIVEIRA CAMPOS** no cargo em comissão de Diretor Administrativo, na Superintendência Usina de Projetos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2017.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A6F57A80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.470

EXONERA, A PEDIDO, REGINA CÁSSIA ROCHA FERNANDES DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **REGINA CÁSSIA ROCHA FERNANDES** do cargo efetivo de Técnica Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2017.

Divinópolis, 09 de fevereiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02B208DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.471

DEFINE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS DURANTE OS FERIADOS DO EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados pontos facultativos em razão dos feriados do exercício de 2017:
· I – 27/02/2017 (segunda-feira de carnaval)
· II - 28/02/2017 (terça-feira de carnaval)
· III - 01/03/2017 (quarta-feira de Cinzas)
· IV- 13/04/2017(quinta-feira Santa)
· V- 02/06/2017(sexta-feira pós aniversário da cidade)
· VI- 16/06/2017 (sexta-feira pós Corpus Christi)
· VII- 08/09/2017 (sexta-feira pós Dia da Independência)
· VIII- 13/10/2017 (sexta-feira pós Dia de N. S. Aparecida)
· IX- 03/11/2017 (sexta-feira pós Dia de Finados)

Art. 2º Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

Parágrafo único. Atos dos Srs. Secretários (as) Municipais disciplinarão a adoção do ponto facultativo, estipulando as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de fevereiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E458951

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.472

INSTITUI A COMISSÃO DE ESTRUTURAÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE DIVINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, nos usos de suas atribuições legais;

Decreta:

Art. 1º Fica criada a Comissão de estruturação e operação do Centro Administrativo de Divinópolis, competindo-lhe:

I - Gerir bens e serviços e planejar, coordenar, normatizar e executar atividades necessárias à estruturação e operação do Centro Administrativo de Divinópolis;

II - Assegurar o cumprimento da metodologia estabelecida para a operação do Centro Administrativo de Divinópolis;

III - Acompanhar o cumprimento da execução dos cronogramas de estruturação e operação;

IV - Integrar os esforços das instâncias da municipalidade afetas à estruturação e operação do Centro Administrativo de Divinópolis, de forma a proporcionar as condições necessárias para o pleno funcionamento de suas instalações;

V - Convocar reuniões ou encontros extraordinários para discussão e desenvolvimento de trabalhos de estruturação e operação do Centro Administrativo de Divinópolis;

VI - Efetuar a análise de impacto nos vários ambientes, principalmente na infraestrutura urbana, identificando fatores dificultadores e facilitadores de viabilização das mudanças planejadas.

VII - Demandar estudos de viabilidade de alteração e/ou implementação de linhas de transporte coletivo e táxi, para atendimento ao Centro Administrativo de Divinópolis, se julgar necessário.

VIII - Planejar a realização de procedimento licitatório de permissão de uso dos espaços públicos a entes privados que guardem relação com os interesses administrativos e de gestão do Centro Administrativo de Divinópolis e dos servidores, como por exemplo, restaurante, lanchonete, banco, correios, policiamento, etc.;

IX – Adotar as providências necessárias para as contratações e compras de mobiliário, equipamentos e/ou serviços voltados à estruturação e operação do Centro Administrativo de Divinópolis;

X - Proceder à convocação de servidores e empresas contratadas para prestarem informações administrativas ou técnicas de interesse à operacionalização do Centro Administrativo de Divinópolis;

XI – Orientar e acompanhar a realização de obras e de mudanças físicas no Centro Administrativo de Divinópolis, normatizando e monitorando a ocupação de seus espaços e zelando pela adequada utilização da infraestrutura predial, logística e tecnológica;

XII – Formular e estabelecer diretrizes e normas relativas ao adequado funcionamento do Centro Administrativo de Divinópolis, fiscalizando seu cumprimento;

XIII – Coordenar, orientar e formular, em articulação com as secretarias sediadas no Centro Administrativo de Divinópolis, propostas de melhoria do ambiente ocupacional;

XIV – Planejar, coordenar e realizar ações de comunicação para a divulgação de políticas, normas, eventos, treinamentos e ações pertinentes à operação do Centro Administrativo de Divinópolis, em articulação com a Diretoria de Comunicação, bem como manter canal para esclarecimento de dúvidas e recebimento de reclamações e sugestões dos usuários.

Art. 2º A Comissão de estruturação e operação do Centro Administrativo de Divinópolis será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Ricardo Moreira;

II – Membro: Julio Cesar Belizário Campolina;

III – Membro: Leonardo José Gomes Neto;

IV – Membro: Roberto Antonio Ribeiro Chaves;

V – Membro: Thiago Nunes Lemos;

VI – Membro: Bruno Santos Pereira;

VII – Membro: Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro;

Art. 3º Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação em conjunto com o Secretário Municipal de Governo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de fevereiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9523688

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas e Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício nº. 92/2017, datado de 10/01/2017, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas por dia** à servidora **RENATA LUIZA PALHARES**, matriculada sob o nº. 9902164-4, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, **no período de 10/02/2017 a 09/08/2017.**
Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato Administrativo publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 13/02/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 13 de Fevereiro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4BB161CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Contrato n.º 010 / 2017 – Inexigibilidade n. 001 / 2017 – Processo Licitatório n. 002 / 2017 – Contratado: CONSÓRCIO OPERACIONAL DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA SBE – DIVINÓPOLIS - Objeto: - Constitui objeto deste contrato a CESSÃO DE USO dos CARTÕES DIVPASS DE VALES-TRANSPORTE (CARGA A BORDO E POSTO DE VENDA), CARTÃO DIVPASS IDENTIFICADO e a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS relativos ao atendimento dos pedidos de vales-transportes eletrônicos através do mecanismo de carga a bordo. – Valor: Pelo fornecimento de cartão vale transporte a primeira via será gratuita para o Consórcio, pela recarga do cartão vale-transporte o Consórcio pagará a importância do número de passagens especificadas, vezes o valor unitário da tarifa, acrescido de 1% (um por cento) sobre o valor total do pedido- Dotação Orçamentária: 06.01.10.302.0001.2001.3390.30 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais, ou até o cumprimento do seu objeto

Divinópolis, 20 de janeiro de 2017

ANTÔNIO ANDRÉ NASCIMENTO GUIMARÃES
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC02A1F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Contrato n.º 011 / 2017 – Pregão Presencial n. 001 / 2017 – Processo Licitatório n. 001 / 2017 – Contratado: DIVINÓPOLIS LUBRIFICANTES LTDA. - EPP- Objeto: - Constitui objeto deste contrato a CESSÃO DE USO dos CARTÕES DIVPASS DE VALES-TRANSPORTE (CARGA A BORDO E POSTO DE VENDA), CARTÃO DIVPASS IDENTIFICADO e a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS aquisição de filtros Óleo Diesel, Óleo Lubrificantes, filtro de ar, filtro separador, óleo 15W40 (troca 16 lt), óleo de caixa, óleo diferencial, filtro de óleo, todos para o veículo micro-ônibus Mercedes Benz (MB MascGranmini0. e NEO BUS – THUNDER) e ainda, filtro de óleo, filtro de combustível, filtro de ar, filtro de ar condicionado e óleo 15W40 (troca 4 lt) para o veículo Fiat Doblô; e ainda, lubrificante Arla (galão 20 L) para a frota de veículos do CISVI – Valor: Pelo fornecimento o valor unitário será: Filtro Diesel (microonibus), R$ 44,00; Filtro Lubrificante (microonibus), R$ 27,00; Filtro de Ar (micronibus), R$ 76,00; Filtro Separador (microonibus), R$ 58,00; Óleo 15W40 - troca 16L (microonibus), R$ 12,50; Óleo de caixa (microonibus), R$ 14,05; Óleo Diferencial (microonibus), R$

14,05; Filtro de Óleo (Doblô), R$ 17,00; Filtro Combustível (Doblô), R$ 17,00; Filtro de Ar (Doblô), R$ 40,00; Filtro de Ar Condicionado (Doblô), R$ 14,99; Óleo 15W40 - troca 4L (Doblô), R$ 20,00; Lubrificante Arla 32 - Galão 20L, R$ 61,00 - Dotação Orçamentária: 06.01.10.302.0002.2002-3390.30 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais, ou até o cumprimento do seu objeto

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2017

ANTÔNIO ANDRÉ NASCIMENTO GUIMARÃES
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7ACD82F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº12. 394/2017

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$1.474.500,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº8. 253 de 2016, DECRETA :

Art.1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.474.500,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0002.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.3.90.39.00 - F. 0050 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$1.500,00

02.02.02.06.181.0002.2185 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA
3.3.90.36.00 - F. 0218 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$4.000,00

02.02.03.04.126.0007.2201 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
3.3.90.92.00 - F. 0234 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$1.000,00

02.04.01.13.122.0002.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.35.00 - F. 0344 - Serviços de Consultoria..... R$12.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0346 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$220.000,00
3.3.90.93.00 - F. 0348 - Indenizações e Restituições..... R$5.000,00

02.04.01.13.391.0017.2278 - MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO
3.3.90.39.00 - F. 0358 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$2.000,00

02.04.01.13.392.0017.2281 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA
3.3.90.30.00 - F. 0367 - Material de Consumo..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0369 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$15.000,00

02.04.01.13.392.0017.2286 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E ESPAÇOS ARTÍSTICOS
3.3.90.39.00 - F. 0389 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$20.000,00

02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.92.00 - F. 0553 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$3.000,00

02.13.01.10.301.0010.1875 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS
4.4.90.51.00 - F. 1020 - Obras e Instalações..... R$60.000,00

02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.92.00 - F. 1091 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$300.000,00

02.13.01.10.302.0011.2889 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
3.3.90.39.00 - F. 1122 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$230.000,00

02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.91.00 - F. 1140 - Sentenças Judiciais..... R$600.000,00

Total..... R$1.474.500,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0002.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.3.90.33.00 - F. 0048 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$1.500,00

02.01.04.15.451.0004.1102 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0132 - Obras e Instalações..... R$275.000,00

02.02.02.04.122.0002.2179 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS
3.3.90.39.00 - F. 0189 - Outros Serviços de Terceiros? Pessoa Jurídica..... R$4.000,00

02.02.03.04.126.0007.2201 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0233 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$1.000,00

02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0552 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$3.000,00

02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.39.00 - F.1117 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$190.000,00

02.13.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS

3.3.91.39.00 - F. 1170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$100.000,00

02.99.99.99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99 - F. 1207 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS..... R$900.000,00

Total..... R$1.474.500,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/01/2017.

Divinópolis, 11 de janeiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:89B9A74A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.475

NOMEIA CARLA FLORIPES MOREIRA ABREU NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO SETOR DE PROTOCOLO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO - SEMAD.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **CARLA FLORIPES MOREIRA ABREU** no cargo em comissão de Coordenadora do Setor de Protocolo, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D31C8CC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.477

EXONERA tÚlio ferreira nunes DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE MANUNTENÇÃO E EXTENSÃO DE REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS - SEMOP.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **TÚLIO FERREIRA NUNES** do cargo em comissão de Coordenador de Manutenção e Extensão de Rede, da Secretaria Municipal de Operações Urbanas – SEMOP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2017.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC167F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.479

EXONERA JUVENAL PEQUENO NETO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE MANUTENÇÃO URBANA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS - SEMOP.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **JUVENAL PEQUENO NETO** do cargo em comissão de Gerente de Manutenção Urbana, da Secretaria Municipal de Operações Urbanas – SEMOP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2017.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE9FB242

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.480

EXONERA RODRIGO áLVARES aSSIS DO CARGO EM COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS - SEMOP.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **RODRIGO áLVARES aSSIS** do cargo em comissão de Coordenador de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Operações Urbanas – SEMOP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2017.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B0247DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.481

EXONERA EDISON ANTÔNIO FERNANDES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ARBORIZAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS - SEMOP.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **EDISON ANTÔNIO FERNANDES** do cargo em comissão de Coordenador de Praças, Parques, Jardins e Arborização, da Secretaria Municipal de Operações Urbanas – SEMOP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2017.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:70253722

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 12.482

NOMEIA OS TITULARES DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados titulares para os seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS – SEMOP:

a) Gerente do Serviço Social do Luto: Juvenal Pequeno Neto;
b) Coordenador de Manutenção e Extensão de Rede: Jessé Rodrigues Araújo;
c) Coordenador de Drenagem e Saneamento: Túlio Ferreira Nunes;
d) Gerente de Manutenção Urbana: Rodrigo Álvares Assis;
e) Coordenador de Limpeza Urbana: Edison Antônio Fernandes;
f) Coordenador de Praças, Parques, Jardins e Arborização: João Paulo Sbampato Barcelos.

Parágrafo 1°. As nomeações constantes no item I, alínea “b” e alínea “f”, terão vigência a contar de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2017.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6EC8D9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, TERMO DE CONVÊNIO – Termo de convênio que entre si celebram o Município de Dores do Indaiá e a Santa Casa de Misericórdia “Dr. Zacarias” de Dores do Indaiá.

Dores do Indaiá, 10 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:742F5CDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 013/2017, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°: 01/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 013/2017, na modalidade Tomada de Preços n°: 01/2017. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica emCBUQ,em trechos das ruasJosé Argemiro de Moura, Paraíba, Amazonas, Marechal Deodoro, Godofredo de Araújo e Padre Romeu de Faria, nos termos do contrato de repasse n.º 1029275-10/2016, celebrado entre o ministério das cidades e o município de Dores do Indaiá-MG. No valor de R$ 500.252,51 (quinhentos mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

TATIANE ANTUNES SANTIAGO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:251FEFC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 013/2017, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°: 001/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 013/2017, na modalidade Tomada de Preços n°: 001/2017. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica emCBUQ,em trechos das ruasJosé Argemiro de Moura, Paraíba, Amazonas, Marechal Deodoro, Godofredo de Araújo e Padre Romeu de Faria, nos termos do contrato de repasse n.º 1029275-10/2016, celebrado entre o ministério das cidades e o município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 029/2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: Empreser – Empresa de Prestação de Serviço LTDA – CNPJ: 19.268.374/0001-10. No valor de R$ 500.252,51 (quinhentos mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

TATIANE ANTUNES SANTIAGO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:7A9B4094

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2016, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 08/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 081/2016, na modalidade Tomada de Preço n° 08/2016. TERCEIRO TERMO ADITIVO - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ sobre base poliédrica em trechos das Ruas Amazonas, Pará, José de Alencar, José Casemiro de Abreu, das Palmeiras, Xavantes, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Cornélio Caetano, Distrito Federal, Espírito Santo e Avenida Irmã Inês, conforme Convênio nº 5191000669, celebrado entre Minas Gerais Participações S.A e o Município de Dores do Indaiá-MG**.** . CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: Empreser – Empresa de Prestação de Serviço LTDA – CNPJ: 19.268.374/0001-10. O presente termo aditivo objetiva prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto no contrato 72/2016.

TATIANE ANTUNES SANTIAGO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:D21F13AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG,
PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2016, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 50/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 103/2016, na modalidade Pregão Presencial n° 50/2016. SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: DEMA TRANSPORTES LTDA - ME CNPJ: 08.981.073/0001-13. Objeto: Contratação de empresa para execução de calçamento em poliédrico em trechos das Ruas: Mário Lopes de Mendonça, Beco Guimarães e Avenida Santa Cruz situadas no Município de Dores do Indaiá-MG. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto no contrato 83/2016.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:7363FD17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, torna público que será realizado no dia 23/02/2017, às 13:00hs - Pregão Presencial nº 13/2017 – Tipo menor preço. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares urbano e público, de acordo com as normas técnicas aplicáveis e legislação pertinente, contemplando a operação de transbordo, transporte, controle tecnológico e manutenção do CTR devidamente licenciado com normas ambientais em aterro sanitário. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 -1130.

Dores do Turvo, 13 de fevereiro de 2017.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Vanildo Elias Marotta Moreira
Código Identificador:09F1273A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, torna público que será realizado no dia 23/02/2017, às 07:00hs - Pregão Presencial nº 14/2017 – Tipo menor preço. **Objeto**: Registro de preços para contratação de empresa habilitada para o fornecimento de materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos paras as secretarias da administração publica do Município. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 -1130.

Dores do Turvo, 13 de fevereiro de 2017.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Vanildo Elias Marotta Moreira
Código Identificador:A8162DCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, torna público que será realizado no dia 23/02/2017, às 10:00hs - Pregão Presencial nº 15/2017 – Tipo menor preço. **Objeto**: Registro de preços para contratação de empresa habilitada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios paras as secretarias da administração publica do Município. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 -1130.

Dores do Turvo, 13 de fevereiro de 2017.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Vanildo Elias Marotta Moreira
Código Identificador:8096E056

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELA DO INDAIÁ

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0002/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº: 001/2017
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de serviços médicos especializados na área de pediatria para atender aos pacientes do Hospital Municipal "Dr. Ênio Luiz de Almeida" do município de Estrela do Indaiá/MG.

A Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá torna público que no dia 24 de fevereiro de 2017 às 07:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião, 219 - Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 08:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37) 3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do indaiá, 13 de fevereiro de 2017.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:0AC92D1E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato Nº 003/2017, Processo no 0009/2017, Pregão Presencial nº 007/2017 – Objeto: **Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia/obstetrícia para atendimento à população no Hospital Municipal Dr. Ênio Luiz de Almeida Sousa, inclusive serviços médicos plantonista.** Contratado: Juraci Francisco Santana. CPF:561.965.126-68. Valor global: R$114.010,00 (Cento e quatorze mil e dez reais). Vigência: 07/02/2017 a 31/12/2017.

Estrela do Indaiá/MG.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:2AE2AE95

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ – MG torna público o Edital de Credenciamento 0001/2017. A partir do dia **14 de fevereiro de 2017**, o Município de Estrela do Indaiá estará promovendo credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadores de serviços médicos na área de saúde na área de clínica médica (pronto socorro, internamento e ambulatório) para prestação de serviços médicos em regime de plantão de alerta (sobreaviso), no âmbito do Hospital Municipal "Dr. Ênio Luiz de Almeida Sousa", conforme descrição no Termo de Referência. **O valor pago será de R$ 50,00 por hora.**

Estrela do Indaiá, 13 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:90EFFB88

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00017/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº0011/2017 e Registro de Preços nº003/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sonorização para os eventos (festividades) que serão realizados pela Prefeitura Municipal no exercício 2017/2018.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 23 de fevereiro de 2017 às 07:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e às 08:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 13 de fevereiro de 2017.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:0C059602

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 012/2013 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 180/2013, DISPENSA Nº 005/2013)

Locatário:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Locador:LUIZ GONZAGA RIBEIRO.VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 31/05/2017, com previsão no artigo 57 da Lei Federal nº: 8.666/93, na Lei 8.245/1991 e suas alterações posteriores.**VALOR:**O valor mensal fica corrigido em 5,4355%, correspondente ao INPC de Janeiro de 2017, fixando-se em R$6.219,68 (seis mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)**.Valor Estimado**: R$18.659,04 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).Data: 10/02/2017.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D4A251B7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 010 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2014. (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014 – PREGÃO 034/2014)

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA.**Contratada:**GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME.**Da Supressão:**Fica suprimida, à partir do dia 13/02/2017, a prestação de serviços referente ao Setor Municipal de Alimentação Escolar - SEMAE, o que corresponde a 1000 (mil) cópias/mês, equivalente a 0,526% da quantidade contratada, obedecidos os limites estabelecidos no art. 65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do valor:**O valor total do contrato fica corrigido, passando a ser R$77.112,00 (setenta e sete mil, cento e doze reais), em razão da supressão deste aditivo.**Data:**10/02/2017.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A4304A0B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2017

Concedente:Município de Formiga/MG. Convenente:FUNDAÇÃO EDUCACIONAL COMUNITÁRIA FORMIGUENSE - FUOM. Objeto:Oobjeto do presente Convênio é a eficiência e modernização do serviço público municipal, enfatizando as áreas de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, turismo, ação social, meio ambiente, obras, administração e recursos humanos, com a interligação do conhecimento acadêmico científico das grades curriculares, obrigatórias ou não, com a prática social, integrando a instituição de ensino, corpos discente, docente e administrativo, com a comunidade. Vigência: 10/02/2017 a 31/12/2020. Dotações Orçamentárias:**06.01.04.122.0001.2.039.3.3.90.36**. Data: 10/02/17.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:322B1728

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2136 DE 13/02/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **CÉLIO LUIZ DE ANDRADE MUNIZ,** a Progressão Horizontal no cargo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS**, passando do **Nível I - Padrão D**, para o **Nível I - Padrão E**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **12 de Fevereiro de 2017**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **12/02/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de água e Esgoto, 13 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:74FEA66B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2137 DE 13/02/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO,** a Progressão Horizontal no cargo de **MOTORISTA**, passando do **Nível IV - Padrão D**, para o **Nível IV - Padrão E**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **13 de Fevereiro de 2017**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 13 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:536AA230

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2138 DE 13/02/2017

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Chefe de Setor de Manutenção Mecânica, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura contratação de empresa especializada em mão de obra de mecânica de retroescavadeira(case 4x4 e JCB 4x4), desta Autarquia, sem ônus para o SAAE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 13 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:3E8AD0B9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2139 DE 13/02/2017

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.
O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **FLÁVIO LEONILDO DE MELO**, Técnico Químico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de produtos químicos para uso no tratamento de água na E.T.A. I, desta Autarquia , sem ônus para o SAAE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 13 de Fevereiro de 2017

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:6D205E6F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3165, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidor para a função que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pela Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor Juliano Gonçalves Pereira, como Fiscal dos Processos de Registro de Preços no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 13 de fevereiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:47153913

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3166, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidor para a função que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora Adriana Regina Flávio de Oliveira, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Licitatório, através de Registro de Preços, para intervenções trimestrais de serviços de dedetização, desinsetização e desratização para atender o Banco de Alimentos (áreas internas e externas) para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 13 de fevereiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:570C52EB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3167, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidor para a função que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pelo Secretário Municipal de Fazenda,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora Suelia Ramos Frazão Leal, como Fiscal dos Processos Licitatórios, registro de preço, para futura aquisição de material de expediente e produtos panificados, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 13 de fevereiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:92C0D15E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 6972 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Declara ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, em razão das festividades do carnaval, nas seguintes datas:
I – 27 de fevereiro de 2017;
II – 01 de março de 2017, até as 12:00 horas.

Parágrafo único: As atividades contínuas de atendimento à saúde, distribuição e manutenção das redes de água, esgoto, limpeza urbana e respeitando o calendário escolar da rede municipal de ensino não poderão sofrer interrupção.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 6723, de 01 de fevereiro de 2016.

Formiga, 09 de fevereiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8D303751

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

O MUNICIPIO DE FUNILANDIA/MG, torna público o Processo Licitatório 011/2017- PREGÃO PRESENCIAL 005/2017, Do tipo menor preço Global objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES,

CONTABILIDADE, TESOURARIA, CONTROLE INTERNO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, CONVÊNIO E FROTA MUNICIPAL, a realizar-se no dia 03/03/2017 as 08h30min.. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail: licitacoes@funilandia.mg.gov.br

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:0B755C08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 040/2017** – **Pregão Presencial nº. 008/2017 – Processo Nº. 011/2017**, Objeto: contratação de empresa, para prestar serviços de cópias xerográficas com locação de máquinas e emprego de toner e papel A4, para atender diversas se secretarias do município de Grão Mogol, Contratado**: MAX PRIMI IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA-ME,** com endereço na Rua Coronel Antônio dos Anjos, nº. 323 – Bairro Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 22.547.761/0001-09 - valor global **R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), vigência: até 31/12/2017.**

Grão Mogol-MG, 13 de Fevereiro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:63645953

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 008/2017 – Processo Nº. 011/2017**, Objeto: contratação de empresa, para prestar serviços de cópias xerográficas com locação de máquinas e emprego de toner e papel A4, para atender diversas se secretarias do município de Grão Mogol, Contratado**: MAX PRIMI IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA-ME,** com endereço na Rua Coronel Antônio dos Anjos, nº. 323 – Bairro Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 22.547.761/0001-09 - valor global **R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).**

Grão Mogol-MG, 13 de Fevereiro de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:230EE0BC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2017**,**Pregão Presencial nº. arta Convite nº. 001/2015, Processo nº. 037/2015**, Contratado:**JAIRON JOSE ESTEVES AMARAL-ME,** com endereço na Rua Santo Antônio, nº. 107 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 02.417.983/0001-91, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover decréscimo no objeto do contrato nº. 042/2017, conforme discriminação a seguir:

Item	Especificação dos Serviços	Valor Anterior	Valor Atual	Valor Aditado
01	Locação de Veículo camionete, cabine dupla, combustível á óleo diesel, capacidade 1,10 toneladas, 180vc, ano de fabricação 2016, modelo 2017	R$ 5.700,00	R$ 4.700,00	R$ 1.000,00
Valor Total.....				R$ 4.700,00

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 13 de Fevereiro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BF2EED25

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 017/2017

Regulamenta a utilização do sistema de registro de preços disciplinado no art. 15 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde– SUS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG** no uso de atribuição que lhe é conferida por lei e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Portaria Ministerial n° 1.555, de 30 de julho de 2013, e na Deliberação Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG nº 2.416, de 17 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 2º. Na hipótese de adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS serão aplicadas ao processo de compras as normas e procedimentos definidos no Decreto nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, do Estado de Minas Gerais, e suas alterações posteriores.
Art. 3º. O Município poderá utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, e de recursos próprios, para suas demandas por bens e serviços no âmbito das aquisições e contratações indicadas no artigo anterior.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 10 de fevereiro de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2AA74C3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 003/2017– PRC N.º 035/2017.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2017– PRC N.º 035/2017. Tendo em vista a solicitação feita pela Sra. Ângela Aparecida Tilli Pereira, Secretária Municipal de Administração, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a empresa José Maria Rodrigues & Filhos Ltda., inscrita no CNPJ n.º 21.551.726/0001-92, com sede na Avenida Marginal, à estrada de ferro do Brasil, 66, bairro Cerâmica, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.038-260, para fornecimento de passagens da seguinte forma: Secretaria Municipal de Assistência Social: 400 (quatrocentas) passagens/vale passagens para a linha Guarani-Juiz de Fora, no valor unitário de R$23,45 (vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor de R$9.380,00 (nove mil trezentos e oitenta reais); Secretaria Municipal de Saúde: 2.500 (duas mil e quinhentas) passagens/vale passagens para a linha Guarani-Juiz de Fora, no valor unitário de R$23,45 (vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 58.625,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Valor total da contratação: R$ 68.005,00 (sessenta e oito mil e cinco reais).

Guarani, MG, 13 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8B23D795

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 025/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 025/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada JOSÉ MARIA RODRIGUES & FILHOS LTDA - CNPJ n.º 21.551.726/0001-92
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se fornecimento de passagens/vale passagens ao Município de Guarani, para atender as Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde, conforme requisições apresentadas pelas referidas secretarias.
VALOR: O valor total do presente Contrato será de R$ 68.005,00 (sessenta e oito mil e cinco reais), para fornecimento de passagens da seguinte forma: Secretaria Municipal de Assistência Social: 400 (quatrocentas) passagens/vale passagens para a linha Guarani-Juiz de Fora, no valor unitário de R$23,45 (vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor de R$9.380,00 (nove mil trezentos e oitenta reais); Secretaria Municipal de Saúde: 2.500 (duas mil e quinhentas) passagens/vale passagens para a linha Guarani-Juiz de Fora, no valor unitário de R$23,45 (vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 58.625,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 13/2/2017.
Inexigibilidade nº 003/2017, Processo Licitatório n.º 035/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e SEBASTIÃO RODRIGUES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9584AB42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 – PRC Nº 022/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 – PRC Nº 022/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA-PREVIDENCIÁRIA PARA O GUARANIPREVI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresa vencedora:

ATUALPREV LTDA – ME
CNPJ: 23.274.966/0001-12
Endereço: Rua Bartolomeu Bueno Guimarães, N.º 791, Bairro Aeronauta, Lagoa Santa, MG,CEP: 33.400-000
Valor Total estimado: R$16.680,00(dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a execução dos serviços.

Data da assinatura da homologação: *13/02/2017.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EC6999B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 026/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 026/2017
Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARANI - GUARANIPREVI
Contratada: ATUALPREV LTDA – ME - CNPJ n.º 23.274.966/0001-12
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em assessoria técnica-previdenciária para o GUARANIPREVI, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 1.390,00 (hum mil trezentos e noventa reais) mensais, totalizando R$16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais), para 12 meses.
PRAZO: Os valores contratuais sofrerão reajustes durante a sua vigência, observado o IGPM acumulado nos 12(doze) meses imediatamente anteriores ao primeiro período de vigência contratual.
Data da assinatura: 13/2/2017
Pregão n.º 015/2017, Processo Licitatório n.º 022/2017.
Signatários: ARY JUNIOR LODRON LIZIERO e CEZAR DOMINGOS FONTANA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B711ABC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 004/2017 – PRC N.º 042/2017.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2017 – PRC N.º 042/2017. Tendo em vista a solicitação feita pelo Sr. José Cloves Ribeiro Junior, Diretor de Cultura, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à empresa **CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.**, CNPJ n.º 02.541.817/0001-00, com sede na Rua Luiz Rocha, 590, bairro Eldorado, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.046-130, para apresentação de show artístico no Carnaval de 2017 do Município de Guarani– MG, a realizar-se no dia 27 de fevereiro do corrente ano, no valor total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Guarani, MG, 13 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:60DF09D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 027/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 027/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 02.541.817/0001-00
OBJETO**:** O objeto do presente contrato destina-se a contratação de show artístico no Carnaval de 2017 do Município de Guarani– MG, a realizar-se no dia 27 de fevereiro do corrente ano, sendo a apresentação da seguinte forma: Rhuan Condé e Banda, no Trio Elétrico, iniciando às 17:30 horas e finalizando às 21:00 horas.
VALOR: O valor total do presente Contrato será de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), correspondendo à apresentação da banda, com todas as despesas inclusas, conforme proposta apresentada pela empresa contratada, anexa ao processo de Inexigibilidade.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é o da prestação dos serviços, estabelecidos no objeto deste, durante as festividades do Carnaval 2017, qual seja, 27 de fevereiro do corrente ano.
Data da assinatura: 13/2/2017.
Inexigibilidade n.º 004/2017, Processo Licitatório n.º042/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:365FA0AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 005/2017 – PRC N.º 043/2017.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 005/2017 – PRC N.º 043/2017. Tendo em vista a solicitação feita pelo Sr. José Cloves Ribeiro Junior, Diretor de Cultura, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à empresa **EVENTOS E SHOWS SHALON LTDA.ME**., CNPJ n.º 04.840.083/0001-88, com sede na Avenida Rui Barbosa, 50, bairro Mariano Procópio, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.080-090, para apresentação de shows artísticos no Carnaval de 2017 do Município de Guarani– MG, a realizar-se nos dias 24 a 28 de fevereiro do corrente ano, no valor total de R$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais).

Guarani, MG, 13 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C1612D0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 028/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 028/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: EVENTOS E SHOWS SHALON LTDA. ME. - CNPJ: 04.840.083/0001-88
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de shows artísticos no Carnaval de 2017 do Município de Guarani– MG, a realizar-se nos dias 24 a 28 de fevereiro do corrente ano, sendo as apresentações da seguinte forma: - 24/02/2017 - Alessandra Crispim e Banda, com apresentação no horário de 00:00h às 04:00h; - 25/02/2017 – Banda Sensação, com apresentação no horário de 00:00h às 04:00h; - 26/02/2017 - Banda Sensação, com apresentação no horário de 00:00h às 04:00h; - 27/02/2017 - Banda Cia do Axé, com apresentação no horário de 00:00h às 04:00h;- 28/02/2017 - Banda Cia do Axé, com apresentação no horário de 00:00h às 04:00h.
VALOR: O valor total do presente Contrato será de R$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais), correspondendo a todas as apresentações das bandas, com todas as despesas inclusas, conforme proposta apresentada pela empresa contratada, anexa ao processo de Inexigibilidade.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é o da prestação dos serviços, estabelecidos no objeto deste, durante as festividades do Carnaval 2017, qual seja e 24 a 28 de fevereiro do corrente ano.
Data da assinatura: 22/6/2016.
Inexigibilidade n.º 005/2017, Processo Licitatório n.º043/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JANE FERRAZ DE SIQUEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F0A9196C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 024/2017 – PRC N.º 037/2017.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 024/2017 – PRC n.º 037/2017. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de veículo utilitário seminovo, do tipo Pickup (Caminhonete pequena), duas portas, motor 1.6, Ano/Modelo: 2013/2013 ou superior, Flex, cabine estendida, cor Branca, quilometragem máxima de 46.100 km rodados, em bom estado de conservação para atender ao Gabinete do Prefeito, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 07/03/2017 às 09:40 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 10 de fevereiro de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D5A5EAAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
JUSTIFICATIVA DISPENSA TERMO DE FOMENTO 001/2017

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA nº 001/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO -TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017
ENTE FEDERADO – MUNICÍPIO DE IBIÁ -OSC – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE EUSTÁQUIO DE IBIÁ
A Prefeitura Municipal de Ibiá mantém Convênio com a Santa Casa de Misericórdia Padre Eustáquio desde 1995.Os termos de ajustes vem sendo firmados anualmente, após Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre as partes (Santa Casa e Prefeitura) com o Ministério Público de forma que o município passasse apenas prover financeiramente a unidade hospitalar, com a contraprestação de serviços, sem qualquer gerência administrativa no local, o que vem

ocorrendo até a presente data.Em 2016 a Prefeitura de Ibiá firmou Convênio com a Santa Casa que permitiram o repasse da quantia de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), permissivo legal contido na Lei Municipal nº 2.290, de 27/01/16, outros R$ 367.400,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais) através de Termo Aditivo, autorizado pela Lei Municipal nº 2.349, de 27/12/16, recursos que permitiram à instituição manter suas atividades, mais R$ 753.995,00 (setecentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais) através da Lei Municipal nº 2.291, também de 27/01/16, recursos estes advindos do sistema SUS para a Média e Alta Complexidade – MAC, num total de RF$ 4.721.395,00 (quatro milhões setecentos e vinte e um mil trezentos e noventa e cinco reais).É fato, porém, que sem a parceria com o Município a Santa Casa de Misericórdia não terá meio de subsistir. No mesmo sentido, seus serviços são de natureza continuada e ininterrupta, tendo em vista se tratar do único hospital para atender a população do município.Portanto, os repasses devem ocorrer também de forma constante, observado o desenvolvimento de suas atividades e a contraprestação dos serviços à população. De tal sorte, a descontinuação do repasse implicará diretamente também na descontinuidade dos serviços e, consequentemente haverá graves prejuízos à população.A Lei Federal nº13.019de 31/07/14 estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº8.429de 02/06/92 e9.790de 23/03/99".A nova norma legal passa a vigorar para os Municípios a partir de janeiro de 2017.O artigo 83 estabelece que todos os ajustes firmados antes da promulgação da Lei podem permanecer regidos pela legislação atual, entretanto veta às prorrogações de parcerias firmadas após a promulgação da Lei. Portanto nos termos da Lei Federal nº13.019/14 é vedado a prorrogação do Convênio firmado entre a Prefeitura e a Santa Casa, expirado em 31/12/16, até porque a Lei Municipal autorizativa nº 2.290/16 estabeleceu a vigência somente para o exercício de 2016.A legislação nova estabelece uma série de critérios para formalização de um ajuste. Ocorre que a atual administração está há apenas um mês à frente da gestão do município, coincidentes com a vigência da Lei Federal para os Municípios, o que impossibilita neste momento de se seguir todos os critérios estabelecidos para o Chamamento Público.Por outro lado, **o inciso I do art.30da Lei Federal13019/14** preconiza que poderá ser dispensado o chamamento público no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público realizadas no âmbito de parceria já celebrada, limitada a vigência da nova parceria ao prazo do termo original, desde que atendida a ordem de classificação do chamamento público, mantidas e aceitas as mesmas condições oferecidas pela organização da sociedade civil vencedora do certame.Nestes termos, estamos formalizando o Termo de Fomento a ser celebrado com a Santa Casa de Misericórdia Padre Eustáquio de Ibiá, nas mesmas condições existentes no Convênio anterior, de (001/2016) a contar do dia 13/02/2017 até 30/04/2017, com dispensa do Chamamento Público.A nova legislação possibilita que o ajuste seja firmado por até igual período do anterior, porém, estamos optando pela formalização por apenas um quarto do tempo permitido, ou seja, por 03 meses, sem prejuízo de eventual prorrogação, caso não concluído o processo de Chamamento Público.AConstituição brasileiratem como um dos seus fundamentos a dignidade da pessoa humana. A saúde é um direito social nos termos do **art.6º**. Por sua vez, o **art. 196** determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.Os serviços oferecidos no hospital são essenciais aos moradores de Ibiá e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à saúde.É evidente o fato que os serviços de saúde oferecidos naquela unidade não podem ser interrompidos, porque causaria prejuízos inestimáveis à população.Destarte, atendida toda a justificativa necessária para a celebração do Termo de Fomento sem o Chamamento Público, conforme previsto no art. 30, Inciso Ida Lei Federal**13.019/14**.Ainda, atendendo aos dispositivos previstos no art. 32do mesmo *códex*, restou detalhada de maneira pormenorizada a motivação pela qual se deixou de realizar o processo seletivo, cujo procedimento ora adotado, está disponível na Internet no sítio da Prefeitura Municipal de Ibiá, também devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico, como condição de sua validade.

Ibiá/MG, 13 de fevereiro de 2017.

DRA. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:A0264DF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO 005/2016

Fica retificada a publicação constante da pagina 101 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VIII, n° 1927, datado em 27 de fevereiro de 2017, no Extrato de Contrato Primeiro Termo Aditivo – Pregão 005/2016, Contratado: José Simões Neto, no objeto, onde se lê: 31 de janeiro de 2017, leia-se: 18 de fevereiro de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:45FEB025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO 002/2016

Fica retificada a publicação constante da pagina 98 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VIII, n° 1927, datado em 27 de fevereiro de 2017, no Extrato de Contrato Primeiro Termo Aditivo – Pregão 002/2016, Contratado: Luciene Aparecida dos Reis Carvalho, no objeto, onde se lê: R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), leia-se: R$ 1,60 (um real e sessenta centavos) e aonde se lê: R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), leia-se: R$ 1,70 (um real e setenta centavos).

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:E5DEFFA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **016/2017** com a empresa **ANTÔNIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO-EPP, CNPJ Nº 19.247.519/0001-05** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **013/2017**- Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG**.Valor do contrato: R$ **7.943,00 (trinta e sete mil novecentos e quarenta e três reais)**.Data da assinatura: **09.02.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.03.03.12.0306.0008.2.2022.3.3.90.30.00-FICHA-0086-Merenda Escolar.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:DD6DA08D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **04/2017** com a empresa **ANTÔNIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO-EPP, CNPJ Nº 19.247.519/0001-05** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **013/2017**- Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **37.943,00 (trinta e sete mil novecentos e quarenta e três reais)**. Data da assinatura: **09.02.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.03.03.12.0306.0008.2.2022.3.3.90.30.00-FICHA-0086-Merenda Escolar.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:D670CE49

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **017/2017** com a empresa **BATUTA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ Nº 19.014.323/0001-62** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **013/2017**- Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG**.Valor do contrato: R$ **45.825,73 (quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos)**.Data da assinatura: **09.02.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.03.03.12.0306.0008.2.2022.3.3.90.30.00-FICHA-0086-Merenda Escolar.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:138DC5AA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **04/2017** com a empresa **BATUTA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ Nº 19.014.323/0001-62** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **013/2017**- Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **45.825,73 (quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos)**. Data da assinatura: **09.02.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.03.03.12.0306.0008.2.2022.3.3.90.30.00-FICHA-0086-Merenda Escolar.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:4D8B0AC0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **018/2017** com a empresa **SUPERMERCADO PEREZ E SOUZA LTDA, CNPJ Nº 19.014.794/0001-70** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **013/2017**- Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG**.Valor do contrato: R$ **1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais).**.Data da assinatura: **09.02.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.03.03.12.0306.0008.2.2022.3.3.90.30.00-FICHA-0086-Merenda Escolar.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:61A443A2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **04/2017** com a empresa **SUPERMERCADO PEREZ E SOUZA LTDA, CNPJ Nº 19.014.794/0001-70** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **013/2017**- Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais).**. Data da assinatura: **09.02.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.03.03.12.0306.0008.2.2022.3.3.90.30.00-FICHA-0086-Merenda Escolar.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:1CC7C5BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Extrato de Contrato** – Pregão 020/2016. Objeto: aquisição eventual e parcelada de materiais hidráulicos para manutenção da rede de distribuição de água e esgoto do município. **Contrato n° 126/2017**– Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e Hidrosaneamento LTDA EPP, Tambaú/SP. Valor: R$ 296.305,90. Data: 08/02/2017. Vigência: 31/12/2017. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B32750AD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato 012/2014 – Pregão Presencial 001/2014 do Consórcio Público CIMAG – Partes: Município de Itanhandu e Selt Engenharia Ltda. Objeto: prorrogação de vigência até 26/01/2018. Valor: R$ 116.736,00. Dotação:
588 - 02.11.00.25.752.0023.2039.3.3.90.39.00/100.
Data: 25/01/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A04A9496

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Dispensa 005/2017. Objeto: contratação de empresa para locação de palco para o carnaval 2017. **Contrato n° 127/2017**– Partes: Município de Itanhandu e Aldo Pereira Guimarães, Cambuí/MG. Valor: R$ 7.900,00. Data: 09/02/2017. Vigência: 31/03/2017. Dotação:
622 – 02.13.02.23.695.0020.2036/100.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C7764926

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Dispensa 006/2017. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de todos os aparelhos envolvidos com a transmissão de sinais de rádio e tv no município. **Contrato n° 128/2017**– Partes: Município de Itanhandu e Lívia Souza de Araújo Franco da Rosa 08982494650, Cachoeira Paulista/SP. Valor: R$ 3.200,00. Data: 09/02/2017. Vigência: 31/12/2017. Dotação:
542 – 02.11.00.15.0014.2051.3.3.90.39.00-100.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E3AB6B9C

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Pregão 005/2017. Objeto: aquisição de material para decoração dos eventos municipais para atender a secretaria municipal de turismo. **Contrato n° 129/2017**– Partes: Município de Itanhandu e José Augusto Fernandes Moreira - ME, Cachoeira Paulista/SP. Valor: R$ 11.150,00. Data: 10/02/2017. Vigência: 31/12/2017. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:655DFF9A

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Pregão 004/2017. Objeto: organização de evento esportivo incluindo seguro contra acidentes pessoais para os participantes, premiação, equipe de apoio e organizadores, para o evento esportivo "Itanhandu de Mountain Bike 2017". **Contrato n° 130/2017**– Partes: Município de Itanhandu e M.B. Machado Eventos - ME, Taubaté/SP. Valor: R$ 27.500,00. Data: 10/02/2017. Vigência: 31/05/2017. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:81001C4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO ADIAMENTO DO PREGÃO 008/2017

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, por intermédio de seu pregoeiro, designado pela Portaria 013/2017, torna pública, para conhecimentos de todos, que, considerando o pedido de recurso protocolado junto ao Setor de Licitações e Contratos,**COMUNICA**aos interessados o **ADIAMENTO** para às 09:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2017, do Processo Licitatório Nº. 014/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para atuar junto á Secretaria Municipal de Saúde na prestação de Serviços de Fisioterapia.
Outros esclarecimentos entrem em contato com o Pregoeiro, através do telefone: (33) 3231.1345, email: licitacaoita2017@gmail.com

Itanhomi/MG, 13 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:43737889

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 185.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 018/2017
Processo Licitatório **028/2017**, Edital **020/2017**, Pregão Presencial **018/2017** Tipo**:** Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preço para aquisição de combustíveis para os veículos da frota do Município de Itapeva/MG e conveniados. A sessão realizar-se às **14 horas de 23 de fevereiro de 2017** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:7D5516BE

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 185.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 019/2017
Processo Licitatório **033/2017**, Edital **021/2017**, Pregão Presencial **019/2017** Tipo**:** Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza em geral para atender necessidades dos diversos departamentos da Administração. A sessão realizar-se às **09 horas de 07 de março de 2017** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:19399208

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 185.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG - ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Em cumprimento ao art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no processo 05/2016 **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **CRISTIANE APARECIDA OLIVEIRA EVENTOS ARTÍSTICOS - ME**, visando a apresentação da **BANDA SÃO PAULO SHOW** entre os dias 24 e 28 de fevereiro de 2017, no evento 15º Carnaval de Rua de Itapeva/MG, sendo o valor da contração: **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, através da dotação orçamentária 01.03.01.13.392.0004.2.033.339039 - APOIO Á FESTAS POPULARES INVENTARIADAS IEPHA – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Publique-se nos termos da Lei. Itapeva/MG, 06 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita
Município de Itapeva/MG

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 010/2017
Processo Licitatório **024/2017**, Inexigibilidade **001/2017**, Objeto: **Contratação da Banda São Paulo Show para apresentação no 15º Carnaval de Rua de Itapeva, entre 24 e 28 de fevereiro de 2017**. Ratificada em **06/02/2017**. Empresa Contratada: **Cristiane Aparecida Oliveira Eventos Artísticos - ME**, CNPJ: **14.053.934/0001-04**, Valor do Contrato: **R$ 70.000,00**. Vigência: **24/02/2017 a 28/02/2017.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:548F0B17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 435/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2016 ERRATA

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público a ERRATA do procedimento licitatório epigrafado para Contratação de empresa para locação, implantação, treinamento, manutenção e atualização de software para gestão escolar incluindo licença de uso e capacitação, junto à empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO E ESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENÇÃO.** Onde se Lê: ... "**Contrato nº 113/2016**" com prazo de vigência ... "**30/12/2016 à 31/12/2017**" leia-se ... "**contrato nº 001/2017**" com prazo de vigência ... "**04/01/2017 à 31/12/20017**".

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:2BA7F47A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2017

PORTARIA Nº 036/2017 29 de janeiro de 2017

"Nomeia Membros para compor a comissão permanente de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da lei complementar nº 25, de 22 de dezembro de 2.008,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Patrícia Martins dos Reis, Rosilene Aparecida Fernandes, Dejaine Aparecida Lopes Silva, Juliana Modesto de Morais e Lidiane Conceição Paula Rabelo Silva, sob a presidência do primeiro e do segundo, para comporem a comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Japaraíba.

Art. 2º - Fica designado os servidores Patrícia Martins dos Reis, Rosilene Aparecida Fernandes, para a função de Pregoeiro e os demais servidores, Dejaine Aparecida Lopes Silva, Juliana Modesto de Morais e Lidiane Conceição Paula Rabelo Silva para a função de equipe de apoio para a modalidade Licitação Pregão Presencial.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Japaraiba/MG, 29 de janeiro de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:A4573249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2017

PORTARIA Nº 037/2017 01 de fevereiro de 2017

"Exonera servidor do cargo em comissão Secretária Municipal de Políticas Sociais"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Srta. **Daniela Rezende de Oliveira**, brasileira, solteira, portadora da identidade MG-15.595.656 e do CPF Nº 064.619.906-40, **EXONERADA** do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 01 de fevereiro de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:1E8C13A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2017

PORTARIA Nº 038/2017 06 de fevereiro de 2017

"Nomeia ocupante ao cargo em comissão Assessora técnica Administrativa."

Roberto Emílio Lopes, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Srta. **Paula Batista Oliveira,** brasileira, solteira, portadora da identidade MG-18.812.373 e do CPF Nº 121.296.476-42, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessora técnica Administrativa**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 06 de fevereiro de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:1A485ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017

Contrato nº 025/2017.
Objeto: Contratação de serviço terceirizado de manutenção e reparo em equipamentos de retransmissão de sinal de TV no município de Japaraíba – MG no ano de 2017.Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.Contratada: Rogerio Braga - ME.Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 658,33 (seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) e valor total de R$ 7.241,63 (sete mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).Prazo de validade: 31 de dezembro de 2017.

Japaraíba, 13 de fevereiro de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:49B7B615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO 001/2017

PROVA DE PORTUGUÊS	
1	C
2	A
3	C
4	B
5	D
6	D
7	A
8	D
9	A
10	B
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	
1	ANULADA
2	D
3	C
4	B
5	A
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PORTUGUÊS	
1	B
2	A
3	A
4	D
5	ANULADA
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CIÊNCIAS	
1	C
2	C
3	B
4	A
5	D
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ED. INFANTIL	
1	D
2	B
3	D
4	ANULADA
5	D
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ESPECIALISTA EDUCACIONAL	
1	D
2	C
3	A
4	D
5	B
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MATEMÁTICA	
1	A
2	B
3	C
4	C
5	C
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: COORDENADOR DO CRAS	
11	B
12	A
13	C
14	C
15	C
16	D
17	D
18	A
19	D
20	D
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ORIENTADOR SOCIAL	
11	D
12	B
13	D
14	D
15	A
16	D
17	D
18	C
19	C
20	A

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:1AAD402E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 08/2017, cujo objeto é o "**Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Construção (Madeiras)**". O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 03/03/2017. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:2F052966

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 09/2017, cujo objeto é o "**Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Construção (Manilhas, Blocos e Postes de Concreto)**". O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 13 horas e 30 minutos do dia 03/03/2017. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:F10B576F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2016 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 02-A/2016, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Jequitibá e Região - COOPERAJE – Data de Assinatura: 20/01/2016 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 04/2016 – Chamada Pública nº 01/2016 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do Programa Agricultura Familiar. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:BF25075B

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO N º 013 DE 13 DE FEVEREIRO 2017

Regulamenta a utilização do sistema de registro de preços disciplinado no art. 15 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde– SUS.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ,** no uso de atribuição que lhe é conferida por lei e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Portaria Ministerial n° 1.555, de 30 de julho de 2013, e na Deliberação Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG nº 2.416, de 27 de novembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º.Este Decreto estabelece normas para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 2º. Na hipótese de adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS serão aplicadas ao processo de compras as normas e procedimentos definidos no Decreto nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, do Estado de Minas Gerais, e suas alterações posteriores.
Art. 3º.O Município poderá utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, e de recursos próprios, para suas demandas por bens e serviços no âmbito das aquisições e contratações indicadas no artigo anterior.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá/MG, 13 de Fevereiro de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal de Jequitiba

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:E09A8960

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 119 /2017.NOMEIA PATRICIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA- OPERÁRIA

PORTARIA Nº119/2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/ MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para provimento do cargo do quadro de empregos do Concurso Público – Edital nº 001/2015, a aprovada abaixa relacionada:

CARGO: OPERÁRIA
CANDIDATA: PATRICIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

JEQUITIBÁ/ MG, 13 de Fevereiro de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:18A190DD

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 120/2017. NOMEIA GERALDO JORDAN MARTINS BATISTA- OPERARIO

PORTARIA Nº 120/2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/ MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para provimento do cargo do quadro de empregos do Concurso Público – Edital nº 001/2015, o aprovado abaixo relacionado:

CARGO: OPERÁRIO
CANDIDATO: GERALDO JORDAN MARTINS BATISTA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

JEQUITIBÁ/ MG, 13 de Fevereiro de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:03344F49

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 121/2017.NOMEIA ARIANE GONÇALVES DE SOUZA- AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 121/2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/ MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para provimento do cargo do quadro de empregos do Concurso Público – Edital nº 001/2015, a aprovada abaixo relacionada:

CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
CANDIDATO: ARIANE GONÇALVES DE SOUZA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

JEQUITIBÁ/ MG, 13 de Fevereiro de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F0AB21E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000004/2017.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: **ANDRE LUIZ PALHEIROS GOUVEA ME** nos **lotes 2** e **3** no valor total de **R$ 831,00** (oitocentos e trinta e um reais) e **MARIMAR TUBOS E CONEXOES LTDA EPP** no **lote 1** no valor total de **R$ 40.800,00** (quarenta mil oitocentos reais) do referido Processo Licitatório para MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS PARA MELHORAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO DO BAIRRO ROSÁRIO, AQUISIÇÃO A SER FEITA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 09 de fevereiro de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:6ED068CF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA 01/2017

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de 80 pacientes à cidade de Belo Horizonte"

Leia-se:

"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de no mínimo 46 pacientes de TFD à cidade de Belo Horizonte – Locação de ônibus".

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:823371E4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃOTERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
(X) CONVITE	01/2017	30/01/2017
( ) TOMADA DE PREÇOS		
( ) CONCORRÊNCIA		
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é é **"Confecção de 37.000 (trinta e sete mil) carnês de IPTU/2017, em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda",** conforme Ata de Classificação e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado ao respectivo valor:

EMPRESA	Valor Unitário	Valor Global
"Estação Express Tratamento de Dados Ltda"	R$ 0,27	R$ 9.990,00

João Monlevade, em 13 de Fevereiro de 2017.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:04306685

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 17/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 17/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Dalila Ester Rodrigues da Silva**, empresa com sede a Rua Capitão Speridião, 1493, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 22.390.329/0001-49, neste ato representada pelo **Sra. Dalila Ester Rodrigues da Silva**, portador do CPF 103.230.476-61, residente e domiciliado nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 017/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente as seguintes linhas:
1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 06 -** da região denominada Faz. Vereda Comprida, faz. do Evaldo, faz. Matinha, faz. do Rômulo, faz. Pastinho, faz. Geraldo Vaz, faz. Ronaldo, faz. Elvécio, faz. Geraldinho, povoado Tauá; retorno nas mesmas localidades à Sede do município de João Pinheiro/MG Escolas municipais e estaduais; num total estimado (ida e volta) em 140 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.
1.2 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 07 -** da região denominada Faz. Marcos, faz. Dirceu, faz. Maravilha, faz. Sérgio, faz. Gilvan, faz. Doralice, Tauá, faz. das Pontes, faz. São José, faz. Emilia, faz. dr. Armelino; retorno nas mesmas localidades à Sede do município de João Pinheiro/MG Escolas municipais e estaduais; num total estimado (ida e volta) em 167 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 041/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 28 de Fevereiro de 2017.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

DALILA ESTER RODRIGUES DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8CEE09B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 33/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 33/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Herbert da Silva Rodrigues - ME**, empresa sediada na Benedita de Souza Caldeira, nº 1744, bairro Aeroporto, nesta cidade; inscrita no CNPJ sob o nº 06.087.656/0001-70, neste ato representada pelo **Sr. Herbert da Silva Rodrigues**, brasileiro, solteiro e maior, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 057.515.366-06, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 033/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente à Linha de Transporte de Estudantes - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 31** - da região denominada Região da Cancela, Posto Retiro, região faz. Criminoso, faz. Sapê, faz. Jocimar, faz. Vicente, Fruta Dantas; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito Santa Luzia / J.Pinheiro/MG Escola Municipal Frei Dionísio; num total estimado (ida e volta) em 170 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 57/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 28 de Fevereiro de 2017.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

HERBERT DA SILVA RODRIGUES - ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DBC388DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 20/2016

2º Termo Aditivo do Contrato 20/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Renato Borges da Silva - ME**, empresa com sede a Rua Maria Flores Pereira, 2068, Aeroporto, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.634.502/0001-28, neste ato representada pelo **Sr. Renato Borges da Silva**, portador do CPF 052.089.566-59, residente e domiciliado nesta Cidade, residente e domiciliado nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 20/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente as seguintes linhas:

1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 15** - da região denominada Faz Manga, faz. sr. Alberto, faz. Tanquinho, faz. Alaor, faz. Zé Wilson, faz. Luciano, faz. Dê, faz. Paulista, faz. Santa Clara, faz. Júnior, faz. João, faz. Noroeste, faz. Darilson, vila São Sebastião; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito São Sebastião / João Pinheiro/MG Escola Mun. Edmundo Lourenço; num total estimado (ida e volta) em 140 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 044/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 28 de Fevereiro de 2017.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

RENATO BORGES DA SILVA - ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E5AD5690

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 18/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 18/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Pedro Soares Pereira - ME**, empresa com sede a Rua Beira Rio, 19, Distrito de Veredas, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.436.472/0001-45, neste ato representada pelo Sr. **Pedro Soares Pereira**, portador do CPF 617.946.866-49, residente e domiciliado nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 018/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente as seguintes linhas:
1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 08** - da região denominada Faz. Burro Velho, faz. Chapadão, faz. do Biu, distrito de Veredas; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito Luizlândia do Oeste/ J.Pinh./MG C.M.E.I. Uvaldina Marques Gontijo e Escola Estadual; num total estimado (ida e volta) em 100 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 042/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 28 de Fevereiro de 2017.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

PEDRO SOARES PEREIRA - ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:82E69353

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 21/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 21/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Gilberto Antônio de Lima ME**, empresa com sede a Rua Belo Horizonte, 675, Centro, Bonfinópolis de Minas/MG, CNPJ 12.721.280/0001-06, neste ato representada pelo **Sr. Gilberto Antônio de Lima**, CPF 481.104.006-63 e RG M-2.371.524, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 021/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente as seguintes linhas:
1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 12** - da região denominada Vila São Sebastião, faz. Capão Fechado, faz. Eli Tolentino, faz. Veloso, faz. Paulista, vila São Sebastião; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito São Sebastião/J.P./MG Escola Mun. Edmundo Lourenço; num total estimado (ida e volta) em 84 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.
1.2 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 25** - da região denominada PA Santa Helena, faz. João Veloso, PA Itatiaia, faz. Chuvas, faz. Jacuí, faz. Vicentão, faz. Barreto; retorno nas mesmas localidades à Município de Buritizeiro/MG. Escola Bom Jesus; num total estimado (ida e volta) em 98 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.
1.3 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 26** - da região denominada PA Santa Helena, faz. João Veloso, PA Itatiaia, faz. Chuvas, faz. Vicentão, faz. Barreto; retorno nas mesmas localidades à Município de Buritizeiro/MG. Escola Bom Jesus; num total estimado (ida e volta) em 87 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 045/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 28 de Fevereiro de 2017.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

GILBERTO ANTÔNIO DE LIMA ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:18AB6F96

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 30/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 30/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Teresa Ferreira da Silva-ME**, empresa com sede à Rua José Pereira Queiroz, 385, Bairro Planalto, Brasilândia de Minas, CEP: 38.779-000, CNPJ 07.122.491/0001-92, neste ato representada pelo **Sra. Teresa Ferreira da Silva**, CPF 031.616.746-00 e RG M-6.772.205 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 029/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente à Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 24** - da região denominada Faz Pedras, faz. Chicão, distrito de Caatinga; retorno nas mesmas localidades à Sede do município Brasilândia de Minas. Escola Estadual; num total estimado (ida e volta) em 120 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 54/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 28 de Fevereiro de 2017.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

TERESA FERREIRA DA SILVA-ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F4F403DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 196/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 196/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Viação Pinheirense Ltda**, empresa com sede a Fazenda Boa Esperança, 100, Distrito de Veredas, João Pinheiro/MG, CNPJ 07.107.540/0001-18, neste ato representada pelo Sr. **José Carlos da Silva**, CPF 897.582.936-72 e RG M - 6.949.020, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 01 de Agosto de 2016 o Instrumento de Contrato 196/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente à Linha de Transporte de Estudantes - Linha de Transporte de Estudantes - LTE nº 32 - da região da fazenda do Café, posto Formoso, fazendas Bandeirantes e Incive – com retorno nas mesmas localidades - às escolas estaduais e municipais da sede do distrito de Luizlândia do Oeste/JP/MG; num total estimado (ida e volta) em 108 km rodados diariamente, durante, aproximadamente, 110 dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 58/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 28 de Fevereiro de 2017.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

VIAÇÃO PINHEIRENSE LTDA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6DCEF780

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 24/2016

2º Termo Aditivo do Contrato 24/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Leonardo Andrade Vasconcelos – ME**, empresa sediada na Rua Capitão Sancho, 620, Centro - João Pinheiro/MG, CNPJ 12.838.881/0001-01, neste ato representada por **Sr. Leonardo Andrade Vasconcelos**, portador do CPF: 040.816.996-66 e RG: M-7.983.037, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 023/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente as seguintes linhas:
1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 17** - da região denominada P.A. Rio Bonito, faz. Mauro Simão, faz. Homero, faz. Osvaldo Moreira; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito Cana Brava/J.P/MG Esc. Mun. Jovino Silveira e Escola Estadual; num total estimado (ida e volta) em 50 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.
1.2 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 30** - da região denominada Faz. Saco do Luciano, faz. Eli, faz. Velha, faz. Bananas, Parque das Andorinhas; retorno nas mesmas localidades à Vila Olaria e Ruralminas I João Pinheiro/MG Escola Mun. Joaquim; num total estimado (ida e volta) em 65 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 048/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 28 de Fevereiro de 2017.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

LEONARDO ANDRADE VASCONCELOS – ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:70A1BEA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 29/2016

2º Termo Aditivo do Contrato 29/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Ailton Junio Ramos de Oliveira,** empresa com sede à Rua Francisco Lopes da Mota, 508, Bairro Porto, Brasilândia de Minas, CEP: 38.779-000, CNPJ 23.830.960/0001-84, neste ato representada pelo **Sr. Ailton Junio Ramos de Oliveira**, CPF 126.617.786-83 e RG MG-19.042.174 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 029/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente a Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 23** - da região denominada Faz. Ponte Alta, faz. Batalha, destilaria Bevap; retorno nas mesmas localidades à Sede do município Brasilândia de Minas. Escola Municipal; num total estimado (ida e volta) em 90 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 53/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 28 de Fevereiro de 2017.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

AILTON JUNIO RAMOS DE OLIVEIRA
CNPJ 23.830.960/0001-84

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1D86A2B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 32/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 32/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **JE Transporte Escolar Ltda-ME**, empresa com sede à Rua Natalina Francisca Medeiros, 427, Cana Brava, João Pinheiro/MG, CNPJ 09.642.002/0001-59, neste ato representada pelo **Sr. Edmar Aparecido da Silva**, CPF 084.761.396-83 e RG MG-18.233.699 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 032/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente à Linha de Transporte de Estudantes - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 29** - da região denominada Faz. Serrinha, faz. João Batista, faz. Sucuri, faz. Zé Doido, faz. Ozanan, faz. Vicente, faz. Cheque, faz. Antônio da Farmácia, faz. Adalton, faz. Veredão; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito Cana Brava / João Pinheiro/MG Esc. Mun. Jovino Silveira e Escola Estadual; num total estimado (ida e volta) em 145 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 56/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 28 de Fevereiro de 2017.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

JE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DEB83171

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 22/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 22/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Renato de Souza Vargas Eireli**, empresa com sede a Av. Júlio Carneiro, 808, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 15.567.648/0001-11, neste ato representada pelo **Sr. Renato de Souza Vagas**, CPF 102.982.386-32 e RG MG-14.561.154, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 022/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente as seguintes linhas:
1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 13** - da região denominada PA Segredo, Escola Municipal, faz. Manga, PA Segredo, faz. São Miguel, faz. Guilhermando, faz. Paraíso, povoado Olaria; retorno nas mesmas localidades à Sede município de João Pinheiro/MG Escolas municipais e estaduais; num total estimado (ida e volta) em 272 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.
1.2 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 18** - da região denominada Faz. Jacuí, faz. Tramontil, faz. Claudinei, faz. Buriti, faz. Cascalho Rico, faz. Zé Virgílio, faz. Flora, faz's. região Mata da Cama; retorno nas mesmas localidades à Sede distrito Cana Brava/J.Pinh./MG Esc. Mun. Jovino Silveira e Escola Estadual; num total estimado (ida e volta) em 125 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 046/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 28 de Fevereiro de 2017.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

RENATO DE SOUZA VARGAS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:14823004

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 23/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 23/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Elvina Prestadora de Serviços Ltda - ME**, empresa com sede a Rua Frei Dionísio, 39, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.576.690/0001-85, neste ato representada pelo **Sr. Valdinei Borges da Silva,** portador do CPF 044.525.636-27, residente e domiciliado nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 023/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente as seguintes linhas:
1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 16** - da região denominada Faz Vier, faz. Flor de Minas, Vereda da Palha, faz. Ronaldo, faz. Pé do Morro, faz. Varginha, faz. Igor, faz. Paraíso, pivô Luciano, PA Itatiaia, faz. Egberto, faz. Veredinha; retorno nas mesmas localidades à Sede do município de João Pinheiro/MG Escolas municipais e estaduais; num total estimado (ida e volta) em 170 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 047/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 28 de Fevereiro de 2017.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

ELVINA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:72F67807

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 19/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 19/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Lorena de Souza Vargas Eireli – ME**, empresa com sede a Rua Capitão Sancho, 1193, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 22.717.220/0001-73, neste ato representada pelo **Sra. Lorena de Souza Vargas**, portador do CPF 126.587.756-44, residente e domiciliado nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 019/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente as seguintes linhas:
1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 09** - da região denominada Faz Mariana, faz. Idelfonso, faz. São Jerônimo, faz. Capichada, faz. do Liro, faz. Nelore Brasil, faz. N.S. Aparecida, Rod.BR040, Luislândia/JK; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito de Luizlândia/ J.P/MG C.M.E.I. Uvaldina Marques Gontijo e Escola Estadual; num total estimado (ida e volta) em 160 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.
1.2 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 28** - da região denominada Campo Grande, faz. Salva Terra 3ª etapa, faz. Brandão, faz. Barra Danta, faz. Aliança, faz. Laginha, faz. Almoço, faz. Planac; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito Cana Brava / João Pinheiro/MG Esc. Mun. Jovino Silveira e Escola Estadual; num total estimado (ida e volta) em 170 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 043/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 28 de Fevereiro de 2017.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

LORENA DE SOUZA VARGAS EIRELI – ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:55020CD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 19/2016

2º Termo Aditivo do Contrato 19/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Lorena de Souza Vargas Eireli – ME**, empresa com sede a Rua Capitão Sancho, 1193, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 22.717.220/0001-73, neste ato representada pelo **Sra. Lorena de Souza Vargas**, portador do CPF 126.587.756-44, residente e domiciliado nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 019/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente as seguintes linhas:
1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 09** - da região denominada Faz Mariana, faz. Idelfonso, faz. São Jerônimo, faz. Capichada, faz. do Liro, faz. Nelore Brasil, faz. N.S. Aparecida, Rod.BR040, Luislândia/JK; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito de Luizlândia/ J.P/MG C.M.E.I. Uvaldina Marques Gontijo e Escola Estadual; num total estimado (ida e volta) em 160 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 043/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 28 de Fevereiro de 2017.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FE49D38F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 27/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 27/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **F.T. Transportes e Serviços Ltda-ME**, empresa com sede a Rua Antônio Alves Ferreira, 241, Centro, Lagoa Grande/MG, CEP: 38.755-000, CNPJ 23.599.112/0001-06, neste ato representada pelo **Sr. Faber Araújo Meneses**, CPF 048.855.986-30 e RG MG 10.211.193 SSP/MG residente e domiciliado a Rua Antônio Alves Ferreira, 241, Centro, Lagoa Grande/MG, CEP: 38.755-000, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 027/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente às seguintes linhas:

1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 22** - da região denominada Posto Retiro, Café do Amigo, faz. Coqueiro, faz. Cachoeira, faz. Brejo Grande, faz. Santo André, faz. Sigma, faz. Dico, faz. Veredão, faz. Jaburu, faz. Vaguinho, faz. Noé Paulo; retorno nas mesmas localidades à PA Fruta Dantas / João Pinheiro/MG Esc. Mun. João Resende; num total estimado (ida e volta) em 150 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 051/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 28 de Fevereiro de 2017.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

F.T. TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F9AF35DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 31/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 31/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Marques e Mota Transportes e Turismo Ltda-ME**, empresa com sede a Rua Luzia Geralda Oliveira Silva, 1.411, Bairro Bouganville, João Pinheiro/MG, CNPJ 03.199.082/0001-33, neste ato representada pela **Sra. Nuvimar de Oliveira Mota Marques**, inscrita no CPF 013.721.936-93 e RG MG 12.445.422 SSP/MG, residente e domiciliada nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 031/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente à Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 27** - da região denominada PA Campo Grande, faz. Eninho, faz. Lagoa da Taboca, faz. Areia, faz. Mané Véio, faz. Brandão, faz. Luciano, faz. Ratinho, faz. N.S.da Conceição, faz. Bicho do Mato, faz. Muquem, faz. Santa Quitéria, faz. Vargem Bonita; retorno nas mesmas localidades à Cana Brava/João Pinheiro/MG Esc. Mun. Jovino Silveira e Escola Estadual; num total estimado (ida e volta) em 180 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 55/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 28 de Fevereiro de 2017.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

MARQUES E MOTA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B5321E4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 15/2016

2º Termo Aditivo do Contrato 15/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Valdinei Borges da Silva e Cia Ltda - ME**, empresa com sede a Rua João Martins de Araujo, 441, Bairro Primavera, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.495.228/0001-53, neste ato representada pelo **Sr. Valdinei Borges da Silva**, portador do CPF 044.525.636-27, residente e domiciliado nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 015/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente as seguintes linhas:
1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 01** – da região denominada Povoado Almas, faz. 3 Limões, faz. Eugênio, estrada WD, faz. Zé Mauro, Toninho do Ouro, faz. Chaparraus, Zé Natal, Lajes; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito São Sebastião/J.Pinheiro/MG Escola Mun. Edmundo Lourenço; num total estimado (ida e volta) em 130 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.
1.2 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 05** – da região denominada Faz. Gaspar, faz. José Carlos, faz. Boa Esperança, faz. Toninho, faz. Eltinho, Restaurante do Bedeu, faz. João Carlos, Posto Oasis, faz. Capão, povoado de Almas; retorno nas mesmas localidades á Sede do distrito São Sebastião/J.Pinheiro/MG Escola Mun. Edmundo Lourenço, num total estimado (ida e volta) em 148 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 039/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 28 de Fevereiro de 2017.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

VALDINEI BORGES DA SILVA E CIA LTDA – ME
CNPJ 10.495.228/0001-53

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A1115781

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 20/2016

3º Termo Aditivo do Contrato 20/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Renato Borges da Silva - ME**, empresa com sede a Rua Maria Flores Pereira, 2068, Aeroporto, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.634.502/0001-28, neste ato representada pelo **Sr. Renato Borges da Silva**, portador do CPF 052.089.566-59, residente e domiciliado nesta Cidade, residente e domiciliado nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 20/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente as seguintes linhas:
1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 14** - da região denominada Povoado Malhadinha, faz. Figueiredo, faz. Palmeira, faz. Vó Branca, faz. Célio, faz. Dona Inês, pivô Ediones, faz. Libério, faz. Tião Caria, Vila São Sebastião; retorno as mesmas localidades à Sede do distrito São Sebastião / Jo ão Pinheiro/MG Escola Mun. Edmundo Lourenço; num total estimado (ida e volta) em 190 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 044/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 28 de Fevereiro de 2017.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

RENATO BORGES DA SILVA - ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:00072B47

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 20/2016

4º Termo Aditivo do Contrato 20/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Renato Borges da Silva - ME**, empresa com sede a Rua Maria Flores Pereira, 2068, Aeroporto, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.634.502/0001-28, neste ato representada pelo **Sr. Renato Borges da Silva**, portador do CPF 052.089.566-59, residente e domiciliado nesta Cidade, residente e domiciliado nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 20/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente as seguintes linhas:

1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 11** - da região denominada Faz. Santa Clara, Santa Clara sede, faz. Boi Branco, faz. Lançador, faz. Buritis, faz. Granja do Amaral, faz. Barra Bonita, faz. Posto Formoso; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito Luizlândia do Oeste/ J.Pinh./MG C.M.E.I. Uvaldina Marques Gontijo e Escola Estadual; num total estimado (ida e volta) em 226 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 044/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 28 de Fevereiro de 2017.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

RENATO BORGES DA SILVA - ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:64235EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 16/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 16/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Viação Pinheirense Ltda**, empresa com sede a Fazenda Boa Esperança, 100, Distrito de Veredas, João Pinheiro/MG, CNPJ 07.107.540/0001-18, neste ato representada pelo Sr. **José Carlos da Silva**, CPF 897.582.936-72 e RG M-6.949.020, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 016/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente as seguintes linhas:
1.1 - LTE **nº 03** - da região denominada Distrito de Veredas, faz. Agropecuária WR, faz. Veredão, faz. Delci, faz. Genivaldo, faz. Zé Carlos, faz. João Batista, faz. do Marcelo, faz. Rancho, faz. Modelo, faz. Sr. Leandro, faz. Amarok, faz. do Nego, Escola de Veredas; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito de Veredas/J.Pinheiro/MG Escola Mun. de Veredas; num total estimado (ida e volta) em 88 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.
1.2 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 04** - da região denominada Faz. do Zito, faz. Flauta, rod.BR 365, faz. do Japonês, faz. do Sérgio, faz. Carol, faz. Baltazar, Escola de Veredas; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito de Veredas/J.Pinheiro/MG Escola Mun. de Veredas; num total estimado (ida e volta) em 93 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 040/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 28 de Fevereiro de 2017.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

VIAÇÃO PINHEIRENSE LTDA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0F630570

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 245/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 245/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP,** empresa sediada na Rua Jéferson Nepomuceno, nº 430, Bairro Ipanema, Patos de Minas, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.188/0001-90, neste ato representada pelo **Sr. Murilo Soares Mota**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Omar Coury Moreira, nº 71, Bairro Sebastião Amorim, na cidade de Patos de Minas – MG, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.042.922 SSPMG e do CPF nº 082.090.676-05, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Setembro de 2016 o Instrumento de Contrato 245/2016 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de materiais de limpeza e lavanderia destinados ao hospital municipal, derivados do edital de Pregão Presencial nº 063/2016.
2. Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Saúde, Sr Gilberto César Carvalho de Andrade, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 019/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2017.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Comercial Soares & Mota LTDA – EPP
MURILO SOARES MOTA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A29E1391

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 281/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 281/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP,** empresa sediada na Rua Jéferson Nepomuceno, nº 430, Bairro Ipanema, Patos de Minas, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.188/0001-90, neste ato representada pelo **Sr. Murilo Soares Mota**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Omar Coury Moreira, nº 71, Bairro Sebastião Amorim, na cidade de Patos de Minas – MG, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.042.922 SSPMG e do CPF nº 082.090.676-05, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Novembro de 2016 o Instrumento de Contrato 281/2016 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de materiais de limpeza e lavanderia destinados ao Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Saúde, Sr Gilberto César Carvalho de Andrade, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 021/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2017, e reduzido em 2% o valor dos itens 01, 02, 03, 04 e 05.**
Valor Total do Aditivo: R$ 51.939,72 (cinquenta e um mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Comercial Soares & Mota LTDA – EPP
MURILO SOARES MOTA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6BC8EA39

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 168/2016

4º Termo Aditivo do Contrato 168/2016. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Edificarjp Engenharia & Construtora Ltda - ME**, empresa situada na Praça Juca Gonçalves Cruzeiro, 66, Bairro Picada na cidade de João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.734.481/0001-00; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Dênio Soares da Rocha**, brasileiro, Engenheiro Civil, solteiro, natural de João Pinheiro, inscrito no CPF 094.210.246-05, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Junho de 2016 o Instrumento de Contrato 168/2016 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para execução dos serviços de construção de edificação para Implantação de área turística na Cachoeira do Garimpo, no município João Pinheiro - MG; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 007/2016.
2.Atendendo a uma solicitação do secretario Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 029/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Julho de 2017.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Edificarjp Engenharia & Construtora LTDA – ME
DÊNIO SOARES DA ROCHA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6AA9C0CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009 / 2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando o fornecimento de pneus, câmaras e protetores em caráter emergencial, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

Fica dispensada a licitação referente a fornecimento de pneus, câmaras e protetores em caráter emergencial destinado a Secretaria Municipal de Educação. O valor a ser pago é compatível com o valor de mercado.

COPIVE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. EPP - CNPJ: 18.985.580/0001-89 - situada a Rod BR 040 Km 143 S/nº, bairro Maria José, João Pinheiro - MG.

O valor global a ser pago será de **R$ 29.260,00** (vinte e nove mil e duzentos e sessenta reais). Dotações orçamentárias:
02.11.11.12.361.1202.2101.3.3.90.30.00 – ficha 536 da Secretaria de Educação.

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pinheiro/MG, 08 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade com Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

08/02/2017

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:AA9A514E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas, abaixo relacionadas, relativamente aos seguintes valores totais:

23.998.925/0002-50 Gás Minas - Carlos Aparecido Pereira da Silva EPP com valor total de **R$ 3.454,00** (três mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
03.407.691/0003-00 Supermercado Lider Couto Ltda. com valor total de **R$ 99.432,60** (noventa e nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).
02.989.789/0001-80 Distribuidora Regional de Gás Trinta Trinta Ltda. com valor total de **R$ 17.955,00** (dezessete mil e novicentos e cinquenta e cinco reais).

Total do processo R$ 120.841,60.

João Pinheiro/MG, 13 de fevereiro de 2017.

Pregoeiro e

Equipe de Apoio:

ADÃO PEREIRA DA SILVA

NILSON SOUZA ABADIA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

13/02/2017

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:87B05994

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, abertura dia **24/02/2017, às 14h00**, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados aos veículos e máquinas da Frota do Gabinete do Executivo, Planejamento, Secretaria Municipal de Administração, Obras, Saúde, Educação e Ação Social. JP/MG, 10/02/2017, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:653C6110

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
INEXIGIBILIDADE 002/2017. SHOW MUSICAL NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2017

Prefeitura Municipal Lagoa dos Patos/MG-Contrato 007/2017. Inexigibilidade 002/2017. Show musical no dia 09 de setembro de 2017, no valor total de R$ 100.000,00(Cem Mil Reais).Contratada:Rionegro & Solimões S/S LTDA, CNPJ 03.354.054/000-43.Vigência02/02/2017 a 10/09/2017.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:DEF06F77

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
RATIFICO E HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO 013/2017

RATIFICO e HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO No 013/2017, TERMO DE DISPENSA nº 005/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DECONJUNTO DE MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV 11 ESTAGIOS 220V COM PAINEL CPD, Contrato: 008/2017, Contratada:TECH SERV SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03774901/0001-29. Valor:R$ 3.800,00(Três mil e oitocentos reais), em 10/02/2017.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:88F28650

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PUBLICO O PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2017, INEXIGIBILIDADE 003/2017

Prefeitura Municipal Lagoa dos Patos/MG-Torna Publico o Processo administrativo 14/2017,Inexigibilidade 003/2017. Contratação deShow musical com a Banda "Cheiro de Pimenta", no dia 27 de fevereiro de 2017, no valor total de R$ 20.000,00(VinteMil Reais).Contratada:Cheiro de Pimenta Produções e Eventos- LTDA, CNPJ 13.588.913/0001-12. Contrato 009/2017-Vigência13/02/2017 a 30/03/2017.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:EA0CD1D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 889, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Revoga a Portaria 888, de 19 de janeiro de 2017 e Institui nova Comissão responsável pelo levantamento de informações e Diagnóstico do Acervo Patrimonial do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para realizar o levantamento de informações e diagnóstico acerca do Patrimônio do Município de Lagoa Santa.

Art. 2º - Para compor a Comissão de que trata o artigo 1º, ficam designados os seguintes servidores:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL:

- Anderson Borges Morato;
- Diego Enedino Barbosa;
- Jairo de Carvalho Vieira.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO:

Alberto Barcelos Rodrigues Dias – TRASLAGO;
Antonio César Guimarães Diniz – Coordenação de Serviços Urbanos;
Carlos Alberto Guimarães Diniz – Garagem Municipal;
Carlos Cristofolini – Coordenação de Fiscalização;
Cristiane Moreira da Silva – Diretoria de Meio Ambiente;
Joelza Caetana Duarte – Diretoria de Regulação Urbana;
Rogério Matos Viana – Diretoria de Obras.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

Cristiane Carolina de Souza;
Kátia Aparecida Cacique de Souza.

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO:

Guilherme de Almeida Ferreira;
Isabel Cristina de Amorim;
Raquel Rodrigues Melo de Oliveira.

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Ana Raquel Diniz;

Carla Carolina Borges Araújo;
Jairo Batista Alcici;
João Paulo da Silva;
Luana Simões de Andrade

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Bruno Amâncio dos Reis Grilo
Elga Cristina Martins dos Santos
Tatiana Soares Brandão

VII – ASSESSORIA JURÍDICA:

Mariana Virginia Santos Abreu

VIII – CONTROLE INTERNO:

Wellington Maciel de Moura

Art. 3º - O Patrimônio das Escolas Municipais será de responsabilidade do Diretor Escolar.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria, para apresentar à Secretaria Municipal de Gestão a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 5º - A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:BCEF0846

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 890, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva, visando à recomposição de Equipes da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, e

Considerando a imperiosa necessidade de recomposição das equipes de trabalho visando ao atendimento dos serviços essenciais desta Prefeitura Municipal, a fim de se evitar ao máximo a ocorrência de transtornos aos cidadãos e à comunidade em geral e/ou a descontinuidade dos diversos serviços, especialmente os considerados como de atividade meio e que estão diretamente ligadas ao satisfatório alcance das atividades finalísticas deste órgão;

Considerando que o atendimento ao público da política de assistência social ocorre nos equipamentos descentralizados, quais sejam: Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP, Centro Tecnológico Comunitário - CTC, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, PLANTÃO SOCIAL, Sistema Nacional de Emprego - SINE, fazendo-se necessária a manutenção de estruturas individuais nas áreas administrativa, de limpeza e de vigilância diurna e noturna, compostas, em sua maioria, por servidores contratados;

Considerando o teor da Resolução Nº 17, de 20/06/2011, do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, que ratifica a composição das equipes de referência definidas pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social/NOB-RH/SUAS;

Considerando o caráter continuado da prestação dos serviços do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, conforme definido pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução Nº 109, de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS;

Considerando o Termo de Aceite Nº 160/2016, ao Programa QUALIFICA SUAS, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais – SEDESE, através do qual o município se compromete com o alcance de prioridades e metas de aprimoramento da gestão do SUAS e do Programa Bolsa Família;

Considerando o convênio firmado com a Secretaria de Estado de Trabalho Emprego e Renda para instalação do Sistema Nacional de Emprego - SINE Lagoa Santa, o qual estabelece que os Recursos Humanos sejam de responsabilidade da Prefeitura, sendo que todos os servidores que prestam serviço naquele setor são contratados, com exceção da coordenação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão para proceder à análise e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado de cadastro de reserva para recomposição das equipes da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, consoante às disposições do pertinente instrumento convocatório.

§1º - A Comissão instituída neste artigo fica integrada pelos seguintes servidores:

I - José Leopoldo Melo Corrêa;

II - Allyne da Silva Cunha;

III - Anderson Vieira;

IV - Gilvânia Francisca de Paula;

V - Luciano Elias Correia da Cunha;

VI - Simone Alevato Escolar de Paula;

VII - Virlane Sofia Salomão Farias; e

VIII - Warley da Silva Marques.

§2º - Os trabalhos desta Comissão serão presididos pelo servidor José Leopoldo Melo Correa.

Art. 2º - A participação das atividades desta Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 03 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:4B07577E

SECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DA ERRATA Nº 01 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2017

Torna Público a **Errata nº 01** ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017, a fim de comunicar que foram efetuadas correções no subitem 4.2 e no Anexo I, do Edital em comento, o qual foi publicado no "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", em 10/02/2017. A Errata nº 01 e o Edital nº 03/2017, na íntegra encontram-se publicados no hall de entrada da Sede da Prefeitura, situada à Rua São João, nº 290 – Centro e no Centro Administrativo Municipal, situado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500/Lj. 28 – Santos Dumont, ambos no Município de Lagoa Santa, bem como disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura www.lagoasanta.mg.gov.br.

Lagoa Santa, 10 de fevereiro de 2017

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A0BA9454

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre adequação da remuneração do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica, referente ao ano de 2017, conforme disposto na Lei Federal nº 11.738 de 16.07.2008 que regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fulcro no artigo 89, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizado o reajuste salarial do piso profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica, conforme regulamenta o artigo 5º da Lei Federal 11.738 de 16 de julho de 2008 no percentual de **7,64%.**

Art.2º. O Piso Salarial será de R**$1.437,06 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais e seis centavos)** devido à carga horária dos professores em nosso município ser de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer dispositivos em contrário, devendo seus efeitos retroagir ao dia 01 de janeiro de 2017.

Lambari, 10 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rosane Aparecida dos Reis
Código Identificador:20098840

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Institui e Regulamenta o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Lambari – REFIS.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal de Lambari destinado a:

I – Promover a regularização de créditos tributários do Município de Lambari, decorrentes de débitos de contribuintes, pessoa física ou jurídica, relativos a tributos municipais inscritos em dívida ativa, ajuizados/protesto ou não;

II – Possibilitar a recuperação das empresas que atuam no Município;

Parágrafo Único - O Programa será administrado pela Secretaria de Fazenda do Município.

Art. 2º - O programa não alcança débitos relativos ao Imposto sobre Transmissão *Intervivos* de Bens Imóveis (ITBI).

Art. 3º - O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, mediante termo de adesão padrão protocolizado na Divisão de Tributação, o qual fará *jus* ao regime especial de pagamento dos débitos de tributos municipais, incluídos no programa, nos termos e condições previstas nesta Lei.

Art. 4º - O Programa de Recuperação Fiscal de Lambari - REFIS terá vigência de 90 (noventa dias) a contar da publicação da presente Lei e, os débitos inclusos no respectivo programa, poderão ser quitados pelos contribuintes optantes da seguinte forma:

I – 100% (cem por cento) de redução dos juros de mora e da multa moratória para pagamento em parcela única;

Art. 5º- Os contribuintes que não optarem pelo pagamento em uma parcela única, nos termos do artigo anterior poderão parcelar seus débitos junto ao Município de Lambari em até 40 (quarenta) meses, com redução de 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora e da multa moratória, observado o valor mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais) para cada parcela, no caso de pessoas físicas e R$ 100,00 (cem reais) para cada parcela, no caso de pessoas jurídicas.

§ 1º - A opção pelo Programa sujeita o optante a:

I – Confissão irrevogável e irretratável dos débitos consolidados;

II – Expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos incluídos no pedido de opção do contribuinte;

III – Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas para ingresso e permanência no Programa;

IV – Pagamento regular das parcelas do débito consolidado;

§2º - Na hipótese de pagamento em atraso, as parcelas serão corrigidas pelos mesmos critérios previstos na legislação municipal para o pagamento de tributos em atraso**.**

§ 3º Não terão direito ao benefício esculpido nesta Lei os contribuintes que já foram beneficiados pela Lei Complementar nº 07 de 06 de março de 2013 e Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de setembro de 2015.

Art. 6º - O contribuinte poderá incluir no Programa, eventuais saldos de parcelamento em andamento ainda não vencidos, exceto aqueles que tenham sido beneficiados pela Lei Complementar Municipal nº 07 de 06 de março de 2013 e Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de setembro de 2015.

Art. 7º - O contribuinte será excluído do Programa, mediante ato do Secretário de Fazenda, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II - Pela inadimplência por 04 (quatro) meses consecutivos ou 06 (seis) alternados, o que primeiro ocorrer relativamente à quitação das parcelas;

III – Falência ou extinção, pela liquidação, ou cisão da pessoa jurídica, ou insolvência da pessoa física;

IV – Prática de qualquer procedimento que caracterize simulação ou sonegação de informações fiscais.

§ 1º - A exclusão do contribuinte optante pelo Programa, ou sua retirada mediante pedido próprio, implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado ainda não pago.

§ 2º - Na exclusão ou retirada, a dívida retornará à sua situação anterior ao parcelamento, com acréscimos de atualização monetária, juros de mora e multa moratória, deduzidas quantias eventualmente pagas em decorrência do parcelamento, devidamente atualizadas, sendo o saldo devedor o objeto de imediata execução.

§ 3º - A exclusão ou retirada será motivada expressamente pelo Secretário de Fazenda.

§ 4º - Quando caracterizada alguma das situações previstas no inciso II, do *caput* deste artigo, antes da exclusão do programa, será oportunizado ao contribuinte inadimplente oportunidade para reparcelamento de sua dívida com os privilégios desta Lei, até o limite de dois reparcelamentos.

Art. 8º - No caso de débitos já ajuizados, o contribuinte ficará responsável pelo pagamento das custas e demais despesas processuais, incluindo eventuais verbas de sucumbências e honorários advocatícios, se não for beneficiário da assistência judiciária gratuita.

Art. 9º - Qualquer que seja a hipótese do parcelamento, o pagamento da primeira parcela será no ato da assinatura do termo de opção do Programa, bem como para pagamento em uma única parcela, sendo a guia devidamente quitada, apresentada no ato.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 10 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rosane Aparecida dos Reis
Código Identificador:8E13111C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.007, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera o artigo 2º da Lei 1.561, de 22 de agosto de 2006, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. O artigo 2º da Lei Municipal nº 1.561, de 22 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º. O Conselho Municipal de Turismo de Lambari, COMTUR, será composto por representantes indicados pelos seguintes órgãos ou instituições:

a) Dois representantes do Poder Executivo;

b) Dois representantes da ATURLAM;

c) Dois representantes da ACIL;

d) Dois representantes do Setor de Educação;

e) Dois representantes do Poder Legislativo;

f) Dois representantes da AMEL.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contraria, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 10 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rosane Aparecida dos Reis
Código Identificador:3B5BA2D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

"ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 40§7º da CF/88 com redação oriunda da EC nº 41/03 e Lei Complementar Municipal nº 008 de 06 de maio de 2006;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder pensão a Sra. Maria Vita dos Reis, brasileira, viúva, portadora do CPF nº 848.088.616-15 e da Cédula de Identidade M-8032220, residente e domiciliada na zona rural do bairro dos Garcias, Lambari-MG, viúva do ex-servidor Sr. Isaias Carlos dos Reis, aposentado pela Portaria 025/98, de 31 de dezembro de 1998, regime jurídico estatutário deste Município, falecido em 03.01.2017, devendo perceber 100 % (cem por cento) do total da remuneração ou provento, a contar da data do óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 07 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Rosane Aparecida dos Reis
Código Identificador:E4A40956

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 004/2017**. **Objeto:** contratação de empresa ou profissional autônomo para prestação de serviços de regência de aulas musicais para a corporação musical juventude Lemepradense, grupo de convivência do CRAS, bem como atuar como maestro nas festas tradicionais do município de Leme do Prado-MG. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 03 de março de 2017. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:2B3CF9C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 005_2016 - CLINICA VIDA EM PLENITUDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO N° 005/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016 - PRC Nº 016/2016

Objeto: CREDENCIAMENTO N° 005/16 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016 – PRC Nº 016/16, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS *(PESSOA JURÍDICA)* ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE OTORRINOLARINGOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Empresa Credenciada:

CLINICA VIDA EM PLENITUDE S/C LTDA – ME
CNPJ: 13.850.734/0001-01
Endereço na Avenida Coronel Antonio Augusto de Souza, n.º 442, sala 01, 1º andar, Vila Tereza, Cataguases/MG
Valor unitário da Consulta será de R$30,00 (trinta reais)
Valor estimado de ATÉ: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Condição de pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fechamento mensal, mediante apresentação do relatório dos atendimentos realizados, contendo especificações detalhadas por exame e procedimento (data, nome do usuário), para a devida conferência, bem como mediante apresentação de nota fiscal.

Data da assinatura da homologação: *07/02/2017.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:429D085D

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATOD E CONTRATO 003_2017 - CREDENCIAMENTO 005_2016 - CLINICA VIDA EM PLENITUDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO

Extrato de Publicação Contrato nº 003/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratada: CLINICA VIDA EM PLENITUDE S/C LTDA - ME
Inscrita no CNPJ: 13.850.734/0001-01, com endereço na Avenida Coronel Antonio Augusto de Souza, n.º 442, sala 01, 1º andar, Vila Tereza, Cataguases/MG.
Objeto: Credenciamento de empresas *(Pessoa Jurídica)* especializadas na realização de consultas de Otorrinolaringologia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Valor Unitário da Consulta será de R$30,00 (trinta reais)
VALOR GLOBAL DE ATÉ: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
Data da assinatura: 07/02/2017.
Vigência: 15/08/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2016, INEXIGIBILDIADE Nº. 006/2016,
CREDENCIAMENTO N.º 005/2016
Signatários: WILLIAN LOBO DE ALMEIDA e LINCOLN FERREIRA ESPÍNDOLA NETO

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:4B9A5C7F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/17

Contratante: Município de Leopoldina
Locador: Antônio Carlos Pimentel Lacerda
Valor Total: R$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais)
Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Poeta Augusto dos Anjos, nº. 181, Bairro Vale do Sol (parte alta), para atender a família de Regina Maria de Oliveira Silva, beneficiada pela Lei do Aluguel Social (Lei Municipal nº. 3.161/1999).
Vigência: 150(cento e cinquenta) dias
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente.
Data da assinatura: 27/01/16
Fundamentação legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Dispensa nº 022/16 – Processo Licitatório – n° 1020/16
Signatários: José Roberto de Oliveira
Antônio Carlos Pimentel Lacerda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E1CD8492

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **15 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2017** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF; l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a)

candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 13 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : Professor de Educação Básica III – Lingua Portuguesa
No. de vagas: 02
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
01 Ana Claudia Duarte 673007028 19/10/1989 34 - - - 34
02 Daniela Werneck Ladeira Reche 673000088 18/09/1983 34 - - - 34
03 Juliana Meneguitte Morais 673001710 29/08/1985 32 - - - 32

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : Professor de Educação Básica III - Matematica
No. de vagas: 01
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
01 Giovanni Geraldo de Oliveira Paula 673008441 29/10/1978 31 - - - 31
02 Marina Cordeiro Cardozo 673006857 30/09/1981 30 - - - 30
03 Clivia Moura dos Santos 673007521 15/02/1956 28 - - - 28
04 Raul de Oliveira Castro 673007239 02/09/1988 28 - - - 28

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : Professor de Educação Básica III - História
No. de vagas: 02
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
01 Ana Gabriela Resende E Silva 673005451 06/03/1992 31 - - - 31
02 Daniel Pogianela de Oliveira 673008367 15/03/1993 30 - - - 30

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : Professor de Educação Básica III - Geografia
No. de vagas: 01
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
01 Vitor Julio Gomes Barreto 673009257 17/04/1993 29 - - - 29
02 Diana Helena Barros Vital 673007970 01/08/1982 29 - - - 29
03 Thiago Martins da Rocha 673005613 20/07/1987 27 - - - 27

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : Professor de Educação Básica III – Ingles
No. de vagas: 02
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
01 Maria Fernanda Ferreira Resende 673010604 22/05/1988 25 - - - 25

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E7A6DA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SR. FÁBIO BALBINO DE ALMEIDA, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL 3.761, DE 23 DE MARÇO DE 2.007, FAZ SABER AOS PROPRIETÁRIOS OU POSSUIDORES, INCERTOS, AUSENTES, DESCONHECIDOS, BEM COMO AOS EVENTUAIS INTERESSADOS, QUE O IMÓVEL LOCALIZADO À RUA NICOLAU ESTEVES, N° 307, BAIRRO VILA ESTVES, NESTA CIDADE, INSCRIÇÃO CADASTRAL: 01.004.023.0633.0001, CONSTANDO COMO PROPRIETÁRIO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL A SENHORA CECILIA MOREIRA LACERDA, ENCONTRA-SE EM INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 3.761/2007, SUJEITO AS PENALIDADES E PRAZOS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

OCORRÊNCIA OBJETO DE AUTUAÇÃO

O PRESENTE AUTO É LAVRADO EM DECORRÊNCIA DE INOBSERVÂNCIA DA SEGUINTE OBRIGAÇÃO LEGAL IMPOSTA PELO ARTIGO 1º DA LEI 3.761/2007:

(X) – Manutenção dos terrenos urbanos limpos, evitando depósitos de resíduos de qualquer natureza, especialmente lixo doméstico e entulho ou qualquer material nocivo à vizinhança e à coletividade, sendo vedada a utilização de “queimada” para a limpeza.

(X) – Execução da pavimentação do passeio fronteiriço aos imóveis localizados em vias e logradouros públicos que possuam meio-fio.

(X) – construção de muros na testada do imóvel quando localizados em vias e logradouros públicos providos de pavimentação.

NOTIFICAÇÃO

PRAZO P/ REGULARIZAÇÃO – Art. 3º, Lei 3.761/2007 (X)30 dias (X)60 dias (X)90 dias, respectivamente.
Conforme artigo 5º, da Lei 3.761/2007:
1 - Quando verificado pela autoridade competente o não atendimento das notificações previstas no artigo 3º será lavrado o auto de infração e aplicada multa no valor equivalente a R$664,65 (seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), por infração e seu pagamento não exonerará o infrator da obrigação de cumprir as obrigações impostas pela lei. A omissão poderá representar ingresso forçado no imóvel e ação regressiva de perdas e danos por serviços eventualmente executados.

2 - O autuado poderá interpor defesa escrita, protocolada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento do auto de infração.

3 – O prazo conta a partir do decurso do 20º dia da publicação no sítio eletrônico do Município e as penalidades culminadas gravarão o número da matrícula imobiliária do imóvel, sendo necessária a regularização fiscal para obtenção de quaisquer serviços referente ao mesmo, observado o prazo quinquenal prescricional previsto na legislação tributária.

Leopoldina, 13 de fevereiro de 2017. Hora: 12h: 00mim.

_____
Contribuinte Responsável

_____
Autoridade Fiscalizadora

(X) DESCONHECIDO/LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1BB6EDCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DECRETO Nº. 2239/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES”

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.806/2010, de 04 de março de 2010. O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerias, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, como membros efetivos e membros suplentes do Conselho Municipal de Esportes, os representantes do Poder Público e das seguintes entidades civis do Município, abaixo elencados.

I - Representantes do Poder Executivo

Titular: Hugo da Costa Ribeiro
Suplente: Manoel Gaspar Pereira

Titular: Sílvio Camargos dos Santos
Suplente: Carlaile Antônio César

Titular: Luis Carlos Carvalho Silva
Suplente: Keile Sabrine Bárbara da Silva

Representantes de Instituições Esportivas em regular funcionamento no âmbito do Município de Luz.

Titular: Carlos Teodoro Oliveira Silva
Suplente: Adriano Emerson Carvalho Araújo

Titular: Altair César Paula Duarte.
Suplente: Lourival de Oliveira

III- Representante de Associação e Clubes de Serviço em funcionamento no âmbito do Município de Luz.

Titular: Edir Evangelista da Silva
Suplente: Guilherme Eurípedes Ferreira Silva

Art. 2º. As funções de membros do Conselho Municipal de Esportes e de membros de suas respectivas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esportes, nomeados por este Decreto é de dois anos, permitida uma recondução; iniciando-se em 03 de março de 2017, findando-se em 03 de março de 2019.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor no dia 3 de março de 2017, data na qual também marca o encerramento dos dois anos do mandato dos membros nomeados em 2 de março de 2015.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de Fevereiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1395B1BA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.238/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

"HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO Processo Seletivo Simplificado de Provas para seleção de candidatos para contratos eventuais e temporários com a Prefeitura Municipal de Luz - EDITAL Nº 001/2017.

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no na Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 2000/2012 de 5 de abril de 2012 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 034/2013 de 31 de julho de 2013 e na Lei Complementar Nº 073/2016 de 13 de julho de 2013;
Considerando que houve divulgação, na forma da Lei, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de pessoal para contratação eventual e temporária e para fins de criação de cadastro de reserva – Edital Nº 001/2017, realizado em 28 de janeiro de 2017 e que a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado analisou todos os recursos interpostos;
Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de pessoal para contratação eventual e temporária e para fins de criação de cadastro de reserva – Edital Nº 001/2017, realizado em 28 de janeiro de 2017 está apto a ser homologado na forma da Lei;
O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de pessoal para contratação eventual e temporária e para fins de criação de cadastro de reserva – Edital Nº 001/2017, que foi publicado na forma da Lei e previsto no respectivo Edital.
Art. 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o art. 1º deste Decreto é de dois anos.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de fevereiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:207BB2B8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

PRORROGA CONCESSÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) A SERVIDORA LAIZ MARIA SILVA PEREIRA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo PES: 12700/2015 de 6 de agosto de 2015, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Municipal Nº 034/2013, de 31 de fevereiro de 2013 e no Art. 81, da Lei Complementar Nº 073/2016, de 13 de julho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 6 de fevereiro de 2017, à Servidora LAIZ MARIA SILVA PEREIRA, Matricula Nº 5554, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 – 1/0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de fevereiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4C640F8A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

PRORROGA AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) DA SERVIDORA MARIA JOSE CAETANO VINHAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-13.495/2016, de 20/6/2016, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31 de julho de 2013 e no Art. 81, da Lei Complementar Nº 073/2016, de 13 de julho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de janeiro de 2017, à Servidora MARIA JOSÉ CAETANO VINHAL, Matricula Nº 1480, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de fevereiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EB1EBC70

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

PRORROGA CONCESSÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) AO SERVIDOR FABRICIANO TIBURCIO MESQUITA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando os laudos médicos apresentados pelo servidor;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Municipal Nº 034/2013/98, de 31 de julho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a concessão de Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12 de janeiro de 2017, ao Servidor **FABRICIANO TIBÚRCIO MESQUITA**, Matricula Nº 3040, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de fevereiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A1B4F97D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX e segunda parte do inciso XIII e art. 189, inciso II, alínea "*b*", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.
Considerando o que dispõe o art. 96 e o art. 102, da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013 de 31/07/2013;
Considerando o requerimento protocolado sob nº. PES – 14.296/17 de 09/02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada, a licença para tratar de assuntos de interesse particular, que foi concedida à servidora **REJANE TRINDADE CARVALHO**, matrícula nº. 1814, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/F; a partir do dia 02 de março de 2017.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto S/Nº., de 09 de abril de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de fevereiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E603D416

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Chamada Pública nº 01/2017, Tipo: menor preço por item, **PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **09:00 horas do dia 22/02/2017.** Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às

11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones: (34) 3674.1210 e 3674.1220 ou pelo Email:
licitacaomat@matutina.mg.gov.br ou pelo site:
www.matutina.mg.gov.br

ELAINE ABADIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:245FA415

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 11/2017, Tipo: menor preço por item, para proceder à aquisição de Registradores de Ponto Eletrônicos Biométricos para uso no setor de Saúde deste município de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 23/02/2017**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email:
licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site:
www.matutina.mg.gov.br

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:C5558276

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 12/2017, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de **Materiais de papelaria e escritório** para Secretarias desta Prefeitura de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 02/03/2017**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site:
www.matutina.mg.gov.br

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:51A252C5

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 053 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2017

EXONERA A PEDIDO,GISLAINE MARTINS SILVA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:C37DED9B

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
REQUERIMENTO DE LICENÇA DE ANA PAULA DA SILVA

REQUERIMENTO DE LICENÇA DA SERVIDORA ESTÁVEL ANA PAULA DA SILVA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO MESES) A PARTIR DE 21/02/2017.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:55BAF5DA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
REQUERIMENTO DE LICENÇA

REQUERIMENTO DE LICENÇA DA SERVIDORA ESTÁVEL HUMBERTA HIROMI TAKIGAMI PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO MESES) A PARTIR DE 01/02/2017.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:605A5A85

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
REQUERIMENTO DE LICENÇA

REQUERIMENTO DE LICENÇA DA SERVIDORA ESTÁVEL LEIDIANA APARECIDA DE SOUZA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO MESES) A PARTIR DE 18/01/2017.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:076FC1E7

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
REQUERIMENTO DE LICENÇA

REQUERIMENTO DE LICENÇA DA SERVIDORA ESTÁVEL ILDA RUFINA RODRIGUES PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO MESES) A PARTIR DE 01/02/2017.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:99A70D31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Mendes Pimentel, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a partir de 14/02/2017 encontra-se aberto o processo de Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços médicos para o Programa Saúde da Família – PSF, no Município de Mendes Pimentel/MG. Os interessados deverão se credenciar junto à Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura, ou solicitado pelo e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 13/02/2017.

LEANDRO JOSÉ MAFRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:10D9F904

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017

O MUNICÍPIO DE MESQUITA, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Getúlio Vargas nº 171, Centro em Mesquita/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 17.112.061/0001-43, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ***RONALDO DE OLIVEIRA***, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão** na forma **Presencial nº 002/2017**, para **Registro de Preços nº 002/2017,** homologado no dia 31 de janeiro de 2017, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas

nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 014/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, das escolas municipais e creche municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, mediante fornecimento parcelado, conforme o disposto no Termo de Referência - **ANEXO I** do edital de Pregão Presencial nº 002/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas nas propostas atualizadas constam na Ata juntada nos autos.

Fornecedor classificado A:

CNPJ: 10.248.662/0001-39	RAZÃO SOCIAL: Alimentus Vale do Aço Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios Ltda.	
CIDADE: Cel. Fabriciano	UF: MG	CEP: 35.170-460
Rua Rubens Siqueira Maia, 1351 – Centro	TELEFONE: (31) 3842-6227	
REPRESENTANTE LEGAL: Fábio Lopes de Freitas		
E-MAIL: alimentusva@hotmail.com		
RG: MG-2.378.082	CPF: 243.518.146-91	

Fornecedor classificado B:

CNPJ: 16.738.171/0001-52	RAZÃO SOCIAL: Supermercado R. Amaral EIRELI	
CIDADE: Mesquita	UF: MG	CEP: 35.116-000
Rua Getúlio Vargas, 56 – Centro	TELEFONE: (33) 3251-1292	
REPRESENTANTE LEGAL: Roselady Eulália Amaral Vieira		
E-MAIL:		
RG: MG-4.145.669	CPF: 687.843.506-44	

Fornecedor classificado C:

CNPJ: 02.145.987/0001-68	RAZÃO SOCIAL: Solange dos Anjos Meireles ME.	
CIDADE: Gov. Valadares	UF: MG	CEP: 35.045-250
Av. JK, 2467 – Vila Rica	TELEFONE: (33) 3275-8472	
REPRESENTANTE LEGAL: Solange dos Anjos Meireles		
E-MAIL:		
RG: M-5.801.472	CPF: 833.581.886-04	

Fornecedor classificado D:

CNPJ: 10.896.566/0002-88	RAZÃO SOCIAL: WA Ribeiro ME	
CIDADE: Santana do Paraíso	UF: MG	CEP: 35.167-000
Rua Gentil Pessoa, 16 – Centro	TELEFONE: (31) 3251-5068	
REPRESENTANTE LEGAL: Wilson Anício Ribeiro		
E-MAIL: waribeirome@hotmail.com		
RG: 02859836805	CPF: 001.671.826-76	

Fornecedor classificado E:

CNPJ: 08.504.258/0001-37	RAZÃO SOCIAL: Oliveira & Carvalho Ltda.	
CIDADE: Cel. Fabriciano	UF: MG	CEP: 35.170-150
Av. Geraldo Inácio, 779 – Melo Viana	TELEFONE: (31) 3846-2359	
REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Eduardo Carvalho de Oliveira		
E-MAIL: oliveiraecarvalho1@gmail.com		
RG: MG-6.403.547	CPF: 039.744.246-79	

III – DA VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2017, tendo validade até 30 de janeiro de 2017, NÃO PODENDO SER PRORROGADA.

IV – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO
O ajuste com o fornecedor será formalizado pela Prefeitura Municipal de Mesquita ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no edital de Pregão Presencial nº 002/2017.

O compromisso da entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 002/2017.

A presente ATA implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

A entrega e prestação dos serviços deverão ser efetuados de acordo com o item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do referido pregão.

V – DAS CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VI – DA DIVULGAÇÃO
A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial dos Municípios da AMM, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo Setor de Compras até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo representante do Município.

Mesquita/MG, em 31 de janeiro de 2017

RONALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:AA22041D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 7.791, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1° – Fica concedida a progressão por mérito à servidora da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 4723/2014			
680001	HELENA FRANCISCA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II	NPR12

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de Dezembro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 3 de fevereiro de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:0120D1D7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 7.790, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.049/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.049, de 1º março de 2011, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por mérito à servidora da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LEI Nº 4049/2011			
2399001	DAYSE ANNE MARIA APARECIDA	AGENTE TRIBUTARIO	PAT06 FIN

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão, resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 3 de fevereiro de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:8302410B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 7.792, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182, de 28 de dezembro de 2011, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1° – Ficam concedidas as progressões por mérito aos servidores municipais, abaixo relacionados, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 4182/2011			
864001	ADEMAR CORREA	OF.GERAL SERV OBRAS (PEDREIRO)	PEFM25
563001	CARLOS ALBERTO A GUSMAN	AUX.GERAL SERV OBRAS	PEFM12

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA LEI 4182/2011			
679001	EDVAR DUTRA VERMELHO	AUX.GERAL SERV OBRAS	PEFM12
678001	GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS	AUX.GERAL SERV OBRAS	PEFM10
643001	GERALDO MOREIRA DA SILVA	AUX.GERAL SERV OBRAS	PEFM12
176001	JULIO ANACLETO ANTUNES	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	PEFM31
668001	RAIMUNDO NONATO QUINTO GOMES	TECNICO AGRICOLA	PNT 18 ESP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LEI Nº 4182/2011			
676001	JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA	AUX.GERAL SERV OBRAS	PEFM12
670001	JOSE CARLOS TAVARES	AUX.GERAL SERV OBRAS	PEFM12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE LEI Nº 4182/2011			
667001	FERNANDO VICENTE PEREIRA	AUX.GERAL SERV OBRAS	PEFM12

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS LEI 4182/2011			
254001	AMAURI HENRIQUE DE CASTRO	AUX.GERAL SERV OBRAS	PEFM14
672001	LEANDRO DE OLIVEIRA ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL	PEA10 ESP
661001	ROBERTO CARLOS GALDINO	AUX.GERAL SERV OBRAS	PEFM12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 4182/2011			
669001	ADAUTO DE AQUINO GUEDES	MEDICO CLINICO GERAL	PMED12 ESP
379001	ADELSON JOSE DA C SANTOS	MEDICO CLINICO GERAL	PMED13 ESP
663001	ANA CLAUDIA ANDRADE DE A DUTRA	MEDICO CLINICO GERAL	PMED12 ESP
623001	ANGELO FERUTE TESTE	AUX.GERAL SERV OBRAS	PEFM12
628001	GUILHERME SCHUELER DE AQUINO	MEDICO CLINICO GERAL	PMED12 ESP
234001	JOSE JARBAS DE PAULA PIMENTEL	MEDICO CLINICO GERAL	PMED15 ESP
575001	LUCIANO DE SOUZA GONCALVES	MEDICO CLINICO GERAL	PMED12 ESP
439001	MARCOS NEY DE A RODRIGUES	MEDICO CLINICO GERAL	PMED13 ESP
255001	PAULO VICENTE MARTINS	MEDICO CLINICO GERAL	PMED14 ESP
665001	RENATO DEL PENHO PEREIRA	MEDICO CLINICO GERAL	PMED12 ESP
512001	ROSSANA FRANCISCA M SCHETTINO	PSICOLOGO	PPS16 ESP
2382001	SANDRA MARIA DA SILVA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PEFM13
675001	SEBASTIAO BATISTA DA SILVA	AUX.GERAL SERV OBRAS	PEFM 12
644001	SERGIO DOMINGOS BOUZADA SALVATO	MEDICO CLINICO GERAL	PMED12 ESP
2381001	SUELI MARIA MARTINS DE BEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PEFM13

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão, resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de Dezembro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 3 de fevereiro de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:8F8E1F8B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.779, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a exoneração de servidores em cargos em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé; que versa sobre a competência

privativa do Prefeito de nomear e exonerar os Secretários Municipais e demais auxiliares diretos;

CONSIDERANDO o §3º, do artigo 22, da Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, alterado pela Lei n.º 4.191, de 28 de fevereiro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Ficam os (as) Senhores (as) abaixo relacionados, exonerados dos Cargos de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, a partir do dia 30 (trinta) de janeiro de 2017, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CH – 40	CC - 10	**AUGUSTO CÉSAR DE CASTRO VEIGA**
DIRETOR DE GERÊNCIA DE CONVÊNIOS	DI – 04	CC - 08	**JOÃO PAULO CASTELANO PORTO**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 30 de janeiro de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:0F00765F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ANULAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2017 - LOCAÇÃO DE TERRENO PARA DESCARTE DE RESÍDUOS CLASSE A

O DEMSUR TORNA PÚBLICO A ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2017 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS - O DIRETOR GERAL **ANULA A DISPENSA Nº 002/2017, PROCESSO Nº 008/2017.** OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) TERRENO, LOCALIZADO NA FAZENDA BARRA DO DIVISÓRIO, S/Nº, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG, PARA DESCARTE DE RESÍDUOS, CLASSE A DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS) - LOCADOR: TERESA SILVA TURETA, CPF: 328.792.026-04, VALOR TOTAL: R$ 7.800,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.17.122.0001.2224.3390.36.00 (05), COM O FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS QUE JULGA SEREM NECESSÁRIAS PARA ESCLARECIMENTO E NOVAS AVALIAÇÕES SOBRE O PREÇO PRATICADO NO MERCADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

RENATO BERNARDES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:AF11D6EA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA MÉDICA FEVEREIRO/2017

LICENÇAS MÉDICAS			
SERVIDORES DO DEMSUR			
NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO
ANDRÉ RAMOS DA SILVA	1334	26/01/2017	15 DIAS
LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA	0580	30/01/2017	01 DIA
ELI JOSÉ DIAS	0618	14/01/2017	15 DIAS
ALEXANDRE JOSÉ RAMOS	0657	30/01/2017	02 DIAS
ODAIR ERNESTO DE CARVALHO	0820	01/02/2017	04 DIAS
MARCOS MIGUEL DE CASTRO	0823	29/01/2017	07 DIAS
ENY ROMUALDO DIAS	0641	01/02/2017	01 DIA
ERMÍCIO BERALDO ALVES	0654	30/01/2017	02 DIAS
ERMÍCIO BERALDO ALVES	0654	27/01/2017	01 DIA
LUCIANO FERREIRA DA SILVA	1332	01/02/2017	02 DIAS
MARIA INÊS DE OLIVEIRA	1118	31/01/2017	01 DIA
ADALBERTO DO NASCIMENTO	0487	03/02/2017	02 DIAS
JOSÉ FRANCISCO GARCIA DE OLIVEIRA	0056	03/02/2017	15 DIAS
ANA LÚCIA MARIA DA COSTA	0836	01/02/2017	02 DIAS
ANA LÚCIA MARIA DA COSTA	0836	30/01/2017	01 DIA
ODAIR ERNESTO DE CARVALHO	0820	06/02/2017	02 DIAS
ANDRÉ PEREIRA DE JESUS	1067	03/02/2017	01 DIA
ERMÍCIO BERALDO ALVES	0654	27/01/2017	01 DIA
LUIZ CARLOS MARINHO DIAS	1097	01/02/2017	01 DIA
WELTON ALVES PEREIRA	1105	03/02/2017	01 DIA
MARCOS MIGUEL DE CASTRO	0923	06/02/2017	05 DIAS
JORGE CRESPO DE OLIVEIRA	0653	07/02/2017	01 DIA
JORGE PEREIRA DO NASCIMENTO	0568	07/02/2017	15 DIAS
ANDRÉ PEREIRA DE JESUS	1067	07/02/2017	01 DIA
ALCIRES SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	0151	08/02/2017	01 DIA

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:C024F3A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP Nº 006/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de RP Nº 006/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2017 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de carnes, hortifrutigranjeiros, laticínios, cereais, óleos de gorduras, condimentos e preparados, massas, farináceos, enlatados, temperos, frios e café destinados à manutenção das atividades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Naque-MG - Dotação Orçamentária: Ficha 038 – 020301 04122 0001 2.364 339030; Ficha 055 - 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 074 – 020402 08244 0004 2.343 339030; Ficha 088 – 0205 13392 0007 2.299 339030; Ficha 128 – 020702 1361 0002 2.317 339030; Ficha 155 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha 156 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha 165 – 020704 12361 0002 2.325 339030; Ficha 178 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha 221 – 0209 04122 0001 2.234 339030 – Contratada: OLIVEIRA & CARVALHO LTDA - ME, CNPJ n.º 08.504.258/0001-37 – Valor Global: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para o Lote 1; Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 09/02/2017.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:A21D82D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP Nº 007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de RP Nº 007/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2017 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de carnes, hortifrutigranjeiros, laticínios, cereais, óleos de gorduras, condimentos e preparados, massas, farináceos, enlatados, temperos, frios e café destinados à manutenção das atividades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Naque-MG - Dotação Orçamentária: Ficha 038 – 020301 04122 0001 2.364 339030; Ficha 055 - 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 074 – 020402 08244 0004 2.343 339030; Ficha 088 – 0205 13392 0007 2.299 339030; Ficha 128 – 020702 1361 0002 2.317 339030; Ficha 155 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha 156 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha 165 – 020704 12361 0002 2.325 339030; Ficha 178 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha 221 – 0209 04122 0001 2.234 339030 – Contratada: SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES – ME, CNPJ n.º 02.145.987/0001-68 – Valor Global: R$ 383.000,00

(trezentos e oitenta e três mil reais) para os Lotes 2 e 3; Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 09/02/2017.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:05A25F8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 003/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2017 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria, Treinamento Operacional e Capacitação Continuada para as equipes do PAIF, SCFV, Programa Bolsa Família, Controle Social e Gestão de Recursos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Naque - MG - Dotação Orçamentária: Ficha 77 – 020402 08244 0004 2.343 339039 - Contratada: GREICE KELY BATISTA GONÇALVES CANEDO, CNPJ n.º 22.986.710/0001-75 – Valor Global: R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 07/02/2017.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:D71BB09B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 005/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2017 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de uma clínica de fisioterapia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque-MG - Dotação Orçamentária: Ficha 180 – 020801 10301 0008 2.330 339039 - Contratada: FISIOTERAPIA SOUZA & ALMEIDA LTDA – ME, CNPJ n.º 07.758.077/0001-74 – Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 10/02/2017.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:80C23893

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 043/2015. Processo Licitatório nº 058/2016. Extrato de 1º Termo de Aditivo ao contrato 006/2016.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço do quilômetro rodado para serviços de transporte escolar**,** em 17 dias, passando a vigorar até 17/02/2017, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Fica também contratado valor global de R$ 3.564,40, referente a 760 km a ser rodado. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Edgar Pereira ME.

Nepomuceno, 27/01/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:68B50FB3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 043/2015. Processo Licitatório nº 058/2016. Extrato de 1º Termo de Aditivo ao contrato 007/2016.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço do quilômetro rodado para serviços de transporte escolar**,** em 17 dias, passando a vigorar até 17/02/2017, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Fica também contratado valor global de R$ 1.938,30, referente a 710 km a ser rodado. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Sebastião Arimatéia Alves Garcia ME.

Nepomuceno, 27/01/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9BEED291

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 043/2015. Processo Licitatório nº 058/2016. Extrato de 1º Termo de Aditivo ao contrato 008/2016.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço do quilômetro rodado para serviços de transporte escolar**,** em 17 dias, passando a vigorar até 17/02/2017, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Fica também contratado valor global de R$ 3.227,40, referente a 660 km a ser rodado. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Natally Maika de Oliveira ME. Nepomuceno, 27/01/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:716B89B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 043/2015. Processo Licitatório nº 058/2016. Extrato de 2º Termo de Aditivo ao contrato 009/2016.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço do quilômetro rodado para serviços de transporte escolar**,** em 17 dias, passando a vigorar até 17/02/2017, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Fica também contratado valor global de R$ 2.079,60, referente a 580,90 km a ser rodado. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Carlos José de Souza ME.

Nepomuceno, 27/01/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:EC786F2D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 043/2015. Processo Licitatório nº 058/2016. Extrato de 2º Termo de Aditivo ao contrato 010/2016.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço do quilômetro rodado para serviços de transporte escolar**,** em 17 dias, passando a vigorar até 17/02/2017, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Fica também contratado valor global de R$ 2.349,70, referente a 560,80 km a ser rodado. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Roberto Martins Garcia ME.

Nepomuceno, 27/01/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:04D9423A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 043/2015. Processo Licitatório nº 058/2016. Extrato de 1º Termo de Aditivo ao contrato 011/2016.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço do quilômetro rodado para serviços de transporte escolar**,** em 17 dias, passando a vigorar até 17/02/2017, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Fica também contratado valor global de R$ 2.982,90, referente a 610 km a ser rodado. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Jose Maria Alves Souto ME.

Nepomuceno, 27/01/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:0CA438F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 043/2015. Processo Licitatório nº 058/2016. Extrato de 1º Termo de Aditivo ao contrato 012/2016.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço do quilômetro rodado para serviços de transporte escolar**,** em 17 dias, passando a vigorar até 17/02/2017, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Fica também contratado valor global de R$ 1.444,20, referente a 580 km a ser rodado. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Robson Gaspar Elias MEI.

Nepomuceno, 27/01/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:95FE3A4B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 043/2015. Processo Licitatório nº 058/2016. Extrato de 2º Termo de Aditivo ao contrato 015/2016.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço do quilômetro rodado para serviços de transporte escolar**,** em 17 dias, passando a vigorar até 17/02/2017, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Fica também contratado valor global de R$ 2.647,90, referente a 760,9 km a ser rodado. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Thales Rubio Ribeiro Pereira ME.

Nepomuceno, 27/01/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A2C32189

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 043/2015. Processo Licitatório nº 058/2016. Extrato de 2º Termo de Aditivo ao contrato 016/2016.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço do quilômetro rodado para serviços de transporte escolar**,** em 17 dias, passando a vigorar até 17/02/2017, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Fica também contratado valor global de R$ 2.009,00, referente a 528,7 km a ser rodado. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Isabel Cristina Sarro Transportes ME.

Nepomuceno, 27/01/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:047E7A39

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 043/2015. Processo Licitatório nº 058/2016. Extrato de 2º Termo de Aditivo ao contrato 016/2016.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço do quilômetro rodado para serviços de transporte escolar**,** em 17 dias, passando a vigorar até 17/02/2017, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Fica também contratado valor global de R$ 2.009,00, referente a 528,7 km a ser rodado. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Isabel Cristina Sarro Transportes ME.

Nepomuceno, 27/01/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:2F953780

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 043/2015. Processo Licitatório nº 058/2016. Extrato de 1º Termo de Aditivo ao contrato 017/2016.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço do quilômetro rodado para serviços de transporte escolar**,** em 17 dias, passando a vigorar até 17/02/2017, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Fica também contratado valor global de R$ 1.135,20,

referente a 330 km a ser rodado. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Alan Gustavo da Silva MEI.

Nepomuceno, 27/01/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E71628C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 043/2015. Processo Licitatório nº 058/2016. Extrato de 2º Termo de Aditivo ao contrato 018/2016.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço do quilômetro rodado para serviços de transporte escolar**,** em 17 dias, passando a vigorar até 17/02/2017, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Fica também contratado valor global de R$ 1.838,70, referente a 557,20 km a ser rodado. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e General Nogueira Penido Filho MEI.

Nepomuceno, 27/01/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F1BA6BBD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 043/2015. Processo Licitatório nº 058/2016. Extrato de 1º Termo de Aditivo ao contrato 019/2016.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço do quilômetro rodado para serviços de transporte escolar**,** em 17 dias, passando a vigorar até 17/02/2017, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Fica também contratado valor global de R$ 4.723,00, referente a 105,19 km a ser rodado. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Lindomar Messias Mendonça ME.

Nepomuceno, 27/01/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:730370A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Extrato de 3º Termo de Aditivo ao contrato 008/2014.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação de imóvel destinado a sediar CREAS – Centro De Referência Especializado De Assistência Social em 12 meses, passando a vigorar até 14/02/2018, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Fica também reajustado o valor do contrato em 7,19%, resultando o valor global de R$ 13.057,92. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Ludmilla Verenna Penha Sebastião.

Nepomuceno, 06/02/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:73D3E3F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/17, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/17

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 017/17, modalidade Pregão Presencial nº 011/17, do tipo menor preço por lote, para Contratação de ME/EPP ou Equiparadas para prestação de serviços de montagem de estrutura para comemoração do aniversário da cidade de Ouro Fino. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 24/02/2017 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:916A78C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 023/2017, por meio de requisição do setor: **Secretaria de Administração Geral**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **025/2017**, modalidade Pregão Presencial Nº **011/2017**, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviços de oficineiros, conforme termo de referencia, para realização de oficinas no CRAS. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com ou pelo telefone 37 3545 1052. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 13 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:F25ED697

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2017 - PRC 1089/2016

Tendo em vista o constante do processo **001/2017 PRC 1089/2016**, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 14, § 1º da Lei Federal n.º 11.947/09 com suas alterações posteriores, de acordo com

o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, c/c os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei Federal 8.666/93, para Contratação da "*Associação dos Produtores Rurais de Floresta"*, para fornecimento de frutas, verduras, legumes e feijão até julho de 2017, em atendimento ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, habilitada através de prévio procedimento administrativo de Chamada Pública, destinado para aplicação de parte dos recursos financeiros repassados pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Pará de Minas, 13 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:6A224CFD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 002/2017 - PRC 142/2017

Tendo em vista o constante do processo **002/2017 PRC 142/2017**, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 24, inciso X do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, c/c os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei Federal 8.666/93, para Locação do Imóvel situado na Rua Frei Lourenço, n.º 89, bairro Providência, de propriedade do Sr. Luiz Gonzaga Marinho e Sra. Edna Lanes Drumond Marinho, pelo período de 03 (três) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Pará de Minas, 13 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:881BD2E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
O Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do **Pregão nº 004/2017** na forma presencial, do **tipo menor preço**. Objeto: Contratação para prestação de serviços para ministrar aulas de violão, e contratação para prestação de serviços como instrutor de informática pelo Programa do Fundo Nacional de Assistência Social, no Centro de Referência de Assistência Social do Município de Pedra Bonita: Credenciamento 23/02/2017 às 12h00min. abertura oficial do Pregão: 23/02/2017 às 12h15min. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

DEIVID HENRIQUE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:6EC0FA26

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL

O Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do **Pregão nº 005/2017** na forma presencial, do **tipo menor preço**. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de taxi, relacionados no Anexo I do presente edital, observadas as especificações ali estabelecidas, visando serviços futuros pelos órgãos da Administração Pública Municipal de Pedra Bonita - MG: Credenciamento 23/02/2017 às 14h00min. abertura oficial do Pregão: 23/02/2017 às 14h15min. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

DEIVID HENRIQUE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:92001E7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 006/2017 – INEXIGIBILIDADE 001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2017 – PROCESSO 006/2017

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá torna público que fará realizar licitação na modalidade Inexigibilidade nº. 001/2017, o objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e ou obtido a partir do dia 14/02/2017
na Avenida Primeiro de Março, nº. 891, Bairro Centro em Pedra do Indaiá, ou pelo site www.pedradoindaia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br
Prazo para entrega dos envelopes: até 07/03/2017 as 14h:00min
Data de abertura dos envelopes de documentação 07/03/2017 as 14h:30min.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:00 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 13 de Fevereiro de 2017.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:74569558

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 007/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar PROCEDIMENTO LICITATÓRIO **nº. 007/2017,** modalidade PREGÃO PRESENCIAL **nº. 002/2017,** que tem por objeto o Registro de preço visando contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis para frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá e Conveniados, no município de Pedra do Indaiá – MG, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: 24 de Fevereiro de 2017 as 09h:00min.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail

licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br ou pelo site www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 13 de Fevereiro de 2017.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:0962B0BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02 / 2017. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AGENTES COMUNITÁRIOS.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02 / 2017.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AGENTES COMUNITÁRIOS.

A Prefeitura Municipal de Perdigão-MG, torna público a ERRATA DE Nº01 do Processo Seletivo Simplificado nº02/2017.
Retifica-se:
3.1.1 – Caso não apareça candidatos ou os mesmos não atendam as exigências deste Edital para classificação, fica estipulado nova convocação, para o dia 24 de fevereiro de 2017, no mesmo local e hora estipulados no item 3.1 deste Edital.

Prefeitura Municipal de Perdigão, 13 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Luziana Cordeiro de Melo
Código Identificador:9A07BD60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.431/2017

DECRETO Nº 1.431 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Exonera Servidores Ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e no artigo 134 da Lei Complementar nº 06/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados de seus respectivos cargos de provimento em comissão, em 13/02/2017, os servidores abaixo descritos:

- Lucas William Mendonça Marangoni - Secretário Municipal de Governo e Planejamento;
- Camila Supranzeti de Resende - Assessor I – Assessoria de Comunicação;
- Flávio José da Silva - Assessor II - Assessoria de Imprensa;
- Luzdalva Severina de Castro - Assessor II - Assessoria de Protocolo;
- Jairo Campos da Silva - Assessor II - Assessoria de Informática e Assistência Técnica;
- Flávio Narciso da Fonseca – Procurador Geral;
- Sérgio Henrique Resende - Procurador Municipal;
- Adenilton de Oliveira Sousa – Secretário Municipal de Fazenda;
- Antônio Tadeu Coutinho Ramos - Chefe do Setor de Indústria e Comércio;
- Adriel Antônio dos Santos - Chefe do Setor de Compras;
- Katiúcia Ferreira Aguiar - Assessor I - Assessoria de Cadastramento e Fornecedores;
- Maria Isabel de Oliveira - Secretária Executivo do PROCON;
- Júlio dos Reis Sousa - Assessor II - Assessoria de Controle de Compras;
- Marienne Cristina de Almeida - Secretária Municipal de Controle Interno;
- Valter Batista Lemos – Secretário Municipal de Recursos Humanos;
- Luzelena Honorato de Castro - Assessor II - Assessoria de Recursos Humanos;
- Ivani D'arc de Morais - Chefe de Setor de Convênios e Prestação de Contas;
- Coronel Hamilton Firmino da Silva – Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana;
- Lucivânia José de Almeida Silva - Assessor I - Assessoria de Planejamento de Trânsito e Segurança Pública;
- Fernando Henrique da Silva - Chefe de Segurança Pública;
- José Antônio Narciso da Fonseca - Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos;
- Jucélia de Oliveira Magalhães - Chefe do Setor de Arrecadação e Tributos;
- Andrea Cristina Silva - Assessor I - Assessoria de Tributação;
- Nathane Karen Lemes Santana - Assessor II - Assessoria de Arrecadação;
- Helen dos Santos - Assessor II - Assessoria de Receita;
- Danielle Borges de Figueiredo Barreto – Secretária Municipal de Assistência Social;
- Farley Pedro Santana - Chefe do Setor de Assistência Jurídica;
- Elizânia Luciana da Cunha – Assessor I – Assessoria de Atendimento ao Trabalhador;
- Letícia Aparecida Rodrigues - Assessor I - Assessoria de Atendimento à Família;
- Ana Maria Fonseca Simões - Assessor I - Assessoria de Atendimento à Criança, Adolescente, Idoso e Pessoas Carentes;
- Janei Adriana Honorato de Andrade - Assessor I - Assessoria de Atendimento à Mulher, Idoso e Pessoas Carentes;
- Ranielli Sebastiani da Silva Bueno - Chefe de Ações e Programas;
- Milton Rosa dos Reis - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
- Adenilton Felício Leandro – Chefe do Setor de Meio Ambiente;
- Kleber Flausino Dias Júnior - Assessor I - Assessoria da UMC;
- Florisvaldo Alves de Oliveira - Assessor I - Assessoria de Assistência ao Produtor Rural;
- Luis Antônio de Morais - Assessor II - Assessoria de Apoio Agroflorestal;
- Dário de Souza Magalhães - Assessor II - Assessoria de Controle e Serviços;
- Antônio Abadio da Silva - Chefe de Viveiro;
- Reginaldo Antônio Fraga - Secretário Municipal de Orçamento e Contabilidade;
- Ediemisson Flausino de Oliveira - Chefe do Setor de Contabilidade;
- José Jairo Alves Martins - Chefe do Setor de Licitação;
- Jusnalva Flausino Dias - Assessor I - Assessoria de Empenhos;
- José Renato de Ávila - Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes;
- Ricardo Lúcio de Alvarenga - Chefe do Setor de Atendimento e Serviços Rurais - Região I;
- Elisena Almeida Cunha - Chefe do Setor de Atendimento e Serviços Rurais - Região II;
- Marcelo de Oliveira - Assessor I - Assessoria de Oficina e Almoxarifado;
- Luiz Humberto Flausino Dias - Assessor I - Assessoria de Limpeza Pública;
- Antônio Valderico de Morais - Assessor I - Assessoria de Controle e Manutenção de Veículos;
- Maria Amélia Cerqueira de Castro - Secretária Municipal de Obras Públicas;
- Antônio Donizete de Carvalho - Assessor I - Assessoria de Fiscalização de Serviços e Obras;

- Urias Valdir de Almeida - Assessor I - Assessoria de Saneamento Básico;
- João Luiz Leonel Filho - Assessor I - Assessoria de Reparos e Manutenção;
- João Batista de Morais - Assessor II - Assessoria de Arquivos e Controle;
- Hipólito Flausino de Oliveira - Assessor II - Assessoria de Almoxarifado;
- José Donizete dos Reis Fraga - Assessor II - Assessoria de Manutenção de Cemitério;
- Nádia Cássia Menezes de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
- Lindamar de Lourdes Alvarenga Magalhães - Chefe do Setor de Cultura e Turismo;
- Janete de Oliveira Dias - Chefe do Setor de Esporte e Lazer;
- Edno Ribeiro de Araújo - Chefe do Setor de Transporte Escolar e Controle de Veículos;
- Flamarion Alves Carvalho - Assessor I - Assessoria de Cultura;
- Rosa Maria da Silva - Assessor I - Assessoria de Coordenação Financeira;
- Andréia Viegas da Silva dos Reis - Assessor I - Assessoria de Apoio a Direção Escolar;
- Cristiana Terezinha de Oliveira Medeiros, Assessor I – Assessoria de Direção de Unidade Escolar Rural;
- Rosa Helena Alvarenga Machado - Assessor II - Assessoria de Museus;
- Maria Luisa dos Reis Andrade - Assessor II - Assessoria de Atendimento e Controle;
- Maura Rosário Cardoso e Silva - Assessor II - Assessoria de Apoio a Educação na Área Urbana;
- Karine Flausino Dias - Secretária Municipal de Saúde;
- Clésio Afonso Borges - Chefe do Setor de Coordenação e Financeira;
- Kleber Flausino Dias - Assessor I - Assessoria de Controle e Manutenção de Veículos;
- Fernanda Patrícia Cardoso - Assessor I - Assessoria de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária;
- Daniel César Resende - Assessor I - Assessoria de Farmácias;
- Thais Cristina Silva Ferreira e Andrade - Assessor I - Assessoria de Controle, Avaliação e Regulação em Serviços de Saúde;
- Carlos Alberto da Silva - Assessor II - Assessoria de Vigilância Alimentar e Nutricional e Vigilância à Saúde do Trabalhador;
- Antônio Donizete de Araújo - Assessor II - Assessoria de Zoonoses e Controle de Animais;
- Amirce Abadia de Oliveira - Assessor II - Assessoria de Vigilância Epidemiológica e Vigilância da Situação de Saúde;
- Alba Valéria Almeida Dornelas - Diretor Escolar;
- Viviane Cristina Magalhães Alves - Diretor Escolar;
- Leila Afonso Borges - Diretor Escolar.

Art. 2º - Ficam revogados os seguintes Decretos: 1325, 1345, 1410, 1346, 1347, 1326, 1348, 1327, 1415, 1349, 1350, 1351, 1352, 1328, 1329, 1411, 1353, 1330, 1354, 1412, 1331, 1355, 1356, 1417, 1357, 1332, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1333, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1334, 1370, 1371, 1404, 1335, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1336, 1384, 1416, 1385, 1420, 1386, 1387, 1388, 1390, 1391, 1392, 1337, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402 e 1403/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 13 de Fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:E944EE3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N°6.638/17-AFASTA- VANESSA ALVARENGA MENDES FARIA

PORTARIA Nº 6.638/2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

"AFASTA SERVIDOR MUNICIPAL VANESSA ALVARENGA MENDES FARIA, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL."

O Município de Perdões através de seu representante legal Hamilton Rezende Filho, Prefeito Municipal, nos termos do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;
- Considerando a decisão liminar proferida pelo MM. Juiz da Comarca de Perdões Mário Paulo de Moura Montoro nos autos de Ação de Improbidade Administrativa de nº 14704-80.2016 em 01.08.2016, que determinou a suspensão dos efeitos do concurso público 01/2015, determinando o afastamento dos requeridos desta ação de seus respectivos cargos públicos e imediata vacância de seus respectivos cargos;
- Considerando a decisão da Dra. Patrícia Narciso Alvarenga, proferida em 06.12.2016 destes autos que o Município de Perdões já este devidamente notificado para cumprimento da decisão acima;
- Considerando que os servidores envolvidos nestes autos de Ação Civil Pública estiveram reunidos na Sede da Prefeitura Municipal a partir das 09:30 horas do dia 06.01.2017 em que ficou definido a necessidade de se cumprir as decisões judiciais acima sob pena de vultosa pena pecuniária de R$ 10.000.00 por cada dia de descumprimento.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica determinado o afastamento não remunerado do servidor: **VANESSA ALVARENGA MENDES FARIA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, e declarada a vacância de seu cargo nos termos dos autos judiciais de nº 14704-80.2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F37F218E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 25/2017 PREGÃO 07/2017 TINTA PARA VIAS URBANAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 07/2017. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 25/2017 - Pregão Presencial nº 07/2017 - objeto: Registro de preço para aquisição de tintas para vias urbanas e esfera de vidro com abertura dos envelopes às 15:00 hs do dia 24.02.2017. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EC76D7C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2017 - CONTRATO Nº 5.318/2016 - MANUTENÇÃO DE ALARMES

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguitne instrumento adminitrativo:TERMO ADITIVO Nº 02/2017 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Contrato: 5318/2016 -Processo número: 10/2016 -Licitação: Pregão nº 05/2016 -Assunto: Prestação de serviço de manutenção e monitoramento de equipamento de alarme.Pelo presente Termo Aditivo nº 02/2017 que celebram entre si Contratado: ELIANDRO DE SIMONE, CNPJ/MF

nº04.562.266/0001-89, com sede na cidade de Perdões/MG, na Rua São João, 160, Casa, Centro, CEP:37.260-000, adjudicatária do Pregão nº 05/2016, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE:"A clausula segunda do Termo Aditivo passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, com vencimento **22.02.2018."** CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente prorrogação em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPSIÇÕES CONTRATUAIS :Ficam mantidas as demais disposições contratuais celebradas entre as partes.

PERDÕES, 13 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9D8ECC6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO MUNICÍPIO DE PERDÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

O Município de Perdões - MG, torna público a celebração do seguinte instrumento adminsitrativo: Convênio Administrativo, Conveniado Tribunal de Justiça de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 21.154.554/0001-13, com sede à rua Góias, nº 229, Centro, Belo Horizonte - MG, representado pela MMª Juíza da Comarca de Perdões Patrícia Narcísio Alvarenga, celebram o presente termo de Convênio contemplando o seguinte obejto: Obrigações do Tribunal através do Fórum da Comarca de Perdões: Supervisionar a frequencia dos estagiários perante as instalações do Fórum de Perdões, enviando relatório de suas atividades e ausências quando verificadas, estaabelecer as atividades a serem prestadas pelos estagiários; elaborar relatório de atividades desenvolvidas pelos estagiários. Compente ao Município de Perdões: Colocar a disposição do TJMG sem qualquer ônus três estagiários regularmente matriculados em curso de graduação em direito, celebrar termo de compromisso do estagiário com a faculdade em que for matriculado o estagiário; realizer processo simplificado destinado a admissão dos estagiários; arcar com os custos de bolsa auxílio e seguro de acidentes pessoais aos estagiários, propor soluções para dirimir quaisquer dúvidas do presente isntrumento. Vigência 48 meses a contar da data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Perdões 08 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8F963DA3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.631/17- AFASTA POR DOENÇA- MARCOS DE ALCANTARA PINTO

PORTARIA Nº6.631/2017 de 07 de fevereiro de 2017.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARCOS DE ALCANTARA PINTO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal ,**MARCOS DE ALCANTARA PINTO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01.02.2017 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3E8303A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVENIO PARA FINS DE ESTÁGIO UNIFENAS

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo:
Termo de Convênio - Conveniada Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas, CNPJ 17.878.554/0001-99, com sede em Alfenas - MG, Universidade José do Rosário Vellano, representada por sua presidente Dra. Larissa Araújo Velano, Objeto: O presente convênio regulamenta a concessão de estágio obrigatórios e não obrigatórios entre os alunos regularmante matriculados na UNIFENAS, que serão formalizados mediante a celebração de Termo de Compromisso entre as partes, este convênio terá a vigência de dois anos com vencimento em 02.01.2019, os estagios oferecidos aos alunos de graduação obedeceram a Lei Federal nº 11.788/08, o qual fica estabecido obrigações entre as partes.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:17FD2297

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.640/2017- NOMEIA - ENIZA ISABEL COSTA RESENDE

PORTARIA Nº6.640/17, de 13 de fevereiro de 2017.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃOPARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO,** fica nomeada a **Sra. ENIZA ISABEL COSTA RESENDE.**

Art. 2 º - fica a servidora afastada do seu cargo efetivo de professor II-A, enquanto ocupar o cargo em comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01.02.2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FBAF80E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5639/2017 PROCESSO 14/2017 PREGÃO 01/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5639/2017. Processo nº:14/2017. Licitação: Pregão nº 01/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro C&N MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, CNPJ/MF nº10.842.829/0001-95. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para a implantação da Escola de Ensino Infantil (PROINFANCIA). Vigência: 12 meses a contar do dia 08/02/2017. Valor: R$6.292,37.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B138DC02

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5637/2017 PROCESSO 14/2017 PREGÃO 01/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5637/2017. Processo nº:14/2017. Licitação: Pregão nº 01/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro COMERCIAL FARAH LTDA, CNPJ/MF nº10.266.760/0001-07. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para a implantação da Escola de Ensino Infantil (PROINFANCIA). Vigência: 12 meses a contar do dia 08/02/2017. Valor: R$9.232,66.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F0A634FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5638/2017 PROCESSO 14/2017 PREGÃO 01/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5638/2017. Processo nº:14/2017. Licitação: Pregão nº 01/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA, CNPJ/MF nº11.708.655/0001-35. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para a implantação da Escola de Ensino Infantil (PROINFANCIA). Vigência: 12 meses a contar do dia 08/02/2017. Valor: R$9.614,81.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9A7AAB45

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5.635 - SERVIÇOS ADVOCATÍCOS EM INSTÂNCIAS SUPERIORES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS ADVOCACIA RENE CARVALHO

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna púbico a celebração do seguinte instrumento administrativo:**Contrato de Dispensa de Licitação Nº 5.635/17– Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 -** Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica - Instâncias Superiores - Processo Licitatório nº 24/2017 – 15/2017 **-Município de Perdões,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça 1º de Junho, 103, Centro, Perdões – MG, inscrito no CNPJ nº 18.244.343/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Hamilton Resende Filho,** Município e do outro lado **Sociedade de Advogados Advocacia Rene Carvalho e Advogados Associados,** inscrita no CNPJ 16.599.696/0001-54, inscrita na OAB/MG sob o nº 3.739, representada pelo advogado Pablo Avellar Carvalho, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG nº 88.420, com escritório profissional situado na Rua Celzinho Borges, nº 150, Bairro Centro, Santo Antonio do Amparo – MG, CEP: 37.262-000, tem justos e contratados tendo-se em vista as seguintes condições: CONSIDERANDO que o Município de Perdões – MG é dotado de Assessoria Jurídica Própria composta de Um Assessor Jurídico e um Diretor Jurídico ambos atuando na esfera do Direito Administrativo, Contencioso Fiscal e Ações Judiciais de interesse do Município de Perdões nos mais diversos temas pertinentes;CONSIDERANDO a existência de dezenas de processos que tramitam em instância superior, a saber Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, e a inviabilidade técnica da atuação dos integrantes da Assessoria nestas instancias superiores devido a dificuldade de seus acompanhamentos e o atendimento ao público;Considerando a continuidade da atuação judicial destes integrantes e a relevância de suas ações, sobretudo diante do fim do recesso do poder judiciário a partir do dia 21.01.2017 e os rigorosos prazos processuais a serem cumpridos;Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8.66/93, que permite a modalidade de dispensa de licitação até o limite de R$ 8.000,00; CONSIDERANDO a autorização legal quanto ao orçamento;CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública e os do Direito Administrativo que são condicionadores deste, as partes têm contratado o que se segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços jurídicos e acompanhamento de Ações Judiciais de interesse do Município de Perdões em instâncias Superiores, TJMG, STJ e STF. Conforme demonstrativo de Anexo I que faz parte integrante deste contrato.**CLÁUSULA SEGUNDA** – Do Prazo:O Presente contrato vigorará por trinta dias a partir de sua assinatura com vencimento em **08.03.2017. CLÁUSULA TERCEIRA** – Do Valor:O valor da presente contratação é de **R$ 5.900,00.** O pagamento será realizado até o quinto dia útil subsequente ao vencimento da obrigação.As despesas do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:02.03.01.04.122.0406.2022.33.90.39.00 – Ficha 70
CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações do Contratado:Acompanhar todos os processos em instâncias superiores em que for parte o Município de Perdões com a interposição dos competentes recursos cabíveis quando necessário realizando sustentação oral dos mesmos e elaboração de demais peças processuais;
Elaborar peças processuais em primeira instância, quando a complexidade jurídica da matéria enfrentada a exigir;
Emitir pareceres jurídicos acerca de temas de direito público quando requisitados pelo Município;
Prestar assessoria técnica jurídica ao Município quando requisitado.
CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações do Município
Efetuar o pagamento pelos serviços prestados no prazo estabelecido neste instrumento;
Fornecer peças de procuração e substabelecimento aos integrantes do Contratado para devido acompanhamento dos processos de interesse municipal;
Fornecer as peças processuais ao Contratado para fins de realização de defesa técnica jurídica.
CLÁUSULA SEXTA -
Fica eleito o foro da Comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento de contratação.
CLÁUSULA SEXTA – Da Fundamentação Legal:
Fundamenta-se a presente contratação no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.**CLÁUSULA SÉTIMA –** penalidade.
O Contratado se obriga a respeitar este contrato nos termos em que esta redigido importando em sua violação no pagamento de 10% (dez por cento) sob o valor da contratação.
CLÁUSULA A - causas especiais de rescisão e alteração contratual
I. Ocorrerá a rescisão de pleno direito deste:
a. Por acordo entre as partes;
b. Por término do prazo aludido na Cláusula Terceira;

c. Por vontade unilateral do Município, em face do interesse público justificado, que é reconhecido ao Contratado; Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B18024EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5636/2017 PROCESSO 14/2017 PREGÃO 01/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5636/2017. Processo nº:14/2017. Licitação: Pregão nº 01/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SUDESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ/MF nº05.010.382/0001-58. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para a implantação da Escola de Ensino Infantil (PROINFANCIA). Vigência: 12 meses a contar do dia 08/02/2017. Valor: R$6.636,48.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C76675DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5633/2017 PROCESSO 15/2017 PREGÃO 02/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5633/2017. Processo nº:15/2017. Licitação: Pregão nº 02/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF nº07.016.011/0001-09. Objeto: prestação de serviços de assessoria nas áreas administrativa contábil e financeira. Vigência: 12 meses a contar do dia 08/02/2017. Valor: R$5.000,00 mensais.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:08AB7B7E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO DO GABARITO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017 - ESTAGIÁRIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Torna público o Gabarito Oficial do Processo Seletivo nº 02/2017 - Destinado a admissão de Estagiários de Educação Física:
Questões:
1 - B;
2- A;
3- C;
4- D;
5- B;
6- C;
7- A;
8- D;
9- C;
10- B.
Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de feveiro de 2017.
LILIAN MARA GONÇALVES
Coordenadora do Processo Seletivo nº 02/2017

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:95059B68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3542/17, REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DISCIPLINADOS PELO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº8.666/1993, PARA CONTRATAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS JUNTO AO SUS

DECRETO nº 3542/2017

Regulamenta a utilização do sistema de registro de preços disciplinado pelo Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, para a adesão do Município as aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS

O Prefeito Municipal de Perdões-MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, art. 71, inc. VIII e de acordo com o que dispõem o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, a Portaria Ministerial nº 1.555, de 30/07/2013, do Ministério da Saúde e a Deliberação da Comissão de Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais – CIB – SUS/MG nº 2.164, de 19/08/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto estabelece normas para adesão do Município de Perdões-MG, as aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema de Saúde-SUS.

Art. 2º - Na hipótese de adesão do Município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, serão aplicadas ao processo de compras as normas e os procedimentos definidos no Decreto nº. 46/311, de 16/09/2013, do Estado de Minas Gerais e suas alterações posteriores.

Art. 3 º - O Município poderá utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, bem como de recursos próprios, para suas demandas por bens e serviços no âmbito das aquisições e contratações indicadas no artigo anterior.

Art. 4 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdões-MG, 09 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5CA67870

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
MECANICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 026/2017, Pregão Presencial nº 012/2017; Registro de Preços nº 007/2017; Objeto: Contratação de empresa para Manutencao de veículos no pátio da Prefeitura com jornada de trabalho de 40 horas semanais. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 24/02/2017, as 15 hs. Abertura dos envelopes: 24/02/2017 as 15 hs. O Edital, em seu inteiro teor, estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG. E-mail: licitapiranga2017@gmail.com.

Piranga, 13 de fevereiro de 2017.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:8A7079DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 004/2014 - SEGUROS SURA

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 3º Termo de Aditamento ao contrato 004/2014. Empresa: **SEGUROS SURA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO PATRIMONIAL, PESSOAL, E DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICIPIO DE PIRANGUINHO**. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência, pelo período de 12 (doze) meses a iniciar-se em 11/02/2017 a 11/02/2018**.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

13/02/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:251DDA1D

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 002/2017

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Ratificação da Dispensa de nr. 002/2017. Objeto: Aquisição de emergencial de 15 latas de dietas enterais para atender pacientes oncológicos até conclusão do processo licitatório em andamento. Empresa: **PROXIMED PRODUTOS MÉDICO, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**. Valor: R$ 1.020,00.

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Prefeita
Município de Piranguinho.

13/02/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:8CBD9054

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 003/2017

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Ratificação da Dispensa de nr. 003/2017. Objeto: Aquisição de pneus emergencial para suprir a necessidade de setores de saúde e obras até conclusão do processo licitatório em andamento, tendo em vista a recusa por parte do fornecedor de realizar a entrega. Empresa: DISTRIBUIDORA JDF DE PEÇAS EIRELI-EPP- Valor: R$ 1.840,00; Empresa: PNEUSUL LTDA - Valor: R$ 2.500,00; Empresa: ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA – Valor 2.078,40.

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Prefeita
Município de Piranguinho.

13/02/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:7BABB633

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 008/2017. Dispensa de Licitação 002/2017. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.Favorecido: Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda.. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares para suprir a necessidade urgente da Fundação, a fim de que essa possa dar o devido atendimento hospitalar aos cidadãos do Município. Valor Total: R$ 16.713,25. Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0097. 24/01/2017.

AMAURY COELHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:41DE2475

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 263/2016
Decorrência: Processo nº 207/2015–Tomada de Preçosnº 05/2015
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ (ESPESSURA 0,030M) DO JARDIM BELA VISTA, DISTRITO PAIOLINHO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO - MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONTRATO Nº 1016.816-56/2014, SICONV 809.590.
Contatado: CONSTER CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. Valor global estimado: R$ 310.100,67. Data da assinatura: 29/11/2016. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
0501101944905101000000124 F332

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:48AAB8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 71/2017
Decorrência: Processo nº 34/2017 – Pregão nº 17/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL, DURANTE O ANO DE 2017, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contatado: ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP. Valor global estimado: R$ 9.679,86. Data da assinatura: 13/02/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
030120303390300000000000101 F103

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4EBE9CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 08/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, comunica que, em virtude de uma retificação, o PROCESSO LICITATÓRIO N° 47/2017, Inexigibilidade nº 08/17, Credenciamento nº 08/17, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento para contratação de profissional para ministrar aulas de violão na Oficina de Música do Centro de Referência em Ação Social (CRAS), durante o ano de 2017. A data de abertura deste credenciamento será a partir de 02 de março de 2017, às 14:00 horas**.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente CP

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B09E257E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 20/17 RETIFICADO

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, que , em virtude de uma retificação, o PROCESSO LICITATÓRIO N° 37/2017, Pregão nº 20/17, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO LANCHE DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O LANCHE DOS PARTICIPANTES DE REUNIÕES E PALESTRAS NA ATENÇÃO BÁSICA, COM ENTREGA DIÁRIA DURANTE O ANO DE 2017, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, teve sua data de abertura alterada para o dia 03 de março de 2017, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:407B5D60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 107/2017

Art. 1º - Nomear o **Sr. JORGE LUIZ VILELA GONÇALVES**, para o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor do Pronto Atendimento Municipal, símbolo SC.3, a partir de 01/02/2017.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FDD7D755

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 108/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 24/01/2017 até 31/01/2017, devendo retornar ao serviço no dia 01/02/2017, a servidora **RENATA MENDES JUNQUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5BB5EB4F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 109/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2013 a 05/01/2014, para serem gozadas no período de 11/02/2017 a 02/03/2017, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/02/2017 a 10/02/2017, ao servidor **JOAO AUGUSTO FAGUNDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista De Veículo Leve.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:24EFEC14

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 110/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 40 (quarenta) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 30/01/2017 a 10/03/2017, devendo retornar ao serviço no dia 11/03/2017, a servidora **ROSIDELMA PEREIRA DE PAIVA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:04F46401

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 111/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2013 a 31/10/2014, para serem gozadas no período de 06/02/2017 a 07/03/2017, ao servidor **JOAO PAULO BELARMINO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar De Oficina Mecânica.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de fevereiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9EECD4F7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 112/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 31/01/2017 a 04/02/2017, devendo retornar ao serviço no dia 05/02/2017, a servidora **BRUNA ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente De Fiscal Do Sistema De Inspeção Municipal.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de fevereiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:AE7E8024

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 113/2017

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2003 a 31/01/2008, para serem gozados no período de 02/02/2017 a 03/03/2017, a servidora efetiva **KAREN MELLO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de fevereiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9E1254AA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 114/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 31/01/2017 até 07/02/2017, devendo retornar ao serviço no dia 08/02/2017, a servidora **FABIANA CIPRIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de fevereiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:65D08DDF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 115/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 31/01/2017 a 06/02/2017, devendo retornar ao serviço no dia 07/02/2017, a servidora **CLAUDIA CARVALHO FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar De Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de fevereiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7B5FA942

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 116/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 30/06/2013, para serem gozadas no período de 06/02/2017 a 07/03/2017, a servidora **IVANILDA DE FREITAS SOUZA**, ocupante do cargo de Secretaria De Finanças.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de fevereiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1A18206E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 117/2017

Art. 1º - Designar a **Sra. MARIVONE VIANA SILVÉRIO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretaria De Finanças, percebendo vencimento de cargo, referente ao período de 06/02/2017 a 07/03/2017, em substituição a **Sra. IVANILDA MARIA DE FREITAS SOUZA**, que se encontra em gozo de férias.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de fevereiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0225396B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 118/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 19/01/2015 a 18/01/2016, para serem gozadas no período de 03/02/2017 a 04/03/2017, a servidora **ROSENILDA DE CASSIA DOS REIS**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de fevereiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5503B9E7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 119/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 16 (dezesseis) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 01/02/2017 a 16/02/2017, devendo retornar ao serviço no dia 17/02/2017, a servidora **IVONETE APARECIDA MAIA**, ocupante do cargo de Gari.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de fevereiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F51CB141

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 120/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 45 (quarenta e cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 03/02/2017 a 19/03/2017, devendo retornar ao serviço no dia 20/03/2017, a servidora **KELE**

CRISTINA SANTOS DE MOURA GONÇALVES, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de fevereiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3180C0FD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 121/2017

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 02/02/2017, para serem gozados no período de 03/02/2017 a 04/03/2017, a servidora efetiva **LEONICE BUENO MORAIS VILELA**, ocupante do cargo de Professor I – 2º Cargo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de fevereiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1332D00C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 029/2017.

Processo Licitatório nº 016/2017 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 001/2017.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de material, para instalação de vidros para atender as necessidades das Secretarias deste Município de Prata-MG.
Contratante: Município de Prata – Contratada: **ADILSON SILVEIRA ARANTES-ME.**
Valor total global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Vigência: 14/02/2017 a 31/12/2017 - data da publicação da Ata de Registro de Preços.
Data da assinatura: 13/02/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:A462BB1F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Prata-MG torna pública a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 028/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2017, datado de 26/01/2017, do tipo Menor Preço Global, referente a Aquisição de materiais de limpeza e lavanderia para serem utilizados na manutenção do PAM – Pronto Atendimento Municipal, *nos termos do art. 49, da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Súmula 473,do Supremo Tribunal Federal*. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata/MG, em 13 de fevereiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:9B93950F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 09/03/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 022/2017, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata/MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 13 de fevereiro de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:A6270B54

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 10/03/2017, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 004/2017, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para obras/serviços de engenharia para construção de 01 (uma) sala que será utilizada como sala arquivo, na Prefeitura Municipal de Prata/MG, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, no município de Prata/MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 13 de fevereiro de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:035EB2A1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 13/03/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 023/2017, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas, descartáveis e kits de lanches, bem como locação de mesas e cadeiras, visando atendimento a projetos, reuniões, campanhas de vacinação e eventos promovidos pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, Gabinete do Prefeito, CRAS, Centros de Múltiplo Uso, Casa de Acolhimento, PSF's, Vigilância Epidemiológica, Secretaria de Saúde, Vigilância Ambiental – Zoonoses, CAPS, Divisão de Esporte e Lazer e Secretaria de Educação, durante o exercício de 2017. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail

licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.
Prata-MG, em 13 de fevereiro de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:A9B8122D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG– Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 031/2017 – Pregão Presencial: nº 05/2017. OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar na zona rural para o perímetro urbano do município de Quartel Geral – MG, conforme edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **24/02/2017**, até as **09h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **24/02/2017** de **09h: 00mim às 09h: 10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h: 10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e

Equipe de Apoio

13/02/2017.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F8AF9CF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGA RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, SR. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2017, determina a convocação dos aprovados de acordo com o número de vagas em harmonia com a necessidade da Administração Municipal.

RECREIO, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:EA050044

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 009/2017 PREGÃO 005/2017 REGISTRO DE PREÇO 001/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 009/2017 / Pregão Presencial nº 005/2017 / Registro de Preço nº 001/2017 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Hortifruti, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 01/03/2017 às 08h30 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas ou pelo telefone 32-3444-1345.

Recreio, 13 de fevereiro de 2017.

ANA AMELIA ARAUJO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Raphael Ribeiro Gouvea
Código Identificador:5E00DCFB

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2017 PREGÃO 006/2017 REGISTRO DE PREÇO 002/2017

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 010/2017 / Pregão Presencial nº 006/2017 / Registro de Preço nº 002/2017 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Pães e Bolos, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 01/03/2017 às 14h00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas ou pelo telefone 32-3444-1345.

Recreio, 13 de fevereiro de 2017.

ANA AMELIA ARAUJO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Raphael Ribeiro Gouvea
Código Identificador:ECC5BD34

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 011/2017 PREGÃO 007/2017 REGISTRO DE PREÇO 003/2017

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 011/2017 / Pregão Presencial nº 007/2017, Registro de Preço 003/2017 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais da construção civil, ferramentas e outros, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 02/03/2017 às 08h00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas ou pelo telefone 32-3444-1345.

Recreio, 13 de fevereiro de 2017.

ANA AMELIA ARAUJO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Raphael Ribeiro Gouvea
Código Identificador:C27FD6A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

PROCESSO Nº: 129/2015
PREGÃO Nº: 050/2015

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Vinícius Marins**,** em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão da seguinte classificação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:**

0603 041220401 2.182 339030 – Ficha 136

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 16 de Janeiro de 2017

VINÍCIUS MARINS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:F28AEA5C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se econtra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 039/2016, referente ao Processo: N.º 208/2015 . Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Hidráulico. Data da Assinatura:10 de Fevereiro de 2017.
ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:8C025F3A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 059/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público , o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 002/2017, referente ao Processo: Nº. 126/2015 , Objeto : Locação de um imóvel situado na Rua José Leão Papa, nº 20, Bairro Várzea Grande, Ribeirão das Neves/MG. **Contrato Nº 059/2016** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social (LOCATÁRIO) e DANIEL COLAÇO ANDRADE (LOCADOR), Valor Global Estimado: R$ 93.147,96. Data da Assinatura: 30 de Janeiro de 2017. Vigência: 12 (doze) meses.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:DD3CF6A4

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público nos termos do artigo 24. inciso IV da Lei Federal 8.666/93, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 003/2017, referente ao Processo: n.º 288/2016 .Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA NASAL ALMOFADADA PROJETADA PARA O USO COM CPAP. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa CPAPS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de R$ 459,00. Data da Autorização e Ratificação: 10 de fevereiro de 2017.

JOÃO MARCELO GUIMARÃES DE ABREU
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:D6D5C4CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 011/2017 INEXIGIBILIDADE 004/2017 CREDENCIAMENTO

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO: 011/2017
MODALIDADE: INEXIGIBILIADE Nº 04/2017 – CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROTÉTICA PARA CONFECCIONAR PRÓTESES DENTÁRIAS REFERENTE A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL.

Considerando todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Licitação, **DECIDE**:

DEFERIR parcialmente o recurso interposto pela empresa IRMÃOS CASTRO LTDA ME, para retificar a decisão inicialmente proferida e credenciar as empresas IRMÃOS CASTRO LTDA ME e LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LV LTDA ME e dar prosseguimento ao certame.

DAR ciência às proponentes.

Prossiga-se o processo licitatório.

RODEIRO, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JÚNIOR
Presidente

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Membro

RAUL PAIVA DE SOUZA
Membro

DE ACORDO COM A DECISÃO SUPRACITADA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:7C9BE25A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 041 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Valéria de Oliveira Tavares Contim
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.113,92 (Hum mil cento e treze reais e noventa dois centavos).
Vigência – 01/02/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Valéria de Oliveira Tavares Contim - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:09111191

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 042 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Helena Maria Amorim Pereira
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.113,92 (Hum mil cento e treze reais e noventa dois centavos).
Vigência – 01/02/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Helena Maria Amorim Pereira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:FEF166B6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 043 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Adriana Aparecida Soares Rusa
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.113,92 (Hum mil cento e treze reais e noventa dois centavos).
Vigência – 01/02/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Adriana Aparecida Soares Rusa - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:54BC2A83

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 044 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Elenilda Peixoto da Silva Modesto
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.113,92 (Hum mil cento e treze reais e noventa dois centavos).
Vigência – 01/02/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Elenilda Peixoto da Silva Modesto - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:0F920C82

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 045 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Aline Diogo Martins
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.113,92 (Hum mil cento e treze reais e noventa dois centavos).
Vigência – 01/02/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Aline Diogo Martins - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:FF7C86E1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 046 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ana Paula Soares Casal Teixeira
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.113,92 (Hum mil cento e treze reais e noventa dois centavos).
Vigência – 01/02/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Ana Paula Soares Casal Teixeira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:DFF628D8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 047 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Vilma Maria do Carmo Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.113,92 (Hum mil cento e treze reais e noventa dois centavos).
Vigência – 01/02/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Vilma Maria do Carmo Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:BA9AFC0D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 048 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ângela Maria Estevão Cruz
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.113,92 (Hum mil cento e treze reais noventa dois centavos).
Vigência – 01/02/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal

Ângela Maria Estevão Cruz - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:FFD9B1AE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 049 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marta Elena dos Santos Vieira
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.113,92 (Hum mil cento treze reais e noventa dois centavos).
Vigência – 01/02/2017 a 31/12/2017, ou enquanto durar o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Marta Elena dos Santos Vieira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:EA10F5CA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 050 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Janaína da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.113,92 (Hum mil cento e treze reais e noventa dois centavos).
Vigência – 01/02/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Janaína da Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:028D9D9F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 051 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Maria Inez Paschoalino Melo
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.113,92 (Hum mil cento e treze reais e noventa dois centavos).
Vigência – 01/02/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Maria Inez Paschoalino Melo - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:F622E0DA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 052 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jane Alessandra da Cruz Perpetuo
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora Eventual, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.113,92 (Hum mil cento e treze reais e noventa dois centavos).
Vigência – 01/02/2017 a 31/12/2017 ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Jane Alessandra da Cruz Perpetuo - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:F1E2951B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 053 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Sonia Maria de Paiva Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora Eventual, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.113,92 (Hum mil cento e treze reais e noventa dois centavos).
Vigência – 01/02/2017 a 31/12/2017, ou durante oi calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Sonia Maria de Paiva Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:D6504364

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 054 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Carla Maria Baffa
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.113,92 (Hum mil cento e treze reais e noventa dois centavos).
Vigência – 01/02/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Carla Maria Baffa - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:5C4E7738

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 055 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Gilma Ferreira de Andrade
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.113,92 (Hum mil cento e treze reais e noventa dois centavos).
Vigência – 01/02/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Gilma Ferreira de Andrade - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:71E218B5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 056 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Rosiane de Souza Silva Coelho
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.113,92 (Hum mil cento e treze reais e noventa dois centavos).
Vigência – 01/02/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Rosiane de Souza Silva Coelho - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:496A84CE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 057 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Celi Silva de Souza
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.113,92 (Hum mil cento e treze reais e noventa dois centavos).
Vigência – 01/02/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Celi Silva de Souza - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:25FFE2FF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 058 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jormara Tolomeu Juliani
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender à Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.113,92 (Hum mil cento e treze reais e noventa dois centavos).
Vigência – 01/02/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Jormara Tolomeu Juliani - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:91566CDC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 059 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Fernanda Rodrigues dos Santos Ferreira
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora Eventual, para atender à Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.113,92 (Hum mil cento e treze reais e noventa dois centavos).
Vigência – 01/02/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Fernanda Rodrigues dos Santos Ferreira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:EEBE08D0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 060 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Maria de Fátima de Paiva Duriguetto
Objeto – Prestação dos Serviços de Monitor de Escola, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 937,00 (Novecentos e trinta sete reais).
Vigência – 01/02/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Maria de Fátima de Paiva Duriguetto - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:2E636917

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 061 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Maria Luiza Rodrigues
Objeto – Prestação dos Serviços de Monitor de Escola, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 937,00 (Novecentos e trinta sete reais).
Vigência – 01/02/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Maria Luiza Rodrigues - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:49405B29

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 062 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188 e LC nº 036/2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Valeriana Vital Pacheco Neves
Objeto – Prestação dos Serviços de Monitor de escola, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 937,00 (Novecentos e trinta sete reais).
Vigência – 01/02/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Valeriana Vital Pacheco Neves - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:07C16A30

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 063 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188 e LC nº 036/2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Juliana Marques de Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Monitor de escola, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 937,00 (Novecentos e trinta sete reais).

Vigência – 01/02/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Juliana Marques de Oliveira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:F7A9A514

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 064 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marluce da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Monitor de Escola, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 937,00 (Novecentos e trinta sete reais).
Vigência – 01/02/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Marluce da Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:2E0E2C17

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 065 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Carla Pacheco de Souza
Objeto – Prestação dos Serviços de Monitor de Escola, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 937,00 (Novecentos e trinta sete reais).
Vigência – 07/02/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Carla Pacheco de Souza - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:1E964389

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 066 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Vanilza dos Santos Lemes Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Servente Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 937,00 (Novecentos e trinta sete reais).
Vigência – 07/02/2017 a 31/12/2017, ou enquanto durar a licença maternidade de servidora efetiva.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Vanilza dos Santos Lemes Oliveira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:49116770

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 067 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Lysla Cardoso Sudário
Objeto – Prestação dos Serviços de Médica, para atender o Programa de Estratégia de Saúde da Família na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 10.074,03 (Dez mil setenta quatro reais e três centavos).
Vigência – 08/02/2017 a 07/02/2018.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Lysla Cardoso Sudário - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:AEE4457D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 006/2017, de 02/01/2017

Regulamenta a utilização do sistema de registro de preços disciplinado no art. 15 da lei federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, para adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de atribuição que lhe é conferida por lei e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Portaria Ministerial nº 1.555, de 30 de julho de 2013, e na Deliberação Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG 2.416, de 27 de novembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º - Este Decreto estabelece normas para adesão do município às aquisições e contratações pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 2º - Na hipótese de adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execuções de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS serão aplicadas ao processo de compras as normas e procedimentos definidos no Decreto nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, do Estado de Minas Gerais, e suas alterações posteriores.
Art. 3º - O Município poderá utilizar recursos de transferência legais ou voluntárias da União e do estado, e de recursos próprios, para suas demandas por bens e serviços no âmbito das aquisições e contratações indicadas no artigo anterior.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira – MG, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:FFAAC297

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº. 066/2017-NOMEIA PROCURADOR JURÍDICO

PORTARIA Nº. 066 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor **JEFFERSON MARCONI DOS ANJOS CASTRO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° MG-13.039712 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 066.050.986-50 para o cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 10 de fevereiro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:ABB64505

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº06/17

Processo Licitatório n.º 010/2017
Pregão Presencial n.º 06/2017

Comunicado de Recurso

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que a empresa Baluarte Móveis e Equipamentos para Informática Ltda – EPP. interpôs recurso quanto à decisão da Pregoeira que habilitou a empresa Marcília Azevedo Grossi CPF 31770797653 - EPP na licitação Pregão Presencial n.º 06/2017, Processo n.º 010/2017 que tem por objeto a escolha de empresa para a aquisição de kit escolar montado destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 10 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:485D995D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/17- Processo nº 023/17**. Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso temporário de sistemas integrados. Data do recebimento das propostas e documentos: 24/02/2017 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site http://transparencia.santabarbara.mg.gov.br/Licitacoes e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Bárbara, 13/02/2017.

A) DANIELA MARRA
CPL

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:6033CC1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 006/2017.

Portaria nº 006/2017. De 8 de fevereiro de 2.017.

"*Designa Comissão de Sindicância e dá outras providências.*"

Geraldo Schiavo, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando interno da Secretaria Municipal de Fazenda que noticia a aquisição de materiais de construção em grande quantidade no último quadrimestre de 2016;

Considerando que há indícios aquisições fraudulentas;

Considerando que as irregularidades podem envolver servidores públicos;

Considerando que a própria administração 2013/2016 editou o Decreto n. 20, de 11 de outubro de 2016, que declarou em situação de calamidade financeira o Município de Santa Margarida, que submeteu a exame e deliberação toda despesa para o erário municipal;

Considerando que é dever da Administração Pública promover imediata apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores: Sr. Jânio Abel Mendes, Sra. Edna de Fátima Vieira Mageste e Sr. Ivan Viana da Costa, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, destinada a apurar as irregularidades na aquisição de materiais de construção, no último quadrimestre da gestão 2013/2016.

Art. 2º - A Comissão concluirá seus trabalhos, com apresentação do inquérito e de relatório final circunstanciado, em trinta 30 (trinta) dias após a sua instalação.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias em que a Comissão esteja realizando os trabalhos, bem como para a realização do relatório final.

Art. 4º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para o disposto nesta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, 8 de fevereiro de 2017.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:BC76A327

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº : 002/2017

Extrato de Contrato

PROCESSO LICITATÓRIO Nº : 002/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial
DATA: 13/01/2017

OBJETO: contratação de pessoa jurídica (empresa) especializada para o fornecimento de combustíveis (gasolina e etanol) necessários à manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Santa Margarida/MG.

CONTRATADO : AUTO POSTO OLIVEIRA MATOS LTDA – ME
Av. Mário Pimentel
Santa Filomena
Santa Margarida/MG
CNPJ: 07.893.807/0001- 40

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Margarida

VALOR: R$ 343.430,00 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta reais).

Vigência : 13/02/2017 à 31/12/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.04.122.53.2007.3.3.9.0.3.0-f-56	02.01.06.181.08.2026.3.3.9.0.3.0-f-69
02.01.04.181.08.2027.3.3.9.0.3.0-f-72	02.04.12.122.04.2041.3.3.9.0.3.0-f-122
02.04.12.361.19.2051.3.3.9.0.3.0-f-154	02.04.12.361.20.2052.3.3.9.0.3.0-f-198
02.07.10122.04.2071.3.3.9.0.3.0-f-286	02.04.10.301.74.2443.3.3.9.0.3.0-f-306
02.08.08.122.04.2099.3.3.9.0.3.0-f-374	02.08.08.242.27.2097.3.3.9.0.3.0-f-388
02.09.04.122.04.2116.3.3.9.0.3.0-f-428	02.09.15.452.04.2122.3.3.9.0.3.0-f-444
02.09.26.782.04.2128.3.3.9.0.3.0-f-490	02.10.20.122.04.2441.3.3.9.0.3.0-f-517
02.10.20.606.76.2142.3.3.9.0.3.0-f-528	

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:22838D3E

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº : 002/2017

Extrato de Contrato

PROCESSO LICITATÓRIO Nº : 002/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial
DATA: 13/01/2017

OBJETO: contratação de pessoa jurídica (empresa) especializada para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel S500) necessários à manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Santa Margarida/MG.

CONTRATADO : AUTO POSTO ALBANE LTDA - EPP
Rua Projetada, nº 140
Ribeirão de São Domingos
Santa Margarida/MG
CNPJ: 08.262.114/0001-11

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Margarida

VALOR: R$ 194.545,00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)

Vigência : 13/02/2017 à 31/12/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.04.122.53.2007.3.3.9.0.3.0-f-56	02.01.06.181.08.2026.3.3.9.0.3.0-f-69
02.01.04.181.08.2027.3.3.9.0.3.0-f-72	02.04.12.122.04.2041.3.3.9.0.3.0-f-122
02.04.12.361.19.2051.3.3.9.0.3.0-f-154	02.04.12.361.20.2052.3.3.9.0.3.0-f-198
02.07.10122.04.2071.3.3.9.0.3.0-f-286	02.04.10.301.74.2443.3.3.9.0.3.0-f-306
02.08.08.122.04.2099.3.3.9.0.3.0-f-374	02.08.08.242.27.2097.3.3.9.0.3.0-f-388
02.09.04.122.04.2116.3.3.9.0.3.0-f-428	02.09.15.452.04.2122.3.3.9.0.3.0-f-444
02.09.26.782.04.2128.3.3.9.0.3.0-f-490	02.10.20.122.04.2441.3.3.9.0.3.0-f-517
02.10.20.606.76.2142.3.3.9.0.3.0-f-528	

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:3C663AFC

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 002/2017

Extrato de Contrato

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 002/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial
DATA: 13/01/2017

OBJETO: contratação de pessoa jurídica (empresa) especializada para o fornecimento de combustíveis (diesel S500 e diesel S10) necessários à manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Santa Margarida/MG.

CONTRATADO : AUTO POSTO SANTA MARGARIDA LTDA – EPP
Rua José Pereira Lima
Bairro Josefina Ferreira Silva
Santa Margarida/MG
CNPJ: 07.192.063/0001- 36

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Margarida

VALOR: R$ 645.390,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa reais)

Vigência : 13/02/2017 à 31/12/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.04.122.53.2007.3.3.9.0.3.0-f-56	02.01.06.181.08.2026.3.3.9.0.3.0-f-69
02.01.04.181.08.2027.3.3.9.0.3.0-f-72	02.04.12.122.04.2041.3.3.9.0.3.0-f-122
02.04.12.361.19.2051.3.3.9.0.3.0-f-154	02.04.12.361.20.2052.3.3.9.0.3.0-f-198
02.07.10122.04.2071.3.3.9.0.3.0-f-286	02.04.10.301.74.2443.3.3.9.0.3.0-f-306
02.08.08.122.04.2099.3.3.9.0.3.0-f-374	02.08.08.242.27.2097.3.3.9.0.3.0-f-388
02.09.04.122.04.2116.3.3.9.0.3.0-f-428	02.09.15.452.04.2122.3.3.9.0.3.0-f-444
02.09.26.782.04.2128.3.3.9.0.3.0-f-490	02.10.20.122.04.2441.3.3.9.0.3.0-f-517
02.10.20.606.76.2142.3.3.9.0.3.0-f-528	

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:5AB776C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA PREGÃO 005/2017

Extrato de Ata de Registro de Preços–Processo nº 007/2017–Pregão Presencial nº 005/2017
Objeto: Aquisição medicamentos constantes da tabela da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Detentoras: FARMÁCIAS ULTRA BAIRRO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 25.147.375/0001-00, valor total estimado registrado: R$100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 02/02/2017 a 02/02/2018

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:2276454C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 002/2017

Extrato Contrato nº 002/2017–Processo nº 014/2017 – Dispensa nº 004/2017
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE VISTORIA NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: CRIVE – CENTRO REGIONAL DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA. - EPP
Vigência: 02/02/2017 a 31/08/2017
Valor : R$ 1.912,00 (Hum mil, novecentos e doze reais)
Autorização: Renato Teodoro da Silva – Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:58C578D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 008/2015

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2015–Processo nº 014/2015 – Dispensa nº 009/2015
Objeto Locação do imóvel situado na Pça. Pe. João Maciel Neiva nº 157-B, Centro, em Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, de propriedade do Sr. José Francisco Spineli, onde funcionará a sede da Emater
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: José Francisco Spineli
Vigência: 02/02/2017 a 02/02/2018
Valor : R$ 6.732,84 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
Autorização: Renato Teodoro da Silva – Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:15304A6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 001/2017

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015–Processo nº 005/2015 – Dispensa nº 001/2015
Objeto Locação do imóvel situado na Rua José Batista de Figueiredo nº 74, Centro, em Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, de propriedade da Sra. Shirley Chagas de Oliveira, onde funcionará a sede da Secretaria Municipal de Educação.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: Shirley Chagas de Oliveira
Vigência: 02/01/2017 a 02/01/2018
Valor : R$ 7.675,32 (sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Autorização: Renato Teodoro da Silva – Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:B46F4E39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 002/2015

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015–Processo nº 006/2015 – Dispensa nº 002/2015
Objeto Locação do imóvel situado na Rua José Batista de Figueiredo nº 60, Centro, em Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, de propriedade da Sra. Shirley Chagas de Oliveira, onde funcionará a sede da Biblioteca Municipal.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: Shirley Chagas de Oliveira
Vigência: 02/01/2017 a 02/01/2018
Valor : R$ 7.725,24 (sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos
Autorização: Renato Teodoro da Silva – Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:61E0226A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM – MG
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2017.
Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a lei e, em cumprimento ao que determina o art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas contidas no processo administrativo nº 017/2017, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 001/2017, visando Contratação de Show artístico com a Banda XR9 para o Carnaval 2017.

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:D93B51A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação 04/2017

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal Santo Antônio do Jacinto, através da Divisão de Recursos Humanos, convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) nos Concursos Públicos Nº 001/2015 para comparecerem à Prefeitura no setor de RH, à Rua CAMIG nº 05, munidos(as) de toda documentação relacionada abaixo para início do processo de nomeação, das 08:00 as 14:00 hs: CARGOS:
JOELMA GOMES DOS SANTOS – Auxiliar de Serviços Públicos
MARIA DOS ANJOS RIBEIRO BARBOSA - Auxiliar de Serviços Públicos
JAILTON JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA – Operário
ANTONIO RIBEIRO NOVAIS NETO – Operário
PABULO ALMEIDA RIBEIRO – Operário
ANTONIO MARCOS DA SILVA VIANA – Vigia
WESLEI NEVES VIEIRA - Vigia
FLAVIO DE JESUS FERRO – Vigia
FABIO VIANA DE SOUZA – Motorista
- Para Posse – (é necessário documentação completa):
- duas fotos 3 X 4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Declaração de Bens;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
-Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial.
- Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto - MG.
- Comprovante de endereço;

OBS: A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Prefeitura Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais;

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar-se no prazo até 30 dias CORRIDOS, improrrogáveis, da data de publicação desta convocação, munidos(as) de TODOS os documentos no setor de RH. Só poderá ser admitido aquele que for julgado apto física e mentalmente para exercício do emprego, com a documentação exigida e cumpra as demais exigências expressas no Edital do Concurso Público.

Santo Antônio do Jacinto, 13 de Fevereiro de 2017.

Atenciosamente;

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:6E99D890

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017
PROCESSO Nº 017/2017

RATIFICAÇÃO

Emerson Pinheiro Ruas, Prefeito do Município de Santo Atônio do Jacinto/MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Caput do artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação nº 005/2017, objetivando a contratação da empresa **CAYMMI, DOURADO, MARQUES, MOREIRA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no **CNPJ: 23.789.918/0001-67** visando a recuperação de **R$ 7.830.162,61 DECORRENTES DE DIFERENÇAS DE FUNDEF**, cujo objetivo é o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União, até o efetivo recebimento dos valores, cujo valor estimado dos serviços é de **R$ 15% (quinze por cento)** do montante auferido da execução do objeto proposto, sendo que a forma de pagamento ao escritório será de honorários por êxito somente no momento do recebimento do benefício, mediante destaque autorizado por decisão judicial, quando da expedição do competente precatório judicial pelo município.

Com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica Municipal e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Depois de cumpridas às formalidades, PUBLIQUE- SE e Cumpra –se.

Santo Antônio do Jacinto, 13 de fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:3DCEFFB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **02 de março de dois mil e dezessete ás 09h00min** ou na ocasião primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente naquela data, em que se dará inicio aos demais procedimentos pertinentes na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço global**, objetivando a contratação de empresa para prestações de serviços de engenharia com fornecimento de material e equipamentos para cobertura em quadra poliesportiva do Município.
Os interessados poderão retirar o Edital no valor de R$ 40,00 no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 – 1268 das 08:00hs às 14:00hs ou pelo
e-mail:licitasaja@gmail.com.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 10 de fevereiro de 2017.

LÍVIA LACERDA
Portaria Nº 002 de 02 de Janeiro de 2017
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:FF90B4A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 010/2017/Pregão presencial nº. 005/2017/Registro de preço nº 004/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **AUTO POSTO RIO 2004 LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. BR 116, s/nº., KM 679,5 e 680, Bairro BR, Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.654.377/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível e arla para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 742.200,00 (Setecentos e quarenta e dois mil e duzentos reais). DOTAÇÃO: 02.001.04.122.0003.2.004-33.90.30-22 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo; 02.002.04.122.0003.2.008–33.90.30-040 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0.009-33.90.30-56 – Manutenção de Convênio c/ a Polícia Militar – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0.022-33.90.30-60 – Manutenção do Convênio c/ a Polícia Civil – Material de Consumo; 02.003.12.122.0007.2.015-33.90.30-81 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação – Material de Consumo; 02.003.12.361.0014.2.018-33.90.30-98 – Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2.041-33.90.30-144 – Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2.132-33.90.30-174 - Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2.133-33.90.30-178 - Manutenção do Programa Saúde em Casa – Material de Consumo; 02.004.10.305.0008.2.044-33.90.30-217 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo; 02.005.04.122.0003.2.023-33.90.30-225 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Material de Consumo; 02.005.15.452.0009.2.031-33.90.30-239 – Manutenção dos Serviços

de Limpeza Pública – Material de Consumo; 02.005.26.782.0013.2.036-33.90.30-279 – Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo; 02.006.08.244.0015.2.052-33.90.30-289 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Material de Consumo; 02.008.04.122.0012.2.071-33.90.30-354 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Material de Consumo; 02.008.18.542.0006.2.073-33.90.30-359 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente – Material de Consumo; 05.008.20.606.0012.2.076-33.90.30-377 – Manutenção das Atividades da Agricultura – Material de Consumo; 02.010.08.243.0015.2.056-33.90.30-412 – Manutenção do Conselho Tutelar – Material de Consumo e 02.012.12.361.0014.2.104-33.90.30-436- Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental – FUNDEB – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 01 de fevereiro de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:4EF6D760

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público o extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 007/2017/Carta Convite nº 001/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91e Contratado: **REAL ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.060.300/0001-80, com sede na Rua Randolfo Baião, 45, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa física ou jurídica para assessoria e consultoria contábil, administrativa e financeira no município de São Francisco do Glória para o período de 12 meses. VALOR: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.002.04.123.0004.2012-339035-50 – Manutenção dos Serviços de Contabilidade – Serviços de Consultoria - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Lei Municipal Orçamentária.

São Francisco do Glória, 03 de fevereiro de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:AD1BAF8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar Processo de Licitação nº. 024/2017/Pregão Presencial nº. 014/2017/Registro de Preço nº. 012/2.017, cujo objeto é o registro de preço e eventual fornecimento de pneus novos, câmara de ar e protetores de pneus para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 24 de fevereiro de 2017, com inicio às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 13 de Fevereiro de 2.017.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:E5067E62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 006/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à contratação de medico veterinário, devidamente inscrito no CRMV, para ser responsável técnico do serviço de Inspeção Municipal – SIM, coordenação do projeto de pecuária, assistência técnica agropecuária e capacitação de produtores rurais. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 24/02/2017 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo site www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:4EAA8D45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público - Aviso de licitação: Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/019/2017. Pregão Presencial nº. 013/2017. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de "equipamentos/máquinas" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Transportes. Protocolo e credenciamento até 01/03//2017 até ás 08hs45min e abertura dos envelopes a partir das 09h00min na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site
www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email:
licitacaosg@gmail.com.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:0B006D2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/017/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DO BAIRRO TAQUARIL, NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. DATA DE ABERTURA: 08/03/2017 - ENTREGA DOS ENVELOPES A PARTIR DE 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES: 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG
(WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR).
INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:4FEE4CFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 - ADVOCACIA CONTENCIOSA - RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público - Rerratificação de licitação: Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/011/2017. Pregão Presencial nº. 007/2017. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica efetiva de serviços técnicos especializados de advocacia contenciosa, a envolver acompanhamento de ações judiciais complexas e/ou com repercussão, nas áreas de direito administrativo (serviços públicos, desapropriações, ações civis públicas, ações populares), financeiro, constitucional,junto aos tribunais regionais (V.G.TJMG, TRT3 REGIÃO, TRF1, com a respectiva interposição de recursos para os tribunais superiores (sob demanda), bem como, quando solicitado, a realização de sustentações orais. Protocolo e credenciamento das licitantes até 02/03/2017 até as 13:45. Abertura dos envelopes: 02/03/2017 a partir das 14:00 na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email: licitacaosg@gmail.com.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:6B0DE3C2

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO 007/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 004/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, E MATERIAL DE CONSUMO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO", EMPRESA VENCEDORA: ISONITA LUZIA CUNHA FARIA-ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 144.684,53 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). SÃO GOTARDO- MG, 13 DE FEVEREIRO DE 2017. PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA. VIGÊNCIA: 13/02/2017 A 31/12/2017.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:E89DF5A9

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO 008/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 004/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, E MATERIAL DE CONSUMO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO", EMPRESA VENCEDORA: EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 34.966,50 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). SÃO GOTARDO- MG, 13 DE FEVEREIRO DE 2017. PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA. VIGÊNCIA: 13/02/2017 A 31/12/2017.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:D45CBFBD

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO 009/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 004/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, E MATERIAL DE CONSUMO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO", EMPRESA VENCEDORA: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA-ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 71.408,53 (SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS). SÃO GOTARDO- MG, 13 DE FEVEREIRO DE 2017. PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA. VIGÊNCIA: 13/02/2017 A 31/12/2017.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:FCCFC35D

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 004/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017, DESTINADA À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, E MATERIAL DE CONSUMO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO", EMPRESAS VENCEDORAS: ISONITA LUZIA CUNHA FARIA-ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 144.684,53 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS); EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 34.966,50 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA-ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 71.408,53 (SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS). SÃO GOTARDO- MG, PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/02/2017.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:E102CCFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.310 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS EM DOCUMENTAÇÃO DIRIGIDA AO ANTERIOR CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DO OFÍCIO FORMULADO PELA ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 2.310

Designa Comissão Especial Sindicante para apuração dos fatos narrados em documentação dirigida ao anterior Chefe do Poder Executivo Municipal através do Ofício formulado pela Assessora de Comunicação Social, em 22/08/2016 e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 90, da Lei Orgânica Municipal; **considerando** os termos do ofício formulado por servidora pública municipal nomeada para o cargo de Assessor de Comunicação Social, protocolizado junto a Diretoria de Redação Legal e Arquivos Públicos sob o nº. 0649, em 29/08/2016, ora dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal da Administração anterior; **considerando** que se encontra acostado ao referido ofício, o Boletim de Ocorrência nº. M4122-2016-83766672, lavrado com base no desaparecimento de uma máquina fotográfica registrada como patrimônio da Assessoria de Comunicação Social; **considerando** que se encontra acostado, também, ao referido ofício, cópia de receituário médico que atesta que a servidora pública subscritora do ofício em epígrafe faz uso de medicamentos controlado; **considerando** que os fatos e considerações narrados no contexto do expediente dirigido ao Prefeito Municipal da Administração anterior, buscam demonstrar o cometimento de prática de assédio moral e abuso de poder por parte de ocupante de cargo de alto escalão da Administração Pública Municipal, sendo que tal situação requer minuciosa análise ensejando a necessidade de designação de Comissão Sindicante para apuração dos fatos; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal da Atual Administração resolver os assuntos afetos à Administração do Município, e no presente caso, adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos, visando estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados os seguintes membros: o **Sr. Thiago Greca Maia**, **Srª. Lucilene de Oliveira Reges** e a **Srª. Eliana Rodrigues,** sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial Sindicante destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sendo permitida uma única prorrogação por igual período, os fatos apontados através do Ofício e da documentação acostada ao mesmo, ora dirigido ao Prefeito Municipal da Administração anterior pela servidora pública municipal nomeada para o cargo de "Assessor de Comunicação Social", protocolizado junto a Secretaria Executiva de Gabinete sob o nº. 0649, em 29/08/2016.

Art.2º. A Comissão designada deverá proceder com a análise dos fatos, através da realização de oitiva com todos os envolvidos, devendo emitir relatório necessário à instrução de decisão final por parte da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.3º. Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente sindicância, inclusive para elaboração de relatório final.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.310
Folha 02

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº.2.273 de 01/09/2016, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 07 de fevereiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:25D6F7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.275 CONCEDE O REAJUSTE ANUAL AOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.275

Concede o reajuste anual aos Subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Com base no artigo 37, X da Constituição Federal e a Lei Federal nº. 10.331, de 18/12/2001, fica concedida a Revisão Geral Anual dos Subsídios do Prefeito Municipal, Vice- Prefeito e Secretários Municipais, com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, apurado em 7,17% (sete vírgula dezessete por cento) referente ao ano de 2016.

Art.2º. Fica autorizado o reajuste geral anual previsto no Inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, como base na apuração do IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado, apurado no final de cada exercício, com vigência a partir de janeiro de cada ano da Legislatura.

Art.3º. A despesa decorrente deste Projeto de Lei correrá por conta de dotação própria prevista em Orçamento.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de fevereiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 2.827/2017

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3BFD663B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.312 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.312

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes do Art.90, incisos IX, XII, XIII, XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidor público municipal, concursado, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 16391 de 07/02/2017, do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** o disposto no art.78, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete a Prefeita a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida licença sem remuneração ao **Sr. Orlando Silva Gomes,** servidor público municipal, concursado, ocupante do cargo de **"Auxiliar de Técnico de Raio X"**, Símbolo **"CE-I",** pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 15/02/2017.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de fevereiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:235948FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2017 DISPÕE SOBRE ALTERNAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 04, DE 27 DE MAIO DE 2014.

LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2017

Dispõe sobre alternações na Lei Complementar nº. 04, de 27 de maio de 2014.

O Povo do Município de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º. Fica alterada a redação do §3º do artigo 14 da Lei Complementar nº. 04, de 27 de maio de 2014, criado pela Lei Complementar nº. 06, de 01 de setembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.14. .....
§3º O Assessor Parlamentar poderá ser exonerado e substituído a qualquer tempo a pedido do Vereador que o indicou."
Art.2º. Ficam incluídos, no artigo 14, os §§ 5º, 6º e 7º, com a seguinte redação:
"Art.14. .....
§5º. O Assessor Parlamentar terá jornada de trabalho em regime de dedicação integral, exigindo-se, porém, a prestação de serviços de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais no gabinete do Vereador, situado na Câmara Municipal, a serem comprovadas mediante Relatório de Presença a cargo do Vereador assessorado, conforme modelo do Anexo VI.
§6º. O Assessor Parlamentar deverá apresentar ao Vereador assessorado Relatório de Atividades Mensais, até o dia 5 (cinco) de cada mês, descrevendo, pormenorizadamente, as atividades realizadas semanalmente, conforme modelo do Anexo VII.
§7º. O Relatório de Presença e o Relatório de Atividades Mensais serão assinados pelo Assessor Parlamentar e pelo Vereador assessorado, ficando a guarda a cargo deste último até a exoneração do assessor, momento em que deverão ser remetidos à Câmara Municipal a fim de serem arquivados."
Art.3º. Ficam revogados os cargos de: **Coordenação de Relações Institucionais e Assessoria Legislativa** do Anexo II **"Emprego Público em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração"** da Lei Complementar n.º 004, de 27/05/2014.
Art.4º. Ficam revogados no quadro de Descrição de Cargos do Anexo III, da Lei Complementar n.º 004/05/2014 os cargos de: **Coordenação de Relações Institucionais e Assessoria Legislativa.**
Art.5º. Altera a redação do inciso I do § 1º do Art. 20 da Lei Complementar n.º 04, de 27 de maio de 2014, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:
"Art.20. .....
§1º. .....
I - a avaliação de desempenho será feita pela Mesa Diretora, mediante preenchimento de questionário próprio constante de Resolução do Legislativo Municipal."

Art.6º. Ficam incluídos os Anexos VI e VII na Lei Complementar nº. 04, de 27 de maio de 2014, passando a vigorarem com as seguintes redações:.

Continua folha 02

LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2017
Folha 02

ANEXO VI
RELATÓRIO DE PRESENÇA

Data	Horário de Entrada	Horário de Saída	Ass. Do Assessor	Ass. Do Vereador

Nome do Assessor Parlamentar:
Nome do Vereador Assessorado:
Mês:

_____
Assessor Parlamentar

_____
Vereador

Continua folha 03

LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2017
Folha 03

ANEXO VII
RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS

Nome do Assessor Parlamentar:
Nome do Vereador Assessorado:
Mês:

Semanas	Atividades Desenvolvidas
1ª Semana	
2ª Semana	
3ª Semana	
4ª Semana	
5ª Semana	

_____
Assessor Parlamentar

_____
Vereador

Art.7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei Complementar competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de fevereiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

Projeto de Lei Complementar nº31/2017

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C785DC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.331 DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO

DECRETO Nº 6.331

Dispõe sobre permissão de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art.19, §3º, combinado com art.90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal; **considerando** a parceria efetuada pelo SINE–Sistema Nacional de Emprego de São Lourenço e a Empresa Única Escola de Profissões Ltda – ME que, através de sua equipe, ministrará a realização de Curso de Qualificação Profissional para atendimento a população de São Lourenço e cidades adjacentes; **considerando** a solicitação formulada através do requerimento nº. 15968 de 23/01/2017, protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, solicitando espaço na Escola Municipal Dr. Melo Viana, para a realização do referido curso; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art.1º. Fica concedida, a título precário, à Empresa Única Escola de Profissões Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.007.559/0001-22, situada à Rua Emília Rosa da Silva, 173, bairro Presidente Roosevelt, Uberlândia /MG, representado pelo Sr. Marco Antônio Martins da Silva Filho, portador do RG nº. MG–17.862.748 e CPF nº. 113.559.396-58, residente à Rua Augusto Ruschi, 156 – bairro São Jorge, Uberlândia/MG, a permissão de uso de bem público de 03 (três) salas pertencentes à Escola Municipal Dr. Melo Viana.

Art.2º. O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de Curso de Qualificação Profissional visando o atendimento a população de São Lourenço e cidades adjacentes, no período de 06/02/2017 a 06/06/2017, de segunda a sexta-feira, no horário das 19:00min as 22:00min.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, infraestrutura, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art.4º. O permissionário deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do Evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "Preço Público" e "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 4.900/13 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente permissão, através de Decreto.

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.331
Folha 02

Art.5º. O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art.6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de fevereiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B5554311

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISP SEM NUMERO ARTIGO 24 INCISO II - REDE MAX

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação - Objeto: contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços técnico de manutenção aos equipamentos da central PABX, interfaces, software de tarifação e software de gráficos, que compõe o sistema telefônico no prédio do paço municipal, anexo I, gerencia de compras e licitações e procuradoria geral do município pelo período de 11 (onze) meses. Vigência: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Valor Unitário de R$ 722,00 (setecentos e vinte e dois reais) totalizando R$ 7.942,00 (sete mil novecentos e quarenta e dois reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

REDE MAX COM. E PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Contratado

WALKER AMERICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:722A8171

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PRC 185/2015 - DISP SEM NUMERO BASEADA NO ART. 24 INCISO I DA LEI 8666/93

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação - Objeto: Serviço a serem prestados de usinagem de CBQU, destinados a tapa buracos em ruas e avenidas do município, integrando as atividades as Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos..Vigência: 03 de fevereiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2017. Valor: R$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinqüenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

CETENGE ENGENHARIA LTDA.
Contratado

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:6CAFF457

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 003/2017. Extrato da adjudicação. Objeto: Contratação de para aquisição de pneus novo. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA-EPP, CNPJ/MF 03.348.118/0001-01, no valor total de R$ 78.140,00 (setenta e oito mil cento e quarenta reais), JRS PNEUS LTDA, CNPJ/MF 07.620.907/0001-00, no valor total de R$ 11.335,00 (onze mil trezentos e trinta e cinco reais) e RG PNEUS LTDA, CNPJ/MF 25.567.140/0006-81, no valor total de R$ 59.718,00 (cinqüenta e nove mil setecentos e dezoito reais).

Sem Peixe, 07 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 003/2017. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas: COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA-EPP, CNPJ/MF 03.348.118/0001-01, no valor total de R$ 78.140,00 (setenta e oito mil cento e quarenta reais), JRS PNEUS LTDA, CNPJ/MF 07.620.907/0001-00, no valor total de R$ 11.335,00 (onze mil trezentos e trinta e cinco reais) e RG PNEUS LTDA, CNPJ/MF 25.567.140/0006-81, no valor total de R$ 59.718,00 (cinqüenta e nove mil setecentos e dezoito reais).

Sem Peixe, 07 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:66C6FFA7

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 003/2017. Objeto: Aquisição de pneus novos. Contratados: COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA-EPP, CNPJ/MF 03.348.118/0001-01, com sede na Av. Wilson Alvarenga, N° 418,Centro, João Monlevade/MG, pelo valor total de R$ 78.140,00 (setenta e oito mil cento e quarenta reais).

Sem Peixe, em 08 de fevereiro de 2017.

JRS PNEUS LTDA, CNPJ/MF 07.620.907/0001-00, com sede na Rua Abdala Felicio, N° 262, Centro, Ponte Nova/MG, pelo valor total de R$ 11.335,00 (onze mil trezentos e trinta e cinco reais), em 08 de fevereiro de 2017.
RG PNEUS LTDA, CNPJ/MF 25.567.140/0006-81, com sede na Rua Sacramento, N° 320, Serra Verde, João Monlevade/MG, pelo valor total de R$ 59.718,00 (cinqüenta e nove mil setecentos e dezoito reais).

Sem Peixe, em 08 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:0C646E54

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO TP 003/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo 093/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 15 (quinze) meses. Contratado: Construtora Empreendimentos Quaresma e CIA - LTDA - ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, s/n, Zona Rural, Sem Peixe /MG.

Sem Peixe, 09 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2530E1CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 05/2017

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 05/2017 – Registro de Preço nº. 03/2017, Processo nº. 05/2017**, Registro de Preço para futura aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Silveirânia, abertura dia 24/02/2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail: licitacao@silveirania.mg.gov.br.

Silveirânia, 13 de fevereiro de 2017.

ELINE MARTINS DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:0321CB1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00102/2016. PROCESSO: N° 00543/2016.

Prefeitura Municipal de Três Corações. Departamento De Licitação. Aviso De Republicação. Pregão Presencial Srp: Nº 00102/2016. Processo: N° 00543/2016. Objeto: Aquisição De Equipamentos Hospitalares Através De Verba Recebida Por Emenda Parlamentar. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Pública E Para Conhecimento Dos Licitantes E De Quem Mais Possa Interessar A Republicação Do Pregão Presencial Srp Nº 0102/2016, Tendo Em Vista O Não Interesse De Licitantes. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 06 De Março De 2017 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo E Seus Anexos Estarão À Disposição Dos Interessados No Departamento De Licitação Das 08:00 Às 12:00 Horas E Das 13:00 Às 18:00 Horas, Até O Dia Útil Que Anteceder A Data Do Certame, E Também No Site Da Prefeitura Municipal Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou Solicitados Via E-Mail: Licitacaotc@Hotmail.Com.

Três Corações, 13 De Fevereiro De 2017.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:BF647E93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2014 DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Contrato nº 129/2014
Processo de Licitação Originário nº 105/2014
Dispensa nº 015/2014

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.008/0001-12, com sede na Praça Castelo Branco nº 03, Centro, na cidade de Três Marias/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vicente de Paulo Resende,** adiante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, sendo legalmente representada pelo seu Presidente **ANTÔNIO CARLOS DOORGAL DE ANDRADA**, portador do RG nº. MG-978.096, SSP/MG e CPF nº. 424.397.526-49, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É condição de eficácia do presente Termo Aditivo, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

2.2. Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplica.

2.3. O presente é firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 30 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8B39F011

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** estado de Minas Gerais, e a empresa **MAX TUR TRANSPORTES LTDA,** firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 066/2014**, na modalidade **Pregão Presencial n.º 040/2014**, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 004/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, **com início em 17 de dezembro de 2016 e término em 31 de março de 2017.**

Parágrafo Único. A prestação dos serviços terá início em 01 de fevereiro de 2017, conforme calendário escolar 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Contratada receberá pelo serviço ora contratado a importância total de **R$ 17.768,80 (dezessete mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos),** assim discriminada:

Item 12 do itinerário– Andrequicé, Gerdau e Três Marias.

MÊS	QUILOMETRO PRECORRIDO POR DIA	DIAS LETIVOS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL
Fevereiro	133 km	18	R$ 3,34	R$ 7.995,96
Março	133 km	22	R$ 3,34	R$ 9.772,84
TOTAL				**R$ 17.768,80**

CLÁUSULA TERCEIRA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, fica acrescida a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.122.0002.2019 – Manut. Sec. M. de Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recurso FNDE Referentes ao PNATE
Fonte de Recurso: 1.22.00 – Transf. Convênios Vinculados a Educação

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2020 – Manut. do Ensino Regular
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transf. do Salário - Educação
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2011 – Manu. do Ensino Regular 40%
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57, §1º, Inciso II, e 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 004/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 01 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:21BA95B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** estado de Minas Gerais, e a empresa **MACTTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME,** firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 066/2014**, na modalidade **Pregão Presencial n.º 040/2014**, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 005/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, **com início em 17 de dezembro de 2016 e término em 31 de março de 2017.**

Parágrafo Único. A prestação dos serviços terá início em 01 de fevereiro de 2017, conforme calendário escolar 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Contratada receberá pelo serviço ora contratado a importância total de **R$ 15.038,40 (quinze mil e trinta e oito reais e quarenta centavos),** assim discriminada:

Item 15 do itinerário– FTI, Lago dos Sonhos e Três Marias.

MÊS	QUILOMETRO PRECORRIDO POR DIA	DIAS LETIVOS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL
Fevereiro	78 km	18	R$ 4,82	R$ 6.767,28
Março	78 km	22	R$ 4,82	R$ 8.271,12
		TOTAL		**R$ 15.038,40**

CLÁUSULA TERCEIRA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, fica acrescida a seguinte dotação:

ÓRGÃO:2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.122.0002.2019 – Manut. Sec. M. de Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recurso FNDE Referentes ao PNATE
Fonte de Recurso: 1.22.00 – Transf. Convênios Vinculados a Educação

ÓRGÃO:2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2020 – Manut. do Ensino Regular
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transf. do Salário - Educação
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

ÓRGÃO:2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2011 – Manu. do Ensino Regular 40%
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57, §1º, Inciso II, e 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 005/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 01 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:18F4348D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** estado de Minas Gerais, e a empresa **JOAQUIM LUIS PEREIRA CPF 664.228.926-91 - ME,** firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 066/2014**, na modalidade **Pregão Presencial n.º 040/2014**, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 007/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, **com início em 17 de dezembro de 2016 e término em 31 de março de 2017.**

Parágrafo Único. A prestação dos serviços terá início em 01 de fevereiro de 2017, conforme calendário escolar 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Contratada receberá pelo serviço ora contratado a importância total de **R$ 17.740,80 (Dezessete mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos),** assim discriminada:

Item 11 do itinerário–Buritizinho; Faz. José Carlos; Faz. José Ribeiro; Faz. Zé Redondo; Faz. Nonato; Faz. Mauricio; Faz. Santa Cruz; Faz. Wanderley; Faz. Valdir; Cerragem; Tico Tico; Fazenda Bonfim; Arapuca e Três Marias.

MÊS	QUILOMETRO PRECORRIDO POR DIA	DIAS LETIVOS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL
Fevereiro	224 km	18	R$ 1,98	R$ 7.983,36
Março	224 km	22	R$ 1,98	R$ 9.757,44
TOTAL				**R$ 17.740,80**

CLÁUSULA TERCEIRA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, fica acrescida a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.122.0002.2019 – Manut. Sec. M. de Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recurso FNDE Referentes ao PNATE

Fonte de Recurso: 1.22.00 – Transf. Convênios Vinculados a Educação

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2020 – Manut. do Ensino Regular
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transf. do Salário - Educação
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2011 – Manu. do Ensino Regular 40%
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57, §1º, Inciso II, e 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 007/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 01 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E3DDFF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** estado de Minas Gerais, e a empresa **T. A. CAVALIERI,** firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 066/2014**, na modalidade **Pregão Presencial n.º 040/2014**, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 009/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, **com início em 17 de dezembro de 2016 e término em 31 de março de 2017.**

Parágrafo Único. A prestação dos serviços terá início em 01 de fevereiro de 2017, conforme calendário escolar 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Contratada receberá pelo serviço ora contratado a importância total de **R$ 23.432,00 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais),** assim discriminada:

Item 03 do itinerário– Buritizinho; Faz. Capão Seco; Faz. do Ariston; Faz. Santa Catarina; Faz. Santa Helena; Faz. São José; Faz. Arapuca e Três Marias.

MÊS	QUILOMETRO PRECORRIDO POR DIA	DIAS LETIVOS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL
Fevereiro	202 km	18	R$ 2,90	R$ 10.544,40
Março	202 km	22	R$ 2,90	R$ 12.887,60
		TOTAL		**R$ 23.432,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, fica acrescida a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.122.0002.2019 – Manut. Sec. M. de Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recurso FNDE Referentes ao PNATE
Fonte de Recurso: 1.22.00 – Transf. Convênios Vinculados a Educação

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2020 – Manut. do Ensino Regular
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transf. do Salário - Educação
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%
ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2011 – Manu. do Ensino Regular 40%
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57, §1º, Inciso II, e 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 009/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 01 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:D1156AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** estado de Minas Gerais, e a empresa **ADRIANA F. VALADARES - ME,** firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 066/2014**, na modalidade **Pregão Presencial n.º 040/2014**, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 011/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, **com início em 17 de dezembro de 2016 e término em 31 de março de 2017.**

Parágrafo Único. A prestação dos serviços terá início em 01 de fevereiro de 2017, conforme calendário escolar 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Contratada receberá pelo serviço ora contratado a importância total de **R$ 14.048,00 (catorze mil e quarenta e oito reais),** assim discriminada:

Item 08 do itinerário–Ribeirão do Boi; Mansur; Sitio Beira da Represa, Casa da Dinha, Faz. Gameleira; Sarkis; Jardim Pescadores e Três Marias.

MÊS	QUILOMETRO PRECORRIDO POR DIA	DIAS LETIVOS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL
Fevereiro	80 km	18	R$ 4,39	R$ 6.321,60
Março	80 km	22	R$ 4,39	R$ 7.726,40
		TOTAL		**R$ 14.048,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, fica acrescida a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.122.0002.2019 – Manut. Sec. M. de Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recurso FNDE Referentes ao PNATE
Fonte de Recurso: 1.22.00 – Transf. Convênios Vinculados a Educação

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2020 – Manut. do Ensino Regular
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transf. do Salário - Educação
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2011 – Manu. do Ensino Regular 40%
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57, §1º, Inciso II, e 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 011/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 01 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4F4AFD63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** estado de Minas Gerais, e a empresa **ABDON B. FERREIRA-ME,** firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 066/2014**, na modalidade **Pregão Presencial n.º 040/2014**, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 010/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, **com início em 17 de dezembro de 2016 e término em 31 de março de 2017.**

Parágrafo Único. A prestação dos serviços terá início em 01 de fevereiro de 2017, conforme calendário escolar 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Contratada receberá pelo serviço ora contratado a importância total de **R$ 24.328,80 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos),** assim discriminada:

Item 02 do itinerário–Faz. Água Boa e Porto das Melancias, Faz. Luiz Tameirão; Faz. Sussuarana; Faz. Nogueira; Zezé da Leia; Faz. Do Gilson; Frango; Chácara Vereda; Bar da Lu; Zeze da Leia; Chácaras; Joaquim Candido e DGO.

MÊS	QUILOMETRO PRECORRIDO POR DIA	DIAS LETIVOS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL
Fevereiro	186 km	18	R$ 3,27	R$ 10.947,96
Março	186 km	22	R$ 3,27	R$ 13.380,84
		TOTAL		**R$ 24.328,80**

CLÁUSULA TERCEIRA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, fica acrescida a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.122.0002.2019 – Manut. Sec. M. de Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recurso FNDE Referentes ao PNATE
Fonte de Recurso: 1.22.00 – Transf. Convênios Vinculados a Educação

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2020 – Manut. do Ensino Regular
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transf. do Salário - Educação
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação

Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2011 – Manu. do Ensino Regular 40%
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57, §1º, Inciso II, e 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 010/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 01 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:EDFAEB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** estado de Minas Gerais, e, a empresa **SANTOS E CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME,** firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 066/2014**, na modalidade **Pregão Presencial n.º 040/2014**, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 003/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, **com início em 17 de dezembro de 2016 e término em 31 de março de 2017.**

Parágrafo Único. A prestação dos serviços terá início em 01 de fevereiro de 2017, conforme calendário escolar 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada receberá pelo serviço ora contratado a importância total de **R$ 124.098,40 (cento e vinte e quatro mil e noventa e oito reais e quarenta centavos),** assim discriminada:

Item 01 do itinerário–Faz. Maria Dona; Faz. Saco Roxo; Faz. Fortuna; Gerdau; entrada da Faz. Dona Joana e Três Marias.

MÊS	QUILOMETRO PRECORRIDO POR DIA	DIAS LETIVOS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL
Fevereiro	134 km	18	R$ 4,27	R$ 10.299,24
Março	134 km	22	R$ 4,27	R$ 12.587,96
TOTAL				**R$ 22.887,20**

Item 06 do itinerário – Pedras; Morro do Chiqueiro; Fábio; Fazenda Cambaúba, Maximiliano (matutino); Pedras; Fabio (vespertino).

MÊS	QUILOMETRO PRECORRIDO POR DIA	DIAS LETIVOS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL
Fevereiro	114 km	18	R$ 4,02	R$ 8.249,04
Março	114 km	22	R$ 4,02	R$ 10.082,16
TOTAL				**R$ 18.331,20**

Item 09 do itinerário– Morrinhos; Forquilha; Toca do Lobo; Córrego Riachinho; Estrada de Morada Nova e Três Marias.

MÊS	QUILOMETRO PRECORRIDO POR DIA	DIAS LETIVOS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL
Fevereiro	172 km	18	R$ 3,99	R$ 12.353,04
Março	172 km	22	R$ 3,99	R$ 15.098,16
TOTAL				**R$ 27.451,20**

Item 10 do itinerário– Getúlio; Silga; Faz. do Fernando; Pedras; Aldeia dos Dourados; Fazenda Adriano; DGO.

MÊS	QUILOMETRO PRECORRIDO POR DIA	DIAS LETIVOS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL
Fevereiro	143 km	18	R$ 5,04	R$ 12.972,96
Março	143 km	22	R$ 5,04	R$ 15.855,84
TOTAL				**R$ 28.828,80**

Item 14 do itinerário– Faz. Boa Vista; Povoado Olhos D´água; Fazenda Camilo; Vereda Grande (estrada do surubim, cascudo, crocodilo, ganso, gorila); Joaquim Cândido; Escola Rosa Pedroso, Faz. Riachão, e DGO/Três Marias.

MÊS	QUILOMETRO PRECORRIDO POR DIA	DIAS LETIVOS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL
Fevereiro	190 km	18	R$ 3,50	R$ 11.970,00
Março	190 km	22	R$ 3,50	R$ 14.630,00
TOTAL				**R$ 26.600,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, fica acrescida a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.122.0002.2019 – Manut. Sec. M. de Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recurso FNDE Referentes ao PNATE
Fonte de Recurso: 1.22.00 – Transf. Convênios Vinculados a Educação

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2020 – Manut. do Ensino Regular
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transf. do Salário - Educação
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2011 – Manu. do Ensino Regular 40%
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57, §1º, Inciso II, e 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 003/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 01 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:21137F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** estado de Minas Gerais, e a empresa **CRUZ & DIAS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME,** firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 066/2014**, na modalidade **Pregão Presencial n.º 040/2014**, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 008/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, **com início em 17 de dezembro de 2016 e término em 31 de março de 2017.**

Parágrafo Único. A prestação dos serviços terá início em 01 de fevereiro de 2017, conforme calendário escolar 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada receberá pelo serviço ora contratado a importância total de **R$ 46.542,40 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos),** assim discriminada:

Item 04 do itinerário– Andrequicé; Faz. Perdizes; Faz. Ararás, Fazenda Retiro Velho, Fazenda Lenoir.

MÊS	QUILOMETRO PRECORRIDO POR DIA	DIAS LETIVOS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL
Fevereiro	218 km	18	R$ 2,87	R$ 11.261,88
Março	218 km	22	R$ 2,87	R$ 13.764,52
			Valor total	**R$ 25.026,40**

Item 07 do itinerário– Andrequicé; Faz. Cordeiro; Faz. Ribeirão; Faz. Forquilha do Ribeirão (matutino); Faz. César; Pivô; Faz. Adolfo; Faz.São José (vespertino), Faz. João Pereira e Faz. Cesar (Matutino).

MÊS	QUILOMETRO PRECORRIDO POR DIA	DIAS LETIVOS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL
Fevereiro	165 km	18	R$ 3,26	R$ 9.682,20
Março	165 km	22	R$ 3,26	R$ 11.833,80
			Valor total	**R$ 21.516,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, fica acrescida a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.122.0002.2019 – Manut. Sec. M. de Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recurso FNDE Referentes ao PNATE
Fonte de Recurso: 1.22.00 – Transf. Convênios Vinculados a Educação

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2020 – Manut. do Ensino Regular
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transf. do Salário - Educação
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2011 – Manu. do Ensino Regular 40%
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57, §1º, Inciso II, e 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 008/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 01 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:BF2CB234

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** estado de Minas Gerais, e a empresa **LEAL & SAVALA TRANSPORTADORA LTDA –ME,** firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 066/2014**, na modalidade **Pregão Presencial n.º 040/2014**, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 006/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, **com início em 17 de dezembro de 2016 e término em 31 de março de 2017.**

Parágrafo Único. A prestação dos serviços terá início em 01 de fevereiro de 2017, conforme calendário escolar 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada receberá pelo serviço ora contratado a importância total de **R$ 17.640,00 (Dezessete mil e seiscentos e quarenta reais),** assim discriminada:

Item 05 do itinerário– Cabeceira da Ilha; Ilha do Colo; Cabecinha; Barra do RJ (fofão); Faz. do Fernando e Pedras, Faz. Espírito Santo Morada (Nozinho Leal).

MÊS	QUILOMETRO PRECORRIDO POR DIA	DIAS LETIVOS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL
Fevereiro	90 km	18	R$ 4,90	R$ 7.938,00
Março	90 km	22	R$ 4,90	R$ 9.702,00
			TOTAL	**R$ 17.640,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, fica acrescida a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.122.0002.2019 – Manut. Sec. M. de Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recurso FNDE Referentes ao PNATE
Fonte de Recurso: 1.22.00 – Transf. Convênios Vinculados a Educação

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2020 – Manut. do Ensino Regular
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transf. do Salário - Educação
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2011 – Manu. do Ensino Regular 40%
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57, §1º, Inciso II, e 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 006/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 01 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:FF4F0711

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 - PROCESSO Nº 043/2017

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda ao pagamento do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Três Pontas, conforme relação que integra os autos, diretamente à **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, inscrita no CNPJ n.º 09.248.608/0001-04, com sede na rua Senador Dantas, n.º 74, Complemento 5,6,9,14 e 15, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-2015, que está autorizada a operar o seguro DPVAT em todo o território nacional, ao valor global de R$ 14.012,56 (quatorze mil e doze reais e cinquenta e seis centavos), despesa esta que correrá à conta das dotações orçamentárias do exercício vigente sobre as rubricas n.º:
02.05.06.181.2015.2.053.3390-39-Ficha 279,
02.05.04.122.2050.2.026.3390-39-Ficha 260 - Secretaria Municipal Administração;
02.13.08.244.2036.2.065.3390-39 Ficha 659 - Secretaria Municipal de Assistência Social da Criança e do Adolescente;
02.03.02.12.361.2001.2.012.3390-39 Ficha 85 - Secretaria Municipal de Educação;
02.08.27.122.2003.2.050.3390-39 Ficha 428 - Secretaria Municipal de Esportes;
02.06.04.123.2037.2.032.3390-39 Ficha 297 - Secretaria Municipal de Fazenda;
02.07.01.10.301.2054.2.035.3390-39 Ficha 331 - Secretaria Municipal de Saúde;
02.04.04.122.2052.2.023.3390-39 Ficha 163 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
02.09.18.122.2046.2.086.3390-39 Ficha 464 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
02.01.04.122.2051.2.001.3390-39 Ficha 08 - Gabinete do Prefeito, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas, 08 de fevereiro de 2017.

LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E044E128

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o **Processo Licitatório nº021/2017, Pregão Presencial nº009/2017 Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas e materiais de limpeza veicular,** para atender à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Ubai/MG. **Abertura da sessão: 17/02/2017 às 9h00min.** Edital disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG, com custo de R$20,00(vinte reais), Pregoeiro(a) Rita de Cássia Mendes Santos. 03 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:E431530D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o **Processo Licitatório nº022/2017**, Pregão Presencial **nº010/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico em Links na Prefeitura Municipal e demais prédios utilizados pelo município de Ubai/MG**. **Abertura da sessão: 17/02/2017 às 14h00min.** Edital disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG, com custo de R$20,00(vinte reais),

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS.
Pregoeiro(a)

03 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:EB7D31B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o **Processo Licitatório nº023/2017, Pregão Presencial nº011/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares e materiais de expediente para atender as demandas do Município**. **Abertura da sessão: 20/02/2017 às 09h00min.** Edital disponível no site:
www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail
licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG, com custo de R$20,00(vinte reais),

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS.
Pregoeiro(a)

03 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:9280EBE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o **Processo Licitatório nº023/2017, Pregão Presencial nº011/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares e materiais de expediente para atender as demandas do Município**. **Abertura da sessão: 20/02/2017 às 09h00min.** Edital disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG, com custo de R$20,00(vinte reais), Pregoeiro(a) Rita de Cássia Mendes Santos. 03 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:3C31AC16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o **Processo Licitatório nº023/2017, Pregão Presencial nº011/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares e materiais de expediente para atender as demandas do Município**. **Abertura da sessão: 20/02/2017 às 09h00min.** Edital disponível no site:
www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail
licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG, com custo de R$20,00(vinte reais),

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS.
Pregoeiro(a)

03 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:7773FC35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o **Processo Licitatório nº023/2017, Pregão Presencial nº011/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares e materiais de expediente para atender as demandas do Município**. **Abertura da sessão: 20/02/2017 às 09h00min.** Edital disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG, com custo de R$20,00(vinte reais),

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS.
Pregoeiro(a)

03 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:252376C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o **Processo Licitatório nº024/2017, Pregão Presencial nº012/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUARIAS, COROAS E VESTUÁRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS**, para atender a demanda Municipal. **Abertura da sessão: 21/02/2017 às 09h00min.** Edital disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG, com custo de R$20,00(vinte reais),

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS.
Pregoeiro(a)

03 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:CD10812B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o **Processo Licitatório nº025/2017, Pregão Presencial nº013/2017 Objeto**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais, insumos e equipamentos de informática, telefonia e serviços técnicos especializados de manutenção em equipamentos diversos da área de informática, para atender a demanda de diversas secretarias do Município de Ubai/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e termo de referência anexo I. **Abertura da sessão: 24/02/2017 às 9h00min.** Edital disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG, com custo de R$20,00(vinte reais),

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS.
Pregoeiro(a)

13 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:310ECAD2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o **Processo Licitatório nº026/2017 Pregão Presencial nº014/2017 Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca Ebara e Leão, ou originais de fábrica e prestação de serviços de manutenção dos equipamentos que compõe o sistema de abastecimento de água em comunidades Rurais no Município de Ubai/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. **Abertura da sessão: 24/02/2017 às 14h00min.** Edital disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG, com custo de R$20,00(vinte reais),

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS.
Pregoeiro(a)

13 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:FD8A313E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBARATIBA

PREFEITURA DE UMBARATIBA
PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2017

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 001/2017 – O Município realizará no dia 06/02/2017, às 09: 00 horas, o Pregão Presencial SRP 001/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL DISCRIMINADOS NA TABELA SIMPRO, DO TIPO MENOR PREÇO A SER OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ETICOS DISCRIMINADOS NA TABELA ABCFARMA, MEDICAMENTOS GENERICOS E SIMILAR DISCRIMINADOS NA TABELA CMED, DO TIPO MENOR PREÇO A SER OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, E DEMANDAS DE EMERGÊNCIA HOSPITALARES E/OU DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA - MG**,** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 âs 13:00hs.

Umburatiba/MG, 13 de Fevereiro de 2017,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:A441B42D

PREFEITURA DE UMBARATIBA
PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2017

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 002/2017 – O Município realizará no dia 06/02/2017, às 12: 30 horas, o Pregão Presencial SRP 002/2017 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA,** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 âs 13:00hs.

Umburatiba/MG, 13 de Fevereiro de 2017,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:62140C5D

PREFEITURA DE UMBARATIBA
PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2017

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 003/2017 – O Município realizará no dia 06/02/2017, às 14: 30 horas, o Pregão Presencial SRP 003/2017 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET E IP, FORNECIMENTO DE KIT PARA ACESSO A INTERNET, E SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE REDES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE UMBURATIBA/MG,** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 âs 13:00hs.

Umburatiba/MG, 13 de Fevereiro de 2017,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:2BC67A32

PREFEITURA DE UMBARATIBA
PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2017

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 004/2017 – O Município realizará no dia 07/02/2017, às 09: 00 horas, o Pregão Presencial SRP 004/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, ATRAVES DO MENOR PREÇO, CALCULADO ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DA TABELA DAS MONTADORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA/MG.**,** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 âs 13:00hs.

Umburatiba/MG, 13 de Fevereiro de 2017,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:EC423D97

PREFEITURA DE UMBARATIBA
PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2017

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 005/2017 – O Município realizará no dia 07/02/2017, às 12: 00 horas, o Pregão Presencial SRP 005/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR HORA HOMEM TRABALHADA NOS VEICULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG**,** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 âs 13:00hs.

Umburatiba/MG, 13 de Fevereiro de 2017,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:66DF7418

PREFEITURA DE UMBARATIBA
PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2017

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 006/2017 – O Município realizará no dia 07/02/2017, às 15: 00 horas, o Pregão Presencial SRP 006/2017 – Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, FILTROS E OUTROS PARA ATENDER AS

NECESIDADES DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA/MG.**,** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 âs 13:00hs.

Umburatiba/MG, 13 de Fevereiro de 2017,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:B79FCBA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 010/2017. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 24 de Fevereiro de 2017, às 9:00 horas, realizara Pregão Presencial 010/2017, objeto: Prestação de Serviços Transporte Escolar. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 13 de fevereiro de 2017

(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 011/2017. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 24 de Fevereiro de 2017, às 15:00 horas, realizara Pregão Presencial 011/2017, objeto: Fornecimento de Refeição. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 13 de fevereiro de 2017

(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Wanderson Gontijo Marques
Código Identificador:A707458E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 01/2017 – PROCESSO 02/2017 – DISPENSA 01/2017

CONTRATO 01/2017 – PROCESSO 02/2017 – DISPENSA 01/2017. Das partes: Prefeitura de Vespasiano e Volt Manutenção de Elevadores. Obj: manutenção de 02 (dois) elevadores que se encontram inoperantes: Hall da Prefeitura (ACESSO - Plataforma Cabinada) e Palácio das Artes (MONTELE - Plataforma de Acessibilidade), incluindo o fornecimento de material e mão-de-obra. Vlr: R$ 2.890,00. Vig: 3 meses. FDO: 214 e 1106.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:FEB26F71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 04/2017 – DISPENSA Nº 03/2017

Onde lê na publicação do dia 09/02/2017: "PROCESSO Nº 04/2017 – DISPENSA Nº 03/2017. ART. 24, inciso IV da Lei 8.666/93", leia-se "PROCESSO Nº 04/2017 – DISPENSA Nº 03/2017. ART. 24, inciso II da Lei 8.666/93".

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:0BD8806B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 05/2017 – DISPENSA Nº 04/2017

Onde lê na publicação do dia 09/02/2017: "PROCESSO Nº 05/2017 – DISPENSA Nº 04/2017. ART. 24, inciso IV da Lei 8.666/93", leia-se "PROCESSO Nº 05/2017 – DISPENSA Nº 04/2017. ART. 24, inciso II da Lei 8.666/93".

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:2022C180

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 02/2017 – PROCESSO 06/2017 – ADESÃO 01/2017

CONTRATO 02/2017 – PROCESSO 06/2017 – ADESÃO 01/2017. Das partes: Prefeitura de Vespasiano e Telefônica Brasil SA. Obj: Adesão à ARP 008/2016, Pregão 011/2016 realizado pelo município de Cordisburgo/MG, visando a contratação de empresa de telefonia móvel pessoal - SMP para serem utilizados pelo Município de Vespasiano. Valor: R$80.535,12 Vigência: 09/02/2017 à 09/02/2018 FDO: 020501.04.122.0019.2050.339039.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:F028D37A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 08/2017 – DISPENSA Nº 06/2017. RATIFICAÇÃO. DAS PARTES

PROCESSO Nº 08/2017 – DISPENSA Nº 06/2017. **RATIFICAÇÃO. DAS PARTES:** Prefeitura de Vespasiano e Oxigas Resíduos Especiais Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, em regime de urgência, para coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde pertencentes aos grupos "A", "B" e "E", provenientes de suas operações produtivas normais e classificadas de acordo com as resoluções do CONAMA 358/05 e RDC ANVISA 306/04. Valor: R$ 273.375,00. ART. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. FDO: 585.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO,
Prefeita.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:0F833BC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 12/2017.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 027/2017, PREGÃO 12/2017, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICO VETERINÁRIO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal**, abertura **dia** 02 **de Março de 2017 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:F02DDFAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/17

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 004.01/2017 de **pregão presencial 002/2017**, objetivando aquisição de kit (camiseta e short / saia) e camisetas para uniformes escolares conforme solicitação do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada cujo objeto foi adjudicado **Morgana Luiza Gomide ME**, CNPJ 21.984.069/0001-77, nos lotes 01, 02, 03,04 e 05 com valor global de R$ 33.923,60 (trinta e três mil novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos) conforme registrado na ata de resultado final n° 004 de 10 de fevereiro de 2016.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 13 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:42E58984

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/17

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 005.01/2017 de **pregão presencial 003/2017**, objetivando aquisição de kit (material de papelaria) para alunos da Escola Municipal General Osório conforme solicitação do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada cujo objeto foi adjudicado **Comercial Granada material de Escritório Ltda**, CNPJ 03.381.839/0001-05, com valor global de R$ 9.386,74 (nove mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos) conforme registrado na ata de resultado final n° 005 de 10 de fevereiro de 2016.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 13 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:3EA73B87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **INEXIGIBILIDADE N° 03/2017**, cujo objeto é a contratação da atração artística musical - Banda Brilhantina, em ocasião das festividades do carnaval 2017, para apresentação no dia 25 e 28 de fevereiro de 2017, em atendimento à Prefeitura Municipal de Nova União, sendo **CONTRATADA**: Empresa Brilhantina Produções LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.586.637/0001-50, com sede na Avenida Raja Gabaglia, n° 4859, sala 116, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG. **Valor Total**: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). **Período:** 30 (trinta) dias. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1255 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 13/02/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:CD11549C

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **INEXIGIBILIDADE N° 04/2017**, cujo objeto é a contratação da cantora Lívvia Bicalho, em ocasião das festividades do carnaval 2017, para apresentação no dia 27 de fevereiro de 2017, em atendimento à Prefeitura Municipal de Nova União, sendo **CONTRATADA**: Empresa J C S PINTO PRODUÇÕES E EVENTOS ME, inscrita no CNPJ Nº 21.595.929/0001-80, com sede na Rua Arquiteto Morandi, n° 15, Bairro Barreiro, Belo Horizonte/MG. **Valor Total**: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **Período:** 30 (trinta) dias. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1255 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 13/02/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:4BE6C6F7

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **INEXIGIBILIDADE N° 05/2017**, cujo objeto é a contratação da atração artística musical - Banda Tamma, em ocasião das festividades do carnaval 2017, para apresentação no dia 26 de fevereiro de 2017, em atendimento à Prefeitura Municipal de Nova União, sendo **CONTRATADA**: Empresa LEANDRO BARBOSA DA SILVA - ME , inscrita no CNPJ 21.418.591/0001-91, com sede na Rua Alfredo Santos Neves, n° 49, Bairro Venda Nova, Belo Horizonte/MG. **Valor Total**: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **Período:** 30 (trinta) dias. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1255 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 13/02/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:109F253F

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 011/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 011/2017**, cujo objeto é aquisição de dois pneus com medida 12.16,5 para a reposição em máquina retro randon, pertencente a Secretaria de Obras, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Transporte e Industria, sendo **CONTRATADA**: **RG PNEUS LTDA**, **Referência**: Processo n. 014/2017, Dispensa n. 011/2017, **Valor**: R$1.740,00 (hum mil, setecentos e quarenta reais); Prazo:30 (trinta) dias, Data do Contrato: 26/01/2017; Nº do contrato: 10/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 13/02/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:6E3E6896

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 013/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 013/2017**, cujo objeto é contratação da Imprensa Estadual, por meio da Associação Mineira de Municípios – AMM, diário municipal online, para prestação de serviços de publicações de editais, extrato de contratos e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Nova União/MG, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, sendo **CONTRATADA**: **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM**, **Referência**: Processo n. 015/2017, Dispensa n. 013/2017, **Valor**: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais); Prazo: 01 um ano, Data do Contrato: 26/01/2017; Nº do contrato: 08/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 13/02/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:0C7C354B

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2016

Torna Público para conhecimento dos interessados o extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 105/2016. **Contratante**: Município de Nova União; **Contratado**: Yapi Engenharia LTDA**. Objeto**: contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra de construção de 1 (um) Velório Municipal. **Referência**: Processo n. 059/2016, Tomada de Preços n. 005/2016, **Valor do Aditivo**: R$ 34.861,20 (Trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e um e vinte centavos); Prazo: 17/03/2016, Data do Aditivo: 30/01/2017.

Nova União 13/02/2017.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:3F1C9BC6

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/2016

Torna Público para conhecimento dos interessados o Extrato do Segundo Aditivo do Contrato nº 111/2016. **Contratante**: Município de Nova União; **Contratado**: FABIANO EUSTÁQUIO BISPO **Objeto**: contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra de reforma e ampliação do Cemitério Municipal de Nova União/MG, com fornecimento de materiais. **Referência**: Processo n. 062/2016, Tomada de Preços n. 006/2016, Prazo: 01/04/2017, Data do Aditivo: 30/01/2017.

Nova União 13/02/2017

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:96221068

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 048/2016

Torna Público para conhecimento dos interessados o Termo Aditivo Contrato n° 048/2016, de contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de Consultoria e Assessoria, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. **Contratante**: Município de Nova União; **Contratado**: **CONSTRUTORA LINDO VALLE LTDA ME**:, de contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de Consultoria e Assessoria. **Referência**: Processo n. 039/2016, Carta Convite n. 003/2016, **Valor**: R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais; Prazo: 31-03-2017.

Nova União 13/02/2017.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:56BEFCA7

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 016/2016

Torna Público para conhecimento dos interessados o Termo Aditivo Contrato n° 016/2016, Prestação de Serviços de Internet banda larga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. **Contratante**: Município de Nova União; **Contratado**: **LINKSOL LTDA**, Prestação de Serviços de Internet banda larga. **Referência**: Processo n. 219/2015, Pregão n. 041/2016, **Valor**: R$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais) mensais; Prazo: 31-03-2017.

Nova União 13/02/2017.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:9A2BBE2E

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 032/2016

Torna Público para conhecimento dos interessados o Termo Aditivo Contrato n° 032/2016, de contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, servidores, serviços de instalação e configuração de software, alimentação do site institucional do Município de Nova União e suporte técnico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. **Contratante**: Município de Nova União; **Contratado**: **ROMERITO ÂNGELO RIBEIRO 01907922644**, contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, servidores, serviços de instalação e configuração de software, alimentação do site institucional do Município de Nova União e suporte técnico. **Referência**: Processo n. 013/2016, Pregão n. 005/2016, **Valor**: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais; Prazo: 31-12-2017.

Nova União 13/02/2017.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:27FBBBE6

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 012/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 012/2017**, cujo objeto é aquisição de cadeiras de segurança para veículos pertencente a frota municipal, em atendimento a requisição da Secretaria de Transporte e Industria, sendo **CONTRATADA**: **Comercial J.A Souza Lopes LTDA**, **Referência**: Processo n. 012/2017, Dispensa n. 012/2017, **Valor**: R$ 363,00 (trezentos e sessenta e seis reais); Prazo:30 (trinta) dias, Data do Contrato: 26/01/2017; Nº do contrato: 011/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 13/02/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:8DF8400B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 07/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 07/2017. Contratado: S-Service Telecom e Segurança Eletrônica Ltda. Processo: 155/2016. Pregão Presencial 39/2016 Objeto: Serviço de operação de central Telefônica (Telefonista). Justificativa: Necessidade de economia ao erário Publico. Data da rescisão: 10/01/2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Joel Cesar Nunes Barbosa
Código Identificador:BC263E98

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL - 05/2017 - AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA

O **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG** – conforme Decreto Municipal 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório nº 53, na modalidade Pregão Presencial nº 05/2017, para contratação de Empresa, visando a **aquisição de 100 (cem) toneladas de massa asfáltica (CBUQ), incluindo o fornecimento de massa, transporte, caminhão espargidor, rolo compactador, e mão-de-obra para aplicação em vários locais da malha urbana, neste município de Ibiá-MG;** para atender as necessidades do SAAE de Ibiá na Construção e Ampliação dos Sistemas de Água Potável e Esgoto Sanitário, que será realizado no dia **24/02/2017 às 14:00 horas**, conforme características e descrições técnicas do Anexo I – Termo de Referência, do edital, estando à disposição nos dias úteis, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG ou
www.saaeibia.com.br.

Ibiá-MG, 13/02/2017

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:ACB0CA1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 004/2017

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 004/2016, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados:

JOSE LUIZ PEIXOTO DE OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF Nº 967.XXX.XXX-72, REPRESENTANDO A EMPRESA JOSE LUIZ PEIXOTO DE OLIVEIRA 96739401772, CNPJ 25.370.612/0001-05.

TAYNARA APARECIDA MOREIRA, PORTADORA DO CPF 042.XXX.XXX-62, REPRESENTANDO A E EMPRESA TAYNARA APARECIDA MOREIRA 10732093694, CNPJ 27.024.476/0001-19.

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01, contendo a Proposta e o de nº 02, contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes credenciados para negociação de preços, os quais ocorreram como evidenciados nos anexos desta Ata.

Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços ofertados são aceitáveis. Os documentos de habilitação foram examinados e a proposta foi rubricada pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes credenciados, para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **TAYNARA APARECIDA MOREIRA 10732093694,** conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Este pregoeiro adjudica os itens à empresa vencedora.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do Mapa de Apuração, o mesmo não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo encontra-se disponivel para download no site www.saaelambari.mg.gov.br.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:376398D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
CRONOGRAMA 1

CAMARA MUNICIPAL FORMIGA - CONSOLIDADO								Exercício de 2017
Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) – Administração Direta								
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
		Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	698.952,96	705.452,96	701.552,96	701.452,96	697.452,96	940.086,20	4.444.951,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	479.364,70	479.064,70	479.064,70	479.064,70	479.064,70	718.697,50	3.114.321,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	218.588,26	225.388,26	222.488,26	222.388,26	218.388,26	221.388,70	1.328.630,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	110.000,00	100.000,00	40.000,00	25.049,00	50.000,00	355.049,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00	110.000,00	100.000,00	40.000,00	25.049,00	50.000,00	355.049,00
Total Geral		728.952,96	815.452,96	801.552,96	741.452,96	722.501,96	990.086,20	4.800.000,00

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:A0DDA5B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023.001/2016

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 023.001/2016**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 010/2016**
PREGÃO **Nº 005/2016**
DETENTORA: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de preço para Registro de Preços, para aquisição de pneus novos de marcas Nacionais e Importadas, destinados à frota de Veículos do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Divinésia

Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços, identificada em epígrafe, firmada entre o MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, sediado na Praça Padre Nelson Tafuri, inscrito no CNPJ 18.128.280/0001-83 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Geraldo Alves** doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGSITRO DE PREÇO, de outro lado, a empresa **JB Comércio de Peças para Veículos EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.831.339/0001-47, com endereço à Avenida Mario Amaral Gurgel, nº 446 – Centro , Cabrália Paulista/SP – CEP: 17.480-000, neste ato representada pelo Sr. João Batista Zilli Neto, brasileiro, casado, carteira de identidade nº 24.930.190-8/SSP-SP, CPF nº 18.900-000, residente à Rua Adair Dias de Almeida, nº 102, doravante denominada simplesmente DETENTORA, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito do Município de Divinésia, no uso de suas atribuições, considerando que a empresa é detentora da ata de registro de preço em epígrafe para fornecimento dos itens abaixo relacionados, devendo comprometer-se contratualmente pela entrega dos referidos itens no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento;

Considerando que por motivos de força maior a empresa teve problemas para manter sua atividade comercial, uma vez que no dia 04/julho de 2016 teria um *"hacker"* invadido o seu servidor, causando grandes danos, sendo um deles a emissão de NF-e (Nota Fiscal Eletrônica), reconhecendo, portanto não ter mais condições de efetuar entrega de mercadorias foi solicitado que rescindisse o contrato celebrado com a Prefeitura de Divinésia, neste sentido RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº **023.001/2016,** firmada entre o **Município de Divinésia** e a empresa **JB Comércio de Peças para Veículos EIRELI – EPP**, tendo como objeto o registro de preço para fornecimento dos seguintes itens:

Descrição:	**Unid:**	**Quant:**	**Vlr Unit.**	**Vlr. Total**
PNEU RADIAL 215/75-17,5 SEM CÂMARA(IMPORTADO)	UNIDADE	18,0000	880,0000	15.840,00
PNEU RADIAL 900-20 LISO (IMPORTADO)	UNIDADE	2,0000	1.620,0000	3.240,00
CÂMARA DE AR 1000-20 (IMPORTADO)	UNIDADE	12,0000	104,0000	1.248,00
PROTETOR DE CÂMARA DE AR 900-20 (IMPORTADO)	UNIDADE	12,0000	42,0000	504,00
PNEU RADIAL 225/70-15 SEM CÂMARA (IMPORTADO)	UNIDADE	6,0000	550,0000	3.300,00
PNEU RADIAL 1000-20 BORRACHUDO (IMPORTADO)	UNIDADE	4,0000	1.920,0000	7.680,00
CÂMARA DE AR 900-20 (IMPORTADO)	UNIDADE	12,0000	88,0000	1.056,00
PNEU RADIAL 1000-20 LISO (IMPORTADO)	UNIDADE	2,0000	1.860,0000	3.720,00
PNEU RADIAL 900-20 BORRACHUDO (IMPORTADO)	UNIDADE	4,0000	1.640,0000	6.560,00
TOTAL				**R$ 43.148,00**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A presente rescisão se dá por ato bilateral, nos termos do art. 79, II, da Lei 8666/93, tendo em vista, a infração ao disposto no art. 78, II, do mesmo diploma legal.

CLAUSULA TERCEIRA:
É assegurada a empresa detentora a percepção dos valores referentes ao fornecimento dos itens entregues à administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis, já aplicadas.

CLAUSULA QUARTA:
O Presente Termo de Rescisão será publicado no Diário Oficial do Municípios Mineiros.

Lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Divinésia – MG, 10 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:8FF27159

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023.001/2016

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 023.001/2016**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 039/2016**
PREGÃO **Nº 025/2016**
DETENTORA: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de preço para aquisição pneus novos de marcas Nacionais e Importadas, destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Divinésia e Conveniados.

Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços, identificada em epígrafe, firmada entre o MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, sediado na Praça Padre Nelson Tafuri, inscrito no CNPJ 18.128.280/0001-83 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Geraldo Alves** doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGSITRO DE PREÇO, de outro lado, a empresa **JB Comércio de Peças para Veículos EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.831.339/0001-47, com endereço à Avenida Mario Amaral Gurgel, nº 446 – Centro , Cabrália Paulista/SP – CEP: 17.480-000, neste ato representada pelo Sr. João Batista Zilli Neto, brasileiro, casado, carteira de identidade nº 24.930.190-8/SSP-SP, CPF nº 18.900-000, residente à Rua Adair Dias de Almeida, nº 102, doravante denominada simplesmente DETENTORA, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito do Município de Divinésia, no uso de suas atribuições, considerando que a empresa é detentora da ata de registro de preço em epígrafe para fornecimento dos itens abaixo relacionados, devendo comprometer-se contratualmente pela entrega dos referidos itens no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento;

Considerando que em 10/01/2017 vossa empresa recebeu as OF's 001 (Empenho 04534/2016, 04535/2016 e 04536/2016, com data de 27/12/2016) pela entrega de quantitativo constante na mesma dos itens registrados na ata de registro de preço, pelo valor global de **R$ 1.079,28** (Hum mil, setenta e nove reais e vinte e oito centavos), incorrendo em mora a partir do dia 13/01/2017, tendo em vista que esses produtos (câmaras de ar) são para os veículos do Transporte Escola, logo era de se perceber a URGÊNCIA da entrega dos mesmos, pois as aulas têm seu início em fevereiro deste ano e os veículos deverão retomar a rotina juntamente com elas.

Considerando finalmente que a empresa, devidamente notificada em 16/01/2017 para apresentar defesa, nos termos do art. 109, I, da Lei 8666/93 e manifestou-se no prazo legal; apresentando resposta de que por motivos de força maior a empresa teve problemas para manter sua atividade comercial, uma vez que no dia 04/julho de 2016 teria um *"hacker"* invadido o seu servidor, causando grandes danos, sendo um deles a emissão de NF-e (Nota Fiscal Eletrônica), reconhecendo, portanto não ter mais condições de efetuar entrega de mercadorias foi solicitado rescindisse o contrato celebrado com a Prefeitura de Divinésia, neste sentido RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº **023.001/2016,** firmada entre o **Município de Divinésia** e a empresa **JB Comércio de Peças para Veículos EIRELI – EPP**, tendo como objeto o registro de preço para fornecimento dos seguintes itens:

Descrição:	Unid:	Quant:	Vlr Unit.	Vlr. Total
CÂMARA DE AR 1000-20 (IMPORTADO)	UNIDADE	20,0000	68,4000	1.368,00
CÂMARA DE AR 700-16(NACIONAL)	UNIDADE	4,0000	30,9900	123,96
CÂMARA DE AR 1000-20 (NACIONAL)	UNIDADE	20,0000	67,9900	1.359,80
CÂMARA DE AR 700-16 (IMPORTADO)	UNIDADE	4,0000	30,9000	123,60
CÂMARA DE AR 110/90-17 (IMPORTADO)	UNIDADE	2,0000	29,4000	58,80
CÂMARA DE AR 1400-24 (IMPORTADO)	UNIDADE	10,0000	166,0000	1.660,00
CÂMARA DE AR 90/90-19 (NACIONAL)	UNIDADE	2,0000	31,5000	63,00
CÂMARA DE AR 110/90-17 (NACIONAL)	UNIDADE	2,0000	31,5000	63,00
CÂMARA DE AR 750-16(NACIONAL)	UNIDADE	22,0000	43,9000	965,80
PNEU 110/90-17 (IMPORTADO)	UNIDADE	2,0000	174,3000	348,60
CÂMARA DE AR 1400-24(NACIONAL)	UNIDADE	10,0000	166,0000	1.660,00
CÂMARA DE AR 90/90-18 (IMPORTADO)	UNIDADE	16,0000	29,4000	470,40
CÂMARA DE AR 750-16 (IMPORTADO)	UNIDADE	22,0000	43,9000	965,80

PNEU 110/90-17 (NACIONAL)	UNIDADE	2,0000	184,8000	369,60
CÂMARA DE AR 90/90-18(NACIONAL)	UNIDADE	16,0000	31,5000	504,00
CÂMARA DE AR 90/90-19 (IMPORTADO)	UNIDADE	2,0000	29,4000	58,80
TOTAL				**R$10.163,16**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A presente rescisão se dá por ato bilateral, nos termos do art. 79, II, da Lei 8666/93, tendo em vista, a infração ao disposto no art. 78, II, do mesmo diploma legal.

CLAUSULA TERCEIRA:
É assegurada a empresa detentora a percepção dos valores referentes ao fornecimento dos itens entregues à administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis, já aplicadas.

CLAUSULA QUARTA:
O Presente Termo de Rescisão será publicado no Diário Oficial do Municípios Mineiros.

Lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Divinésia – MG, 01 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:96B9A8D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 014/2017

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADORACION FANY ELISABET FERRANDO	AG02086628	HLQ8813	31/01/2017	11:03:19	Rua Rio Grande Do Sul 487	5541 / 2
ALEXANDRE GOMES CHELLES	AG02087329	HEA5279	01/02/2017	10:38:30	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
ANTONIO DE MOURA PINTO	AG02086639	OOV9929	02/02/2017	17:49:06	Praca Dom Cristiano 16	5185 / 1
ARIVALDO RODRIGUES DE SOUSA	AG01793332	HCO5463	15/01/2017	17:25:00	Pernambuco 523	6530 / 0
BANCO ITAULEASING SA	AG02087250	HMF0075	04/02/2017	12:15:05	Avenida Parana Com Rio De Janeiro Sem Nume	5185 / 2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG01805085	HPH0619	10/01/2017	14:30:00	Rua Campos Sales 456	6530 / 0
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	AG02087178	PUI5917	06/02/2017	18:13:51	Rua Goias 389	5541 / 4
CARLOS ROBERTO PINTO	AG02087161	GLY0119	02/02/2017	15:00:54	Avenida 7 De Setembro 1252	7366 / 2
CHRISTIANE CARVALHO DE FREITAS	AG01805036	HDN5980	16/01/2017	10:43:00	Rua Dr Ribeiro Pena Com Francisco Carvalho Sn	5207 / 0
CS BRASIL TRANSP PASSAG E SERVICOS LTDA	AG02086569	PXV8160	03/02/2017	14:40:49	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1
DORVALINO MONTE DA ROCHA	AG02086562	OMH2559	30/01/2017	17:56:14	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4
ELDA APARECIDA DE FREITAS	AG01805039	HGT7125	16/01/2017	10:51:00	Rua Dr Ribeiro Pena Com Francisco Carvalho Sn	5207 / 0
ELIKA LOMBADI VALERIO	AG01800864	FDJ2295	09/01/2017	08:51:00	Avenida 21 De Abril 720	7366 / 2
ELPINO BERNARDES DA SILVEIRA	AG01793630	OMG6649	16/01/2017	17:50:00	Rua Pernambuco Com Rua Amazonas Sn	7366 / 2
EUDERMES EUSTAQUIO DE ALMEIDA	AG01805038	HIL5442	16/01/2017	10:45:00	Rua Dr Ribeiro Pena Com Francisco Carvalho Sn	5207 / 0
FERNANDO LEON DE OLIVEIRA	AG01793631	GWD4070	16/01/2017	19:00:00	Av Jk 2118	6530 / 0
FERNANDO RAMOS	AG02087006	PVA0891	31/01/2017	11:29:42	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1
FLORIVALDO VITOR DO NASIMENTO	AG02087337	HNJ7646	02/02/2017	14:35:04	Rua Antonio Olimpio De Morais 338	7625 / 1
FRANCISCO DE ASSIS MODESTO	AG00517021	GWM4976	19/01/2017	11:42:00	Av Jk 1660	7633 / 1
GABRIEL AUGUSTO Z DE SOUZA	AG02087018	GYJ9025	03/02/2017	11:29:40	Rua Rio Grande Do Sul 831	7633 / 1
GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	AG02087004	OPE7935	31/01/2017	09:39:18	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1
GENILSON GOMES DE MELO	AG02087230	PWG3532	01/02/2017	10:18:59	Rua Goias 237	7625 / 1
GERALDO RABELO DIAS	AG02086468	QKE9479	03/02/2017	18:08:14	Rua Goias 549	7366 / 2
GERSON PONCIANO RESENDE	AG01793314	GRS8321	18/01/2017	15:40:00	Avenida Ant O De Morais Com Div Esp Santo Sn	7366 / 2
GUILHERME GONCALVES DE OLIVEIRA	AG02086373	DUX2091	04/02/2017	11:27:40	Rua Goias 405	5541 / 7
HELCIO DE LIMA	AG02086638	HIG2453	02/02/2017	15:22:14	Rua Rio De Janeiro 665	5185 / 1
HELIO PEREIRA MAIA	AG02086565	PVH5545	02/02/2017	10:14:25	Alameda Praca Candides Sem Nume	6050 / 1
IVANILDO BEZERRA DA SILVA	AG02087005	GPP9651	31/01/2017	11:08:18	Rua Rio De Janeiro 405	5185 / 2
JOAO PAULO ANTONIO COELHO	AG01805109	HOC8405	16/01/2017	11:40:00	Avenida Antonio Neto 2310	5207 / 0
JOAO PEDRO DE ALCANTARA NETO	AG01805108	GQW8117	16/01/2017	11:38:00	Rua Ver Jose Constantino Sobrinho 1020	5207 / 0
JORDAN FERREIRA MACHADO	AG02087247	OLU2193	03/02/2017	17:36:26	Rua Goias 350	7633 / 2
JORDANA SOARES TEIXEIRA	AG02086739	OQJ5491	31/01/2017	11:21:40	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
JOSE EUSTAQUIO DE LIMA	AG02087168	OET2707	03/02/2017	17:20:11	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
JOSE MARIA PIO DA SILVA	AG02087321	GZH2307	30/01/2017	15:51:12	Avenida Parana 905	7366 / 2
JOSIVALDO MARTINS DA SILVA	AG02087323	OQK8830	30/01/2017	16:14:20	Rua Rio De Janeiro 1350	7366 / 2
KLEBER LOPES MARINHO	AG00517125	HNC0701	10/01/2017	10:00:00	Rua Goias 1981	7366 / 2
LEONARDO BERNARDES DE CASTRO	AG02087234	OWV2122	02/02/2017	14:36:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	7633 / 1
LEONARDO MARQUES ALVIM	AG01805050	PVT2613	16/01/2017	11:35:00	Avenida Jk 1660	5207 / 0
LILIAN FERREIRA PRATES	AG01793433	HNK3700	14/01/2017	16:09:00	Rua Sao Paulo 861	6530 / 0
LUCAS FERREIRA DE SOUZA	AG02087157	OPE3825	01/02/2017	18:21:54	Avenida Parana 460	5541 / 4

LUCAS VINICIOS DA COSTA	AG02084186	HEF7175	01/02/2017	09:53:37	Rua Goias 325	5550 / 0
LUIS PAULO SANTOS ANDRADE	AG02085979	FQZ1951	31/01/2017	12:06:04	Rua Minas Gerais 526	5541 / 1
LUISA ESTELA DE CARVALHO	AG01805040	OMA7384	16/01/2017	10:59:00	Rua Dr Ribeiro Pena Com Francisco Carvalho Sn	5207 / 0
LUIZ ANTONIO COSTA GONDIM	AG01805048	HMD3195	16/01/2017	11:31:00	Avenida Jk 1660	5207 / 0
LUIZ FELIPE GUIMARAES SILVA	AG02087235	HFF9355	02/02/2017	14:51:34	Rua Minas Gerais Com Antonio Olimpio De Morais Sem NUME	5185 / 1
LUIZ FERNANDO RABELO SILVA	AG02086640	HDD3542	02/02/2017	17:54:51	Praca Dom Cristiano 16	5185 / 1
LUIZ OTAVIO COUTINHO OLIVEIRA	AG01793424	PYU5157	18/01/2017	01:45:00	Rua Goias 347	5738 / 0
M M RENTA CAR LTDA	AG02086459	PXJ3914	01/02/2017	11:17:17	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
MANOEL JESUS DE MOURA	AG01805046	HNP1661	16/01/2017	11:25:00	Rua Dr Ribeiro Pena Com Francisco Carvalho Sn	5207 / 0
MANUEL JOAQUIM PEDRO	AG01805035	HCJ6485	16/01/2017	10:30:00	Rua Dr Ribeiro Pena Com Francisco Carvalho Sn	7366 / 2
MARCIA DE CASSIA DE OLIVEIRA	AG02086908	HJE9440	01/02/2017	15:27:51	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 2
MARCIANO APARECIDO DA SILVA	AG01805047	HDN5651	16/01/2017	11:29:00	Avenida Jk 1454	5207 / 0
MARIA APARECIDA DUARTE	AG02087155	OLW2365	31/01/2017	12:35:10	Rua Rio De Janeiro 405	7633 / 1
MARIA DA GLORIA F. ZAIDAM	AG02087162	PUI6514	02/02/2017	15:06:15	Avenida 7 De Setembro 1235	5541 / 2
MARIA FRANCISCA DE SOUZA -ME	AG02085895	HGB8379	31/01/2017	10:13:16	Rua Rio De Janeiro 405	7633 / 1
MARIA IZABEL DA COSTA	AG02086279	HMD4399	01/02/2017	10:38:17	Rua Bahia 632	5541 / 2
MARTA HELENA SILVA SILVA	AG02086634	HKJ1398	02/02/2017	14:59:47	Avenida 7 De Setembro 1248	5541 / 2
MATEUS VITOR RODRIGUES	AG01793421	HCC7524	15/01/2017	14:15:00	Rua Francisco Teodoro Silva 152	6530 / 0
MEGA 24H COMERCIO DE BEBIDAS LTD	AG01800867	OQM6890	17/01/2017	09:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 868	5487 / 0
MICHELE DIAS MAIA DE MAGALHAES	AG00504934	HOD1823	10/01/2017	11:42:00	Av Cel Julio Gontijo 326	5452 / 5
MIGUEL DE FARIA BESSA	AG01805434	GWH1452	10/01/2017	10:02:00	Avenida Sete De Setembro 104	7633 / 2
MILHER MAGNO G DOS SANTOS	AG02085980	HBU4694	01/02/2017	09:35:39	Rua Sergipe Sem Nume	7633 / 1
MILTON RODRIGUES SANTANA	AG02087167	HFW8844	02/02/2017	18:27:21	Praca Dom Cristiano 17	5185 / 1
NADIR ALVES FERREIRA	AG02086353	OWX9425	31/01/2017	11:08:12	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
NADIR ANTUNES SOARES	AG02087176	GZJ1712	06/02/2017	16:25:58	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7366 / 2
NSA LOCADORA LTDA EPP	AG02087021	PWN2473	04/02/2017	10:25:51	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
PAULA POLIANA SOARES DE S SANTOS	AG01800871	ENQ8889	17/01/2017	11:30:00	Praca Nelson Pelegrini 121	7366 / 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA	AG02087177	HMN1211	06/02/2017	17:29:29	Rua Rio Grande Do Sul 445	5193 / 0
PRICILLA MARTINS SANTOS	AG02086740	HLC5505	31/01/2017	11:58:04	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2
RAFAEL DE OLIVEIRA C TERRA	AG02087218	OPY8842	30/01/2017	17:28:39	Rua Rio De Janeiro Oposto13	5185 / 1
RAMON LUCAS SILVA DE SOUZA	AG01805051	OWR4018	16/01/2017	15:55:00	Av Parana 515	7056 / 1
RAQUEL S DE OLIVEIRA TORREZANI	AG01800870	OLX8301	17/01/2017	11:17:00	Avenida Jk 1660	7366 / 2
RAQUEL SONIA MENDES H DE SOUZA	AG02086835	HIE4830	04/02/2017	10:50:50	Avenida 7 De Setembro Centro 794	7366 / 2
REPROMAQ COM. E INDUSTRIA LTDA	AG02087159	PVM6462	02/02/2017	14:51:00	Avenida 7 De Setembro 1180	5541 / 2
RICARDO CAMPOS PACHECO	AG02086450	AWW0680	30/01/2017	15:46:57	Avenida Vinte E Um De Abril 931	7625 / 2
RODRIGO SILVA CAMPOS	AG02086635	HKW7414	02/02/2017	15:02:56	Avenida 7 De Setembro 1261	5541 / 2
RONDAVE LTDA	AG02087022	PVP8251	04/02/2017	10:31:09	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
RONILSON MOREIRA ALMEIDA	AG02085894	GUB1818	30/01/2017	18:15:10	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2
ROSANGE APARECIDA DE SOUZA	AG02087219	HNC0079	30/01/2017	17:33:48	Rua Rio De Janeiro Com Rua Parana Sem Nume	5185 / 1
S COM REPRESENTACOES LTDA	AG01800868	NMS1382	17/01/2017	10:25:00	Praca Dom Cristiano 36	5487 / 0
SABRINA SEABRA DE MORAES	AG02086376	PWC5276	04/02/2017	11:44:27	Rua Goias 405	7633 / 2
SAMUEL HENRIQUE BARBOSA	AG02087249	GVR2965	04/02/2017	11:52:31	Avenida Vinte E Um De Abril 122	5185 / 1
SANDRO CRUZ FERNANDES	AG01805042	OWK6733	16/01/2017	11:12:00	Rua Dr Ribeiro Pena Com Francisco Carvalho Sn	5207 / 0
SERVITEC INDUSTRIA E COM LTDA	AG01800872	GWZ7359	17/01/2017	12:52:00	Avenida Jk 1100	7366 / 2
SS MOTORS MULTIMARCAS LTDA	AG02086578	EGH8858	06/02/2017	12:58:04	Rua C Joao Notini 1551	5207 / 0
THAMIRES BIANCA DA SILVA RAMOS	AG01800869	HNP1831	17/01/2017	11:16:00	Avenida Jk 1660	6050 / 1
VALDIRENE VILELA ELIAS QUEIROZ	AG01800866	HMU4361	17/01/2017	08:54:00	Rua Sao Paulo 500	7366 / 2
WALDIR HENRIQUE RAMOS SILVA	AG02086370	OPF9295	04/02/2017	10:00:46	Avenida Primeiro De Junho 225	6564 / 0
WALMIR MENDES DE ABREU	AG02086455	GXT2279	31/01/2017	17:33:55	Rua Rio De Janeiro 1350	5185 / 1
WELTON DA SILVA	AG02087243	PWX0745	02/02/2017	17:39:49	Avenida Parana 1181 A	6122 / 0
YURI DE JESUS VELOSO	AG01805049	IAA1028	16/01/2017	11:33:00	Av Jk 1660	5185 / 1
ZAIR ALVES SEVERIANO	AG02086458	GME4520	01/02/2017	10:01:54	Rua Rio Grande Do Sul 602	5487 / 0

Divinopolis 13 de Fevereiro de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B616E9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°013/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADAILTON BATISTA	AG02086453	COT6851	31/01/2017	16:55:20	Rua Rio De Janeiro Com Rua Parana Sem Nume	5185 / 1
ADAO JOSE DOS SANTOS	AG02085973	HGZ1973	30/01/2017	15:34:43	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
ADEMIR SALES	AG01801027	GVS4374	22/01/2017	15:09:00	Rua Manuel Casimiro 250	5525 / 0
ADILSON SOARES	AG02087017	HKC4244	03/02/2017	11:22:51	Rua Sergipe 1013	7633 / 1
ADMILSON DIAS DA SILVA	AG02087246	HAM1911	03/02/2017	17:26:06	Rua Goias 350	7633 / 2
AGNALDO EDWARD TRINDADE	AG02087153	GTI1028	31/01/2017	11:06:10	Rua Rio Grande Do Sul 485	5541 / 2
AGOSTINHO CARDOSO DE OLIVEIRA	AG02087345	PYR8998	03/02/2017	14:39:53	Rua Goias 1310	5487 / 0
ALCIMAR MARTINHO J DE MEDEIROS	AG02086166	NXY4967	03/02/2017	10:08:40	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
ALISON MUNIZ CARDOSO	AG02086369	HMQ3211	04/02/2017	09:50:33	Rua Goias 237	7633 / 1
ALISSON ALVES RESENDE SOUSA	AG02086361	OLZ6463	31/01/2017	15:13:52	Avenida Vinte E Um De Abril Oposto Ao 810 Sem Nume	5541 / 2
ALVARO DE LACERDA GUIMARAES	AG02085989	GQY1755	06/02/2017	16:15:21	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0

AMANDA GONTIJO SOARES	AG02086463	AZE1192	02/02/2017	10:39:12	Avenida 7 De Setembro 384	7633 / 1
AMARILDO DE SOUSA	AG02086283	PYB4611	02/02/2017	08:35:53	Rua Dr Ribeiro Pena 2291	7633 / 1
AMAURI JOAO RIBERIO	AG02086467	HMK9599	03/02/2017	17:22:45	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	6050 / 1
ANDRE LUIZ DA SILVA	AG02086280	GRY1039	02/02/2017	09:06:08	Rua Goias 1441	7625 / 2
ANDRE LUIZ DE ALMEIDA GONTIJO	AG02087174	HFG0455	06/02/2017	16:37:09	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0
ANDRE LUIZ GONTIJO PINTO	AG02087019	HAG9155	03/02/2017	11:51:21	Rua Rio Grande Do Sul 834	7633 / 1
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	AG02086910	HLA1163	02/02/2017	11:54:14	Avenida 7 De Setembro 543	5509 / 0
ANTONIO DE PADUA PEREIRA	AG02087405	HKJ3827	02/02/2017	10:34:57	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7
ANTONIO GERALDO FERREIRA	AG02087402	GVR0728	01/02/2017	15:30:24	Rua Sao Paulo 75	5541 / 2
ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	AG02087007	OPY0252	31/01/2017	11:47:38	Avenida Antonio Olimpio De Morais 575	5541 / 1
ANTONIO LEVINDO ALVES	AG02087248	NFE3468	04/02/2017	10:23:10	Rua Sete De Setembro 975	5568 / 0
ANTONIO MARCOS SOARES DE SOUZA	AG02086582	JGZ1204	06/02/2017	17:28:15	Rua C Joao Notini 1551	5193 / 0
ANTONIO PINTO MOREIRA 1181757762	AG01793683	PYI0247	10/01/2017	11:50:00	Rua Rio De Janeiro 434	5541 / 1
APARECIDA RITA DE REZ.BARBOSA	AG02086470	CYF4559	04/02/2017	11:09:36	Avenida 1 De Junho 200	7625 / 1
AURELINA GLAUCIA DE S VALE	AG02087228	HLK7841	31/01/2017	18:31:01	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2
AUTO CENTRO GOIAS LTDA ME	AG02086164	HJJ9768	03/02/2017	09:49:18	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
AUTO POSTO OLINDA LTDA	AG02086462	HIE1791	01/02/2017	17:40:14	Rua Espirito Santo Sem Nume	5819 / 6
BRENO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG02085977	NYA5337	31/01/2017	11:36:04	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	7625 / 2
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG02086461	HMG3665	01/02/2017	18:33:58	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1
CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	AG02086838	OQM0691	04/02/2017	12:17:20	Praca Benedito Valadares Centro Sem Nume	7307 / 0
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO MOSSO	AG02087175	HNP9731	06/02/2017	16:49:12	Avenida Vinte E Um De Abril 931	7625 / 2
CARLOS ROBERTO CHAVES	AG02087343	GWS2608	03/02/2017	10:15:17	Praca Do Mercado Sem Nume	5541 / 4
CARMELITA HELENA ANTUNES VAZ	AG02087335	JGT2732	01/02/2017	16:03:46	Avenida Parana 905	5185 / 1
CASSIUS MARCELO RIBEIRO	AG02087156	OZH7540	01/02/2017	10:05:35	Avenida 7 De Setembro 1406	5487 / 0
CHEVEL VEICULOS E PECAS LTDA	AG02087408	JIH9286	02/02/2017	11:43:38	Rua Pernambuco 1287	5550 / 0
CICERO VENICIO LIMA SANTOS	AG02087028	JNO3177	04/02/2017	12:06:09	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
CIRIO DE FREITAS	AG02086277	NYD4123	01/02/2017	09:58:23	Rua Bahia Oposto Numero 667 Sem Nume	5541 / 1
CLAUDINEI CAMPOS PINTO	AG02086907	PWV1274	31/01/2017	18:24:14	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1
CLAUDIO GOMES GONTIJO	AG02086826	OQU1085	02/02/2017	09:43:08	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
CLAUDIO RAIMUNDO DE O. MELO	AG02087034	HMQ5565	06/02/2017	15:02:49	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0
CLAUDIO SALVINO MARCAL	AG02087236	GTI0136	02/02/2017	14:55:42	Rua Minas Gerais Com Antonio Olimpio De Morais Sem NUME	7633 / 1
CLEBER FARIA LEITE	AG02086567	PYW4831	03/02/2017	09:42:54	Rua Espirito Santo Sem Nume	7366 / 2
CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	AG02086563	GYB4238	01/02/2017	11:17:40	Rua Coronel Joao Notini 293	5550 / 0
CLEIDE FERREIRA BORGES DE SOUSA	AG02086161	OPJ5975	02/02/2017	10:42:39	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
CLEITON MOURA SILVA	AG02087012	HEV4139	01/02/2017	08:17:49	Avenida Governador Magalhaes Pinto Com Rua Do CobrE SEM NUME	7064 / 0
CLEITON MOURA SILVA	AG02087011	HEV4139	01/02/2017	08:17:23	Avenida Governador Magalhaes Pinto Com Rua Do CobrE SEM NUME	6050 / 1
CLEO AUGUSTO CARDOSO RABELO	AG02087029	HJI5814	06/02/2017	13:22:10	Avenida Parana Sem Nume	5550 / 0
CLEONICE ADRIANA RIBEIRO	AG02086465	GZB6250	03/02/2017	17:55:09	Rua Goias 557	7625 / 2
CONDUMIG IND DE CONDUTORES ELET	AG02085626	HKW3778	02/02/2017	12:11:46	Rua Sao Paulo 700	7633 / 2
CONFECCOES CHUMBRECAS LTDA	AG02087225	HEK9207	31/01/2017	15:17:02	Rua Rio Grande Do Sul 967	7366 / 2
CONST E INCORP SOUSA QUEIROZ LTD	AG01794862	PWR8116	19/01/2017	07:35:00	Rua Amazonas Com Rua Sergipe Sn	7366 / 2
CONSTRUTORA AMPLA LTDA	AG02086371	HNH1717	04/02/2017	10:55:50	Rua Espirito Santo 1323	6564 / 0
CONSTRUTORA SONEL LIMITADA - EPP	AG02085981	PWO1000	03/02/2017	11:48:03	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2
CRISTIANE VASCONCELOS AMARAL	AG02086736	HDQ6391	30/01/2017	14:50:34	Rua Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
CRISTIANO GONCALVES BEIRIGO	AG02087037	HGZ2441	06/02/2017	16:34:50	Rua Itapecerica 1300	7366 / 2
DANIELA APARECIDA RIB. VILLANO	AG02087016	HBS2518	03/02/2017	11:07:41	Rua Rio Grande Do Sul Com Goias Sem Nume	7633 / 1
DANIELA GONTIJO DE SOUZA	AG02086357	HMQ4412	31/01/2017	14:58:12	Avenida Vinte E Um De Abril 762	5185 / 1
DANILA LIMA FRANCO	AG02086469	OQB3106	03/02/2017	18:32:32	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1
DAVID GOMES BORGES	AG01793420	PUF8757	10/01/2017	13:02:00	Espirito Santo 20	7366 / 2
DEBIAN E CAMPOS RESTAURANTE LTDA	AG02086827	OQY2686	02/02/2017	10:21:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais 858	7366 / 2
DEBORA DE PAULA SILVA PEREIRA	AG02086372	OFD0839	04/02/2017	11:25:19	Rua Goias 405	5541 / 7
DIEGO CHESMAN FREIRE FERNANDES	AG02086580	OXC7509	06/02/2017	17:09:48	Rua C Joao Notini 1551	5185 / 1
DIEGO WILLIANS FERREIRA	AG02085972	FAJ2344	30/01/2017	15:33:24	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
DIVINOGAS COMERCIO DE GAS LTDA	AG02086460	OQE4181	01/02/2017	12:34:30	Rua Sergipe Sem Nume	7633 / 1
DUCARMO DO NASCIMENTO CANEDO	AG02086352	FAS8528	31/01/2017	11:05:26	Rua C Joao Notini 331	5550 / 0
EDIMAR DOMICIO DA SILVA	AG02087231	GRK8902	01/02/2017	10:38:40	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
ELAINE CRISTINA AZEVEDO	AG02086363	OXA5296	31/01/2017	15:27:44	Avenida Vinte E Um De Abril Oposto Ao 832 Sem Nume	5541 / 2
ELIA MARIA SOUZA DE MOURA	AG02086837	HBV0500	04/02/2017	11:53:58	Praca Benedito Valadares Centro Sem Nume	6530 / 0
ELIANE APARECIDA MARCOLINO SILVA	AG02086560	GTG4777	30/01/2017	15:46:52	Avenida 21 De Abril 931	5541 / 2
ELIAS DE ASSIS GOMES	AG01794863	GYX5189	11/01/2017	12:00:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Rua Sao Paulo Sn	7366 / 2
ELIENE DINIZ SANTOS PEREIRA	AG02086903	HLJ9571	30/01/2017	18:26:25	Rua Goias 1386	7366 / 2
ELISA APARECIDA CLEMENTINO	AG02085987	GYS9851	06/02/2017	13:01:33	Rua C Joao Notini Sem Nume	5207 / 0
ELITON MENDES GONCALVES	AG01793627	LAA2912	14/01/2017	17:05:00	Rua Moacir Jose Leite 100	6530 / 0
ELIZABETH FERREIRA ALVES	AG02085055	JYG3964	02/02/2017	17:30:12	Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira 255	7366 / 2
ELIZANGELA MATOS RODRIGUES	AG00517572	HIP7901	09/01/2017	21:30:00	Rua Minas Gerais Com Sete De Setembro Sn	6050 / 1
ELIZIANE HERINGER LEAL SILVA	AG02087014	OWQ8516	01/02/2017	15:24:22	Rua Minas Gerais 15	5460 / 0
ERIKA CONCEIAO BEIRIGO	AG02086828	HCU0596	02/02/2017	10:14:19	Rua Sergipe Sem Nume	7366 / 2
ERIVAL GERALDO BATISTA	AG02086170	GWS3564	03/02/2017	11:21:41	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4
EROS AUGUSTO BUENO ALVIM	AG02085900	PUV2548	01/02/2017	15:26:49	Rua Sao Paulo 59	5541 / 2
EROS AUGUSTO BUENO ALVIM	AG02086167	PUV2548	03/02/2017	10:18:27	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
ESDRA GOMES SILVA	AG02087150	HAM0155	31/01/2017	10:56:42	Rua Rio Grande Do Sul 425	5541 / 2
EUSTAQUIA LOBO DE MELO RIBEIRO	AG02085985	HIR3333	06/02/2017	12:34:49	Rua Piaui Sem Nume	5576 / 0
FABIANA SILVA DE REZENDE	AG02087027	OWJ7533	04/02/2017	11:48:52	Rua Pernambuco 607	6050 / 1
FABIO DE ASSIS PEREIRA	AG02086454	HBA1571	31/01/2017	16:59:34	Avenida Parana 850	5185 / 2
FELIPE TAVARES CORTEZ NUNES	AG02087240	OLB3171	02/02/2017	16:42:51	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
FELIPE TOLEDO DE SOUSA	AG02086829	GWS1557	02/02/2017	12:03:06	Rua Rio Grande Do Sul 822	7366 / 2
FERNANDA SANTOS GABRIEL	AG02087242	PYR6728	02/02/2017	15:32:39	Rua Paraiba 257	7633 / 2
FERNANDO ALVES RODRIGUES	AG02086571	GWV5423	03/02/2017	17:56:01	Rua Goias 549	7625 / 1
FERNANDO JUNIO SANTOS	AG02087326	GXO2115	31/01/2017	14:56:44	Rua Rio Grande Do Sul 974	7633 / 1
FLAVIA MELO POEYS	AG02086574	EFX3488	03/02/2017	18:26:42	Avenida Parana 580	5185 / 1
FLAVIA TEIXEIRA VAZ	AG02086162	PUJ3473	02/02/2017	11:19:19	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 4
GABRIELA OLIVEIRA CRUZ	AG02086834	DIE4830	04/02/2017	10:42:11	Avenida 7 De Setembro Centro 794	7633 / 1
GEIZIANE ELIZA MACEDO	AG02086832	GVJ0630	04/02/2017	09:47:02	Praca Candides Sem Nume	7366 / 2
GERALDA MARIA DE CASTRO	AG02086568	HCU2598	03/02/2017	15:45:30	Rua Joao Morato De Faria Sem Nume	5541 / 4
GERALDO ALVES DOS SANTOS	AG02086577	HMQ3823	06/02/2017	12:55:00	Rua C Joao Notini 1551	5207 / 0

GERALDO ANGELO DE ANDRADE	AG02087401	JTU4515	01/02/2017	15:29:37	Rua Sao Paulo 75	5541 / 2
GERALDO CALDEIRA DE SOUZA	AG02085975	GXI0393	31/01/2017	11:15:12	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
GISLAYNE MARIA DA SILVA BARRETO	AG02086579	PUK2358	06/02/2017	13:10:44	Rua C Joao Notini 1551	5207 / 0
GLEICE ALVARENGA PINTO DE CASTRO	AG02086360	EQX6422	31/01/2017	15:11:02	Avenida Vinte E Um De Abril Oposto Ao 772 Sem Nume	5541 / 2
GRAZIELA APARECIDA DE CAMARGOS	AG02086642	PVM1028	04/02/2017	16:33:13	Praca Candides Sem Nume	6050 / 1
GUILHERME NEVES SILVA	AG02086026	PUS8090	22/01/2017	08:59:56	Rua Capitolio 790	7366 / 2
HELIO ANTERO TEODORO	AG01793454	JFM5033	17/01/2017	22:50:00	Rua Goias Com Parana Sn	6050 / 1
HELIO ANTONIO DE BRITO	AG02087403	JED1341	01/02/2017	15:31:53	Rua Sao Paulo 75	5541 / 2
HELOISA VIEIRA CERRI	AG02087238	HAM2589	02/02/2017	15:15:14	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
HUGO CESAR PARENZA	AG02087406	OPB8705	02/02/2017	10:37:18	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7
HUMBERTO CAMILO DE OLIVEIRA	AG00516612	KVB4033	09/01/2017	05:40:00	Parana 2400	6530 / 0
IDIA PAULA GONTIJO	AG02086583	HGZ2495	06/02/2017	17:50:37	Rua C Joao Notini 1551	5185 / 2
IDIA PAULA GONTIJO	AG02087411	HGZ2495	02/02/2017	17:00:25	Rua Cobre Sem Nume	7366 / 2
IRACY FERREIRA DOS SANTOS	AG02087339	EIY3471	02/02/2017	15:33:17	Rua Paraiba 225	5550 / 0
ITALIA VIGLIONI CARVALHO	AG02087033	OWL4530	06/02/2017	15:03:21	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0
ITAMAR JUNIOR FURTADO	AG01793313	HJR7582	14/01/2017	22:22:00	Avenida Rio Grande Do Sul Com Minas Gerais Sn	5916 / 1
IVANILDE CAETANO MOREIRA	AG02085899	KHQ6927	01/02/2017	15:24:23	Rua Sao Paulo 7	5541 / 2
JAIR LIBERIO TELES	AG02085974	GYS0675	30/01/2017	16:45:18	Rua Goias 699	5193 / 0
JAKELINI APARECIDA DOS SANTOS	AG02086630	GXC0902	31/01/2017	11:20:17	Rua Goias 237	7625 / 1
JAMES LUCARD ANDRADE	AG02085619	MCC1343	31/01/2017	10:12:54	Rua Goias Centro Sem Nume	5541 / 2
JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AG02086738	HLS0717	31/01/2017	10:25:35	Rua Amazonas Sem Nume	7366 / 2
JOAQUIM MEDEIROS DE OLIVEIRA	AG01793331	HNR6773	11/01/2017	11:45:00	Avenida Parana 697	5380 / 0
JONAS LUCIO VENANCIO	AG02086366	HZP5639	03/02/2017	18:45:16	Rua Rio De Janeiro Com Av Parana Sem Nume	5185 / 1
JOSE CARLOS FILHO	AG02087170	PUP4583	04/02/2017	16:32:18	Praca Candides Sem Nume	6050 / 1
JOSE CLEMENTINO GOMES	AG01794324	HAM2166	09/01/2017	15:30:00	Rua Itamarandiba 460	7366 / 2
JOSE FRANCISCO CABRAL	AG02087241	HMI2022	02/02/2017	15:31:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	7633 / 1
JOSE GERALDO DA SILVA	AG02086559	HAM3978	30/01/2017	15:38:44	Rua Paraiba Com Travessa Oswaldo Cruz Sem Nume	5380 / 0
JOSE MARIA COELHO SILVA	AG02086165	OXA4756	03/02/2017	10:02:23	Rua Cjoao Notine Sem Nume	5550 / 0
JOSE ULISSES DE REZENDE	AG02087158	HJI9558	02/02/2017	14:44:36	Avenida 7 De Setembro 1154	5541 / 2
JULIA ANTUNES TAVARES RIBEIRO	AG01793634	HBA2625	19/01/2017	07:20:00	Rua Itambe Com Rua Pernambuco Sn	7366 / 2
JULIANA ALCANTARA MOREIRA	AG01805436	HMQ4728	11/01/2017	12:44:00	Avenida Parana 1002	7633 / 2
JULIANA COELHO	AG01793419	OPD0794	10/01/2017	07:18:00	Rua Pitangui Com Elisa Pinto Do Amaral Sn	7366 / 2
JULIANA MARIA DE ANDRADE	AG02087165	HEU3953	02/02/2017	17:27:59	Rua Joaquim Nabuco 589	5550 / 0
JULIANA TEIXEIRA BARRETO	AG02086168	OQU1153	03/02/2017	10:30:41	Avenida Antonio Olimpio De Morais 858	5541 / 3
JULIO C FERNANDES DO NASCIMENTO	AG02086741	HFE2421	31/01/2017	15:27:11	Avenida Vinte E Um De Abril 772	7633 / 1
JUNIVAINE GONCALVES DE OLIVEIRA	AG02086451	OMF7603	30/01/2017	17:44:17	Rua Goias 1299	7625 / 1
KARINA CRISTINA ALVES BUENO	AG02087341	OPM4860	03/02/2017	09:52:59	Avenida 1 De Junho 500	7625 / 1
KARINA FERNANDA DE MORAIS	AG02087008	HKW1683	31/01/2017	12:00:04	Rua Minas Gerais 435	5541 / 1
KELLEY CRISTINA R.P. CANCADO	AG02085982	HLZ1305	04/02/2017	10:56:39	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7
LANCHES HERMES LTDA	AG02087404	HAG9933	01/02/2017	18:34:09	Rua Sao Paulo 802	5487 / 0
LEANDRO ADOLFO MAGALHAES	AG02087336	GXT8912	01/02/2017	17:27:01	Rua Rio De Janeiro 1350	5193 / 0
LEANDRO DUARTE DE AZEVEDO	AG02086564	GYM3755	01/02/2017	11:32:33	Praca Pedro X Contijo 21	6530 / 0
LEANDRO JUNIO VALENTIM	AG01800237	GUI0305	16/01/2017	23:00:00	Rua Campos Sales 243	5185 / 1
LEANDRO JUNIO VALENTIM	AG01800238	GUI0305	16/01/2017	23:00:00	Rua Campos Sales 243	7366 / 2
LEANDRO LUIS MOTTA DE CASTRO	AG00517575	OLV4638	19/01/2017	22:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 807	5495 / 0
LEONARDO HENRIQUE FONSECA SOUSA	AG01794185	PVN5770	12/01/2017	21:25:00	Rua Santo Antonio C Av Ant Olimpio De Moraes Sn	5380 / 0
LOURDES APARECIDA DOS SANTOS	AG02086641	PXO1654	02/02/2017	18:40:47	Avenida Parana 555	7366 / 2
LUCAS MARTINS DE MORAIS MAIA	AG01794351	HNP1736	20/01/2017	10:00:00	Itambe Esquina Com Goias Sn	6050 / 1
LUCELIA DO COUTO SIMOES DUARTE	AG02087164	HMY3717	02/02/2017	16:45:47	Avenida Parana 359	7366 / 2
LUIS GUSTAVO GONCALVES MELO	AG00517573	HKQ5813	12/01/2017	14:50:00	Avenida Primeiro De Junho 342	5460 / 0
LUIZ CARLOS LOPES	AG02087239	OPZ9063	02/02/2017	15:20:46	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
LUIZ GUSTAVO REIS BARNABE	AG02086358	KYZ3125	31/01/2017	15:03:48	Avenida Vinte E Um De Abril Oposto Ao 772 Sem Nume	5541 / 2
MAGAZINE FONTE BOA LTDA - EPP	AG02086466	PUH9045	03/02/2017	17:05:52	Rua Rio Grande Do Sul 888	7366 / 2
MANOEL VENTURA DA SILVA	AG02086375	HDX5177	04/02/2017	11:30:09	Rua Goias 405	5541 / 7
MANOELITO DE OLIVEIRA	AG02087328	GQG1139	31/01/2017	18:21:09	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2
MARCELA SILVA CARDOSO	AG02085898	HMQ4120	31/01/2017	17:40:46	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
MARCELO MUNIZ NUNES RAPOSO	AG02085620	PYL4848	01/02/2017	08:20:38	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1
MARCIA APARECIDA MACHADO GONCALV	AG02086633	GQN6590	02/02/2017	14:53:31	Avenida 7 De Setembro 1180	5541 / 2
MARCIA CRISTINE VASC. DALDEGAN	AG02086169	JOT0787	03/02/2017	10:47:53	Avenida Primeiro De Junho 200	5487 / 0
MARCIA GISLENE FAGUND.DE ALMEIDA	AG02085990	HEJ6402	06/02/2017	16:16:39	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0
MARCIA MARIA MARCAL	AG02086285	GZJ7076	02/02/2017	18:24:05	Avenida Parana 850	7633 / 1
MARCIANO JOSE DA COSTA	AG02085978	KKP5212	31/01/2017	11:47:42	Avenida Antonio Olimpio De Morais 575	5541 / 1
MARCIO CELIO SILVA	AG02087327	PVJ4949	31/01/2017	15:06:54	Rua Rio Grande Do Sul 967	7366 / 2
MARCOS OSCAR DE SOUZA	AG02087222	GQW5321	31/01/2017	10:21:48	Rua Goias Oposto Numero 1512 Sem Nume	5541 / 1
MARCOS TADEU DA SILVA	AG02086636	HJE6736	02/02/2017	15:06:35	Avenida 7 De Setembro 1233	5541 / 2
MARIA CELIA NUNES DE SOUSA	AG02087226	PWQ6817	31/01/2017	16:34:09	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	7366 / 2
MARIA CELIA PEREIRA	AG02086278	HLA1934	01/02/2017	10:36:14	Rua Bahia 628	5541 / 2
MARIA DA CONCEICAO SILVA	AG02087224	HJB0375	31/01/2017	12:33:08	Avenida Primeiro De Junho Debaixo Do Viaduto FrancISCO MACHADO GONTIJO SEM NUME	7625 / 1
MARIA DE FATIMA SANTOS	AG02087151	GRY1043	31/01/2017	10:59:11	Rua Rio Grande Do Sul 445	5541 / 2
MARIA DO PERPETUO SILVA	AG02087346	GYS2373	04/02/2017	11:17:32	Rua Rio Grande Do Sul 834	7633 / 2
MARIA ELIZA DO NASCIMENTO	AG02087233	HNC6436	02/02/2017	14:12:42	Rua Sergipe Com Sete De Setembro Sem Nume	7366 / 2
MARINA BARROSO DE ARAUJO ABREU	AG02085625	GXS4530	02/02/2017	10:51:54	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2
MARINA ROCHA BORGES	AG02087026	GQY1519	04/02/2017	11:45:04	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0
MARIO HENRIQUE LEITE MEIRELES	AG02087035	HAM1207	06/02/2017	16:40:41	Avenida Parana Sem Nume	5550 / 0
MARIZA ANTUNES DA COSTA	AG02087163	PYR9107	02/02/2017	15:08:02	Avenida 7 De Setembro 1227	5541 / 2
MARKO TULIO AMARAL RODRIGUES	AG02086456	JIY1218	31/01/2017	18:49:23	Rua Rio De Janeiro 1363	7366 / 2
MARLI APARECIDA GUIMARAES SILVA	AG02087173	PVL0749	06/02/2017	16:33:34	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0
MARTINHO JOSE FERREIRA NETO	AG02087031	HKQ3964	06/02/2017	15:01:50	Avenida 7 De Setembro 531	5550 / 0
MARTINHO LELES DE CARVALHO	AG02085983	GSL4986	04/02/2017	11:13:50	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 4
MATHEUS HENRIQUE DE CARVALHO	AG01793417	GVV7467	11/01/2017	19:30:00	Jk Com Sete De Setembro Sn	6530 / 0
MERYMAR DOS SANTOS BERALDO	AG02086904	JFK3516	31/01/2017	11:16:50	Avenida Autorama 1400	7633 / 1
MICHELINE MARA DA SILVA	AG02085893	HJP0593	30/01/2017	15:23:18	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
MILTON GUIMARAES JUNIOR	AG02085988	HHX2445	06/02/2017	13:00:12	Rua C Joao Notini Sem Nume	5207 / 0
NANNAH RAQUEL DE G. E SOUSA PINT	AG02087409	HRH7669	02/02/2017	12:50:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 201	6807 / 0
OPA ORGANIZACOES PIONEIRO LTDA.	AG02087020	HIP0134	04/02/2017	10:19:09	Avenida 7 De Setembro 508	5487 / 0
PABLO FIDELIS SILVA	AG02087410	PUY8361	02/02/2017	16:04:50	Rua Goias 1110	7366 / 2

PALUMA IMOVEIS EIRELI EPP	AG02087221	PWH1559	31/01/2017	10:11:11	Rua Goias 1477	7366 / 2
PAULA PINTO RESENDE COSTA	AG02087227	PWI5746	31/01/2017	17:27:40	Rua Rio Grande Do Sul 829	7366 / 2
PAULO CESAR FARIA MARTINS	AG02087237	PWR1305	02/02/2017	15:10:34	Rua Sao Paulo 315b	5541 / 2
PAULO CESAR GOMES	AG02087217	GZX0345	30/01/2017	15:53:41	Rua Parana 905	5185 / 1
PAULO HENRIQUE FRAGA SILVA	AG01793626	NIF3998	14/01/2017	17:00:00	Rua Moacir Jose Leite 100	6530 / 0
PAULO NOBUHIDE TAMINATO	AG02086576	PUU6568	04/02/2017	11:30:36	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
PAULO SERGIO ROMANZINI	AG02087220	HGZ3402	30/01/2017	17:38:03	Rua Rio De Janeiro Oposto13	5185 / 1
PEDRO MAGALHAES DE FARIA JUNIOR	AG02087232	PUW9200	02/02/2017	13:57:51	Rua Rio Grande Do Sul Ao Lado Do 1034 Sem Nume	5460 / 0
PETRONIO MARQUES GUIMARAES	AG02086368	DEC9339	03/02/2017	19:29:28	Avenida Parana 850	5185 / 2
POLIANE PEREIRA FONSECA	AG01794204	BTH5439	14/01/2017	22:50:00	Rua Antonio Olimpio De Morais 827	5487 / 0
PQ DIST.E C.IMP.EXP.PROD.ALIM.LT	AG00517574	HKE3229	18/01/2017	13:20:00	Rua Itamarandiba 1001	5967 / 0
RAIMUNDO MACIEL COSTA	AG02085630	GNV5425	03/02/2017	15:59:45	Avenida 1 De Junho 300	5541 / 2
RAQUEL CRISTINA SILVA	AG02087340	HAM2885	02/02/2017	16:54:11	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
RAUL DUANI MARTINS	AG02086561	PYL9159	30/01/2017	15:55:18	Rua Rio De Janeiro 536	5487 / 0
REINOR OLIVEIRA PADUA	AG02086632	KBB1599	02/02/2017	14:47:06	Avenida 7 De Setembro 1170	5541 / 2
REJANE LUCIA SOARES	AG02087015	OPM5074	03/02/2017	09:17:54	Rua Rio De Janeiro 341	5460 / 0
RENATA TAVARES RIBEIRO	AG02087166	PWU5483	02/02/2017	18:01:35	Praca Dom Cristiano 16	7633 / 2
RENATO DE SOUZA ROCHA	AG02086629	HGL2932	31/01/2017	11:09:34	Rua Rio Grande Do Sul 521	5541 / 2
RENATO MENDES SOARES	AG02087152	OXC2964	31/01/2017	11:00:57	Rua Rio Grande Do Sul 445	5541 / 2
RICARDO AUGUSTO GONCALVES	AG02087171	PUV6503	06/02/2017	14:26:45	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
RICARDO BERNARDO DA SILVA	AG01794186	HMF7322	12/01/2017	21:30:00	Antonio Olimpio De Moraes 858	5487 / 0
ROBERTO EUSTAQUIO BARBOSA	AG02087214	HLA2470	30/01/2017	15:20:05	Rua Rio De Janeiro Com Rua Parana Sem Nume	7633 / 1
ROBERTO LUCIO	AG02087332	OPO6620	01/02/2017	15:46:28	Rua Rio De Janeiro 1350	5185 / 1
ROBSON ALEXANDRE DA SILVA	AG01800240	HCY9154	19/01/2017	18:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 715	6530 / 0
ROBSON ALEXANDRE DA SILVA	AG01800239	HCY9154	19/01/2017	18:00:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 715	5185 / 1
RODOLFO MONTEIRO BARBOSA	AG02087036	HHQ1955	06/02/2017	16:31:35	Avenida Parana 1213	7366 / 2
RODRIGO APARECIDO ALVES	AG02087324	HMA5874	30/01/2017	19:11:35	Rua Rio De Janeiro 1350	7633 / 2
RODRIGO CESAR ROCHA	AG02085621	HMA5941	01/02/2017	09:47:39	Avenida Getulio Vargas 933	5487 / 0
RODRIGO CESAR ROCHA	AG02087229	HMA5941	01/02/2017	09:47:43	Avenida Getulio Vargas 933	7366 / 2
RODRIGO JOSE LASMAR	AG02085896	HHM3773	31/01/2017	10:14:14	Rua Rio De Janeiro 405	7633 / 2
RODRIGO MACIEL SILVA	AG02086355	HKP1514	31/01/2017	14:50:50	Avenida Vinte E Um De Abril 772	5541 / 2
ROGERIO DA COSTA RODRIGUES	AG02087407	GZG5497	02/02/2017	11:18:22	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
ROMEU MASCARENHAS	AG02085976	OQF7761	31/01/2017	11:30:35	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1
ROMULO GONCALVES DE MENEZES	AG02087160	HEL9677	02/02/2017	14:55:45	Avenida 7 De Setembro 1240	5541 / 2
RONALDO SILVA MARQUES	AG02085629	HKW4849	03/02/2017	15:48:42	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
RONARA CRISTINA SOUZA FONTES	AG02087333	HLA0860	01/02/2017	15:56:38	Avenida Parana 905	5185 / 1
ROSILENE ANDREA DE OLIV. SANTOS	AG02086637	GLI8285	02/02/2017	15:07:47	Avenida 7 De Setembro 1227	5541 / 2
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AG02087013	OMC1906	01/02/2017	10:19:43	Rua Rio De Janeiro 434	7633 / 2
SAO CRISTOVAO COM EXP IND E COM	AG02086163	HMQ5285	03/02/2017	09:47:39	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
SARAH BELASCO SILVA	AG02087215	ETQ8774	30/01/2017	15:47:06	Rua Rio De Janeiro Com Rua Parana Sem Nume	7633 / 1
SIDEIA ALVELINA TAVARES SOUZA	AG02086282	OWQ2134	02/02/2017	11:03:07	Rua Bahia 399	5460 / 0
SILVANIA TIBURCIO LOP.RODRIGUES	AG02086364	GSZ9426	31/01/2017	15:31:18	Avenida Vinte E Um De Abril Oposto Ao 832 Sem Nume	5541 / 2
SINIZIA MENDES SANTOS ALVIM	AG01805439	NYB1178	11/01/2017	13:04:00	Avenida Parana 987	7366 / 2
SOLANGE APARECIDA COSTA ADAMI	AG02086359	GZJ7968	31/01/2017	15:08:23	Avenida Vinte E Um De Abril Oposto Ao 772 Sem Nume	5541 / 2
SONIA FRANCISCA COSTA MONTEIRO	AG01805099	GUV0121	11/01/2017	19:00:00	Rua Itaguara 751	6530 / 0
SONIA FRANCISCA COSTA MONTEIRO	AG01805100	GUV0121	11/01/2017	19:00:00	Rua Itaguara 751	5185 / 1
SOUSA CARVALHO M E I INDUSTRIAL	AG02085624	PYG7661	02/02/2017	10:38:41	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
SUELEN SILMARA SANTOS MARCAL	AG02085627	HFD1962	03/02/2017	11:32:31	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 4
TATHIANE REGINA DE CASTRO COELHO	AG02086171	JQC7619	03/02/2017	15:59:49	Avenida Primeiro De Junho 300	5541 / 2
THIAGO HENRIQUE SILVA SANTOS	AG02087010	HBD6105	01/02/2017	09:29:28	Rua Pernambuco 1900	5541 / 1
TM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG02086627	PVZ9209	31/01/2017	10:58:53	Rua Rio Grande Do Sul 425	5541 / 2
TRANCID-TRANSP.COL.CID.DIVIN.LTD	AG02087179	OWI5068	06/02/2017	18:23:36	Rua Goias 1263	6050 / 1
TRANSFERNATA LTDA - ME	AG02086906	PUO5000	31/01/2017	17:29:28	Rua Rio De Janeiro 735	5452 / 6
TRANZ AREIA LTDA	AG02087216	HDE3311	30/01/2017	15:51:52	Rua Rio De Janeiro 1350	5185 / 1
TULIO FERREIRA NUNES	AG02086365	DFP9570	31/01/2017	18:34:46	Rua Pernambuco Com Sete De Setembro Sem Nume	7633 / 2
UDO ROBERT NAVEKE	AG02087148	HCU3595	31/01/2017	09:19:48	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 2
VALDELI JOSE DE OLIVEIRA	AG02087023	HKH7912	04/02/2017	10:43:49	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4
VANILDA SILVA MORAES	AG02086362	HOA8728	31/01/2017	15:18:45	Avenida Vinte E Um De Abril Oposto Ao 810 Sem Nume	5541 / 2
VERA LUCIA GOMES SILVEIRA	AG02087334	HEH0598	01/02/2017	15:59:32	Rua Rio De Janeiro C Av Parana Sem Nume	5185 / 1
VICTOR HUGO NUNES	AG02087223	ANY3230	31/01/2017	10:56:50	Rua Rio Grande Do Sul 905	7633 / 1
VIRGINIA PAULA DA CRUZ MORAIS	AG00516903	GYX2184	18/01/2017	18:30:00	Av Parana 31	6530 / 0
VIVIANE PAIVA PEREIRA	AG01800361	HNC1535	24/01/2017	20:10:00	Rua Uruguaiana 171	5460 / 0
WANESSA CAMPOS VINHAL	AG01794858	HGO5185	10/01/2017	13:37:00	Av Divino Espirito Santo Com Rua Mato Grosso Sn	7366 / 2
WELITON LUIS DA SILVA	AG02086374	GRT4286	04/02/2017	11:28:58	Rua Goias 405	5541 / 7
ZERO USADOS VEICULOS LTDA ME	AG02085892	OQF8347	30/01/2017	14:08:08	Rua Goias 1285	7633 / 2

Divinopolis 13 de Fevereiro de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:166DD192

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.438/2017 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Dispõe sobre a programação financeira e cronograma de desembolso do Poder Executivo, visando à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e,

considerando a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

considerando as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

considerando a transparência necessária das informações contábeis, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previstos nos arts. 52 a 54 daquela Lei;

DECRETA:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º Ficam estabelecidos por este Decreto a programação financeira e o cronograma de desembolso da administração direta do Município, consoante Lei Orçamentária Anual de nº 8.253/2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Divinópolis.

Parágrafo único. São partes integrantes deste Decreto:

I – o Anexo I, que dispõe sobre o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação da administração direta, e de fundos especiais para o exercício, da receita estimada no orçamento, evidenciado de forma sintética as receitas de acordo a classificação legal;
II – o Anexo II, que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso sintético da administração direta, e de fundos especiais, que a administração municipal fica autorizada a utilizar no exercício de 2017, com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal, em atendimento aos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II - DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DAS FINALIDADES.

Art. 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:

I - assegurar à Administração Municipal a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
II - identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
III - servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, caso não atinja os resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;
IV - permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal, direta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº101/2000;
V - fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, “b”, da mesma Lei;
VI - viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, no exercício e nos dois exercícios seguintes, demonstrativos esses:

a) renúncia de receita, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;
b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art. 16, I;
c) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no art. 17, § 1º.

CAPÍTULO III - DA METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação bimestral do presente exercício.

Art. 4º Fica, também, estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso que a administração municipal fica autorizada a utilizar, conforme Anexo II deste Decreto.

§ 1º As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no bimestre, na forma do Anexo I deste Decreto.

§ 2º O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação e superávit financeiro, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, deverá ele repercutir no orçamento através da re-estimativa da receita.

CAPÍTULO IV - DOS CRITÉRIOS PARA OS DESEMBOLSOS

Art. 6º As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Financeiro e no Passivo Permanente obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos.

Parágrafo único. A observância da ordem de que trata o caput deste artigo poderá ser alterada:

I - nos casos em que forem decretados estados de calamidade pública, e situação de emergência no Município;
II - no pagamento de sentenças judiciais

Art. 7º A elaboração dos contratos e dos atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, “b”, e no art. 55, III, da Lei 8.666/93, deverão obedecer ao fluxo de caixa de que trata este Decreto.

CAPÍTULO V - DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação e Secretaria Municipal de Fazenda ficarão responsáveis pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata este Decreto, como também providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso de não realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer a recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

I - A cada bimestre será aprovada, se necessário for, por Decreto, a atualização dos Anexos de que trata este Decreto.
II - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada secretário municipal, no que se refere à respectiva pasta.

Art. 11º A fiscalização e acompanhamento do cumprimento do presente Decreto; fica a cargo da Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, que comunicarão ao Prefeito Municipal o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

Art. 12º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2017.

Divinópolis, 25 de Janeiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

ANEXO I			
DESDOBRAMENTO EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (art. 13 - L.C. 101/00)			
EXERCÍCIO 2017			
MUNICÍPIO: Divinópolis		PERIODICIDADE: Bimestral	
ÓRGÃO: Poder Executivo			
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	126.552.170,60	-	(126.552.170,60)
2º	139.748.175,60	-	(139.748.175,60)
3º	116.366.768,20	-	(116.366.768,20)
4º	111.245.872,40	-	(111.245.872,40)
5º	123.054.204,00	-	(123.054.204,00)
6º	125.827.809,20	-	(125.827.809,20)
TOTAL	742.795.000,00	-	(742.795.000,00)

ANEXO II							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017							
Valor Base da Receita		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Receita Orçada Exercício de 2017		27.876.639,53	22.322.673,03	40.613.380,00	18.130.496,40	20.400.146,17	20.079.725,02
		10,44%	8,36%	15,21%	6,79%	7,64%	7,52%
Classif.:	Unidade Orçamentária:	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
02.01	GABINETE DO PREFEITO	2.248.045,20	1.800.158,80	3.275.169,30	1.462.090,70	1.645.121,20	1.619.281,60
02.02	ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO	1.844.330,40	1.476.877,60	2.686.998,60	1.199.521,40	1.349.682,40	1.328.483,20
02.03	AGRONEGÓCIOS	348.696,00	279.224,00	508.014,00	226.786,00	255.176,00	251.168,00
02.04	CULTURA	485.668,80	388.907,20	707.569,20	315.870,80	355.412,80	349.830,40
02.05	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	251.395,20	201.308,80	366.256,80	163.503,20	183.971,20	181.081,60
02.06	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.107.266,40	886.661,60	1.613.172,60	720.147,40	810.298,40	797.571,20
02.07	EDUCAÇÃO	5.748.942,60	4.603.559,40	8.375.614,65	3.739.015,35	4.207.080,60	4.141.000,80
02.08	ESPORTE E JUVENTUDE	187.606,80	150.229,20	273.323,70	122.016,30	137.290,80	135.134,40
02.09	FAZENDA	2.450.790,00	1.962.510,00	3.570.547,50	1.593.952,50	1.793.490,00	1.765.320,00
02.10	GOVERNO	334.393,20	267.770,80	487.176,30	217.483,70	244.709,20	240.865,60
02.11	OPERAÇÕES URBANAS	2.930.194,80	2.346.401,20	4.268.990,70	1.905.749,30	2.144.318,80	2.110.638,40
02.12	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	795.945,60	637.366,40	1.159.610,40	517.669,60	582.473,60	573.324,80
02.13	SAÚDE	8.531.998,13	6.832.136,43	12.430.238,65	5.549.067,75	6.243.722,77	6.145.653,82
02.14	TRÂNSITO E TRANSPORTE	611.366,40	489.561,60	890.697,60	397.622,40	447.398,40	440.371,20
TOTAL		27.876.639,53	22.322.673,03	40.613.380,00	18.130.496,40	20.400.146,17	20.079.725,02
NOTA:	a) Foi utilizada como valor base para a distribuição dos valores mensais da Receita, apenas as projeções das Fontes de Recursos Ordinários (100), das Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação (101) e das Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde (102), referentes a Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Divinópolis. b) Os valores percentuais mensais das receitas foram obtidos de acordo com a arrecadação das Receitas com as Fontes de Recursos Ordinários (100), Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação (101) e Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde (102) da Prefeitura Municipal de Divinópolis no exercício de 2016. c) Para a distribuição das despesas, foi verificado quanto se projetou de utilização de Recursos Ordinários (100), Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação (101) e Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde (102), em cada uma das Unidades Orçamentárias Municipais, distribuindo assim proporcionalmente os referidos valores.						

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
18.878.145,73	18.531.022,83	17.382.847,06	17.810.075,25	20.934.181,41	24.058.287,56	267.017.620,00
7,07%	6,94%	6,51%	6,67%	7,84%	9,01%	100,00%
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.522.383,10	1.494.390,20	1.401.798,30	1.436.251,10	1.688.187,20	1.940.123,30	21.533.000,00
1.248.986,20	1.226.020,40	1.150.056,60	1.178.322,20	1.385.014,40	1.591.706,60	17.666.000,00
236.138,00	231.796,00	217.434,00	222.778,00	261.856,00	300.934,00	3.340.000,00
328.896,40	322.848,80	302.845,20	310.288,40	364.716,80	419.145,20	4.652.000,00

170.245,60	167.115,20	156.760,80	160.613,60	188.787,20	216.960,80	2.408.000,00
749.844,20	736.056,40	690.450,60	707.420,20	831.510,40	955.600,60	10.606.000,00
3.893.201,55	3.821.615,10	3.584.829,15	3.672.935,55	4.317.213,60	4.961.491,65	55.066.500,00
127.047,90	124.711,80	116.984,70	119.859,90	140.884,80	161.909,70	1.797.000,00
1.659.682,50	1.629.165,00	1.528.222,50	1.565.782,50	1.840.440,00	2.115.097,50	23.475.000,00
226.452,10	222.288,20	208.515,30	213.640,10	251.115,20	288.590,30	3.203.000,00
1.984.336,90	1.947.849,80	1.827.161,70	1.872.068,90	2.200.452,80	2.528.836,70	28.067.000,00
539.016,80	529.105,60	496.322,40	508.520,80	597.721,60	686.922,40	7.624.000,00
5.777.895,28	5.671.653,93	5.320.240,21	5.450.998,80	6.407.171,01	7.363.343,21	81.724.120,00
414.019,20	406.406,40	381.225,60	390.595,20	459.110,40	527.625,60	5.856.000,00
18.878.145,73	18.531.022,83	17.382.847,06	17.810.075,25	20.934.181,41	24.058.287,56	267.017.620,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6946AE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 041/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Srª. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o caráter dos serviços públicos essenciais, destinados a garantia a vida, saúde e as necessidades dos serviços prestados à população pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que existe um déficit no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e a carga horária prevista na Lei nº. 6.655/2007, não atende as necessidades dos serviços prestados;

Considerando que a extensões de carga horária devem ser justificadas conforme disposto na Portaria nº. 029/2017, datada de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 01/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, aos servidores discriminados abaixo:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Data da Concessão	Data de Término
9901752-2	ADELINA DA SILVA BARBOSA	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9702723-5	ADRIANA APARECIDA DE ARAUJO FONSECA	Atendente de Consultório Dentário	06/02/2017	05/08/2016
9703689-7	ADRIANA GERMANA DE CARVALHO OLIVEIRA	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9703373-1	AGUEDA LOPES FERREIRA BARBOSA	Atendente de Consultório Dentário	06/02/2017	05/08/2016
9902149-9	ALINE RESENDE OLIVEIRA	Farmacêutico	13/02/2017	12/08/2017
9902118-0	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Farmacêutico	06/02/2017	05/08/2016
9902153-8	ANA CLAUDIA ARAUJO QUADROS	Agente Sanitário (Fiscal de Saúde)	13/02/2017	12/08/2017
9703471-1	ANDREZA GERMANO SOUZA GÓIS	Agente Sanitário (Fiscal de Saúde)	13/02/2017	12/08/2017
9901978-8	ANDREZA MEDEIROS DE OLIVEIRA	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9703310-3	ANTÔNIO SÁVIO DE MACEDO	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9702082-6	AUXILIADORA MARIA VAZ QUINTAL	Atendente de Consultório Dentário	06/02/2017	05/08/2016
9902110-6	BRUNA DE FARIA FERNANDES	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9902465-2	BRUNA SILVA BUENO	Fisioterapeuta	06/02/2017	05/08/2016
9902087-9	BRUNO DE ASSIS RODRIGUES	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9701217-3	CECÍLIA LÚCIA DE SOUZA PINTO	Técnico Higiene Dental	06/02/2017	05/08/2016
9901995-7	CLAUDIA TASSIANA CRUZ E SILVA	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9901985-0	EDIVANIA ANDRADE TEIXEIRA	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9702725-1	EDUARDA GRACIA DE ARAUJO ABREU CURSAGE	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9703495-9	ELIANE FERREIRA CORTEZ	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9902110-7	ELIDA BATISTA ALVES	Técnico de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2016
9703724-9	ELINA ROSA COELHO ARAUJO	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9703037-6	ELISABETE CONCEIÇÃO OLIVEIRA	Atendente de Consultório Dentário	06/02/2017	05/08/2016
9702971-8	ELIZABETE MILAGRE COUTO	Técnico de Laboratório	01/02/2017	31/08/2017
9901897-2	ELIZABETH MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2016
9700626-2	ERSON RIBEIRO GUIMARÃES	Agente Sanitário (Fiscal de Saúde)	13/02/2017	12/08/2017
9703319-7	ESTELIA ROSA BERTO	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9703366-9	EVANIA WIERMANN DOS SANTOS	Técnico de Laboratório	01/02/2017	31/08/2017
9901648-7	FLAVIA FERNANDA OLIVEIRA QUEIROZ	Enfermeiro	06/02/2017	05/08/2016
9902065-7	FLAVIA MARIA DA FONSECA	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9901896-8	GENILDA ALVES MAIA	Auxiliar de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2016
9703028-7	GIOVANNI DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2017	31/08/2017
9902107-8	GISELDA VIEIRA GONTIJO	Técnico de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2016
9801450-2	GLAUCIA JOSE LARA GOMES	Técnico de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2016
9902380-8	GRACIELA CRISTINA DA SILVA	Enfermeiro	06/02/2017	05/08/2016
9901606-9	HELAINE CRISTINA RIBEIRO MELO	Atendente de Consultório Dentário	06/02/2017	05/08/2016
9702369-8	HELDER AGOSTINHO FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	13/02/2017	12/08/2017
9801451-0	ILDA MARIA DE FARIA	Auxiliar de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2016
9901772-2	INARA APARECIDA FARIA TAVARES	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9701234-3	IVONE SOARES	Atendente de Consultório Dentário	06/02/2017	05/08/2016
9901744-6	JANAINA DE SOUSA DIAS PICHITELLI	Farmacêutico	01/02/2017	31/08/2017
9702728-6	JANDIRA FERREIRA LEÃO	Atendente de Consultório Dentário	06/02/2017	05/08/2016
9902243-4	JANUA COELI FERREIRA COSTA	Técnico de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2016
9902102-6	JULIANA TEIXEIRA BARRETO MENDONÇA	Fisioterapeuta	06/02/2017	05/08/2016
9902109-5	JULIANO FRAGAS ELIAS	Técnico de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2016

9703539-4	JUSSARA ALMEIDA AMARAL	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9902116-9	LIDIANE PATRÍCIA SILVA	Técnico de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2016
9701196-7	LILIAN VANDA CRISTINA DE SOUZA	Atendente de Consultório Dentário	06/02/2017	05/08/2016
9902367-2	LILIANA APARECIDA OLIVEIRA E SILVA	Farmacêutico	06/02/2017	05/08/2016
9701240-8	LUCIANA PAULINO DE FARIA	Atendente de Consultório Dentário	06/02/2017	05/08/2016
9703549-1	MADALENA AMARAL FERNANDES	Assistente Social	06/02/2017	05/08/2016
9703553-0	MARA LUCIA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9703111-9	MARA TEIDE DE FARIA	Auxiliar de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2016
9901608-0	MARCELO GOMES CUNHA	Auxiliar de Enfermagem	13/02/2017	12/08/2017
9902160-2	MARCUS VINICIUS DE SOUSA ALVES	Farmacêutico	06/02/2017	05/08/2016
9702958-0	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA IV	Técnico de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2016
9702959-9	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA GRECO	Auxiliar de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2016
9703386-3	MARIA DO CARMO MODESTO	Auxiliar de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2016
9701247-5	MARIA IRIS SOARES BRANCO ARAUJO	Atendente de Consultório Dentário	06/02/2017	05/08/2016
9902381-4	MARIANA DELFINO GONTIJO	Enfermeiro	16/01/2017	15/07/2017
9703228-0	MAURA CONCEIÇÃO TOMAZ	Atendente de Consultório Dentário	06/02/2017	05/08/2016
9902618-1	MIRIAM DE JESUS FERREIRA	Técnico de Higiene Dental	06/02/2017	05/08/2016
9701319-6	MIRNA DE ABREU E SILVA	Bioquímico	13/02/2017	12/08/2017
9701251-3	NEIDA NATIVIDADE MONTEIRO	Atendente de Consultório Dentário	06/02/2017	05/08/2016
9701344-7	OSMUNDO SANTANA FILHO	Bioquímico	13/02/2017	12/08/2017
9902381-5	PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FREITAS	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9901897-4	RAQUEL SILVA ASSUNÇÃO	Enfermeiro	13/02/2017	12/08/2017
9703383-9	REGINA DE FÁTIMA INHOTA TAVARES	Técnico de Laboratório	01/02/2017	31/08/2017
9902104-9	RONALDO ALVES BARROS	Técnico de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2016
9703344-8	ROSANGELA DA SILVEIRA SOARES	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9901762-3	ROSE AMARAL DIAS RIBEIRO	Farmacêutico	01/02/2017	31/08/2017
9702929-7	ROSIMERE DAS DORES ESTEVES	Bioquímico	01/02/2017	31/08/2017
9801458-4	SAMUEL SILVA	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9902381-6	SIMONE DA SILVA I	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9701385-4	SUELI APARECIDA SILVA MORAES	Atendente de Consultório Dentário	06/02/2017	05/08/2016
9701261-0	TELMA APARECIDA ALVES	Atendente de Consultório Dentário	06/02/2017	05/08/2016
9901692-7	TÉRCIO DE FARIA LEÃO	Enfermeiro	01/02/2017	31/08/2017
9702743-0	VALÉRIA ALEXANDRINA SILVA BATISTA	Atendente de Consultório Dentário	01/02/2017	31/08/2017
9702544-5	VÂNIA LUCIA IZIDORO SILVA	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2017	31/08/2017
9902368-8	VIVIANA ROBERTA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	06/02/2017	05/08/2016

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de Fevereiro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:086E045C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010 2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017
Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação a contração de profissionais médicos para prestarem serviços – emergencialmente, pelo período de 03 (três) meses - no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, na sede do município; através das empresas, abaixo relacionadas, com os seguintes itens, quantitativos, serviços e preços:

Contratada(o) - nº CNPJ: Assiole Laura Melo Pires e Thomaz-ME – 24.423.296/0001-11					
Item	Quant.	Unid.	Serviço:	R$ unit.	R$ total
01	30	un.	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	900,00	27.000,00
02	20	un.	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	990,00	19.800,00
10	05	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	600,00	3.000,00
11	10	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	500,00	5.000,00
12	10	un.	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	250,00	2.500,00
15	03	mês	Autorização de Internação Hospitalar “AIH” III (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	1.500,00	4.500,00
Valor global: R$					61.800,00
Contratada(o) - nº CNPJ: Atendimentos Médicos Mendonça e Mendonça Ltda – 10.880.645/0001-10					
Item	Quant.	Unid.	Serviço:	R$ unit.	R$ total
01	45	un.	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	900,00	40.500,00
02	15	un.	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	990,00	14.850,00
11	05	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de	500,00	2.500,00
			Minas e Paracatu/MG		
12	40	un.	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	250,00	10.000,00
15	03	mês	Autorização de Internação Hospitalar “AIH” III (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	1.500,00	4.500,00
Valor global: R$					72.350,00
Contratada(o) - nº CNPJ: Centro Médico e Diagnóstico Ltda-Me – 03.415.893/0001-24					
Item	Quant.	Unid.	Serviço:	R$ unit.	R$ total

01	30	un.	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	900,00	27.000,00
02	10	un.	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	990,00	9.900,00
05	150	un.	Mão de obra para realização de Ultrassonografia	45,00	6.750,00
06	15	un.	Sobreaviso de Cirurgia Geral 24h (de segunda a sexta- feira)	900,00	13.500,00
07	08	un.	Sobreaviso de Cirurgia Geral 24h (sábado, domingo e feriado)	990,00	7.920,00
Valor global: R$					65.070,00
Contratada(o) - nº CNPJ: Clínica Geral Dra. Sorriso Eireli-ME – 26.859.490/0001-70					
Item	Quant.	Unid.	Serviço:	R$ unit.	R$ total
01	60	un.	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	900,00	54.000,00
02	30	un.	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	990,00	29.700,00
10	05	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	600,00	3.000,00
11	10	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	500,00	5.000,00
12	45	un.	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	250,00	11.250,00
Valor global: R$					102.950,00
Contratada(o) - nº CNPJ: Clínica Lumena Eireli-ME - 22.590.278/0001-07					
Item	Quant.	Unid.	Serviço:	R$ unit.	R$ total
01	10	un.	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	900,00	9.000,00
02	35	un.	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	990,00	34.650,00
10	02	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	600,00	1.200,00
11	04	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	500,00	2.000,00
12	05	un.	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	250,00	1.250,00
15	03	mês	Autorização de Internação Hospitalar “AIH” III (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	1.500,00	4.500,00
Valor global: R$					52.600,00
Contratada(o) - nº CNPJ: Clínica Médica de Atendimento Ambulatorial Paineiras Ltda-ME -17.658.379/0001-24					
Item	Quant.	Unid.	Serviço:	R$ unit.	R$ total
01	45	un.	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	900,00	40.500,00
02	35	un.	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	990,00	34.650,00
12	15	un.	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	250,00	3.750,00
Valor global: R$					78.900,00
Contratada(o) - nº CNPJ: Clínica Santa Elizabeth Ltda - 18.449.453/0001-65					
Item	Quant.	Unid.	Serviço:	R$ unit.	R$ total
01	70	un.	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	900,00	63.000,00
02	40	un.	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	990,00	39.600,00
10	05	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	600,00	3.000,00
11	12	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	500,00	6.000,00
12	15	un.	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	250,00	3.750,00
13	03	mês	Autorização de Internação Hospitalar “AIH” I (Primeiro Cirurgião - acréscimo de 100% ao valor da tabela SIGTAP)	5.500,00	16.500,00
14	03	mês	Autorização de Internação Hospitalar “AIH” II (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	2.750,00	8.250,00
15	03	mês	Autorização de Internação Hospitalar “AIH” III (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	1.500,00	4.500,00
Valor global: R$					144.600,00
Contratada(o) - nº CNPJ: Couto Serviços Médicos Eireli-ME - 26.435.273/0001-52					
Item	Quant.	Unid.	Serviço:	R$ unit.	R$ total
01	15	un.	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	900,00	13.500,00
02	10	un.	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	990,00	9.900,00
10	05	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	600,00	3.000,00
11	10	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	500,00	5.000,00
12	05	un.	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	250,00	1.250,00
Valor global: R$					32.650,00
Contratada(o) - nº CNPJ: Eder da Silva Rocha-ME - 27.008.363/0001-20					
Item	Quant.	Unid.	Serviço:	R$ unit.	R$ total
01	60	un.	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	900,00	54.000,00
02	30	un.	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	990,00	29.700,00
10	05	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	600,00	3.000,00
11	12	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	500,00	6.000,00
12	05	un.	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	250,00	1.250,00
15	03	mês	Autorização de Internação Hospitalar “AIH” III (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	1.500,00	4.500,00
Valor global: R$					98.450,00
Contratada(o) - nº CNPJ:Fábio Peixoto Gonçalves Eireli-ME - 24.245.629/0001-60					
Item	Quant.	Unid.	Serviço:	R$ unit.	R$ total
01	30	un.	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	900,00	27.000,00
02	30	un.	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	990,00	29.700,00
10	05	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	600,00	3.000,00
11	10	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	500,00	5.000,00
12	10	un.	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	250,00	2.500,00
15	03	mês	Autorização de Internação Hospitalar “AIH” III (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	1.500,00	4.500,00
Valor global: R$					71.700,00
Contratada(o) - nº CNPJ: Fagner Joaquim de Andrade-ME - 18.852.473/0001-82					
Item	Quant.	Unid.	Serviço:	R$ unit.	R$ total
01	10	un.	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	900,00	9.000,00
02	15	un.	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	990,00	14.850,00
05	30	un.	Mão de obra para realização de Ultrassonografia	45,00	1.350,00
06	12	un.	Sobreaviso de Cirurgia Geral 24h (de segunda a sexta- feira)	900,00	10.800,00
07	20	un.	Sobreaviso de Cirurgia Geral 24h (sábado, domingo e feriado)	990,00	19.800,00
10	05	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	600,00	3.000,00
11	10	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	500,00	5.000,00
12	10	un.	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	250,00	2.500,00
13	03	mês	Autorização de Internação Hospitalar “AIH” I (Primeiro Cirurgião - acréscimo de 100% ao valor da tabela SIGTAP)	5.500,00	16.500,00
Valor global: R$					82.800,00
Contratada(o) - nº CNPJ: IGP Prestação de Serviços Ltda-EPP - 26.242.603/0001-93					
Item	Quant.	Unid.	Serviço:	R$ unit.	R$ total
01	35	un.	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	900,00	31.500,00
02	15	un.	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	990,00	14.850,00
10	04	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/	600,00	2.400,00
			Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios		
11	10	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	500,00	5.000,00
12	05	un.	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	250,00	1.250,00
Valor global: R$					55.000,00
Contratada(o) - nº CNPJ: José Benedito dos Reis Calçado e Cia. Ltda-ME - 06.159.097/0001-66					
Item	Quant.	Unid.	Serviço:	R$ unit.	R$ total

01	60	un.	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	900,00	54.000,00
02	40	un.	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	990,00	39.600,00
10	05	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	600,00	3.000,00
11	10	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	500,00	5.000,000
12	15	un.	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	250,00	3.750,00
15	03	mês	Autorização de Internação Hospitalar “AIH” III	1.500,00	4.500,00
			(Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)		
Valor global: R$					109.850,00
Contratada(o) - nº CNPJ: Khresley de Almeida-ME - 11.773.655/0001-19					
Item	Quant.	Unid.	Serviço:	R$ unit.	R$ total
01	50	un.	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	900,00	45.000,00
02	35	un.	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	990,00	34.650,00
12	50	un.	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	250,00	12.500,00
15	03	mês	Autorização de Internação Hospitalar “AIH” III (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	1.500,00	4.500,00
Valor global: R$					96.650,00
Contratada(o) - nº CNPJ: Leão e Matos Serviços Médicos Ltda-ME - 23.320.616/0001-45					
Item	Quant.	Unid.	Serviço:	R$ unit.	R$ total
03	60	un.	Plantão Médico de Anestesiologia 12h (de segunda a sexta-feira - p/ procedimentos emergenciais e eletivos)	900,00	54.000,00
04	20	un.	Plantão Médico de Anestesiologia 12h (sábado, domingo e feriado - p/ procedimentos emergenciais e eletivos)	990,00	19.800,00
15	03	mês	Autorização de Internação Hospitalar “AIH” III (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	1.500,00	4.500,00
Valor global: R$					78.300,00
Contratada(o) - nº CNPJ: L & L Serviços Médicos Ltda-ME - 17.794.065/0001-59					
Item	Quant.	Unid.	Serviço:	R$ unit.	R$ total
01	50	un.	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	900,00	45.000,00
02	45	un.	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	990,00	44.550,00
10	05	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	600,00	3.000,00
11	12	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	500,00	6.000,00
12	08	un.	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	250,00	2.000,00
15	03	mês	Autorização de Internação Hospitalar “AIH” III (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	1.500,00	4.500,00
Valor global: R$					105.050,00
Contratada(o) - nº CNPJ: Lorraine Daher Vaz Eireli-ME - 26.938.166/0001-47					
Item	Quant.	Unid.	Serviço:	R$ unit.	R$ total
01	50	un.	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	900,00	45.000,00
02	35	un.	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	990,00	34.650,00
10	02	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	600,00	1.200,00
11	06	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	500,00	3.000,00
12	50	un.	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	250,00	12.500,00
15	03	mês	Autorização de Internação Hospitalar “AIH” III (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	1.500,00	4.500,00
Valor global: R$					100.850,00
Contratada(o) - nº CNPJ: Medcare Assistência Médica Ltda-ME - 10.717.870/0001-30					
Item	Quant.	Unid.	Serviço:	R$ unit.	R$ total
05	150	un.	Mão de obra para realização de Ultrassonografia	45,00	6.750,00
06	45	un.	Sobreaviso de Cirurgia Geral 24h (de segunda a sexta- feira)	900,00	40.500,00
07	30	un.	Sobreaviso de Cirurgia Geral 24h (sábado, domingo e feriado)	990,00	29.700,00
13	03	mês	Autorização de Internação Hospitalar “AIH” I (Primeiro Cirurgião - acréscimo de 100% ao valor da tabela SIGTAP)	5.500,00	16.500,00
15	03	mês	Autorização de Internação Hospitalar “AIH” III (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	1.500,00	4.500,00
Valor global: R$					97.950,00
Contratada(o) - nº CNPJ: Neo Orto – Núcleo Especializado Odontológico e Ortopédico Ltda-ME -10.701.201/0001-70					
Item	Quant.	Unid.	Serviço:	R$ unit.	R$ total
08	70	un.	Sobreaviso de Ortopedia 24h (de segunda a sexta-feira)	900,00	63.000,00
09	30	un.	Sobreaviso de Ortopedia 24h (sábado, domingo e feriado)	990,00	29.700,00
Valor global: R$					92.700,00
Contratada(o) - nº CNPJ: Núcleo Odontológico e Médico Ltda-ME - 24.443.334/0001-06					
Item	Quant.	Unid.	Serviço:	R$ unit.	R$ total
03	40	un.	Plantão Médico de Anestesiologia 12h (de segunda a sexta-feira - p/ procedimentos emergenciais e eletivos)	900,00	36.000,00
04	20	un.	Plantão Médico de Anestesiologia 12h (sábado, domingo e feriado - p/ procedimentos emergenciais e eletivos)	990,00	19.800,00
14	03	mês	Autorização de Internação Hospitalar “AIH” II (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	2.750,00	8.250,00
Valor global: R$					64.050,00
Contratada(o) - nº CNPJ: Provida Saúde Serviço Médico Ltda-ME - 21.040.742/0001-10					
Item	Quant.	Unid.	Serviço:	R$ unit.	R$ total
03	15	un.	Plantão Médico de Anestesiologia 12h (de segunda a sexta-feira - p/ procedimentos emergenciais e eletivos)	900,00	13.500,00
04	40	un.	Plantão Médico de Anestesiologia 12h (sábado, domingo e feriado - p/ procedimentos emergenciais e eletivos)	990,00	39.600,00
15	03	mês	Autorização de Internação Hospitalar “AIH” III (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	1.500,00	4.500,00
Valor global: R$					57.600,00
Contratada(o) - nº CNPJ: Rayanna Peres Eireli-ME - 24.217.409/0001-22					
Item	Quant.	Unid.	Serviço:	R$ unit.	R$ total
01	20	un.	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	900,00	18.000,00
02	10	un.	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	990,00	9.900,00
10	03	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	600,00	1.800,00
11	06	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	500,00	3.000,00
12	05	un.	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	250,00	1.250,00
15	03	mês	Autorização de Internação Hospitalar “AIH” III (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	1.500,00	4.500,00
Valor global: R$					38.450,00
Contratada(o) - nº CNPJ: Spíndola Serviços Médicos Ltda-ME - 18.490.118/0001-00					
Item	Quant.	Unid.	Serviço:	R$ unit.	R$ total
03	35	un.	Plantão Médico de Anestesiologia 12h (de segunda a sexta-feira - p/ procedimentos emergenciais e eletivos)	900,00	31.500,00
04	20	un.	Plantão Médico de Anestesiologia 12h (sábado, domingo e feriado - p/ procedimentos emergenciais e eletivos)	990,00	19.800,00
Valor global: R$					51.300,00
Contratada(o) - nº CNPJ: Teixeira e Rocha Assistência em Saúde Ltda-ME - 10.638.496/0001-87					
Item	Quant.	Unid.	Serviço:	R$ unit.	R$ total
01	15	un.	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	900,00	13.500,00
02	10	un.	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	990,00	9.900,00
05	40	un.	Mão de obra para realização de Ultrassonografia	45,00	1.800,00
10	02	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	600,00	1.200,00
11	04	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	500,00	2.000,00
12	50	un.	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	250,00	12.500,00
Valor global: R$					40.900,00
Contratada(o) - nº CNPJ: Thiago Henrique Vieira Leão Eireli-ME - 14.184.507/0001-57					
Item	Quant.	Unid.	Serviço:	R$ unit.	R$ total

01	40	un.	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	900,00	36.000,00
02	20	un.	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	990,00	19.800,00
10	04	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	600,00	2.400,00
11	10	un.	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	500,00	5.000,00
12	05	un.	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	250,00	1.250,00
15	03	mês	Autorização de Internação Hospitalar "AIH" III (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	1.500,00	4.500,00
Valor global: R$					68.950,00

Dotações orçamentárias: fichas nº 363 e 365 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Justifica-se a dispensa de licitação para contratação dos serviços supracitados devido a necessidade de continuidade da assistência prestada aos pacientes assistidos pelo Hospital Municipal, sendo que se tratando de cuidados e atendimentos de emergência, que não podem existir interrupção.
Os fornecedores indicados são, em sua grande maioria, profissionais médicos que vinham prestando serviços para o Hospital Municipal nos exercícios anteriores, sem notícias e fatos que os desabonem. Os demais foram indicados conforme procura dos mesmos para prestarem serviços para esta Administração e comprovando suas habilitações.
Os preços estabelecidos, prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde, são idênticos aos preços praticados e pagos nos exercícios anteriores. Preços balizados de acordo com a média praticada na região, analisados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde. Para os serviços de "AIH" nos parâmetros da tabela de procedimento, órteses e próteses médicas e medicamentos, constante no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimento do SUS – SIGTAP/SUS.
Dispensa de licitação nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas
posteriores alterações.

João Pinheiro/MG, 09 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade do inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
09/02/2017

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:B38E3275

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO Nº. 001/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **PRC nº. 005/2017**
Modalidade: LEILÃO nº. 001/2017

Objeto: **"Alienação de bens declarados inservíveis para o Serviço Público, declarados o interesse e a necessidade pública de alienação, através do Decreto nº 2176/2017 de 26.10.2016 e foram avaliados pela Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 2222/2017 de 04.01.2017".** Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal N.º: 8.666/1993 e considerando que a CPL, nomeada pelo Decreto nº 2219/2017 de 02.01.17, procedeu o leilão de alienação dos bens, objeto do processo **PRC n.º 005/2017 – Leilão nº. 001/2017, HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 099-A/2017 de 31 de janeiro de 2017,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo os licitantes arrematadores abaixo relacionados:

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	AVALIADO EM R$
01	CAR/CAMINHÃO/CHEVROLET/GM/11000-1986/ DIESEL-AZUL/PATRIMONIO Nº. 1522	9BG5683NXGC022879	GMM-7035	PRECISA DE REFORMA GERAL	10.000,00

Vencedor: Marcos Antonio Cardoso Moreira
CPF: 904.811.196-04
Valor Arrematado: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	AVALIADO EM R$
02	SPRINTER I/M.BENZ 312D/2001/ANO MOD. 2002 COR BRANCA – PATRIMONIO - 7979	SAC6903412A555454	HMM-8156	MOTOR FUNDIDO LATARIA RAZOAVEL	8.000,00

Vencedor: José Geraldo Guimarães
CPF: 186.372.566-00
Valor Arrematado: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	AVALIADO EM R$
03	FIAT/UNO MILE ECONOMY ANO FAB. 2009/ ANO MODELO 2010 ALC/GASOLINA/ COR BRANCA	9BD15222AA6346066	HMH-7628	MOTOR FUNDIDO PRECISA DE REFORMA GERAL	4.500,00

	PATRIMONIO - 7483				

Vencedor: Marcos Antonio Cardoso Moreira
CPF: 904.811.196-04
Valor Arrematado: R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais)

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	AVALIADO EM R$
04	CARRETA TRATOR. PATRIMONIO - 8656		PRECISA REFORMA	1.800,00

Vencedor: Pedro Pereira Sobrinho
CPF: 199.914.016-87
Valor Arrematado: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

08	BETONEIRA – PATRIMONIO 1027	MAU ESTADO	700,00

Vencedor: José Geraldo Guimarães
CPF: 186.372.566-00
Valor Arrematado: R$ 700,00 (Setecentos reais)

O Valor Global do presente processo é de **R$27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais).**

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de Janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:780EB2D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE MESQUITA, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Getúlio Vargas nº 171, Centro em Mesquita/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 17.112.061/0001-43, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ***RONALDO DE OLIVEIRA***, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão** na forma **Presencial nº 001/2017**, para **Registro de Preços nº 001/2017,** homologado no dia 01 de fevereiro de 2017, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 014/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão em veículos leves, médios, pesados e motocicleta, e fornecimento de peças, componentes e acessórios **ORIGINAIS** das linhas de montagem das montadoras **(CITROEN, FIAT, HONDA, IVECO, MERCEDES BENZ, RENAULT, VOLARE, VOLKSWAGEN)**, para atendimento às necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Mesquita/MG, mediante fornecimento parcelado, conforme o disposto no Termo de Referência - **ANEXO I** do edital de Pregão Presencial nº 001/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas nas propostas atualizadas são os que seguem:

Fornecedor classificado A:

CNPJ: 11.168.351/0001-22	RAZÃO SOCIAL: R & S Auto Center Ltda.		
CIDADE: Coronel Fabriciano		UF: MG	CEP: 35.170-075
Rua Dom José Brandão de Castro, 26-A, Todos os Santos		TELEFONE: (31) 3841-1443	
REPRESENTANTE LEGAL: Ramon Vieira Gomes			
E-MAIL: rsautocenter@yahoo.com.br			
RG: MG-12.917.385	CPF: 055.646.326-47		

Item	Qtd	Especificação Técnica do Objeto	Valor Estimado	Valor Total
LOTE 02 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA A LINHA **FIAT – 22% DE DESCONTO PARA PEÇAS, SOBRE TABELA AUDATEX OU SIMILAR**				
01	01	Fornecimento parcelado de peças, componentes e acessórios originais para veículos marca: FIAT	40.040,00	40.040,00
02	390 h	Manutenção e reparo em veículos leves marca: FIAT	55,20 hora/Homem	21.528,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 02				**61.568,00**

Fornecedor classificado B:

CNPJ: 13.551.967/0001-03	RAZÃO SOCIAL: LCM Peças para Veículos e Máquinas Eireli		
CIDADE: Ipatinga		UF: MG	CEP: 35.164-238
Rua Serra do Mar nº 880 – Jardim Panorama		TELEFONE: (31) 3091-2471	
REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Carlos Mercini Júnior			
E-MAIL: lcmpecas@hotmail.com			
RG: MG-4.952.813	CPF: 976.793.726-91		

LOTE 04 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA A LINHA **IVECO – 24% DE DESCONTO PARA PEÇAS, SOBRE TABELA AUDATEX OU SIMILAR**				
01	01	Fornecimento parcelado de peças, componentes e acessórios originais para veículos marca: IVECO	22.800,00	22.800,00
02	150 h	Manutenção e reparo em veículos pesados marca: IVECO	98,00 hora/Homem	14.700,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 04				**37.500,00**

LOTE 05 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA A LINHA **MERCEDES BENZ – 23% DE DESCONTO PARA PEÇAS, SOBRE TABELA AUDATEX OU SIMILAR**				
01	01	Fornecimento parcelado de peças, componentes e acessórios originais para veículos marca: MERCEDES BENZ	27.720,00	27.720,00
02	40 h	Manutenção e reparo em veículos médios marca: MERCEDES BENZ	79,20 hora/Homem	3.168,00
03	150 h	Manutenção e reparo em veículos pesados marca: MERCEDES BENZ	99,00 hora/Homem	14.850,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 05				**45.738,00**

LOTE 08 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA A LINHA **VOLKSWAGEN – 23% DE DESCONTO PARA PEÇAS, SOBRE TABELA AUDATEX OU SIMILAR**				
01	01	Fornecimento parcelado de peças, componentes e acessórios originais para veículos marca: VOLKSWAGEN	26.180,00	26.180,00
02	180 h	Manutenção e reparo em veículos leves marca: VOLKSWAGEN	62,30 hora/Homem	11.214,00
03	50 h	Manutenção e reparo em veículos pesados marca: VOLKSWAGEN	106,80 hora/Homem	5.340,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 08				**42.734,00**

Fornecedor classificado C:

CNPJ: 24.981.724/0001-21	RAZÃO SOCIAL: Finame Peças e Serviços Eireli		
CIDADE: Coronel Fabriciano		UF: MG	CEP: 35.171-198
Av. Atlântica nº 01 – Morada do Vale		TELEFONE: (31) 3846-3623	
REPRESENTANTE LEGAL: Fillipe Augusto do Nascimento Mendes			
E-MAIL: pitstopfinanceiro1@gmail.com			
RG: MG-17.481.866	CPF: 125.976.656-07		

LOTE 01 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA A LINHA **CITROEN – 22% DE DESCONTO PARA PEÇAS, SOBRE TABELA AUDATEX OU SIMILAR**				
01	01	Fornecimento parcelado de peças, componentes e acessórios originais para veículos marca: CITROEN	9.360,00	9.360,00
02	80 h	Manutenção e reparo em veículos médios marca: CITROEN	84,15 hora/Homem	6.732,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 01				**16.092,00**

LOTE 06 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA A LINHA **RENAULT – 23% DE DESCONTO PARA PEÇAS, SOBRE TABELA AUDATEX OU SIMILAR**				
01	01	Fornecimento parcelado de peças, componentes e acessórios originais para veículos marca: RENAULT	3.080,00	3.080,00
02	30 h	Manutenção e reparo em veículos leves marca: RENAULT	58,80 hora/Homem	1.764,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 06				**4.844,00**

LOTE 07 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA A LINHA **VOLARE – 22% DE DESCONTO PARA PEÇAS, SOBRE TABELA AUDATEX OU SIMILAR**				
01	01	Fornecimento parcelado de peças, componentes e acessórios originais para veículos marca: VOLARE	7.800,00	7.800,00
02	50 h	Manutenção e reparo em veículos pesados marca: VOLARE	113,85 hora/Homem	5.692,50
VALOR GLOBAL DO LOTE 07				**13.492,50**

III – DA VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2017, tendo validade até 31 de janeiro de 2018, NÃO PODENDO SER PRORROGADA.

IV – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO
O ajuste com o fornecedor será formalizado pela Prefeitura Municipal de Mesquita ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no edital de Pregão Presencial nº 001/2017.

O compromisso da entrega e execução dos serviços só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2017.

A presente ATA implica em compromisso de fornecimento e prestação de serviços, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

A entrega e prestação dos serviços deverão ser efetuados de acordo com o item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do referido pregão.

V – DAS CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento e prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VI – DA DIVULGAÇÃO
A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial dos Municípios da AMM, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo Setor de Compras até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo representante do Município.

Mesquita/MG, em 01 de fevereiro de 2017

RONALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:11B710E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2017, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2017, na ata de julgamento de preços homologada em 13/02/2017, RESOLVE registrar os preços da empresa **ADILSON SILVEIRA ARANTES-ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto
O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de material, para instalação de vidros para atender as necessidades das Secretarias deste Município de Prata-MG.**

1.2. Os preços que serão registrados encontram-se em planilha discriminada da seguinte forma.
Empresa Contratada: **ADILSON SILVEIRA ARANTES-ME,** com o valor total global **R$30.000,00 (trinta mil reais)**.

ADILSON SILVEIRA ARANTES-ME					
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
01	40	M²	Serviço de vidraçaria incluindo material e mão de obra: - vidro temperado incolor, com 8 mm de espessura Perimetro Urbano.	290,00	11.600,00
02	125	M²	Serviço de vidraçaria incluindo material e mão de obra: -vidro fantasia, com 4 mm de espessura Perimetro Urbano.	108,80	13.600,00
03	30	M²	Serviço de vidraçaria incluindo material e mão de obra: -vidro fantasia, com 4 mm de espessura Perimetro Rural.	160,00	4.800,00
Valor Total Global					**R$30.000,00**

1.2. Os preços que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.
1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes
2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2017
4 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. Vigência
3.1. A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento
4.1- **Os serviços serão executados conforme requisições emitidas pelo Setor de Compras.** Devendo os serviços ser executados no prazo de 48 (quarenta oito) horas contados a partir da solicitação.
4.2- Verificada a desconformidade de algum serviço, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
4.3- O objeto da presente licitação será executado em conformidade com o contrato e as requisições emitidas pelo servidor responsável pelo Departamento da Saúde da Prefeitura de Prata.
4.4- Correrão por conta da Licitante vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária
5.1 - Os pagamentos dos serviços serão efetuados, em até 10 (dez) dias, contados a partir da efetiva entrega, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Fatura/NF, atestada dos respectivos recebimentos pelo Departamento competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente na dotação na data dos respectivos empenhos:
FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 621 - 02.13.01.15.451.0025.2107.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos
8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2017 e a proposta da empresa abaixo relacionada.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 13 de fevereiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Município do Prata

ADILSON SILVEIRA ARANTES-ME
Contratado
CNPJ sob o 08.580.374/0001-35

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:60796052

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO NO 147/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESEN CIAL NO 095/2016

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO NO 147/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESEN CIAL NO 095/2016

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 147,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 095**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) EMPRESA ZENITE COMERCIAL EIRELI - ME, ESTABELECIDA À AVENIDA SAVASSI DE SOUZA, Nº 68, BAIRRO SAVASSI, CEP 33.880-390, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 24.687.735/0001-01, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002751128.00-, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) 80VANDERSON DE SOUZA FARNETTI, CPF Nº 719.919106-78, CI Nº M-4000957.

02) EMPRESA MULTISEG UNIFORMES E PROTEÇÃO, ESTABELECIDA À RUA PADRE MATIAS, Nº 60, BAIRRO JARDIM GLÓRIA, CEP 36.035-140, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 03.291.912/0001/58, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 367.034.790-0039, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) GERMANO ALVERS RESENDE, CPF Nº 597.702.876-87, CI Nº M3.393.097.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA UPA 24 HORAS, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **095/2016**, homologado na data de 16/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 19.993,29 (dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), referente aos itens especificados no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, a Pregoeira examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;
11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **095/2016**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 16 de novembro de* 2016**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE SOUZA FARNETTI
Zenite Comercial EIRELI – ME

GERMANO ALVES RESENDE
Multiseg Uniformes e Proteção

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2016		**MODALIDADE**	**PREGÃO Nº 095/2016**			
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA UPA 24 HORAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
Item	Descrição			Quant	Unid	Vr Unit	Vr Total
MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA						
0002	CAMISETA COM MANGA 1 COR (VERDE CLARA) MALHA PV (67 % POLIESTER, 33% VISCOSE) GOLA REDONDA. * LINHA NRO. 120 , 100% POLIESTER. * 1 SILK COM 5 CORES NA MANGA DIREITA. * 1 SILK COM 3 CORES NA MANGA ESQUERDA. * 1 SILK COM 2 CORES NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDO. * 1 SILK COM 1 COR NAS COSTAS SUPERIOR MEIO - LIMPEZA * TAMANHO CONFORME TABELA ANEXA.			150	UNID.	13,40	2.010,00
0003	CAMISETA COM MANGA 1 COR (BRANCA) MALHA PV (67 % POLIESTER, 33% VISCOSE) GOLA " V " * LINHA NRO. 120 , 100% POLIESTER. * 1 SILK COM 5 CORES NA MANGA DIREITA. * 1 SILK COM 3 CORES NA MANGA ESQUERDA. * 1 SILK COM 2 CORES NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDO. * TAMANHO CONFORME TABELA ANEXA.			131	UNID.	11,55	1.513,05
0004	CAMISETA COM MANGA 1 COR (PRETA) MALHA PV (67 % POLIESTER, 33% VISCOSE) GOLA " V " * LINHA NRO. 120 , 100% POLIESTER. * 1 SILK COM 5 CORES NA MANGA DIREITA. * 1 SILK COM 3 CORES NA MANGA ESQUERDA. * 1 SILK COM 2 CORES NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDO. * TAMANHO CONFORME TABELA ANEXA.			6	UNID.	22,54	135,24
Total do Fornecedor: 3.658,29						
ZENITE COMERCIAL EIRELI ME						
0001	JALECOS PARA MÉDICOS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, ENFERMEIROS, EM TECIDO STAIN REPELLENT, BRANCO, GOLA ESPORTE, 100 % POLIESTER, * GRAMATURA 0,250 KG / M2 (+ / - 2% DE TOLERANCIA). LINHA NRO. 120 , 100% POLIESTER. MODELO 3/4, MANGA LONGA ABERTO COM BOTÕES. * 3 SENDO UM MENOR SUPERIOR, 2 MAIORES INFERIORES. * 2 SILK MANGA ESQUERDA (SILK COM 3 CORES). * 2 SILK MANGA DIREITA (SILK COM 5 CORES), * 1 SILK BOLSO SUPERIOR DIREITO (SILK COM 3 CORES), * TAMANHO CONFORME TABELA ANEXA.			450	UNID.	36,30	16.335,00
Total do Fornecedor: 16.335,00						
Total Geral: 19.993,29						
C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:62803938



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
CRONOGRAMA MENSAL

CAMARA MUNICIPAL FORMIGA - CONSOLIDADO														Exercício de 2017
Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta														
Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
		Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	348.626,48	350.326,48	350.226,48	355.226,48	350.826,48	350.726,48	350.726,48	350.726,48	350.726,48	346.726,48	350.726,48	589.359,72	4.444.951,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	239.832,35	239.532,35	239.532,35	239.532,35	239.532,35	239.532,35	239.532,35	239.532,35	239.532,35	239.532,35	239.532,35	479.165,15	3.114.321,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.794,13	109.794,13	109.694,13	115.694,13	111.294,13	111.194,13	111.194,13	111.194,13	111.194,13	107.194,13	111.194,13	110.194,57	1.328.630,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	30.000,00	30.000,00	80.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	15.049,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00	355.049,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	30.000,00	30.000,00	80.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	15.049,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00	355.049,00
Total Geral		348.626,48	380.326,48	380.226,48	435.226,48	430.826,48	370.726,48	370.726,48	370.726,48	365.775,48	356.726,48	375.726,48	614.359,72	4.800.000,00

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:DCB79F68

